



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
FAZENDA

# BALANÇO GERAL 2024

Relatório Contábil de Propósito Geral – RCPG

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

---

DEPARTAMENTO DE CONTADORIA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Ricardo Nunes – Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Felipe Vidal Arellano – Secretário

Fabiano Martins de Oliveira – Secretário Adjunto

Evandro Luis Alpoim Freire – Chefe de Gabinete

**SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL – SUTEM**

Henrique de Castilho Pinto – Subsecretário

**DEPARTAMENTO DE CONTADORIA – DECON**

Emerson Onofre Pereira – Diretor

**DIVISÃO DE CONTROLES CONTÁBEIS – DICOC**

Renata Farias Freire de Souza – Diretora

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE DE RECEITAS E DE IMPOSTO DE RENDA – DIGIR**

Ana Paula Vieira da Silva – Diretora

**DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DISEO**

Iranice Aparecida Santos Ruivo – Diretora

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE – DICON**

José Carlos Palacios Munoz – Diretor

**DIVISÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS CONTÁBEIS – DIGER**

Paulo Maurício de Oliveira Duarte – Diretor

**ELABORAÇÃO – EQUIPE TÉCNICA DECON**

Emerson Onofre Pereira – Diretor

Angela Cristina Schneider

Felipe Reis de Sousa

Karen Cheda Ferreira

Marcia Correia Jusius

Meire Toyama

**COLABORAÇÃO**

Equipes Técnicas: DICOC, DICON, DIGER, DIGIR e DISEO

Demais Áreas: Divisão de Dívidas e Garantias – DIDIG,

Departamento de Defesa de Capitais e Haveres do Município –

DECAP, Procuradoria Geral do Município – PGM, Controladoria

Geral do Município – CGM e Instituto de Previdência Municipal de

São Paulo – IPREM

**ARTE E FORMATAÇÃO**

Equipe DECON com o Apoio da Assessoria de Comunicação da

Secretaria da Fazenda – ASCOM

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DO BALANÇO GERAL DE 2024</b> .....	<b>4</b>
<b>PRINCIPAIS DISPOSITIVOS LEGAIS</b> .....	<b>6</b>
<b>GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b> .....	<b>7</b>
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA .....	7
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS .....	7
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS .....	14
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO .....	20
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM A NOVA ESTRUTURA DE FONTES DE RECURSOS .....	20
ÍNDICADORES ORÇAMENTÁRIOS.....	22
<b>GESTÃO PATRIMONIAL</b> .....	<b>25</b>
ATIVO .....	25
PASSIVO .....	28
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	30
SUPERÁVIT FINANCEIRO.....	30
RESULTADO PATRIMONIAL .....	31
ÍNDICADORES PATRIMONIAIS.....	32
<b>GESTÃO FINANCEIRA</b> .....	<b>35</b>
FLUXOS DE CAIXA.....	35
RESULTADO FINANCEIRO .....	36
ÍNDICADORES DE FLUXOS DE CAIXA E FINANCEIROS .....	36
<b>GESTÃO FISCAL</b> .....	<b>38</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA .....	38
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS .....	39
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL.....	40
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE....	43
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS .....	44
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL .....	45
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR .....	46
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....	47



<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS .....</b>	<b>48</b>
INTRODUÇÃO.....	48
AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	51
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO .....	54
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA .....	57
DISPONIBILIDADES E INVESTIMENTOS .....	58
RESULTADO PATRIMONIAL .....	59
DESPESA COM APOSENTADORIAS E PENSÕES EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL COM PESSOAL.....	60
ÓRGÃO GESTOR (IPREM).....	61
AÇÕES DE GESTÃO DO RPPS.....	61
<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM .....</b>	<b>64</b>
PRINCIPAIS DADOS APRESENTADOS PELA CGM EM 2024 .....	64
<b>RESUMO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>65</b>
<b>DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS .....</b>	<b>67</b>
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	67
BALANÇO PATRIMONIAL .....	69
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....	71
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	73
BALANÇO FINANCEIRO .....	74
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA .....	75
<b>NOTAS EXPLICATIVAS.....</b>	<b>76</b>
1. INTRODUÇÃO.....	76
2. CISÕES, FUSÕES, INCORPORAÇÕES, TRANSFORMAÇÕES, LIQUIDAÇÕES DE EMPRESAS MUNICIPAIS.....	77
3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS .....	77
4. BASE DE PREPARAÇÃO .....	80
5. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	88
6. BALANÇO PATRIMONIAL .....	92
7. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	116
8. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	124
9. BALANÇO FINANCEIRO.....	126
10. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA.....	130
11. DATA DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	134
12. EVENTOS SUBSEQUENTES .....	134



13.	PARTES RELACIONADAS – PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO .....	134
14.	CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	137
15.	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS (TERCEIRO SETOR) .....	139
16.	PRECATÓRIOS A PAGAR.....	141
<b>AÇÕES DE MELHORIA NOS PROCESSOS E SISTEMA.....</b>		<b>144</b>
	PROJETO CONTA CORRENTE CONTÁBIL .....	144
	DECRETO FEDERAL Nº 10540/2020 – REQUISITOS MÍNIMOS SIAFIC .....	144
<b>DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>		<b>145</b>



## Apresentação do Relatório do Balanço Geral de 2024

Este Relatório tem como objetivo oferecer aos interessados a instrumentalização do controle social, com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, utilizando uma linguagem simples e didática, fornecendo subsídios essenciais à análise e à verificação dos resultados apresentados pela Prefeitura de São Paulo no exercício de 2024, sob os aspectos patrimonial, financeiro e orçamentário.

O Departamento de Contadoria, órgão central de contabilidade da Subsecretaria do Tesouro Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, apresenta à sociedade e aos demais interessados a prestação de contas da Prefeitura de São Paulo na forma do Balanço Geral de 2024, em cumprimento ao inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.

O Balanço Geral retrata a execução do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, refletindo a unificação orçamentária disposta no Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2024 e abrange os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e os órgãos do Poder Legislativo, cuja composição consta no capítulo introdutório das Notas Explicativas.

O Balanço Geral encontra-se em pleno acordo com as normas de direito financeiro estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com as diretrizes fixadas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e com as disposições gerais contidas no Decreto Municipal nº 63.124, de 10 de janeiro de 2024 e alterações, relativas às normas referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial para o exercício de 2024 e no Decreto Municipal nº 63.866, de 01 de novembro de 2024, que dispôs sobre o encerramento do exercício orçamentário de 2024 das Administrações Direta e Indireta.

Este Relatório apresenta a avaliação do cumprimento das metas de resultados de receitas e despesas, em conformidade com a Lei Municipal nº 17.729, de 28 de dezembro de 2021, que estabelece o Plano Plurianual 2022-2025, a Lei Municipal nº 17.976 de 18 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2024 e a Lei Municipal nº 18.063, de 28 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixou as despesas para o exercício de 2024.

O presente Relatório inclui as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, em atendimento ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 10ª edição e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCTSP, compostas por:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido;
- Balanço Orçamentário;



- Balanço Financeiro;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas.

Nas análises dos demonstrativos fiscais estão compreendido os Resultados Primário e Nominal, a Receita Corrente Líquida, a Despesa com Pessoal e a Aplicação de Recursos na Educação e na Saúde.

Em cumprimento ao Princípio da Transparência na Gestão Fiscal, esta Prestação de Contas está disponível no Portal da Secretaria Municipal da Fazenda<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Endereço eletrônico: <https://capital.sp.gov.br/web/fazenda/w/contaspublicas/3212>





## Principais Dispositivos Legais

Na execução do orçamento do exercício de 2024, bem como nos demais eventos contábeis, foram observados as Normas, os Princípios de Contabilidade e os dispositivos legais a seguir relacionados e suas alterações:

- Lei Federal nº 4.320/1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro, aplicáveis a todas as esferas da Administração Pública;
- Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo, que dispõe sobre a Constituição Municipal;
- Lei Municipal nº 17.729/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025;
- Lei Municipal nº 17.976/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024;
- Lei Municipal nº 18.063/2023, que estima a receita e fixou a despesa para o exercício de 2024;
- Decreto Municipal nº 63.124/2024 e alterações, que fixa normas para a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2024;
- Decreto Municipal nº 63.866/2024, que dispõe sobre o encerramento do exercício de 2024;
- Portaria MPS nº 509/2013, que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social;
- Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações, que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências;
- Portaria Conjunta STN/SOF nº 23/2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22/2023 e Portaria STN/MF nº 1.568/2023, que aprova a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e dá outras providências;
- Portaria STN nº 548/2015, que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas, sob a mesma base conceitual;
- Portaria STN/MF nº 699/2023 e Portaria STN/MF nº 989/2024, que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF;
- Portaria STN nº 896/2017 e alterações, que estabelece regras acerca da periodicidade, formato e sistema relativos à disponibilização das informações e dos dados contábeis, orçamentários e fiscais dos entes da Federação.



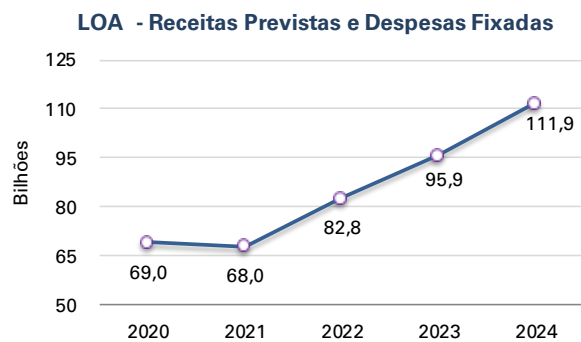
## Gestão Orçamentária

### Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Municipal nº 18.063, de 28 de dezembro de 2023, estimou a receita e fixou a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2024 no montante de **R\$ 111,9 bilhões**, compreendendo o orçamento fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta. Nos últimos cinco exercícios, as Leis Orçamentárias Anuais apresentaram a seguinte evolução:

Ano	LOA	% Variação
2020	R\$ 68.989.440.667	-
2021	R\$ 67.962.707.820	-1,5%
2022	R\$ 82.758.515.690	21,8%
2023	R\$ 95.880.811.303	15,9%
2024	R\$ 111.851.681.558	16,7%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



### Receitas Orçamentárias

As Receitas Orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício, constituindo fontes de recursos utilizadas pelo Município em programas e ações, com a finalidade de atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. A classificação por Natureza das receitas orçamentárias é composta por: Categoria Econômica (Receitas Correntes e Receitas de Capital), Origem, Espécie, Desdobramento para Identificação das Peculiaridades e Tipo.

No exercício de 2024, a previsão atualizada das receitas totalizou R\$ 123,0 bilhões, considerando as reestimativas ocorridas durante o exercício no montante de R\$ 11,2 bilhões, cujo detalhamento consta nas Notas Explicativas deste Relatório. A Receita Orçamentária realizada totalizou R\$ 117,0 bilhões, representando 95,1% da previsão atualizada. A arrecadação das receitas correntes e de capital ficaram abaixo da previsão atualizada em R\$ 0,3 bilhão e R\$ 5,7 bilhões, respectivamente.

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Reestimativas de Receita	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo Excesso/Insuficiência de Arrecadação
Receitas Correntes	R\$ 100.873.067.084	R\$ 8.578.632.204	R\$ 109.451.699.288	R\$ 109.156.585.185	-R\$ 295.114.103
Receitas de Capital	R\$ 10.978.614.474	R\$ 2.602.023.185	R\$ 13.580.637.659	R\$ 7.854.296.191	-R\$ 5.726.341.469
<b>Total</b>	<b>R\$ 111.851.681.558</b>	<b>R\$ 11.180.655.389</b>	<b>R\$ 123.032.336.947</b>	<b>R\$ 117.010.881.376</b>	<b>-R\$ 6.021.455.571</b>
% s/ Previsão Atualizada	90,9%	9,1%	100,0%	95,1%	-4,9%



Em uma análise detalhada da receita orçamentária arrecadada, observa-se o montante de R\$ 11,6 bilhões nas receitas de operações intraorçamentárias (aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social do mesmo ente). Já as deduções totalizaram R\$ 4,3 bilhões e representaram 4% da receita bruta total:

Receitas Realizadas	Receita Bruta (Exceto Intraorçamentárias)	Receita Bruta Intraorçamentárias	Total Receita Bruta	(-) Deduções	Total Receita Líquida
Receitas Correntes	R\$ 101.553.334.045	R\$ 11.608.766.933	R\$ 113.162.100.978	-R\$ 4.005.515.792	R\$ 109.156.585.185
Receitas de Capital	R\$ 8.158.557.663	R\$ -	R\$ 8.158.557.663	-R\$ 304.261.472	R\$ 7.854.296.191
<b>Total</b>	<b>R\$ 109.711.891.708</b>	<b>R\$ 11.608.766.933</b>	<b>R\$ 121.320.658.641</b>	<b>-R\$ 4.309.777.265</b>	<b>R\$ 117.010.881.376</b>
% s/ Receita Bruta Total	90%	10%	100%	-4%	96%

Observa-se que, no exercício de 2024, a Dívida Ativa totalizou R\$ 4,2 bilhões, representando 3,6% da arrecadação sendo que, segundo o MCASP – 10ª edição, a Dívida Ativa é o “conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez”.

Receitas Realizadas	Principal	Juros e Multas	Dívida Ativa (Principal + Juros/Multas)	Receita Total
Receitas Correntes	R\$ 104.247.880.641	R\$ 712.627.235	R\$ 4.196.077.310	R\$ 109.156.585.185
Receitas de Capital	R\$ 7.854.296.191	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.854.296.191
<b>Total</b>	<b>R\$ 112.102.176.832</b>	<b>R\$ 712.627.235</b>	<b>R\$ 4.196.077.310</b>	<b>R\$ 117.010.881.376</b>
% s/ Receita Total	95,8%	0,6%	3,6%	100,0%

Sob o enfoque da arrecadação relativa aos Programas de Parcelamentos do município, verifica-se que no exercício de 2024 estes totalizaram R\$ 3,9 bilhões, representando um aumento de 189,1% em relação ao exercício anterior, com destaque para o PPI – Programa de Parcelamento Incentivado<sup>2</sup>:

Programas de Parcelamentos	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
PPI	1.077.907.424	80,2%	3.570.088.537	91,8%	2.492.181.113	231,2%
PAT	178.797.195	13,3%	196.146.169	5,0%	17.348.973	9,7%
PRD	42.926.945	3,2%	49.844.095	1,3%	6.917.150	16,1%
PIME	25.790.503	1,9%	27.762.969	0,7%	1.972.466	7,6%
TDM	17.473.810	1,3%	42.600.465	1,1%	25.126.656	143,8%
Demais	1.647.767	0,1%	664.291	0,0%	(983.476)	-59,7%
<b>Total</b>	<b>1.344.543.644</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.887.106.526</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.542.562.882</b>	<b>189,1%</b>

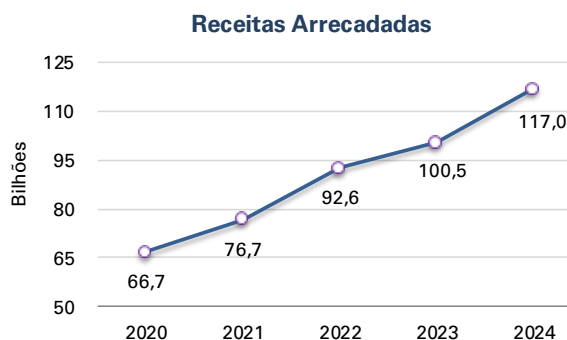
Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

<sup>2</sup> A finalidade do Programa de Parcelamento Incentivado de 2024 – PPI 2024 é promover a regularização dos débitos municipais, conforme previsto na Lei nº 18.095 de 19 de março de 2024, artigos 16 a 26 e no Decreto nº 63.341 de 10 de abril de 2024, decorrentes de créditos tributários e não tributários, constituídos ou não, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2023. São abrangidos débitos tais como IPTU, ISS, ITBI, Taxas e Multas dentre outros e concedidos descontos de até 95% nos juros e multas.

Nos últimos cinco exercícios a receita arrecadada evoluiu conforme apresentado a seguir, com destaque para o aumento de 16,5% no exercício de 2024, se comparado ao exercício anterior:

Ano	Receitas Arrecadadas	% Variação
2020	R\$ 66.661.210.628	-
2021	R\$ 76.650.695.889	15,0%
2022	R\$ 92.592.898.386	20,8%
2023	R\$ 100.469.588.312	8,5%
2024	R\$ 117.010.881.376	16,5%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



No comparativo das receitas orçamentárias arrecadadas em 2024 e 2023, observa-se um aumento de 12,4% nas Receitas Correntes e de 134,9% nas Receitas de Capital, conforme demonstrado a seguir:

em R\$						
Receitas Orçamentárias	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
<b>Receitas Correntes</b>	<b>97.125.460.117</b>	<b>96,7%</b>	<b>109.156.585.185</b>	<b>93,3%</b>	<b>12.031.125.068</b>	<b>12,4%</b>
Receita Tributária	52.095.430.670	51,9%	61.840.959.605	52,9%	9.745.528.935	18,7%
Receita de Contribuições	9.135.182.562	9,1%	9.828.483.783	8,4%	693.301.221	7,6%
Receita Patrimonial	5.444.741.188	5,4%	4.274.940.133	3,7%	(1.169.801.054)	-21,5%
Receita de Serviços	810.867.934	0,8%	988.504.065	0,8%	177.636.131	21,9%
Transferências Correntes	22.312.279.659	22,2%	24.540.578.225	21,0%	2.228.298.565	10,0%
Outras Receitas Correntes	7.326.958.105	7,3%	7.683.119.374	6,6%	356.161.269	4,9%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.344.128.195</b>	<b>3,3%</b>	<b>7.854.296.191</b>	<b>6,7%</b>	<b>4.510.167.996</b>	<b>134,9%</b>
Operações de Crédito	368.156.174	0,4%	2.422.251.781	2,1%	2.054.095.608	557,9%
Alienação de Bens	355.749.778	0,4%	27.275.144	0,0%	(328.474.634)	-92,3%
Amortizações de Empréstimos	24.801.621	0,0%	23.139.930	0,0%	(1.661.691)	-6,7%
Transferências de Capital	684.369.103	0,7%	3.118.560.272	2,7%	2.434.191.169	355,7%
Outras Receitas de Capital	1.911.051.519	1,9%	2.263.069.064	1,9%	352.017.545	18,4%
<b>Total</b>	<b>100.469.588.312</b>	<b>100,0%</b>	<b>117.010.881.376</b>	<b>100,0%</b>	<b>16.541.293.064</b>	<b>16,5%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

## Receitas Correntes

As Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro e aumentam as disponibilidades financeiras do Município, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. Constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

No exercício de 2024, as Receitas Correntes alcançaram o montante de R\$ 109,2 bilhões e os maiores destaques de participação foram as Receitas Tributárias com 52,9% e as Transferências Correntes com 21,0%, que juntas equivaleram a 73,8% do total da arrecadação.



- **Receita Tributária**

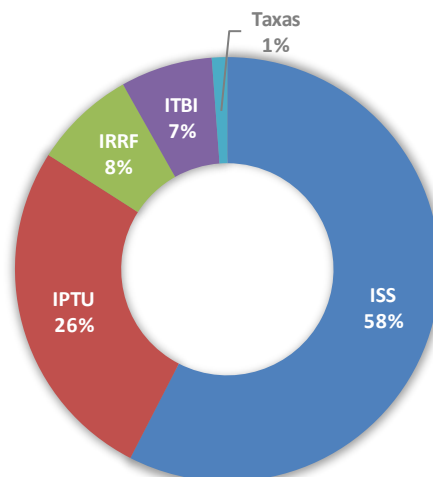
A Receita Tributária abrange os Impostos, as Taxas e as Contribuições de Melhoria e é uma das origens da Receita Corrente na classificação orçamentária por Categoria Econômica. Quanto à sua procedência, trata-se de receita derivada, cuja finalidade é obter recursos financeiros para o Município custear as atividades que lhe são correlatas.

Em 2024, a Receita Tributária foi a principal fonte de recurso para a formação da Receita Orçamentária da Municipalidade e atingiu o montante de R\$ 61,8 bilhões. Comparado ao total arrecadado de R\$ 52,1 bilhões em 2023, houve um aumento de R\$ 9,7 bilhões, representando uma variação positiva de 18,7%. As receitas tributárias segregam-se nas seguintes rubricas:

em R\$						
Receitas Tributárias	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
ISS	28.855.298.544	55,4%	35.582.307.800	57,5%	6.727.009.256	23,3%
IPTU	14.961.581.803	28,7%	16.386.705.576	26,5%	1.425.123.773	9,5%
IRRF	4.203.194.804	8,1%	4.805.818.361	7,8%	602.623.556	14,3%
ITBI	3.371.357.770	6,5%	4.328.007.808	7,0%	956.650.038	28,4%
Taxas	691.028.304	1,3%	725.248.805	1,2%	34.220.501	5,0%
Contribuições de Melhoria	304.060	0,0%	293.790	0,0%	(10.270)	-3,4%
Outros Impostos	12.665.385	0,0%	12.577.465	0,0%	(87.920)	-0,7%
<b>Total</b>	<b>52.095.430.670</b>	<b>100,0%</b>	<b>61.840.959.605</b>	<b>100,0%</b>	<b>9.745.528.935</b>	<b>18,7%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

## Receitas Tributárias 2024



- **ISS** – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza: alcançou o montante de R\$ 35,6 bilhões, equivalente a 57,5% do total das Receitas Tributárias, com crescimento de 23,3% na arrecadação, em comparação a 2023;



- **IPTU** – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana: atingiu o montante de R\$ 16,4 bilhões, equivalente a 26,5% do total das Receitas Tributárias, com crescimento de 9,5% na arrecadação, em comparação a 2023;
- **IRRF** – Imposto sobre a Renda Retido na Fonte: alcançou o montante de R\$ 4,8 bilhões, equivalente a 7,8% das Receitas Tributárias, com crescimento de 14,3% na arrecadação, em comparação a 2023;
- **ITBI** – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis: atingiu o montante de R\$ 4,3 bilhões, equivalente a 7,0% das Receitas Tributárias, com crescimento de 28,4% em comparação a 2023.

- **Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial e Receita de Serviços**

As Receitas de Contribuições apresentaram o montante de R\$ 9,8 bilhões, com variação positiva de 7,6% na comparação com 2023, decorrente do aumento de R\$ 755,7 nas contribuições para o RPPS.

As Receitas Patrimoniais totalizaram R\$ 4,3 bilhões, com variação negativa de 21,5% na comparação com o exercício anterior, com ênfase para a redução de R\$ 1,7 bilhão nos juros sobre fundos de investimentos e aplicações em contas – Renda Fixa e no aumento de R\$ 700,0 milhões relativo à cessão do direito de operacionalização da folha de pagamento de pessoal.

As Receitas de Serviços alcançaram o montante de R\$ 988,5 milhões, com variação positiva de 21,9%, destacando o aumento de R\$ 141,3 milhões nas receitas intraorçamentárias com serviços administrativos e comerciais gerais.

- **Transferências Correntes**

Sob a ótica orçamentária, as Transferências Correntes são recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas de manutenção ou de funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência.

As Transferências Correntes atingiram o montante de R\$ 24,5 bilhões, com um aumento de 10,0% na comparação com o exercício anterior e estão segregadas em:



em R\$

Transferências Correntes	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
<b>Transf. da União</b>	<b>4.553.709.245</b>	<b>20,4%</b>	<b>4.765.940.907</b>	<b>19,4%</b>	<b>212.231.662</b>	<b>4,7%</b>
Recursos do SUS - Saúde	2.944.557.846	13,2%	3.337.468.456	13,6%	392.910.609	13,3%
Recursos para Educação	908.765.818	4,1%	692.037.341	2,8%	(216.728.476)	-23,8%
Cota-Parte (Tributos Diversos)	497.871.281	2,2%	566.839.569	2,3%	68.968.288	13,9%
Demais Transferências da União	202.514.300	0,9%	169.595.542	0,7%	(32.918.758)	-16,3%
<b>Transf. dos Estados</b>	<b>11.194.459.082</b>	<b>50,2%</b>	<b>12.173.428.342</b>	<b>49,6%</b>	<b>978.969.260</b>	<b>8,7%</b>
Cota-Parte do ICMS	7.491.224.856	33,6%	8.046.892.953	32,8%	555.668.097	7,4%
Cota-Parte do IPVA	3.362.372.102	15,1%	3.544.091.236	14,4%	181.719.134	5,4%
Demais Transferências do Estado	340.862.125	1,5%	582.444.153	2,4%	241.582.028	70,9%
<b>Transf. de Outras Instituições Públicas</b>	<b>6.470.067.101</b>	<b>29,0%</b>	<b>7.341.171.379</b>	<b>29,9%</b>	<b>871.104.279</b>	<b>13,5%</b>
Transf. do FUNDEB - Estado	5.856.138.311	26,2%	6.624.510.099	27,0%	768.371.788	13,1%
Transf. do FUNDEB - União	613.332.453	2,7%	716.268.516	2,9%	102.936.064	16,8%
Demais Transferências Inst. Públ.	596.337	0,0%	392.764	0,0%	(203.573)	-34,1%
<b>Demais Transferências</b>	<b>94.044.232</b>	<b>0,4%</b>	<b>260.037.596</b>	<b>1,1%</b>	<b>165.993.365</b>	<b>176,5%</b>
<b>Total</b>	<b>22.312.279.659</b>	<b>100,0%</b>	<b>24.540.578.225</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.228.298.565</b>	<b>10,0%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

As Transferências da União alcançaram o montante de R\$ 4,8 bilhões, representando 19,4% do total das transferências correntes recebidas no exercício e apresentaram um aumento de R\$ 212,2 milhões, se comparado ao exercício de 2023.

As Transferências do Estado atingiram o montante R\$ 12,2 bilhões, representando 49,6% do total das transferências correntes recebidas em 2024, com ênfase para a Cota-Parte do ICMS com montante de R\$ 8,0 bilhões e a Cota-Parte do IPVA com R\$ 3,5 bilhões.

Nas Transferências recebidas de Outras Instituições Públicas o montante de R\$ 7,3 bilhões recebidos em 2024 refere-se, quase em sua totalidade, às Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

#### • Outras Receitas Correntes

Outras Receitas Correntes incluem Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais, Multas de Trânsito, Indenizações, Restituições e Ressarcimentos, entre outras. No exercício de 2024, este grupo totalizou R\$ 7,7 bilhões de arrecadação, com destaques para: i) Multas de Trânsito no montante de R\$ 1,1 bilhão; ii) receita intraorçamentária com Aportes Periódicos para o RPPS (com base no Art. 37, §15 das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo<sup>3</sup>) no valor de R\$ 4,7 bilhões; iii) receitas com Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e receitas de Ônus de Sucumbência no montante de R\$ 678,8 milhões.

<sup>3</sup> L.O.M. – Art. 37, § 15 – Fica aportado para o RPPS o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas Autarquias e pelas Fundações que instituírem e mantiverem e que vier a ser recebido desde a data da promulgação desta Emenda à Lei Orgânica até 31 de dezembro de 2055.



## Receitas de Capital

As Receitas Orçamentárias de Capital aumentam as disponibilidades financeiras do Município, mas, em geral, não impactam o Patrimônio Líquido. São provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atenderem despesas classificáveis em Despesas de Capital.

No exercício de 2024, as Receitas de Capital alcançaram o montante de R\$ 7,9 bilhões e os maiores destaques de participação foram as Transferências de Capital com R\$ 3,1 bilhões e as Operações de Crédito com R\$ 2,4 bilhões, conforme se observa no quadro comparativo 2023-2024 demonstrado anteriormente no tópico "Receitas Orçamentárias".

- **Receitas com Operações de Crédito**

As Receitas com Operações de Crédito totalizaram R\$ 2,4 bilhões e apresentaram variação positiva de 557,9%, na comparação com o exercício anterior, com destaque para: i) operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal no valor R\$ 1,1 bilhão, para intervenções na área habitacional, no âmbito do projeto Pode Entrar; ii) operação de crédito junto ao Banco do Brasil no valor de R\$ 712,0 milhões, destinada à intervenções na área de mobilidade urbana, objetivando promover melhorias nas condições de funcionamento de corredores e vias urbanas – Recapeamento 2024; iii) operações de créditos junto ao Banco do Brasil totalizando R\$ 495,0 milhões, destinadas a financiar o Programa de Redução de Gases Poluentes por meio da Eletrificação da Frota de Ônibus do Município de São Paulo.

- **Receitas com Alienação de Bens e com Amortização de Empréstimos**

As Aliações de Bens totalizaram R\$ 27,3 milhões, com destaques para a receita com alienação de bens e direitos imobiliários do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMD no montante de R\$ 13,1 milhões e para alienação de outros bens imóveis no valor de R\$ 7,1 milhões.

As Amortizações de Empréstimos totalizaram R\$ 23,1 milhões, destacando as amortizações de financiamentos habitacionais Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB e Fundo Municipal de Habitação – FMH no montante de R\$ 19,0 milhões.

- **Transferências de Capital**

Transferências de Capital são recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados ao atendimento de despesas em investimentos ou inversões financeiras, com intuito de satisfazer finalidade pública específica, sem corresponder a contraprestação direta ao ente transferidor.





As Transferências de Capital atingiram o montante de R\$ 3,1 bilhões, com um aumento de 355,8% na comparação com o exercício anterior e estão segregadas em:

em R\$

Transferências de Capital	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Varição R\$	Varição %
<b>Transf. da União</b>	<b>22.344.484</b>	<b>3,3%</b>	<b>46.949.845</b>	<b>1,5%</b>	<b>24.605.361</b>	<b>110,1%</b>
Emendas Parlamentares	12.499.725	1,8%	39.689.390	1,3%	27.189.665	217,5%
Convênios	8.909.827	1,3%	4.269.898	0,1%	(4.639.929)	-52,1%
Demais Transferências da União	934.932	0,1%	2.990.557	0,1%	2.055.625	219,9%
<b>Transf. dos Estados</b>	<b>661.824.619</b>	<b>96,7%</b>	<b>534.439.117</b>	<b>17,1%</b>	<b>(127.385.502)</b>	<b>-19,2%</b>
Convênio SABESP X PMSP (FMSAI)	628.694.553	91,9%	363.223.580	11,6%	(265.470.972)	-42,2%
Convênio SMT/Alarg Estr M Boi Mirim	-	0,0%	98.759.000	3,2%	98.759.000	0,0%
Convênio CDHU X SEHAB	18.648.032	2,7%	13.137.285	0,4%	(5.510.746)	-29,6%
Emendas Parlamentares	5.842.498	0,9%	16.726.060	0,5%	10.883.562	186,3%
Demais Transferências do Estado	8.639.537	1,3%	42.593.191	1,4%	33.953.654	393,0%
<b>Transf. Instituições Privadas</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>2.537.171.311</b>	<b>81,4%</b>	<b>2.537.171.311</b>	<b>0,0%</b>
Convênio PMSP x SABESP (FMSAI)	-	0,0%	2.537.171.311	81,4%	2.537.171.311	0,0%
<b>Total</b>	<b>684.169.103</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.118.560.272</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.434.391.169</b>	<b>355,8%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

As Transferências da União e do Estado alcançaram os montantes de R\$ 46,9 milhões e R\$ 534,4 milhões, respectivamente, com destaque para os aumentos nas emendas parlamentares federais e estaduais. As Transferências de Instituições Privadas estão representadas pelo Convênio PMSP x SABESP (Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI), relativo ao abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de São Paulo, que totalizou R\$ 2,5 bilhões.

Observa-se que as receitas de Convênio PMSP x SABESP compunha o grupo de Transferências do Estado, porém, tendo em vista a desestatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, tratada na Lei Estadual do Governo de São Paulo nº 17.853, de 06 de dezembro de 2023, as receitas passaram a integrar o grupo de Transferências de Instituições Privadas.

- **Outras Receitas de Capital**

Outras Receitas de Capital incluem as receitas provenientes de Depósitos Judiciais, conforme a Lei Complementar nº 151/2015, Outorgas Onerosas, Desistências de Desapropriações, entre outras. Em 2024, esse grupo totalizou R\$ 2,3 bilhões, com destaque para os Depósitos Judiciais – LC nº 151/2015, que somaram R\$ 1,1 bilhão e as Outorgas Onerosas, que alcançaram R\$ 930,4 milhões.

## Despesas Orçamentárias

A Despesa Orçamentária é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade e refere-se a toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação



orçamentária, para ser efetivada. A classificação por Natureza das despesas orçamentárias é composta por: Categoria Econômica (Despesas Correntes e Despesas de Capital), Grupo de Natureza de Despesa – GND, Modalidade de Aplicação e Elemento da Despesa.

A LOA de 2024 fixou a despesa em R\$ 111,9 bilhões, enquanto a dotação atualizada alcançou R\$ 131,0 bilhões, devido a suplementações, reduções e acréscimos resultantes de aberturas de Créditos Adicionais por Superávit Financeiro e por Excesso de Arrecadação. O detalhamento está disponível nas Notas Explicativas deste Relatório.

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adicionais por Superávit Financeiro	Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação	Suplementações Orçamentárias	Reduções Orçamentárias	Dotação Atualizada
Despesas Correntes	R\$ 94.733.485.262	R\$ 4.697.286.082	R\$ 6.458.169.993	R\$ 12.251.529.272	-R\$ 12.106.423.808	R\$ 106.034.046.800
Despesas de Capital	R\$ 17.118.195.296	R\$ 3.223.594.268	R\$ 4.736.553.105	R\$ 11.177.613.817	-R\$ 11.322.719.280	R\$ 24.933.237.206
<b>Total</b>	<b>R\$ 111.851.680.558</b>	<b>R\$ 7.920.880.351</b>	<b>R\$ 11.194.723.097</b>	<b>R\$ 23.429.143.089</b>	<b>-R\$ 23.429.143.089</b>	<b>R\$ 130.967.284.006</b>
% s/ Dotação Atualizada	85,4%	6,0%	8,5%	17,9%	-17,9%	100,0%

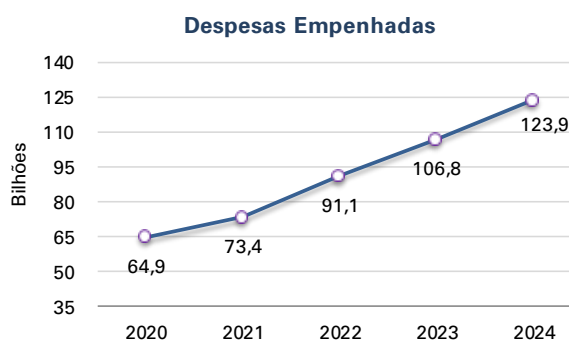
A despesa orçamentária empenhada alcançou o montante de R\$ 123,9 bilhões, demonstrando uma economia orçamentária de R\$ 7,1 bilhões. Na comparação do orçamento atualizado da despesa com a execução do exercício, observa-se que as despesas empenhadas representaram 94,6%, as despesas liquidadas 89,6% e as despesas pagas 89,4%.

Despesas Orçamentárias	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação = Dotação Atualiz. (-) Desp. Empenhadas
Despesas Correntes	R\$ 106.034.046.800	R\$ 103.074.966.978	R\$ 99.727.502.692	R\$ 99.553.088.730	R\$ 2.959.079.823
Despesas de Capital	R\$ 24.933.237.206	R\$ 20.834.216.649	R\$ 17.603.592.492	R\$ 17.512.293.014	R\$ 4.099.020.556
<b>Total</b>	<b>R\$ 130.967.284.006</b>	<b>R\$ 123.909.183.627</b>	<b>R\$ 117.331.095.184</b>	<b>R\$ 117.065.381.744</b>	<b>R\$ 7.058.100.379</b>
% s/ Dotação Atualizada	100,0%	94,6%	89,6%	89,4%	5,4%

Nos últimos cinco exercícios, as despesas empenhadas evoluíram conforme demonstrado no quadro a seguir, destacando-se um aumento de 16,0% nas despesas empenhadas em 2024, em relação ao exercício anterior:

Ano	Despesas Empenhadas	% Variação
2020	R\$ 64.915.337.414	-
2021	R\$ 73.423.283.130	13,1%
2022	R\$ 91.088.340.203	24,1%
2023	R\$ 106.829.213.741	17,3%
2024	R\$ 123.909.183.627	16,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



No comparativo das despesas orçamentárias executadas em 2024 e 2023, segregadas por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa, observa-se um aumento de 12,2% nas Despesas Correntes e de 39,4% nas Receitas de Capital, conforme demonstrado a seguir:

em R\$						
Despesas Orçamentárias	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
<b>Despesas Correntes</b>	<b>91.885.696.003</b>	<b>86,0%</b>	<b>103.074.966.978</b>	<b>83,2%</b>	<b>11.189.270.975</b>	<b>12,2%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	36.386.281.188	34,1%	39.495.798.267	31,9%	3.109.517.079	8,5%
Juros e Encargos da Dívida	109.254.014	0,1%	218.989.763	0,2%	109.735.750	100,4%
Outras Despesas Correntes	55.390.160.802	51,8%	63.360.178.947	51,1%	7.970.018.145	14,4%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>14.943.517.738</b>	<b>14,0%</b>	<b>20.834.216.649</b>	<b>16,8%</b>	<b>5.890.698.911</b>	<b>39,4%</b>
Investimentos	14.189.222.886	13,3%	16.576.973.056	13,4%	2.387.750.170	16,8%
Inversões Financeiras	20.211.392	0,0%	1.176.960.692	0,9%	1.156.749.300	5723,3%
Amortização da Dívida	734.083.460	0,7%	3.080.282.901	2,5%	2.346.199.441	319,6%
<b>Total</b>	<b>106.829.213.741</b>	<b>100,0%</b>	<b>123.909.183.627</b>	<b>100,0%</b>	<b>17.079.969.886</b>	<b>16,0%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

## Despesas Correntes

As Despesas Correntes são destinadas à manutenção e ao funcionamento dos serviços públicos em geral, que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

No exercício de 2024, as Despesas Correntes alcançaram o montante de R\$ 103,1 bilhões e os maiores destaques de participação foram nos Grupos de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que representaram 38,3% do total do grupo e Outras Despesas Correntes representando 61,5%. O quadro a seguir demonstra os principais elementos de despesas correntes:

em R\$						
Despesas Correntes	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>36.386.281.188</b>	<b>39,6%</b>	<b>39.495.798.267</b>	<b>38,3%</b>	<b>3.109.517.079</b>	<b>8,5%</b>
Vencimentos e Vantagens Fixas	14.904.297.697	16,2%	16.181.362.503	15,7%	1.277.064.806	8,6%
Aposent. RPPS, Reserva Remun.	11.768.024.355	12,8%	12.280.903.470	11,9%	512.879.114	4,4%
Obrigações Patronais	5.479.628.567	6,0%	6.107.318.075	5,9%	627.689.508	11,5%
Sentenças Judiciais	2.798.121.681	3,0%	3.456.645.959	3,4%	658.524.278	23,5%
Pensões do RPPS	1.096.773.936	1,2%	1.113.200.514	1,1%	16.426.577	1,5%
Demais Contas	339.434.952	0,4%	356.367.747	0,3%	16.932.795	5,0%
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>109.254.014</b>	<b>0,1%</b>	<b>218.989.763</b>	<b>0,2%</b>	<b>109.735.750</b>	<b>100,4%</b>
Juros sobre a Dívida por Contrato	100.973.928	0,1%	149.164.548	0,1%	48.190.620	47,7%
Outros Encargos sobre a Dívida	7.566.228	0,0%	69.825.216	0,1%	62.258.987	822,9%
Despesas de Exercícios Anteriores	713.858	0,0%	-	0,0%	(713.858)	-100,0%
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>55.390.160.802</b>	<b>60,3%</b>	<b>63.360.178.947</b>	<b>61,5%</b>	<b>7.970.018.145</b>	<b>14,4%</b>
Outros Serviços de Terceiros - PJ	24.132.445.716	26,3%	28.885.998.947	28,0%	4.753.553.231	19,7%
Contrato de Gestão	11.767.912.018	12,8%	13.529.547.838	13,1%	1.761.635.820	15,0%
Contribuições	5.514.435.443	6,0%	5.851.476.621	5,7%	337.041.177	6,1%
Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS	4.183.239.229	4,6%	4.807.214.999	4,7%	623.975.770	14,9%
Material de Consumo	2.575.882.284	2,8%	2.322.719.898	2,3%	(253.162.387)	-9,8%
Demais Contas	7.216.246.111	7,9%	7.963.220.644	7,7%	746.974.534	10,4%
<b>Total</b>	<b>91.885.696.003</b>	<b>100,0%</b>	<b>103.074.966.978</b>	<b>100,0%</b>	<b>11.189.270.975</b>	<b>12,2%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



- **Pessoal e Encargos Sociais**

As despesas orçamentárias com Pessoal e Encargos Sociais englobam gastos com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a quaisquer espécies remuneratórias, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. Em 2024, essas despesas totalizaram R\$ 39,5 bilhões, com destaque para: Vencimentos e Vantagens Fixas (R\$ 16,2 bilhões), Aposentadorias do RPPS e Reserva Remunerada (R\$ 12,3 bilhões) e Obrigações Patronais (R\$ 6,1 bilhões).

- **Juros e Encargos da Dívida**

Os Juros e Encargos da Dívida representam as despesas com o pagamento de juros e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas. Em 2024, totalizaram R\$ 219,0 milhões, apresentando um aumento de 100,4% na comparação com o exercício anterior, em que os juros sobre a dívida totalizaram R\$ 149,2 milhões e os outros encargos R\$ 69,8 milhões, respectivamente.

- **Outras Despesas Correntes**

Outras Despesas Correntes é o grupo constituído das outras despesas correntes não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa. Em 2024, este grupo alcançou R\$ 63,4 bilhões, com destaque para os Outros Serviços de Terceiros – PJ, no montante de R\$ 28,9 bilhões e Contratos de Gestão, no montante de R\$ 13,5 bilhões, apresentando aumentos de 19,7% e de 15,0%, respectivamente, na comparação com o exercício anterior.

## **Despesas de Capital**

As Despesas de Capital são aquelas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Em 2024 totalizaram R\$ 20,8 bilhões, sendo os Investimentos responsáveis por 79,6% desse valor e a Amortização da Dívida por 14,8%. O quadro a seguir apresenta os principais elementos dessas despesas:



em R\$

Despesas de Capital	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
<b>Investimentos</b>	<b>14.189.222.886</b>	<b>95,0%</b>	<b>16.576.973.056</b>	<b>79,6%</b>	<b>2.387.750.170</b>	<b>16,8%</b>
Obras e Instalações	6.691.073.958	44,8%	8.345.436.934	40,1%	1.654.362.977	24,7%
Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.277.698.404	35,3%	3.882.842.850	18,6%	(1.394.855.553)	-26,4%
Aquisição de Imóveis	1.181.002.994	7,9%	2.661.097.624	12,8%	1.480.094.630	125,3%
Subvenções Econômicas	103.696.081	0,7%	562.766.408	2,7%	459.070.327	442,7%
Despesas Contrato de Parceria Público-Privada	150.420.693	1,0%	402.462.940	1,9%	252.042.248	167,6%
Demais Contas	785.330.758	5,3%	722.366.299	3,5%	(62.964.458)	-8,0%
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>20.211.392</b>	<b>0,1%</b>	<b>1.176.960.692</b>	<b>5,6%</b>	<b>1.156.749.300</b>	<b>5723,3%</b>
Contribuições	-	0,0%	1.073.083.667	5,2%	1.073.083.667	0,0%
Constituição ou Aumento Capital de Empresas	-	0,0%	63.556.563	0,3%	63.556.563	0,0%
Aquisição de Imóveis	19.901.392	0,1%	40.320.463	0,2%	20.419.070	102,6%
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	310.000	0,0%	-	0,0%	(310.000)	-100,0%
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>734.083.460</b>	<b>4,9%</b>	<b>3.080.282.901</b>	<b>14,8%</b>	<b>2.346.199.441</b>	<b>319,6%</b>
Indenizações e Restituições	585.667.164	3,9%	2.920.556.244	14,0%	2.334.889.080	398,7%
Principal da Dívida Contratual Resgatado	148.416.297	1,0%	159.726.658	0,8%	11.310.361	7,6%
<b>Total</b>	<b>14.943.517.738</b>	<b>100,0%</b>	<b>20.834.216.649</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.890.698.911</b>	<b>39,4%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

### • Investimentos

Os Investimentos totalizaram R\$ 16,6 bilhões, registrando um aumento de R\$ 2,4 bilhões, em relação ao exercício de 2023. Nesse ano o elemento Obras e Instalações somou R\$ 8,3 bilhões, correspondendo a 40,1% do grupo, com destaque para Intervenções no Sistema de Drenagem (R\$ 2,0 bilhões) e Execução do Programa de Mananciais (R\$ 1,2 bilhões).

O elemento Outros Serviços de Terceiros – PJ totalizou R\$ 3,9 bilhões, representando 18,6% do grupo, com destaque para os serviços relacionados à Pavimentação e Recapeamento de Vias no montante de R\$ 2,0 bilhões.

### • Inversões Financeiras

As Inversões Financeiras em 2024 totalizaram o montante de R\$ 1,2 bilhão com destaques para Contribuições relativas às Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus no montante de R\$ 1,1 bilhão e para o Aporte de Garantia de Parcerias Público-Privadas – PPP's e Projetos de Infraestrutura no montante de R\$ 63,6 milhões.

### • Amortização da Dívida

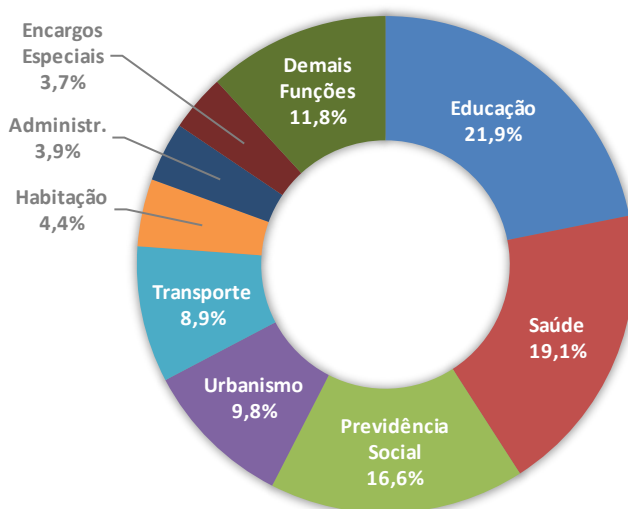
No exercício de 2024, as despesas com Amortização da Dívida totalizaram R\$ 3,1 bilhões, representando um aumento de R\$ 2,3 bilhões, em relação a 2023. Destacam-se a Recomposição de Depósitos Judiciais, no montante de R\$ 2,9 bilhões e amortizações das dívidas que somaram R\$ 159,7 milhões.



## Despesas por Funções de Governo

A classificação funcional segrega as dotações orçamentárias em funções e subfunções, buscando evidenciar em qual área de ação governamental a despesa será realizada. Em 2024, as despesas empenhadas totalizaram R\$ 123,9 bilhões, distribuídas por Função de Governo, destacando-se Educação, com 21,9% (R\$ 27,1 bilhões); Saúde, com 19,1% (R\$ 23,6 bilhões); Previdência Social, com 16,6% (R\$ 20,6 bilhões); Urbanismo, com 9,8% (R\$ 12,1 bilhões); e Transporte, com 8,9% (R\$ 11,0 bilhões) demonstradas a seguir:

### Despesas por Função 2024



## Restos a Pagar

Ao final do exercício, as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em Restos a Pagar, que se dividem em duas categorias: Restos a Pagar Não Processados (RPNP), referentes a despesas empenhadas ainda não liquidadas, e Restos a Pagar Processados (RPP), que correspondem a despesas liquidadas e não pagas.

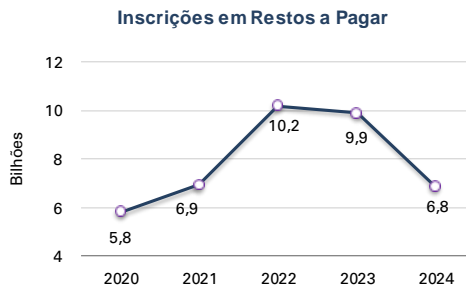
Em 2024, a inscrição em RPNP totalizou R\$ 6,6 bilhões, enquanto a inscrição em RPP foi de R\$ 265,7 milhões. Em relação a 2023, essas inscrições apresentam reduções de 22,9% e 80,7%, respectivamente.

Nos últimos cinco exercícios, as inscrições em Restos a Pagar Processados e Não Processados evoluíram conforme demonstrada no quadro a seguir, destacando-se uma redução de 30,9% no último ano:



Ano	Inscrição Restos a Pagar Processados	Inscrição Restos a Pagar Não Processados	Total
2020	R\$ 478.384.845	R\$ 5.326.874.996	R\$ 5.805.259.840
2021	R\$ 270.394.993	R\$ 6.663.562.461	R\$ 6.933.957.454
2022	R\$ 413.824.272	R\$ 9.791.591.607	R\$ 10.205.415.879
2023	R\$ 1.376.786.852	R\$ 8.531.675.113	R\$ 9.908.461.965
2024	R\$ 265.713.440	R\$ 6.578.088.442	R\$ 6.843.801.883

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



## Resultado Orçamentário

O Resultado Orçamentário é calculado pela diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, podendo indicar superávit, déficit ou equilíbrio orçamentário. No exercício de 2024 as receitas arrecadadas totalizaram R\$ 117,0 bilhões e as despesas empenhadas R\$ 123,9 bilhões, resultando em um déficit orçamentário consolidado de R\$ 6,9 bilhões. Nos últimos cinco exercícios o resultado orçamentário apresentou a evolução demonstrada no quadro a seguir:

Ano	Receitas Realizadas	Despesas Empenhadas	Resultado Orçamentário
2020	R\$ 66.661.210.628	R\$ 64.915.337.414	R\$ 1.745.873.214
2021	R\$ 76.650.695.889	R\$ 73.423.283.130	R\$ 3.227.412.759
2022	R\$ 92.592.898.386	R\$ 91.088.340.203	R\$ 1.504.558.183
2023	R\$ 100.469.588.312	R\$ 106.829.213.741	-R\$ 6.359.625.429
2024	R\$ 117.010.881.376	R\$ 123.909.183.627	-R\$ 6.898.302.251

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



## Execução Orçamentária com a nova estrutura de Fontes de Recursos

Em 2023, a nova estrutura de fontes de recursos do Município de São Paulo foi implementada no Sistema SOF, em atendimento à padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/21 e Portaria nº 710/21 e alterações. Ademais, a nova estrutura de fontes incorporou códigos específicos da PMSP para atender às particularidades e vinculações municipais.

O quadro a seguir apresenta a segregação das receitas realizadas e das despesas empenhadas em 2024, de acordo com o segmento da fonte de recurso “Código Padronizado da Fonte”, cujos códigos são definidos pela STN:



Código STN	Descrição das Fontes de Recursos	Receitas		Despesas	
		Realizadas	% s/ Total	Empenhadas	% s/ Total
500	Recursos não vinculados de Impostos	73.318.199.997	62,7%	78.048.052.183	63,0%
501	Outros Recursos não Vinculados	4.507.145.355	3,9%	5.412.569.527	4,4%
502	Recursos não vinculados da Compensação de Impostos	-	0,0%	-	0,0%
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	14.363.933	0,0%	6.449.636	0,0%
705	Transferências dos Estados Referentes Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	22.258.556	0,0%	34.011.600	0,0%
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	3.078.730	0,0%	1.440.524	0,0%
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	961.214	0,0%	-	0,0%
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	-	0,0%	-	0,0%
<b>TOTAL RECURSOS LIVRES</b>		<b>77.866.007.785</b>	<b>66,5%</b>	<b>83.502.523.471</b>	<b>67,4%</b>
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.369.468.199	6,3%	7.532.537.008	6,1%
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	129.042.597	0,1%	129.042.597	0,1%
550	Transferência do Salário-Educação	462.943.663	0,4%	728.350.742	0,6%
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	109.530.700	0,1%	147.359.593	0,1%
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Progr. Nacional de Apoio Transporte Escolar (PNATE)	80.352	0,0%	-	0,0%
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	44.402.997	0,0%	25.770.192	0,0%
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	65.151.885	0,1%	-	0,0%
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	1.408.838	0,0%	3.025.101	0,0%
<b>Total Recursos Vinculados à Educação</b>		<b>8.182.029.230</b>	<b>7,0%</b>	<b>8.566.085.233</b>	<b>6,9%</b>
600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS Gov. Federal - Bloco Manut. Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.049.744.010	2,6%	3.196.447.593	2,6%
601	Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS Gov. Federal - Bloco Estrut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde	21.268.695	0,0%	9.298.684	0,0%
602	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Federal - Bloco de Manut. COVID-19 ação 21C0.	-	0,0%	7.901.082	0,0%
603	Transf. Fundo a Fundo Recursos SUS Governo Federal - Bloco de Estruturação COVID-19 ação 21C0.	-	0,0%	4.061.921	0,0%
604	Transf. Gov. Federal dest. ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e combate às endemias	415.952.608	0,4%	395.265.445	0,3%
605	Assistência financ. União destinada à complement. ao pagto. pisos salariais profissionais da enfermagem	2.092.638	0,0%	791.909	0,0%
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	398.804.496	0,3%	323.367.181	0,3%
631	Transferências do Gov. Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	729.670	0,0%	240.216	0,0%
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	412.512	0,0%	121.372	0,0%
634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	47.110.642	0,0%	50.082.175	0,0%
636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	13.492	0,0%	-	0,0%
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	98.005.338	0,1%	167.563.865	0,1%
<b>Total Recursos Vinculados à Saúde</b>		<b>4.034.134.100</b>	<b>3,4%</b>	<b>4.155.141.444</b>	<b>3,4%</b>
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	73.037.723	0,1%	76.819.712	0,1%
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	38.337.576	0,0%	41.831.392	0,0%
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	2.929.343	0,0%	12.911.977	0,0%
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	65.219	0,0%	-	0,0%
<b>Total Recursos Vinculados à Assistência Social</b>		<b>114.369.862</b>	<b>0,1%</b>	<b>131.563.080</b>	<b>0,1%</b>
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	28.041.795	0,0%	80.431.296	0,1%
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	197.089.382	0,2%	12.453.180	0,0%
702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	196.077.343	0,2%	8.379.101	0,0%
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	380.061	0,0%	442.306	0,0%
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	-	0,0%	-	0,0%
706	Transferência Especial da União	33.035.931	0,0%	13.346.307	0,0%
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	-	0,0%	-	0,0%
710	Transferência Especial dos Estados	4.596.772	0,0%	2.773.749	0,0%
714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	252.029	0,0%	-	0,0%
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	4.157.359	0,0%	66.103.972	0,1%
716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.643.020	0,0%	20.750.000	0,0%
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	369.218	0,0%	-	0,0%
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	72.904.769	0,1%	1.770.688	0,0%
749	Outras vinculações de transferências	65.136.241	0,1%	64.379.100	0,1%
<b>Total Demais Vinculações decorrentes Transferências</b>		<b>603.683.921</b>	<b>0,5%</b>	<b>270.829.700</b>	<b>0,2%</b>
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.227.141	0,0%	-	0,0%
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	752.186.119	0,6%	609.916.847	0,5%
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.181.893.720	1,0%	1.589.985.375	1,3%
754	Recursos de Operações de Crédito	2.408.612.395	2,1%	2.444.602.291	2,0%
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	27.275.144	0,0%	70.556.569	0,1%
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	581	0,0%	406.774.846	0,3%
757	Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	1.434.599.707	1,2%	1.806.361.812	1,5%
759	Recursos Vinculados a Fundos Municipais	4.644.419.049	4,0%	6.162.442.253	5,0%
799	Outras vinculações legais - Inclusive CEPACs e Op. Urbanas Consorciadas	1.441.925.898	1,2%	678.401.250	0,5%
<b>Total Demais Vinculações Legais</b>		<b>11.902.139.754</b>	<b>10,2%</b>	<b>13.769.041.243</b>	<b>11,1%</b>
800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	7.227.733.521	6,2%	6.421.694.433	5,2%
801	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	6.940.783.204	5,9%	6.972.031.831	5,6%
<b>Total Recursos Vinculados à Previdência Social</b>		<b>14.168.516.725</b>	<b>12,1%</b>	<b>13.393.726.264</b>	<b>10,8%</b>
899	Outros Recursos Vinculados	140.000.000	0,1%	120.273.192	0,1%
<b>Total Outras Vinculações</b>		<b>140.000.000</b>	<b>0,1%</b>	<b>120.273.192</b>	<b>0,1%</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS</b>		<b>39.144.873.591</b>	<b>33,5%</b>	<b>40.406.660.156</b>	<b>32,6%</b>
<b>TOTAL</b>		<b>117.010.881.376</b>	<b>100,0%</b>	<b>123.909.183.627</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF





## Indicadores Orçamentários

**Excesso/Insuficiência de Arrecadação:** a diferença a maior ou a menor entre as colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada corresponde a uma insuficiência ou a um excesso de arrecadação ocorrido no exercício. Em 2024, observou-se uma insuficiência de arrecadação no montante de R\$ 6,0 bilhões:

<b>Insuficiência de Arrecadação</b>	Previsão Atualizada 123.032.336.947,38	(-)	Receita Realizada 117.010.881.376,12	=	<b>R\$ 6.021.455.571,26</b>
-------------------------------------	---	-----	---	---	-----------------------------

**Economia na realização de despesa:** a diferença a maior entre os valores da Dotação Atualizada e da Despesa Empenhada corresponde a uma economia na realização de despesa, pois parte da dotação autorizada não foi utilizada para a execução de despesas. Em 2024, observou-se uma economia na realização da despesa de R\$ 7,1 bilhões:

<b>Economia na realização de despesa</b>	Dotação Atualizada 130.967.285.006,03	(-)	Despesa Executada 123.909.183.626,77	=	<b>R\$ 7.058.101.379,26</b>
--	--	-----	---	---	-----------------------------

### Inscrição de Restos a Pagar:

RPP inscritos no exercício = Despesas Liquidadas (-) Despesas Pagas. Em 2024, essa diferença resultou na inscrição de R\$ 265,7 milhões em RPP:

<b>Restos a Pagar Processados (RPP)</b>	Despesas Liquidadas 117.331.095.184,30	(-)	Despesas Pagas 117.065.381.744,27	=	<b>R\$ 265.713.440,03</b>
---	---	-----	--------------------------------------	---	---------------------------

RPNP inscritos no exercício = Despesas Empenhadas (-) Despesas Liquidadas. Em 2024, essa diferença resultou na inscrição de R\$ 6,6 bilhões em RPNP:

<b>Restos a Pagar Não Processados (RPNP)</b>	Despesas Empenhadas 123.909.183.626,77	(-)	Despesas Liquidadas 117.331.095.184,30	=	<b>R\$ 6.578.088.442,47</b>
--	---	-----	---	---	-----------------------------

**Quociente do Resultado Orçamentário:** é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superávit e menor que 1, déficit. Em 2024, observou-se um quociente de 0,94, portanto deficitário:

<b>Quociente do Resultado Orçamentário</b>	$\frac{\text{Receita Realizada}}{\text{Despesa Executada}}$	=	$\frac{117.010.881.376,12}{123.909.183.626,77}$	=	<b>0,94</b>
--	---	---	---	---	-------------

**Quociente da Execução Orçamentária Corrente:** é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente (Líquida) e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação deste quociente indica se as



receitas correntes suportaram as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes. Em 2024, a Prefeitura de São Paulo apresentou um quociente da execução orçamentária corrente de 1,06:

Quociente da Execução Orçamentária Corrente	Receita Realizada Corrente (Líquida)	=	109.156.585.185,36	=	1,06
	Despesa Empenhada Corrente		103.074.966.977,55		

**Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária:** é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária. Em 2024, a Prefeitura de São Paulo apresentou um quociente financeiro real da execução orçamentária de 1,00:

Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	Receita Realizada	=	117.010.881.376,12	=	1,00
	Despesa Paga		117.065.381.744,27		

**Capitalização x Descapitalização:** o resulta é obtido pela diferença entre a Receita de Capital Realizada e a Despesa de Capital Executada. Se for menor que zero, indica uma capitalização, se for maior que zero, representa uma descapitalização. Em 2024, o resultado negativo de R\$ 13,0 bilhões caracterizou uma capitalização:

Capitalização X Descapitalização	Receita de Capital Realizada	(-)	Despesa de Capital Executada	=	(12.979.920.458,46)
	7.854.296.190,76		20.834.216.649,22		

**Indicador de Endividamento:** é calculado pela diferença entre a Receita de Operações de Créditos e a Despesa de Amortização da Dívida. Se o resultado for positivo, indica um aumento no endividamento, enquanto um resultado negativo sinaliza uma redução no endividamento. Em 2024, o resultado apresentado ficou negativo em R\$ 658,0 milhões:

Endividamento	Receita de Operações de Créditos	(-)	Despesa de Amortização da Dívida	=	(658.031.120,04)
	2.422.251.781,24		3.080.282.901,28		

Se descontarmos da Despesa de Amortização da Dívida o montante de R\$ 2,9 bilhões relativos à Recomposição de Depósitos Judiciais, resultaria em um saldo de R\$ 155,0 milhões referentes às dívidas interna e externa, onde na comparação com as receitas de operações de créditos apresentaria um aumento no endividamento de mais de R\$ 2,0 bilhões.

**Regra de Ouro:** prevista no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal, a Regra de Ouro estabelece que *“é vedada a realização de operações de crédito que excedam as despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade*



*precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta". Ou seja, o endividamento público não pode ser utilizado para financiar despesas correntes.*

Em 2024, a margem de suficiência da Regra de Ouro foi de R\$ 18,4 bilhões, que correspondeu ao excedente de despesas de capital em relação às receitas de operações de crédito. Esse resultado confirma o cumprimento da Regra de Ouro no exercício.

<b>Regra de Ouro - Margem de Suficiência</b>	Despesas de Capital	( - )	Receita de Operações de Créditos	=	<b>R\$ 18.411.964.867,98</b>
	20.834.216.649,22		2.422.251.781,24		



## Gestão Patrimonial

O Balanço Patrimonial da Prefeitura de São Paulo, encerrado em 31/12/2024, evidencia, de forma qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial do Município por meio das contas representativas do patrimônio público. Os valores consolidados<sup>4</sup> abrangem os órgãos e as entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. A diferença entre os bens e direitos (Ativo) e as obrigações (Passivo) constitui o Patrimônio Líquido do Município.

Exercício 2023				Exercício 2024							
Ativo Circulante	R\$	48,45	Passivo Circulante	R\$	85,89	Ativo Circulante	R\$	42,58	Passivo Circulante	R\$	22,38
Ativo Não Circulante	R\$	187,10	Passivo Não Circulante	R\$	224,55	Ativo Não Circulante	R\$	200,65	Passivo Não Circulante	R\$	287,41
			Patrimônio Líquido	-R\$	74,89				Patrimônio Líquido	-R\$	66,56
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>235,55</b>	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>235,55</b>	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>243,23</b>	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>243,23</b>

Em 2024, o valor do Ativo totalizou R\$ 243,2 bilhões, registrando um crescimento de 3,3% em relação a 2023. Já o Passivo, por sua vez, encerrou o exercício em R\$ 309,8 bilhões representando uma redução de 0,2% na comparação com o ano anterior. Essas variações resultaram em uma diminuição de aproximadamente R\$ 8,3 bilhões no **Passivo a Descoberto** (Patrimônio Líquido).

### Ativo

Ativos são recursos controlados pelo Município como resultado de eventos passados, dos quais se espera gerar benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Eles são classificados em Ativo Circulante e Ativo Não Circulante, com base na expectativa de realização. Em 2024, o Ativo totalizou R\$ 243,2 bilhões, sendo 17,5% correspondentes ao Ativo Circulante e 82,5% ao Ativo Não Circulante.

### Ativo Circulante

Inclui os ativos disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização em até 12 meses após a data das demonstrações contábeis, totalizando R\$ 42,6 bilhões, segregados em:

<sup>4</sup> Cabe observar que este Município ainda não adota o procedimento de eliminação das transações recíprocas entre entidades do OFSS nos demonstrativos consolidados, entretanto tem a pauta em prioridade.

em R\$

Ativo Circulante	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Varição R\$	Varição %
Caixa e Equivalentes de Caixa	30.131.713.837	62,2%	21.859.309.190	51,3%	(8.272.404.646)	-27,5%
Créditos a Curto Prazo	16.894.747.941	34,9%	19.607.774.899	46,1%	2.713.026.958	16,1%
Investim. e Aplic. Tempor. a Curto Prazo	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Estoques	1.419.668.499	2,9%	1.103.542.113	2,6%	(316.126.386)	-22,3%
VPD Pagas Antecipadamente	5.385.227	0,0%	6.416.593	0,0%	1.031.365	19,2%
<b>Total</b>	<b>48.451.515.504</b>	<b>100,0%</b>	<b>42.577.042.795</b>	<b>100,0%</b>	<b>(5.874.472.709)</b>	<b>-12,1%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Em 2024, o Ativo Circulante registrou uma diminuição de 12,1% em relação ao exercício anterior, com destaque para Caixa e Equivalentes de Caixa e Créditos a Curto Prazo, que representaram, respectivamente, 51,3% e 46,1% do total do grupo, correspondendo, juntos, a 97,4%.

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Compreendem a soma dos valores em caixa, em bancos, e em equivalentes de caixa. Destacam-se as aplicações financeiras de liquidez imediata que representaram 92,4% do total do grupo.
- **Créditos a Curto Prazo:** Referem-se aos valores a receber por fornecimento de bens e serviços, créditos tributários, créditos de transferências a receber, empréstimos e financiamentos concedidos, adiantamentos, tributos a recuperar/compensar, depósitos restituíveis e valores vinculados e outros créditos.

## Ativo Não Circulante

Inclui os ativos realizáveis após 12 meses da data das demonstrações contábeis, totalizando R\$ 200,7 bilhões, distribuídos da seguinte forma:

em R\$

Ativo Não Circulante	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Varição R\$	Varição %
<u>Realizável a Longo Prazo</u>	<u>152.529.562.080</u>	<u>81,5%</u>	<u>164.491.250.799</u>	<u>82,0%</u>	<u>11.961.688.718</u>	<u>7,8%</u>
Créditos a Longo Prazo	152.490.219.388	81,5%	164.255.060.393	81,9%	11.764.841.005	7,7%
Investimentos Temp. a Longo Prazo	117.204	0,0%	114.909	0,0%	(2.296)	-2,0%
Estoques	35.802.148	0,0%	231.971.769	0,1%	196.169.621	547,9%
VPD Pagas Antecipadamente	3.423.340	0,0%	4.103.728	0,0%	680.388	19,9%
Investimentos	4.641.032.156	2,5%	5.829.520.076	2,9%	1.188.487.920	25,6%
Imobilizado	29.885.183.933	16,0%	30.292.731.968	15,1%	407.548.035	1,4%
Intangível	42.697.351	0,0%	37.692.595	0,0%	(5.004.755)	-11,7%
<b>Total</b>	<b>187.098.475.519</b>	<b>100,0%</b>	<b>200.651.195.438</b>	<b>100,0%</b>	<b>13.552.719.918</b>	<b>7,2%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Em 2024, o Ativo Não Circulante apresentou um aumento de 7,2% em relação ao exercício anterior, com destaque para o Créditos a Longo Prazo e o Imobilizado que representaram, respectivamente, 81,9% e 15,1% do total do grupo, juntos esses componentes correspondem a 97,0% do Ativo Não Circulante.



- **Realizável a Longo Prazo:** Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo.
  - **Créditos a Longo Prazo:** trata-se do grupo de maior representatividade do Ativo Não Circulante totalizando R\$ 164,3 bilhões. Destacam-se em sua composição a Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, no montante de R\$ 97,5 bilhões, e os Créditos de Amortização Déficit Atuarial – Intra-OFSS no valor de R\$ 62,6 bilhões. Juntos, esses itens correspondem a 97,5% do total do grupo.
- **Investimentos:** compreendem às participações permanentes em outras sociedades, além de bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinam à manutenção da atividade do Município. O detalhamento está disponível na Nota Explicativa nº 6.9 do Balanço Patrimonial.
- **Imobilizado:** engloba os direitos que têm por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades do Município ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram ao Município os benefícios, os riscos e o controle desses bens.
  - **Bens Móveis:** referem-se aos valores da aquisição ou incorporação de bens tangíveis, que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços. Os Bens Móveis totalizaram R\$ 1,5 bilhão em 2024, representando 5,0% do Imobilizado.
  - **Bens Imóveis:** compreendem os valores dos bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou danos. Classificam-se<sup>5</sup> em: bens de uso especial, bens dominicais, bens de uso comum do povo, bens imóveis em andamento e demais bens imóveis. Os Bens Imóveis totalizaram R\$ 28,8 bilhões em 2024, representando 95,0% do Imobilizado. Os Bens de Uso Especial representaram 57,3% e os Bens Dominicais 41,3% do grupo.
- **Intangível:** refere-se a ativos não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. O Intangível atingiu o montante de R\$ 37,7 milhões em 2024 e é composto, quase na sua totalidade, por *softwares*.

<sup>5</sup> **Bens de uso especial:** compreendem os bens, tais como edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas;

**Bens dominicais:** compreendem os bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreendem ainda, não dispondo a lei em contrário, os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado;

**Bens de uso comum do povo:** podem ser entendidos como os de domínio público;

**Bens imóveis em andamento:** compreendem os valores de bens imóveis em andamento, ainda não concluídos;

**Demais bens imóveis:** compreendem os demais bens imóveis não classificados anteriormente, como bens imóveis locados para terceiros, imóveis em poder de terceiros, dentre outros bens.



## Passivo

Passivos são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para o Município, saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Em 2024, o Passivo totalizou R\$ 309,8 bilhões, sendo 7,2% classificados como Passivo Circulante e 92,8% como Passivo Não Circulante.

### Passivo Circulante

Compreende as obrigações exigíveis até 12 meses após a data das demonstrações contábeis e que atendam a um dos seguintes critérios: i) espera-se que o passivo seja pago durante o ciclo operacional normal da entidade; ii) o passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; iii) o passivo deve ser pago no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou iv) a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

em R\$						
Passivo Circulante	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Obrig. Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	3.350.831.653	3,9%	5.684.771.026	25,4%	2.333.939.373	69,7%
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	149.732.540	0,2%	273.413.780	1,2%	123.681.240	82,6%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.425.815.090	4,0%	3.073.189.355	13,7%	(352.625.735)	-10,3%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	41.331.451	0,0%	65.418.925	0,3%	24.087.474	58,3%
Transferências Fiscais a Curto Prazo	370.190.046	0,4%	1.269.285.496	5,7%	899.095.450	242,9%
Provisões a Curto Prazo	4.127.374	0,0%	3.941.928	0,0%	(185.446)	-4,5%
Demais Obrigações a Curto Prazo	78.543.315.410	91,5%	12.009.840.289	53,7%	(66.533.475.121)	-84,7%
<b>Total</b>	<b>85.885.343.565</b>	<b>100,0%</b>	<b>22.379.860.799</b>	<b>100,0%</b>	<b>(63.505.482.766)</b>	<b>-73,9%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Em 2024, o Passivo Circulante totalizou R\$ 22,4 bilhões, registrando uma redução de 73,9% em relação ao exercício anterior. Destacam-se as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais (25,4%), os Fornecedores e Contas a Pagar (13,7%) e as Demais Obrigações (53,7%), que, juntas, representam 92,8% do total do grupo.

### Passivo Não Circulante

Compreendem os passivos exigíveis após 12 meses da data das demonstrações contábeis, que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificados no passivo circulante. Em 2024, o Passivo Não Circulante totalizou R\$ 287,4 bilhões, apresentando um aumento de 28,0% em relação ao exercício anterior, com destaque para as Provisões a Longo Prazo, que representam 63,3% do total do grupo.



Passivo Não Circulante	em R\$					
	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Obrig. Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	27.362.696.294	12,2%	23.772.382.075	8,3%	(3.590.314.219)	-13,1%
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.183.182.526	0,5%	3.539.630.498	1,2%	2.356.447.972	199,2%
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	4.906.818.378	2,2%	4.981.530.054	1,7%	74.711.676	1,5%
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	238.624.467	0,1%	322.374.754	0,1%	83.750.287	35,1%
Provisões a Longo Prazo	179.450.784.689	79,9%	181.946.362.074	63,3%	2.495.577.385	1,4%
Demais Obrigações a Longo Prazo	11.411.774.085	5,1%	72.847.828.659	25,3%	61.436.054.574	538,4%
<b>Total</b>	<b>224.553.880.440</b>	<b>100,0%</b>	<b>287.410.108.114</b>	<b>100,0%</b>	<b>62.856.227.675</b>	<b>28,0%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

A seguir, são apresentados os conceitos dos grupos que compõem os Passivos Circulante e Não Circulante, cujos detalhamentos estão disponíveis nas Notas Explicativas do Balanço Patrimonial:

- **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais:** compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, e benefícios devidos a empregados e servidores, como aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar. Também abrangem benefícios assistenciais e os precatórios decorrentes dessas obrigações.
- **Empréstimos e Financiamentos:** referem-se às obrigações financeiras internas e externas do Município, decorrentes de empréstimos e aquisições efetuadas diretamente com fornecedores, segregadas em curto e longo prazo.
- **Fornecedores e Contas a Pagar:** englobam as obrigações junto a fornecedores de mercadorias e materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, além da prestação de serviços, como energia elétrica, água, telefonia, propaganda, aluguéis e demais contas a pagar, incluindo precatórios relacionados a essas obrigações.
- **Obrigações Fiscais:** abrangem os compromissos do Município relativos a impostos, taxas e contribuições. Incluem também os valores referentes a parcelamentos de tributos federais (PASEP da PMSP, PIS/COFINS da COHAB, IRPJ/CSLL da SP-Urbanismo), além de parcelamento de tributos municipais (SPTURIS).
- **Transferências Fiscais:** referem-se às transferências discricionárias para Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, a título de subvenção, auxílio e contribuição, visando a consecução de finalidades de interesse público, formalizadas por meio de instrumento jurídico.
- **Provisões:** são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se espera que resultem, para o Município, saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Essas obrigações possuem prazo ou valor incerto.
- **Demais Obrigações:** compreendem os compromissos da entidade com terceiros, não enquadrados nos grupos anteriores.





## Patrimônio Líquido

Corresponde ao valor residual dos ativos do Município após a dedução de todos os passivos. Quando o valor do passivo exceder o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Nesse caso, o termo Patrimônio Líquido deve ser substituído por Passivo a Descoberto, situação observada no Município de São Paulo.

Passivo a Descoberto	Exercício 2023		Exercício 2024		em R\$	
	Valor	% s/ Total	Valor	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Patrimônio Social e Capital Social	1.418.607.329	-1,9%	1.469.157.063	-2,2%	50.549.734	3,6%
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	126	0,0%	126	0,0%	-	0,0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(835.934)	0,0%	(1.044.918)	0,0%	(208.984)	25,0%
Demais Reservas	3.691.856.076	-4,9%	3.717.508.939	-5,6%	25.652.863	0,7%
Resultados Acumulados	(79.998.860.578)	106,8%	(71.747.351.891)	107,8%	8.251.508.687	-10,3%
<b>Total</b>	<b>(74.889.232.981)</b>	<b>100,0%</b>	<b>(66.561.730.681)</b>	<b>100,0%</b>	<b>8.327.502.300</b>	<b>-11,1%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

A seguir, encontram-se os conceitos dos grupos que compõem Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto), cujos detalhamentos estão nas Notas Explicativas do Balanço Patrimonial:

- **Patrimônio Social e Capital Social** – compreendem os capitais sociais das empresas Spcine (R\$ 28,1 milhões), SPTURIS (R\$ 246,1 milhões), SP-Urbanismo (R\$ 296,2 milhões) e da COHAB (R\$ 898,7 milhões).
- **Ajustes de Avaliação Patrimonial** – compreendem os ajustes de avaliação patrimonial de ativos realizado pela empresa SP-Urbanismo (R\$ 1,0 milhão).
- **Demais Reservas** – incluem os saldos das contas Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis e Outras Reservas, registradas pelas entidades PMSP, IPREM, SPTURIS, SP-Urbanismo, COHAB e FMH. Destaca-se o montante de R\$ 3,4 bilhões registrado pela PMSP na conta de Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis.
- **Resultados Acumulados** – compreendem as contas de Resultado do Exercício, de Resultado de Exercícios Anteriores e de Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes decorrem de omissões, erros de registros em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis. Detalhes adicionais estão disponíveis na Nota Explicativa nº 6.23 do Balanço Patrimonial.

## Superávit Financeiro

O Superávit ou Déficit Financeiro é obtido a partir dos seguintes quadros auxiliares do Balanço Patrimonial: Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros<sup>6</sup> e Permanentes<sup>7</sup> (correspondente à soma

<sup>6</sup> **Ativos Financeiros**: compreendem os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. **Passivos Financeiros**: compreendem as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária.

<sup>7</sup> **Ativos Permanentes**: compreendem os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. **Passivos Permanentes**: compreendem as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.



dos Ativos Financeiros deduzidos dos Passivos Financeiros) e do Quadro do Superávit / Déficit Financeiro (correspondente às Disponibilidades por Destinação de Recursos segregadas por Fonte).

Em 2024, o superávit financeiro totalizou R\$ 13,3 bilhões, resultado da diferença entre os Ativos Financeiros, que somaram R\$ 28,9 bilhões, e os Passivos Financeiros, que atingiram R\$ 15,7 bilhões. Esse montante é fonte para abertura de créditos adicionais no orçamento do exercício seguinte.

<b>Ativo Financeiro</b>	<b>Passivo Financeiro</b>	<b>Superávit Financeiro</b>	<b>Superávit Financeiro por Fonte de Recursos</b>	
R\$ 28.926.325.007	R\$ 15.636.389.243	R\$ 13.289.935.764	Ordinárias	R\$ 1.134.059.673
			Vinculadas	R\$ 12.155.876.092
			<b>Total</b>	<b>R\$ 13.289.935.764</b>

A evolução do Superávit Financeiro nos últimos exercícios segue demonstrada a seguir, em que se observa uma diminuição de 19,0% na comparação do exercício de 2024 com o exercício anterior:

Ano	Superávit Financeiro	% Variação
2020	R\$ 11.768.254.650	-
2021	R\$ 16.505.744.694	40,3%
2022	R\$ 19.906.814.997	20,6%
2023	R\$ 16.416.823.636	-17,5%
2024	R\$ 13.289.935.764	-19,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



No exercício de 2023 foi implementada no Sistema SOF a nova estrutura de fontes de recursos do Município de São Paulo, em atendimento à padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, por meio das seguintes Portarias: (i) Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/21 e (ii) Portaria nº 710/21 e alterações. Ademais, a nova estrutura de fontes trouxe códigos específicos da PMSP para atender às particularidades e vinculações municipais. O quadro segregando o Superávit Financeiro do exercício de 2024, pelo segmento da fonte de recurso “Código Padronizado da Fonte”, cujos códigos são definidos pela STN, encontra-se no capítulo Demonstrativos Consolidados – Balanço Patrimonial.

## Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial é apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas (VPA) e diminutivas (VPD).



Esta demonstração evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária. O resultado patrimonial deve ser analisado em conjunto com outros indicadores, tendo em vista que o Município não tem como finalidade a obtenção de lucro e sim de disponibilizar bens e prestar serviços à população de São Paulo.

Em 2024, as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 257,5 bilhões e as diminutivas R\$ 252,3 bilhões, decorrendo em resultado patrimonial positivo no período de R\$ 5,2 bilhões:

Variações Patrimoniais Aumentativas		Variações Patrimoniais Diminutivas		Resultado Patrimonial
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 62.141.553.416	Pessoal e Encargos	-R\$ 27.858.728.613	R\$ 5.200.838.621
Contribuições	R\$ 9.828.282.006	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-R\$ 14.185.519.623	
Exploração Venda de Bens, Serviços e Direitos	R\$ 1.983.205.287	Uso de Bens, Serv. e Consumo de Capital Fixo	-R\$ 35.304.126.101	
Variações Patrim. Aumentativas Financeiras	R\$ 23.715.645.868	Variações Patrim. Diminutivas Financeiras	-R\$ 4.022.568.876	
Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 42.315.151.916	Transferências e Delegações Concedidas	-R\$ 45.100.599.632	
Valoriz. Ganhos c/ Ativos e Desincorp. Passivos	R\$ 11.427.262.318	Desvaloriz. Perda de Ativos e Incorp. Passivos	-R\$ 102.519.449.841	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 106.091.734.655	Tributárias	-R\$ 933.249.778	
		Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ -	
		Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-R\$ 22.377.754.383	
<b>Total</b>	<b>R\$ 257.502.835.467</b>	<b>Total</b>	<b>-R\$ 252.301.996.846</b>	

No comparativo 2023-2024, houve uma diminuição das VPA em 10,5% (R\$ 30,3 bilhões) e uma considerável redução das VPD em 28,8% (R\$ 102,1 bilhões). As principais variações patrimoniais aumentativas e diminutivas estão detalhadas nas Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais e na Nota Explicativa nº 6.23 do Balanço Patrimonial. A evolução do Resultado Patrimonial dos últimos exercícios apresenta os seguintes resultados:

Ano	Resultado Patrimonial do Período
2020	-R\$ 588.929.013
2021	R\$ 12.159.600.998
2022	R\$ 87.099.836.579
2023	-R\$ 66.672.159.100
2024	R\$ 5.200.838.621

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



## Indicadores Patrimoniais

**Liquidez Imediata (LI):** indica a capacidade financeira de o Município honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, com os recursos disponíveis em caixa e em bancos. Em 2024, observou-se um índice de 0,98:

Liquidez Imediata (LI)	Caixa e Equivalentes	=	21.859.309.190,38	=	0,98
	Passivo Circulante		22.379.860.799,41		

Entretanto, a PMSP possui em seu Passivo Circulante o saldo de R\$ 4,2 bilhões referente ao Fundo de Reserva de Depósitos Judiciais e Administrativos (LC 151/2015) e o valor de R\$ 2,3 bilhões referente às contas I e II mantidas no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para pagamento de precatórios, cujas obrigações não serão pagas com recursos do caixa. Assim, apresentamos o índice de Liquidez Imediata recalculado de 1,37:

Liquidez Imediata (Recalculada)	Caixa e Equivalentes	=	21.859.309.190,38	=	1,37
	Passivo Circulante *		15.959.141.718,93		

\* Passivo Circulante deduzido dos saldos das contas 1.1.3.5.1.02 referente ao Fundo de Reserva de Depósitos Judiciais (LC nº 151/2015) e conta 1.1.3.5.1.08 referente aos recursos custodiados no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP para pagamento de precatórios relativos à EC62/09, cujas obrigações não serão pagas com recursos do caixa.

**Liquidez Corrente (LC):** demonstra quanto o Município poderá dispor em recursos a curto prazo para pagar suas dívidas circulantes. Em 2024, observou-se um índice de 1,90:

Liquidez Corrente (LC)	Ativo Circulante	=	42.577.042.795,29	=	1,90
	Passivo Circulante		22.379.860.799,41		

**Liquidez Seca (LS):** demonstra quanto o Município poderá dispor de recursos circulantes sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer frente às suas obrigações de curto prazo. Em 2024, observou-se um índice de 1,85:

Liquidez Seca (LS)	Ativo Circulante (-) Itens Não Monetários*	=	41.467.084.089,45	=	1,85
	Passivo Circulante		22.379.860.799,41		

\* Ativo Circulante, deduzidos os Estoques e VPD Pagas Antecipadamente

**Liquidez Geral (LG):** a Liquidez Geral ou índice de solvência geral é a medida que demonstra a capacidade do Município em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo. Em 2024, observou-se um índice de 0,67:

Liquidez Geral (LG)	Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a LP	=	207.068.293.593,83	=	0,67
	Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante		309.789.968.913,81		

**Índice de Solvência (IS):** uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente as suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. Em 2024, observou-se um índice de 0,79:



Índice de Solvência (IS)	Ativo Circulante (+) Ativo não Circulante	=	243.228.238.233,03	=	0,79
	Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante		309.789.968.913,81		

**Endividamento Geral (EG):** esse índice indica o grau de endividamento do Município e reflete a sua estrutura de capital. Em 2024, observou-se um índice de 1,27:

Endividamento Geral (EG)	Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante	=	309.789.968.913,81	=	1,27
	Ativo Total		243.228.238.233,03		

**Composição do Endividamento (CE):** representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. Em 2024, observou-se um índice de 0,07:

Composição do Endividamento (CE)	Passivo Circulante	=	22.379.860.799,41	=	0,07
	Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante		309.789.968.913,81		

**Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais:** é o resultado da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Em 2024, observou-se o quociente de 1,02:

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	VPA	=	257.502.835.466,56	=	1,02
	VPD		252.301.996.845,94		



## Gestão Financeira

A situação financeira do Município de São Paulo poderá ser analisada por meio das movimentações ocorridas no Caixa e Equivalentes de Caixa, que se encontram evidenciadas na Demonstração dos Fluxos de Caixa e no Balanço Financeiro do exercício.

### Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC apresenta as entradas e as saídas de caixa, classificando-as em fluxo operacional, de investimento e de financiamento. Esse demonstrativo permite aos usuários avaliarem a origem dos recursos utilizados pelo ente público para financiar suas atividades e como esses recursos foram aplicados. O resumo está apresentado no quadro a seguir:

<b>Saldo Inicial Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	+	<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	+	<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>	+	<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>	=	<b>Saldo Final Caixa e Equivalentes de Caixa</b>
R\$ 30.131.713.837		R\$ 5.403.139.768		-R\$ 17.570.673.275		R\$ 3.895.128.860		R\$ 21.859.309.190
<b>Geração Líquida de Caixa</b>						<b>-R\$ 8.272.404.646</b>		

- **Atividades Operacionais:** compreende o ingresso de receitas originárias e derivadas, transferências recebidas e outros ingressos operacionais. Os desembolsos compreendem os relacionados às ações públicas, incluindo despesas com pessoal, juros e encargos da dívida e transferências concedidas, além dos demais fluxos que não constam como fluxo de financiamento ou de investimento. Em 2024, o fluxo de caixa operacional apresentou um resultado positivo de R\$ 5,4 bilhões.
- **Atividades de Investimento:** representam a extensão em que as saídas de caixa são realizadas com a finalidade de contribuir para a futura prestação de serviços pela entidade. Somente as saídas de caixa que resultam em ativo reconhecido nas demonstrações contábeis são passíveis de classificação como atividades de investimento. Em 2024, o fluxo de caixa de investimentos apresentou um saldo negativo de R\$ 17,6 bilhões.
- **Atividades de Financiamento:** estão inclusos neste fluxo os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos. Em 2024, o fluxo de caixa das atividades de financiamento apresentou um saldo positivo de R\$ 3,9 bilhões.
- **Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa:** a soma dos três fluxos corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício, denominada de Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa que em 2024 apresentou um



saldo negativo de R\$ 8,3 bilhões, representando um saldo final de Caixa e Equivalentes de Caixa de R\$ 21,9 bilhões. Nos últimos cinco anos, o saldo final de caixa e equivalente apresentou a seguinte evolução:

Ano	Caixa e Equival. de Caixa	Geração Líquida de Caixa
2020	R\$ 18.147.065.362	R\$ 4.871.098.271
2021	R\$ 24.747.281.859	R\$ 6.582.006.544
2022	R\$ 31.465.551.251	R\$ 6.718.269.392
2023	R\$ 30.131.713.837	-R\$ 1.333.837.414
2024	R\$ 21.859.309.190	-R\$ 8.272.404.646

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



## Resultado Financeiro

De acordo com o MCASP 10ª edição, o objetivo principal do Balanço Financeiro é evidenciar todas as movimentações financeiras de entradas e saídas que impactam o caixa e equivalentes de caixa em um exercício financeiro, possibilitando assim, a apuração do resultado financeiro do exercício, cujas movimentações do exercício de 2024 seguem resumidas no quadro abaixo:

Saldo do Exercício Anterior		Movimentação Financeira		Saldo para o Exercício Seguinte	
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 30.131.713.837	( + ) Receitas Orçamentárias	R\$ 102.842.364.651	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 21.859.309.190
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 4.945.454.874	( + ) Recursos Vinculados ao RPPS	R\$ 14.168.516.725	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 6.420.719.080
<b>Total</b>	<b>R\$ 35.077.168.711</b>	( + ) Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 4.969.780.476	<b>Total</b>	<b>R\$ 28.280.028.271</b>
		( + ) Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 27.936.430.656		
		( - ) Despesas Orçamentárias	-R\$ 110.515.457.363		
		( - ) Recursos Vinculados ao RPPS	-R\$ 13.393.726.264		
		( - ) Transferências Financeiras Concedidas	-R\$ 4.974.280.476		
		( - ) Pagamentos Extraorçamentários	-R\$ 27.830.768.845		
		<b>= Resultado Financeiro do Exercício</b>	<b>-R\$ 6.797.140.440</b>		

No Balanço Financeiro são apresentados os Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa que em 2024 totalizaram R\$ 21,9 bilhões e o montante de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados de R\$ 6,4 bilhões. Observa-se uma variação negativa na comparação dos saldos do exercício anterior com o exercício atual, evidenciando-se um resultado financeiro negativo de R\$ 6,8 bilhões no exercício.

## Indicadores de Fluxos de Caixa e Financeiros

### Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em relação ao resultado patrimonial:

compreende o resultado da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações (CLGO) e o Resultado Patrimonial. Este índice indica a dispersão entre o Fluxo de Caixa das atividades das Operações sobre o resultado patrimonial do exercício.

Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em relação ao resultado patrimonial	CLGO	=	$\frac{5.403.139.768,47}{5.200.838.620,62}$	=	1,0389
	Resultado Patrimonial				

**Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida:** este índice é resultante da relação entre o CLGO e o Total do Passivo. Com isso é possível verificar a parcela de obrigações a serem pagas pelos recursos gerados pela PMSP.

Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida	CLGO	=	$\frac{5.403.139.768,47}{309.789.968.913,81}$	=	0,0174
	Total do Passivo				

**Quociente da Atividade Operacional:** este quociente é resultante da relação entre o CLGO e o Total da Geração Líquida de Caixa. Indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída às atividades operacionais.

Quociente da Atividade Operacional	CLGO	=	$\frac{5.403.139.768,47}{(8.272.404.646,45)}$	=	-0,6532
	Geração Líquida Caixa				

**Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro:** compreende o resultado da relação entre o Resultado Orçamentário (Receita Orçamentária – Despesa Orçamentária) e a Variação do Saldo em Espécie. A interpretação desse quociente indica a parcela da variação do saldo do disponível, que pode ser explicada pelo resultado orçamentário. Em 2024, observou-se o quociente de 1,01:

Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro	Resultado Orçamentário	=	$\frac{(6.898.302.250,65)}{(6.797.140.439,97)}$	=	1,01
	Resultado Financeiro				

**Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:** compreende o resultado da relação entre o saldo transferido para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do Resultado Financeiro sobre o Saldo em Espécie. Em 2024, observou-se o quociente de 0,81:

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	Saldo para o exercício seguinte	=	$\frac{28.280.028.270,86}{35.077.168.710,83}$	=	0,81
	Saldo do exercício anterior				





## **Gestão Fiscal**

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e ao cumprimento de metas de resultado de receitas e despesas e a obediência a limites nela estabelecidos, mediante ações que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilidade como premissas básicas.

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, como órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelece normas de padrões contábeis e fiscais. Neste sentido, com o objetivo de auxiliar os gestores na elaboração dos demonstrativos fiscais e consolidação das contas públicas, a STN edita, regularmente, o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, que contém regras de harmonização a serem observadas pela Administração Pública para a elaboração dos relatórios e anexos exigidos pela LRF: Anexo de Riscos Fiscais, Anexo de Metas Fiscais, Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

Assim, observando-se o disposto no MDF, seguem os principais resultados fiscais alcançados pela Prefeitura de São Paulo no exercício de 2024.

## **Receita Corrente Líquida**

O Demonstrativo da Receita Corrente Líquida apresenta a apuração da Receita Corrente Líquida – RCL no mês em referência, sua evolução nos últimos doze meses e a previsão de seu desempenho no exercício. A RCL deverá ser apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores e contempla as receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.

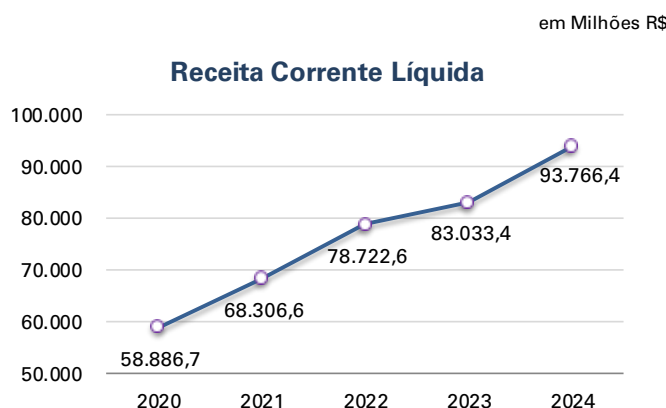
O principal objetivo da RCL é servir de parâmetro para o montante da reserva de contingência e para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação.

A Receita Corrente Líquida do Município de São Paulo, apurada no exercício de 2024, atingiu o montante de R\$ 93.766,4 milhões e apresentou a seguinte evolução nos últimos cinco anos:



Ano	RCL	% Acréscimo
2020	R\$ 58.886,7	-
2021	R\$ 68.306,6	16,0%
2022	R\$ 78.722,6	15,2%
2023	R\$ 83.033,4	5,5%
2024	R\$ 93.766,4	12,9%

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF



A partir de 2020, a Receita Corrente Líquida do Município de São Paulo utilizada para o cálculo do limite das despesas com pessoal e endividamento passou a não considerar os valores das transferências da União por emendas parlamentares individuais com o objetivo de contemplar a alteração introduzida pela Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019.

Para o exercício de 2024, o valor da receita corrente líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento foi de R\$ 93.631,7 milhões.

Ainda, a partir de 2024, a Receita Corrente Líquida do Município de São Paulo utilizada para o cálculo do limite das despesas com pessoal passou a não considerar os valores das Transferências da União relativas à remuneração dos Agentes Comunitários de saúde e de combate às endemias, com o objetivo de contemplar a alteração trazida pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, e o valor em 2024 da receita corrente líquida ajustada para cálculo dos limites das despesas de pessoal foi de R\$ 93.215,7 milhões.

## Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

O Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, tem a finalidade de assegurar a transparência das receitas e despesas previdenciárias do RPPS que o ente da Federação manter ou vier a instituir, integra o RREO, o qual deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

A institucionalização do RPPS implica em estabelecer contabilidade própria para permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio, que é propriedade dos beneficiários da previdência. As mudanças conceituais decorrentes da organização da contabilidade, que visam à transparência do patrimônio real dos beneficiários, não implicam em alterações das exigências estabelecidas na LRF e nas demais leis pertinentes.

No Município de São Paulo o ente responsável pelo RPPS é o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM.



Em 18/11/2021 houve a publicação da Emenda nº 41 à Lei Orgânica do Município de São Paulo que estabeleceu regras do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo de acordo com a Emenda à Constituição Federal nº 103/2019.

A referida Emenda nº 41/2021 dispôs em seu artigo 36 que, até que entre em vigor lei que equacione o déficit financeiro e atuarial de que trata o §1º do art. 9º da EC 103/2019, o RPPS do Município de São Paulo fica reorganizado e financiado, mediante a segregação em dois planos de custeio, sendo um fundo de repartição simples e outro de capitalização. Assim, foram criados o Fundo Financeiro – FUNFIN (§ 4º do art. 36) e Fundo Previdenciário – FUNPREV (§ 8º do art. 36). Além disso, em 18/03/2022 houve a publicação do Decreto nº 61.151 que dispôs sobre o custeio do RPPS dos servidores públicos de São Paulo e adesão ao Regime de Previdência Complementar.

O IPREM apresentou, no exercício de 2024, os seguintes Resultados Previdenciários relativos aos Planos Previdenciário e Financeiro:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
Receitas Previdenciárias	R\$	2.546,7	Receitas Previdenciárias	R\$	6.940,8
Despesas Previdenciárias	-R\$	6.427,9	Despesas Previdenciárias	-R\$	6.974,8
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>-R\$</b>	<b>3.881,2</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>-R\$</b>	<b>34,0</b>

(em Milhões R\$)

Fonte: IPREM

## Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

A apuração dos Resultados Primário e Nominal tem como objetivo verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas conforme planejado. As metas fiscais são o elo entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Dessa forma, segundo o artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de Resultado Primário ou Nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Conforme descrito no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF – 14ª edição, o demonstrativo conterá a apuração do Resultado Primário e do Resultado Nominal, por meio das metodologias “acima da linha” e “abaixo da linha”.

A metodologia “acima da linha” apura os valores das receitas e despesas primárias, discriminadas em correntes e de capital, o Resultado Primário “acima da linha (com e sem RPPS)”, a discriminação da meta de Resultado Primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais, o saldo de exercícios anteriores, a reserva orçamentária do RPPS, os juros e encargos ativos e passivos, o Resultado



Nominal (sem RPPS) “acima da linha”, e a discriminação da meta de Resultado Nominal (sem RPPS) estabelecida no Anexo de Metas Fiscais.

A metodologia “abaixo da linha” contém valores do cálculo da dívida consolidada, das deduções e da dívida consolidada líquida, o Resultado Nominal (sem RPPS) “abaixo da linha”, o valor relativo aos ajustes metodológicos (quais sejam, a variação do saldo de restos a pagar processados, Receita de Alienação de Investimentos Permanentes, Variação Cambial, Variação do Saldo de Precatórios Integrantes da DC, Variação do Saldo das Demais Obrigações Integrantes da Dívida Consolidada e Outros Ajustes), o Resultado Nominal ajustado (sem RPPS) – “abaixo da linha”, os juros ativos e passivos, e o Resultado Primário (sem RPPS) – abaixo da linha.

Portanto, houve alteração na forma de cálculo dos Resultados Primário e Nominal, com o objetivo de apresentar separadamente os valores do RPPS, então, pela nova metodologia, devem ser consideradas as receitas e as despesas intraorçamentárias e devem ser segregadas as receitas e despesas orçamentárias realizadas com fontes do RPPS, procedimentos esses que não estavam contemplados na metodologia anterior.

A forma de apresentação dos Resultados Primário e Nominal são convergentes, ou seja, os resultados com sinal positivo, tanto para o Resultado Primário quanto para o Resultado Nominal, serão considerados superávit e o sinal negativo será considerado déficit.

Para fins de avaliação do cumprimento das metas de Resultados Primário e Nominal no exercício de 2024, foram considerados os valores do Resultado Primário apurado sem o impacto do RPPS pelo método “acima da linha”, e a utilização da metodologia “abaixo da linha” (sem RPPS) para avaliação do Resultado Nominal, em conformidade com a 14ª edição Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

## **Resultado Primário**

O Resultado Primário é obtido a partir do cotejo entre receitas e despesas orçamentárias de um dado período que impactam efetivamente a dívida estatal. Pode ser entendido, então, como o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública. De acordo com a 14ª edição do MDF, válida para o exercício de 2024, para fins de apuração do Resultado Primário, as receitas e as despesas intraorçamentárias deverão ser incluídas no cálculo das receitas e das despesas primárias respectivamente

Na apuração, superávits primários representam aumentos de disponibilidades de caixa, os quais são deduzidos da dívida consolidada para fins do cálculo da dívida consolidada líquida. Em contrapartida, déficits primários têm como consequência a diminuição das disponibilidades de caixa em um período de apuração e a consequente diminuição do montante a ser deduzido da Dívida Consolidada para fins do cálculo da Dívida Consolidada Líquida.

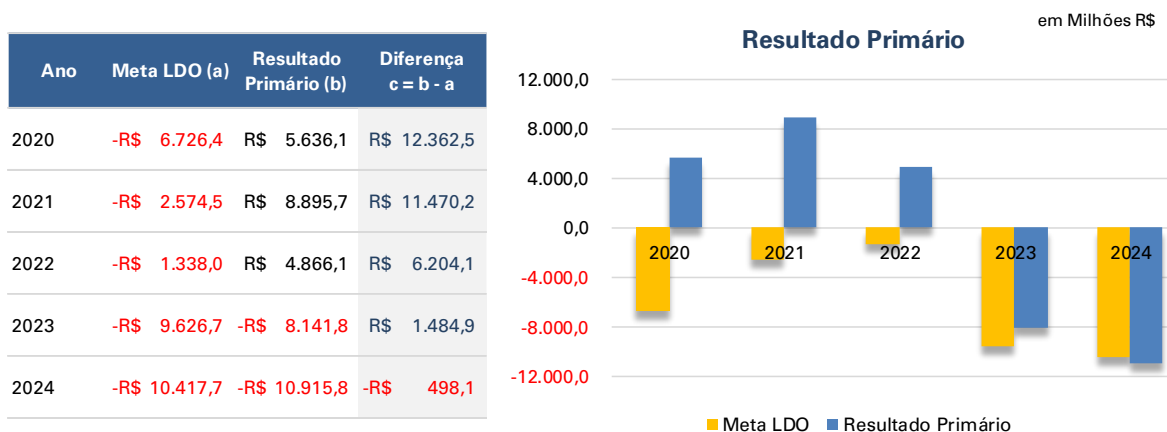


A meta do Resultado Primário para o exercício de 2024, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 17.976/2023) e atualizada pelo art. 46 da Lei nº 18.173/2024 (LDO 2025), foi de R\$ 10.417,7 milhões negativos. Ao final do exercício, o Resultado Primário obtido pelo critério “acima da linha apurado sem o impacto do RPPS”, que representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas foi de R\$ 10.915,8 milhões negativos, com resultado inferior à meta estabelecida para o exercício em R\$ 498,1 milhões, conforme demonstrado a seguir:

Especificação	Receitas Primárias		Despesas Primárias		Resultado Primário (sem RPPS)	
	R\$		-R\$		R\$	
Correntes	R\$	92.012,3	-R\$	89.887,5	R\$	2.124,8
Capital	R\$	5.408,9	-R\$	18.449,5	-R\$	13.040,6
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>97.421,2</b>	<b>-R\$</b>	<b>108.337,0</b>	<b>-R\$</b>	<b>10.915,8</b>

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF

No demonstrativo a seguir, observa-se o comportamento do Resultado Primário dos últimos anos em relação às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias:



Obs: A partir do exercício de 2023, a avaliação da meta passou a ser realizada pela metodologia acima da linha (SEM RPPS).

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF

## Resultado Nominal

O Resultado Nominal representa a variação da Dívida Consolidada Líquida em dado período e pode ser obtido a partir do Resultado Primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos). A dívida consolidada líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa e os demais haveres financeiros.

A partir do exercício de 2023, a meta do Resultado Nominal passou a ser definida e acompanhada pela metodologia “abaixo da linha” (sem RPPS) e, quando da avaliação do exercício, comparada com o valor apurado no Resultado Nominal “abaixo da linha” (sem RPPS).

A meta do Resultado Nominal para o exercício de 2024, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 17.976/2023) e atualizada pelo art. 18 da Lei nº 18.063/2023 (LOA 2024) e pelo art. 46 da Lei nº 18.173/2024 (LDO 2025), foi de R\$ 17.454,1 milhões negativos. Ao final do exercício, o Resultado Nominal obtido pelo critério “abaixo da linha” foi de R\$ 16.280,0 milhões negativos, indicando que houve uma diminuição da Dívida Consolidada Líquida, superando a meta para o exercício em R\$ 1.174,1 milhões.

No demonstrativo a seguir, observa-se o comportamento do Resultado Nominal dos últimos anos em relação às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias:



Notas:

(1) A partir do exercício de 2019, a avaliação da meta passou para a metodologia acima da linha.

(2) A partir do exercício de 2023, a avaliação da meta passou para a metodologia abaixo da linha (SEM RPPS).

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF

## Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE tem por objetivo dar transparência às informações das receitas e despesas relacionadas à educação, especialmente quanto ao cumprimento dos limites mínimos de aplicação em MDE, aos recursos destinados ao Fundeb e ao cumprimento das regras para aplicação desses recursos, permitindo a avaliação e controle pelo governo e pela sociedade.

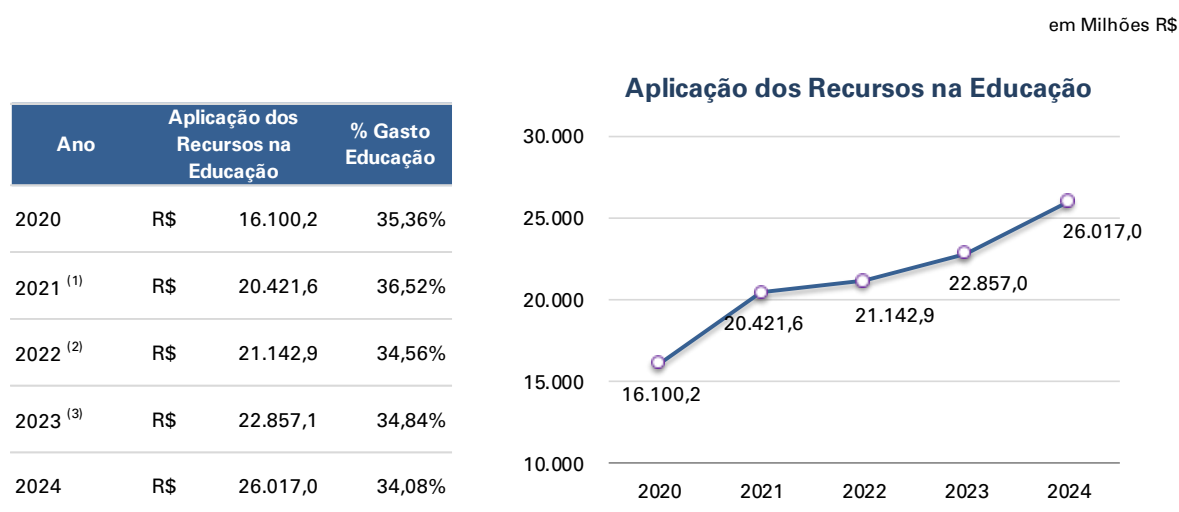
A apresentação deste demonstrativo está prevista no ordenamento jurídico. O art. 72 da Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, e alterações, prevê a publicação nos relatórios expressos na Constituição Federal. O art. 165 da Constituição determina a publicação até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Adicionalmente, o art. 52 da LRF, reafirma o prazo de publicação e informa a sua abrangência.

O art. 212 da Constituição Federal estabelece aos Municípios a aplicação mínima de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e



desenvolvimento do ensino. Entretanto, de acordo com o art. 208 da Lei Orgânica, o Município de São Paulo aplicará, anualmente, no mínimo 31% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e inclusiva. Porém, com a publicação da Lei nº 16.271/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação de São Paulo, em seu anexo único, ampliou o percentual mínimo de 31% para 33%.

Em 2024, a despesa empenhada na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Educação Inclusiva totalizaram R\$ 26.017,0 milhões, representando 34,08% do total das receitas arrecadadas de impostos e transferências, e, nos últimos anos, apresentou a seguinte evolução:



(1) Demonstrativo de 2021 republicado em 15/02/2022, tendo seu percentual ajustado de 35,23% para 36,52%

(2) Demonstrativo de 2022 republicado em 20/09/2024, tendo seu percentual ajustado de 34,74% para 34,56%

(3) Demonstrativo de 2023 republicado em 31/07/2024, tendo seu percentual ajustado de 35,26% para 34,84%

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF e Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiência - SGM/SEPLAN

## Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS integra o RREO em cumprimento ao art. 35 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual determina que as receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

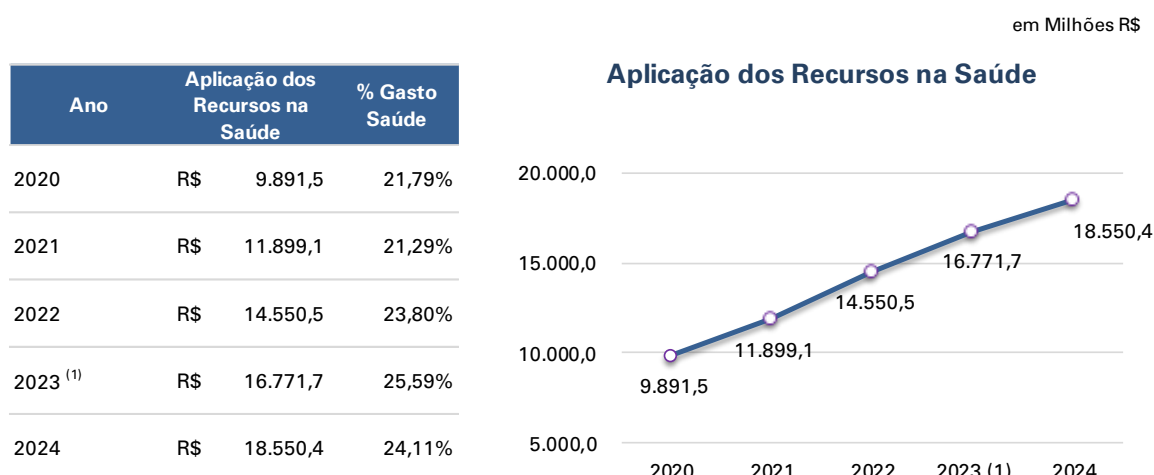
O Demonstrativo tem por finalidade dar transparência e comprovar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde conforme estabelece os artigos 5º a 11 da LC nº 141/2012, bem como apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade.

As despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) realizadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios deverão ser financiadas com recursos movimentados por



meio dos respectivos fundos de saúde. Inclusive o repasse da parcela dos recursos de impostos e transferências constitucionais que os entes da federação devem aplicar em ASPS será feito diretamente ao respectivo Fundo de Saúde e, no caso da União, também às demais unidades orçamentárias do Ministério da Saúde.

Em 2024, a despesa realizada com ações e serviços públicos de saúde atingiu o montante de R\$ 18.550,4 milhões, representando 24,11% do total das receitas correntes nos termos da LC nº 141/2012, que prevê uma despesa mínima de 15% destas receitas, demonstrando que o percentual gasto atende e supera o dispositivo constitucional. A seguir, observa-se os valores e percentuais da aplicação de recursos na Saúde nos últimos cinco anos:



(1) Demonstrativo de 2023 republicado em 23/04/2024, tendo seu percentual ajustado de 25,60% para 25,59%

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF e Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiência - SGM/SEPLAN

## Demonstrativo da Despesa com Pessoal

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal é parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e visa à transparência da despesa com pessoal de cada um dos Poderes e órgãos com autonomia administrativa, orçamentária e financeira, conferida na forma da Constituição, quanto à adequação aos limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Deverá ser elaborado pelos Poderes e órgãos com poder de autogoverno, tais como o Poder Executivo, os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público.

A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos com servidores ativos, inativos e pensionistas, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais. Na esfera municipal, a despesa total com pessoal não poderá exceder o limite de 60% a ser aplicado sobre a receita corrente líquida, sendo 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver.





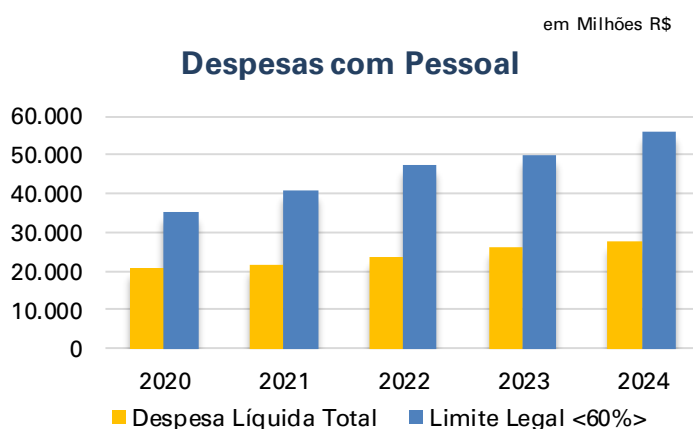
Em 2024, a despesa com pessoal consolidada realizada foi de R\$ 27.630,6 milhões, o que representou 29,6% da RCL. Este percentual congrega 28,4% do Poder Executivo e 1,3% do Poder Legislativo, sendo que esses percentuais estão abaixo dos 60% do Limite Legal e dos 57% do Limite Prudencial, estabelecidos pela LRF.

em Milhões R\$

Despesa com Pessoal	2020	2021	2022	2023	2024
Poder Executivo (a)	19.761,6	20.895,9	22.821,1	24.856,3	26.443,0
Poder Legislativo (b)	778,7	778,8	958,3	1.061,9	1.187,6
<b>Despesa Líquida Total (c) = (a+b)</b>	<b>20.540,3</b>	<b>21.674,7</b>	<b>23.779,4</b>	<b>25.918,2</b>	<b>27.630,6</b>
Receita Corrente Líquida (d)	58.844,3	68.251,1	78.684,8	82.922,5	93.215,7
<b>% Gasto com Pessoal (e) = (c/d)</b>	<b>34,9</b>	<b>31,8</b>	<b>30,2</b>	<b>31,3</b>	<b>29,6</b>
Limite Legal <60%>	35.306,6	40.950,7	47.210,9	49.753,5	55.929,4
Limite Prudencial<95%> do limite legal	33.541,3	38.903,1	44.850,3	47.265,8	53.132,9

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF

Ano	Despesa Líquida Total	Limite Legal <60%>
2020	20.540,3	35.306,6
2021	21.674,7	40.950,7
2022	23.779,4	47.210,9
2023	25.918,2	49.753,5
2024	27.630,6	55.929,4



Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF

## Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa apresenta informações sobre a disponibilidade de caixa bruta, as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa líquida para cada recurso vinculado, bem como dos não vinculados. O objetivo do demonstrativo é dar transparência ao montante disponível para fins da inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas.

Para o exercício de 2024, a Disponibilidade de Caixa Líquida (Disponibilidade de Caixa Bruta menos as Obrigações Financeiras) totalizou o montante de R\$ 19.475,0 milhões. Após a inscrição dos Restos a Pagar não Processados, o saldo da Disponibilidade de Caixa foi de R\$ 12.896,9 milhões.

Destinação de Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta	Obrigações Financeiras	Disponibilidade de Caixa Líquida (ANTES da inscrição em RPNP)	RPNP do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (APÓS a inscrição em RPNP)
Recursos Não Vinculados	R\$ 4.779.302.132	R\$ 176.719.750	R\$ 4.602.582.382	R\$ 3.843.842.007	R\$ 758.740.375
Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)	R\$ 14.813.077.645	R\$ 2.203.199.571	R\$ 12.609.878.074	R\$ 2.719.677.658	R\$ 9.890.200.415
Recursos Vinculados ao RPPS	R\$ 2.266.929.413	R\$ 4.401.722	R\$ 2.262.527.691	R\$ 14.568.777	R\$ 2.247.958.915
<b>Total</b>	<b>R\$ 21.859.309.190</b>	<b>R\$ 2.384.321.043</b>	<b>R\$ 19.474.988.147</b>	<b>R\$ 6.578.088.442</b>	<b>R\$ 12.896.899.705</b>

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF

Nas Obrigações Financeiras estão contemplados os valores de R\$ 1.139,7 milhões referentes a Créditos de Levantamentos Judiciais, que somente serão reconhecidos como Receita Orçamentária após a identificação por parte da PGM/SMJ, conforme Nota Técnica Conjunta SF/DECON/DEFIN nº 01, de 29/02/2016.

## Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

O Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal visa facilitar o acompanhamento e a verificação de suas informações para fins de transparência e deverá ser elaborado pelo Poder Executivo, em todos os quadrimestres, e pelos Poderes Legislativo e Judiciário e pelo Ministério Público, somente no último quadrimestre.

A elaboração deste demonstrativo far-se-á mediante a extração das informações dos seguintes demonstrativos: da Despesa com Pessoal; da Dívida Consolidada Líquida; das Garantias e Contragarantias de Valores; das Operações de Crédito e dos Restos a Pagar.

Segue o Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal Consolidado referente ao 3º Quadrimestre/2024:

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONSOLIDADO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida			93.766.410.434,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			93.631.664.563,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			93.215.711.955,59
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		27.630.640.777,40	29,64%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%		55.929.427.173,35	60,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57%		53.132.955.814,69	57,00%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54%		50.336.484.456,02	54,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		13.167.426.383,62	14,06%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		112.357.997.476,31	120,00%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		20.598.966.203,99	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		2.418.401.781,24	2,58%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		14.981.066.330,17	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		6.554.216.519,45	7,00%
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		6.578.088.442,47	12.896.899.704,81

Fonte: SOF (RGF) - Demonstrativos da Dívida Consolidada, das Operações de Crédito, das Garantias e Contragarantias e das Despesas com Pessoal



## Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

### Introdução

Instituído em 1909 com o nome de Montepio Municipal de São Paulo<sup>8</sup>, o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM é uma autarquia municipal, com personalidade jurídica de direito público, dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sede e foro no Município de São Paulo, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda e quadro de servidores sob o regime jurídico estatutário.

O IPREM, desde sua concepção em 1909 até 2005, esteve direcionado exclusivamente à análise, concessão e pagamento de pensões. Com a edição da Lei Municipal nº 13.973, de 12 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, o IPREM passa a ser o único órgão gestor das aposentadorias e pensões, responsável pelo processamento dos dados, concessão e pagamento desses benefícios devidos pelo Município<sup>9</sup>. Portanto, é a partir da Lei nº 13.973 que fica instituído o RPPS no Município de São Paulo<sup>10</sup>. A atual estrutura organizacional do IPREM foi estabelecida pelo Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023.

A Portaria nº 1.467 assim define RPPS<sup>11</sup>:

Regime Próprio de Previdência Social é o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

Em 2021 ocorreu um importante marco para a previdência municipal. Trata-se da Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo nº 41, de 18 de novembro de 2021, que estabeleceu regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de acordo com a Emenda à Constituição Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019. Segundo o Art. 40 da Emenda 103/2019, os RPPS devem ter caráter contributivo e solidário, observando critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial:

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Entre outras, as principais disposições estabelecidas pela Emenda LOMSP nº 41/2021 são:

- Os servidores vinculados ao RPPS municipal serão aposentados com as idades mínimas previstas para os servidores vinculados ao RPPS da União (aos 62 anos de idade, se mulher, e aos 65 anos de idade, se homem), observada a redução de idade mínima para os ocupantes de cargo de professor e demais requisitos estabelecidos na Emenda 41<sup>12</sup>;

<sup>8</sup> Lei nº 1.236, de 11 de setembro de 1909.

<sup>9</sup> Art. 6º da Lei 13.973, de 12 de maio de 2005.

<sup>10</sup> Art. 2º, § 2º da Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

<sup>11</sup> Art. 2º, inciso II, da Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

<sup>12</sup> Art. 101-A da LOMSP, alterado pela Emenda nº 41, de 18 de novembro de 2021.



- Alterações diversas nas regras de concessão das pensões por morte concedidas a dependentes de servidor<sup>13</sup>;
- Acréscimo de seis pontos percentuais na contribuição patronal, sobre a mesma base de contribuição, se a atividade exercida pelo servidor ensejar concessão de aposentadoria especial<sup>14</sup>;
- Havendo déficit previdenciário no RPPS, as contribuições incidirão sobre os proventos de aposentados e pensionistas que supere o limite do salário-mínimo nacional<sup>15</sup>;
- Havendo déficit atuarial, o Município pode estabelecer por meio de Decreto contribuição patronal extraordinária até o limite de duas vezes a alíquota vigente para a contribuição patronal ordinária. A patronal extraordinária foi estabelecida pelos art. 20 e 21 do Decreto nº 61.151, de 18 de março de 2022. O Município poderá instituir ainda, por meio de lei, contribuição extraordinária dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas<sup>16</sup>;
- Até que lei equacione o déficit financeiro e atuarial, o RPPS do Município fica reorganizado e financiado mediante a segregação de dois planos de custeio: um fundo de repartição simples e outro de capitalização<sup>17</sup>. Os fundos são incomunicáveis, dotados de natureza pública, identidade físico-contábil individual, com destinação específica para o pagamento dos respectivos benefícios, não havendo em qualquer hipótese solidariedade, subsidiariedade ou supletividade entre eles.

A criação dos fundos previdenciários está assim disposta na Emenda nº 41/2021:

Art. 36. (...)

§ 4º Fica criado o Fundo Financeiro – FUNFIN, que detém a responsabilidade de gerir os recursos a este vinculados, para o custeio dos benefícios previdenciários aos segurados vinculados ao RPPS, e seus dependentes, que, cumulativamente:

I – tenham sido admitidos como servidores efetivos no Município de São Paulo até 27 de dezembro de 2018;

II – tenham nascido após 31 de dezembro de 1953; e

III – que não tenham aderido à previdência complementar.

§ 8º Fica criado o Fundo Previdenciário – FUNPREV, que detém a responsabilidade de gerir os recursos a este vinculados, para o custeio dos benefícios previdenciários aos segurados vinculados ao RPPS, e seus dependentes, que:

I – tenham sido admitidos como servidores efetivos no Município de São Paulo depois de 27 de dezembro de 2018;

II – tenham nascido até 31 de dezembro de 1953; ou

III – que tenham aderido à previdência complementar independentemente da idade e data de admissão como servidores efetivos no Município de São Paulo.

O FUNFIN é financiado, por repartição simples, pelas contribuições a serem pagas pela Administração Municipal Direta, Autarquias, Fundações, pela Câmara Municipal e pelo Tribunal de Contas do Município e pelos respectivos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Não tem objetivo de acumular recursos e suas insuficiências financeiras são de responsabilidade dos Poderes Executivo e Legislativo, rateadas proporcionalmente ao custo dos benefícios de cada entidade.

<sup>13</sup> Art. 27 das Disposições Gerais e Transitórias da LOMSP, alterado pela Emenda nº 41, de 18 de novembro de 2021.

<sup>14</sup> Art. 32 das Disposições Gerais e Transitórias da LOMSP, alterado pela Emenda nº 41, de 18 de novembro de 2021.

<sup>15</sup> Art. 33 das Disposições Gerais e Transitórias da LOMSP, alterado pela Emenda nº 41, de 18 de novembro de 2021.

<sup>16</sup> Art. 34 das Disposições Gerais e Transitórias da LOMSP, alterado pela Emenda nº 41, de 18 de novembro de 2021.

<sup>17</sup> Art. 36 das Disposições Gerais e Transitórias da LOMSP, alterado pela Emenda nº 41, de 18 de novembro de 2021.



O FUNPREV é financiado pelo regime de capitalização, pelas contribuições a serem pagas pela Administração Municipal Direta, Autarquias, Fundações, pela Câmara, Tribunal de Contas e respectivos servidores ativos, aposentados e pensionistas e tem o objetivo de acumular recursos necessários e suficientes para o custeio do correspondente plano de benefícios, calculado atuarialmente. Eventuais insuficiências financeiras também são de responsabilidade dos Poderes Executivo e Legislativo, rateadas proporcionalmente por cada entidade. Além das contribuições, são fontes de financiamento do FUNPREV:

- Ativos imobiliários e seus rendimentos;
- Recebíveis, direitos a crédito, direitos a títulos, concessões, direitos de uso do solo;
- Participações em fundos ou receitas de que seja titular o Município de São Paulo e lhe tenham sido destinadas;
- Receitas decorrentes de aplicações financeiras e receitas patrimoniais;
- Valores recebidos a título de compensação financeira.

Importante destacar que o Município deve destinar patrimônio imobiliário e direitos ao FUNPREV até o montante correspondente ao passivo atuarial do FUNFIN. Nesse contexto, fica aportado ao RPPS o produto da arrecadação do Imposto de Renda, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos a qualquer título pelo Município, Autarquias e Fundações, desde a promulgação da Emenda nº 41/2021 até 31 de dezembro de 2055<sup>18</sup>.

A Lei nº 17.020, de 27 de dezembro de 2018, instituiu o Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 40, §§ 14 e 15 da Constituição Federal. Tem caráter facultativo e aplica-se aos que ingressarem no serviço público municipal a partir da data de publicação dessa Lei.

Para os servidores que ingressarem a partir de 27 de dezembro de 2018, as aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS (FUNPREV) estão limitadas ao valor dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, independentemente de adesão ao Regime de Previdência Complementar – RPC<sup>19</sup>. Esse limite também se aplica aos servidores que, independentemente da idade e data de ingresso no serviço público municipal, tenham aderido ao RPC.

Em dezembro de 2024, o RPPS do Município apresentava a seguinte massa de segurados:

PODER E ÓRGÃO	FUNPREV				FUNFIN			
	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Subtotal	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Subtotal
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>97.156</b>	<b>47.700</b>	<b>16.479</b>	<b>161.335</b>	<b>22.800</b>	<b>47.007</b>	<b>5.341</b>	<b>75.148</b>
PMSP	96.879	47.523		<b>144.402</b>	20.875	46.867		<b>67.742</b>
IPREM	7	83	16.479	<b>16.569</b>	35	58	5.341	<b>5.434</b>
HSPM	270	94		<b>364</b>	1.890	82		<b>1.972</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>272</b>	<b>348</b>	<b>0</b>	<b>620</b>	<b>451</b>	<b>369</b>	<b>0</b>	<b>820</b>
CMSP	49	186	–	<b>235</b>	361	124		<b>485</b>
TCMSP	223	162		<b>385</b>	90	245		<b>335</b>
<b>TOTAL</b>	<b>97.428</b>	<b>48.048</b>	<b>16.479</b>	<b>161.955</b>	<b>23.251</b>	<b>47.376</b>	<b>5.341</b>	<b>75.968</b>

<sup>18</sup> Art. 37, § 15º das Disposições Gerais e Transitórias da LOMSP, alterado pela Emenda nº 41, de 18 de novembro de 2021.

<sup>19</sup> Art. 3º da Lei nº 17.020, de 27 de dezembro de 2018.



PODER E ÓRGÃO	RPPS MUNICIPAL			
	Ativos	Aposentados	Pensionistas	TOTAL
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>119.956</b>	<b>94.707</b>	<b>21.820</b>	<b>236.483</b>
PMSB	117.754	94.390	0	212.144
IPREM	42	141	21.820	22.003
HSPM	2.160	176	0	2.336
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>723</b>	<b>717</b>	<b>0</b>	<b>1440</b>
CMSP	410	310	0	720
TCMSP	313	407	0	720
<b>TOTAL</b>	<b>120.679</b>	<b>95.424</b>	<b>21.820</b>	<b>237.923</b>

Fonte: Informações recebidas dos Órgãos vinculados ao RPPS – dezembro/2024.

## Avaliação Atuarial

É o estudo técnico com base em dados cadastrais dos servidores ativos e aposentados e seus beneficiários, desenvolvido por profissional atuário, pelo menos uma vez por ano, com o objetivo de dimensionar os compromissos futuros da entidade gestora única do RPPS e quanto os segurados e entes federativos devem contribuir para o plano de benefícios.

De acordo com a Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, os Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores de todos os entes federativos devem ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, observando, entre outros critérios, avaliação atuarial a cada balanço, utilizando-se parâmetros gerais para a revisão do plano de custeio e benefícios.

O equilíbrio financeiro e atuarial é assim definido pela Portaria nº 1.467/2022, art. 2º:

XV – equilíbrio financeiro e atuarial: a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios;

A avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de 2024 e a necessidade de contabilização das provisões matemáticas previdenciárias relativas ao FUNFIN e FUNPREV, ensejam informações de Parecer Técnico preliminar com a projeção atuarial do RPPS, que serão apresentadas a seguir, conforme trará a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF)<sup>20</sup>.

O estudo atuarial ora apresentado foi realizado com base em informações cadastrais fornecidas pelo IPREM. De acordo com o Parecer Técnico, as bases disponibilizadas apresentaram divergências com a base de dados enviadas para a avaliação do exercício anterior, para o que é aconselhável a realização de estudos adicionais.

<sup>20</sup> Parecer Técnico nº 01, de 07 de janeiro de 2025, encartado no Processo SEI nº 6310.2024/0000869-7.



## Provisões Matemáticas

A provisão matemática previdenciária representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente, também conhecida como Passivo Atuarial<sup>21</sup>.

As provisões matemáticas registradas no Balanço 2024 estão detalhadas a seguir:

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – FUNPREV					
CONTA	DESCRIÇÃO	BALANÇO 2023	BALANÇO 2024	VARIAÇÃO	%
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	57.665.279.127,90	53.992.223.489,70	-3.673.055.638,20	-6%
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	57.665.279.127,90	53.992.223.489,70	-3.673.055.638,20	-6%
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	55.376.055.436,51	51.584.246.005,56	-3.791.809.430,95	-7%
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	62.989.296.473,89	58.251.249.077,21	-4.738.047.396,68	-8%
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-5.762.394.312,19	-5.148.456.171,18	613.938.141,01	11%
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-1.478.469.800,95	-1.518.546.900,47	-40.077.099,52	-3%
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-372.376.924,24	0,00	372.376.924,24	100%
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0	0	0,00	100%
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.289.223.691,39	2.407.977.484,14	118.753.792,75	5%
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	5.853.210.362,52	6.913.480.264,78	1.060.269.902,26	18%
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-1.857.872.470,14	-2.858.638.056,47	-1.000.765.586,33	154%
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-836.637.784,92	-1.260.198.610,53	-423.560.825,61	51%
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-869.476.416,07	-386.666.113,64	482.810.302,43	45%

FUNDO EM REPARTIÇÃO – FUNFIN					
CONTA	DESCRIÇÃO	BALANÇO 2023	BALANÇO 2024	VARIAÇÃO	%
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0	0	0,00	100%
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	120.980.082.277,87	127.366.491.843,40	6.386.409.565,53	5%
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	80.566.764.827,11	81.593.688.585,05	1.026.923.757,94	1%
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	92.451.307.422,53	92.815.644.841,95	364.337.419,42	0,4%
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-10.201.970.409,06	-10.009.334.378,84	192.636.030,22	-2%
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-1.044.560.236,03	-1.212.621.878,06	-168.061.642,03	16%
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-638.011.950,33	0,00	638.011.950,33	100%
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0	0	0,00	100%
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	40.413.317.450,76	45.772.803.258,35	5.359.485.807,59	13%
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	69.758.739.390,60	69.788.670.315,50	29.930.924,90	0,04%

<sup>21</sup> Art. 1º, inciso XII do Decreto nº 61.151, de 18 de março de 2022.



2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-15.277.957.443,42	-13.910.873.065,13	1.367.084.378,29	-9%
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-6.766.146.636,62	-6.169.463.040,84	596.683.595,78	-9%
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-7.301.317.859,80	-3.935.530.951,18	3.365.786.908,62	-46%
<b>2.2.7.2.2.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – INTRA OFSS</b>	<b>120.980.082.277,87</b>	<b>127.366.491.843,40</b>	<b>-6.386.409.565,53</b>	<b>5%</b>
<b>2.2.7.2.2.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>-80.566.764.827,11</b>	<b>-81.593.688.585,05</b>	<b>-1.026.923.757,94</b>	<b>1.27%</b>
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-80.566.764.827,11	-81.593.688.585,05	-1.026.923.757,94	1.27%
<b>2.2.7.2.2.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>-40.413.317.450,76</b>	<b>-45.772.803.258,35</b>	<b>-5.359.485.807,59</b>	<b>13%</b>
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	-40.413.317.450,76	-45.772.803.258,35	-5.359.485.807,59	13%

<b>PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL NA ENTIDADE FUNFIN</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
<b>PROVISÃO TOTAL NA ENTIDADE PMSP REFERENTE AO FUNFIN</b>	<b>120.980.082.277,87</b>	<b>127.366.491.843,40</b>	<b>6.386.409.565,53</b>	<b>5%</b>
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA CONSOLIDADA PMSP &amp; FUNFIN</b>	<b>120.980.082.277,87</b>	<b>127.366.491.843,40</b>	<b>6.386.409.565,53</b>	<b>5%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças.

Nota: (1) Provisão matemática registrada no Balanço 2024:

- Baseada no Parecer Técnico (Atuarial) nº 01, de 07 de janeiro de 2025 com data focal de 31 de dezembro de 2024 produzido por Atuário da Fundação Instituto de Administração;
- Método de financiamento utilizado para contabilização foi o Crédito Unitário Projetado – PUC, de acordo com o MCASP 10ª edição<sup>22</sup>. Não foi apresentado o cálculo da provisão pelo Método Agregado, portanto não foi possível determinar quanto a variação entre 2023 e 2024 decorre da comparação de metodologias distintas.

A provisão matemática previdenciária do RPPS representa praticamente a totalidade das provisões registradas no Balanço Consolidado do Município e corresponde a 58% aproximadamente do total dos passivos do Município. O saldo de 2024 foi de R\$ 181 bilhões, aumento de quase R\$ 3 bilhões, ou 2%, em relação a 2023:

PROVISÃO MATEMÁTICA CONSOLIDADA	BALANÇO 2023	BALANÇO 2024	VARIAÇÃO	%
	178.645.361.405,77	181.358.715.333,10	2.713.353.927,33	2%

## Créditos para amortização do déficit atuarial do FUNPREV

A avaliação atuarial, em conformidade com a Instrução de Procedimentos Contábeis nº 14 – Procedimentos relativos aos RPPS, de 2022, evidenciou o plano de amortização do déficit atuarial do FUNPREV, que, calculado a valor presente, revela direitos do Fundo, em contrapartida da obrigação do Ente:

ATIVOS FUNPREV	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.3.6.2.04.00	Valor presente do IRRF (curto prazo)	3.864.282.450,27
1.2.1.1.2.08.03	Valor presente do IRRF (longo prazo)	62.590.317.830,20
1.1.3.6.2.05.00	Valor presente das contribuições suplementares/extraordinárias (curto prazo)	1.064.324.752,91
1.2.1.1.2.08.02	Valor presente das contribuições suplementares/extraordinárias (longo prazo)	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>67.518.925.033,38</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças.

<sup>22</sup> MCASP, 10ª edição, aplicável a partir de 2024, Parte III, Capítulo 4.





O aporte do IRRF ao FUNPREV está fundamentado no § 15º do art. 37 do Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, alterado pela Emenda nº 41, de 18 de novembro de 2021, e no art. 10, inciso XIV do Decreto nº 61.151, de 18 de março de 2022.

A contribuição extraordinária do FUNPREV está fundamentada no parágrafo único do art. 34 do Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, alterado pela Emenda nº 41, de 18 de novembro de 2021, e no art. 20 do Decreto nº 61.151, de 18 de março de 2022.

### Projeção atuarial do RPPS – 2024 a 2099

Na projeção atuarial do RPPS para 75 (setenta e cinco) anos foram utilizadas as seguintes hipóteses<sup>23</sup>:

- a. tábua de mortalidade geral: BR-EMSsb-v.2015 agravada em 49%;
- b. tábua de mortalidade de inválidos: IBGE-2023;
- c. tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas;
- d. crescimento real de salários 0,92% e 3,36%, conforme categoria e nível de carreira, sendo, em média de 2,80% a.a. (FUNFIN) e 3,01% a.a. (FUNPREV);
- e. taxa real de juros: 4,66% a.a. para o FUNPREV e 4,90% a.a. para o FUNFIN;
- f. hipótese sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção;
- g. hipótese de postergação da aposentadoria de 4,9 anos;
- h. hipótese de família média: cônjuge 2,4 anos mais jovem para homens e 2,2 anos mais velho para mulheres;
- i. fator de capacidade salarial e de benefícios: 0,9861;
- j. inflação anual estimada: 3,10%;
- k. taxa de rotatividade: 0% a.a.;

A massa salarial mensal considerada no estudo foi de R\$ 113.023.676,88 para o FUNPREV e R\$ 835.159.594,48 para o FUNFIN.

### Resultado Previdenciário

Resultado previdenciário é o confronto entre as receitas e despesas previdenciárias, individualizado por fundo.

<sup>23</sup> Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS, 2024 a 2099, encartado no Processo SEI nº 6310.2024/0000869-7. Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (LRF) divulgado na página [Prestação de Contas Públicas – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO | Secretaria Municipal da Fazenda | Prefeitura da Cidade de São Paulo](#).



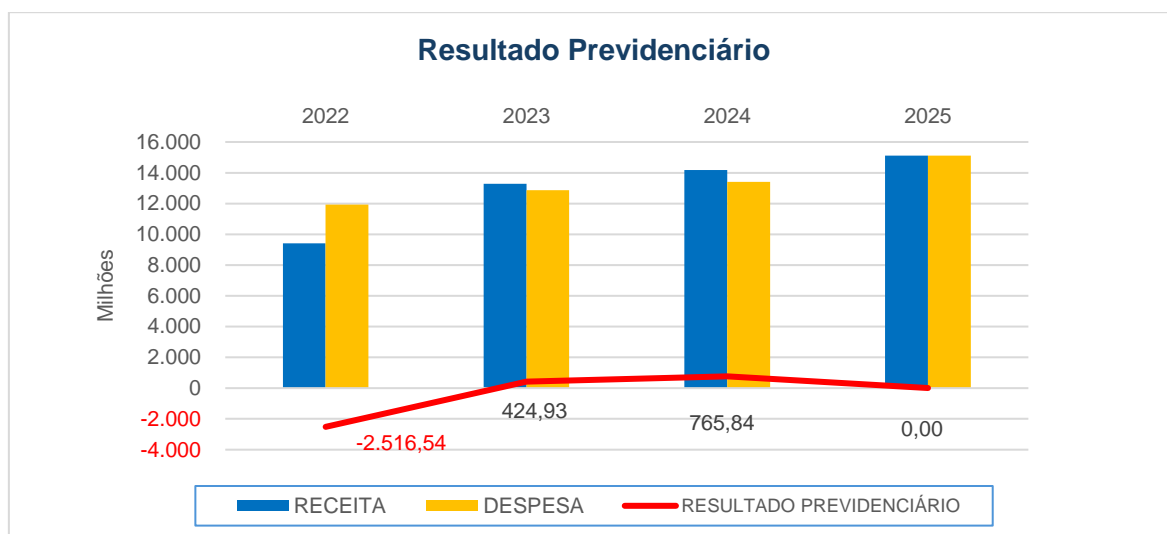
No exercício 2024, o resultado alcançado no FUNPREV foi SUPERÁVIT PREVIDENCIÁRIO de R\$ 799.844.549,66, considerado o aporte para amortização de déficit atuarial (IRRF) nas receitas. Deduzido o aporte, o FUNPREV apresenta DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO de R\$ 3.881.243.938,38, conforme Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e fundamentado na Portaria MPS nº 746/2011<sup>24</sup>.

No FUNFIN, o resultado foi DEFICITÁRIO PREVIDENCIÁRIO de R\$ 34.001.094,33.

EXERCÍCIO 2024	FUNPREV	FUNFIN	RPPS MUNICÍPIO
RECEITAS	7.227.733.521,25	6.940.783.203,96	14.168.516.725,21
DESPESAS	6.427.888.971,59	6.974.784.298,29	13.402.673.269,88
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>799.844.549,66</b>	<b>-34.001.094,33</b>	<b>765.843.455,33</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças.

O gráfico abaixo considera as receitas e despesas globais. A evolução mostra déficit de R\$ 2 bilhões em 2022 sem segregação por fundos, considerando inclusive as receitas e despesas executadas no Órgão Gestor ao superávit de R\$ 765 milhões realizado no exercício 2024. A previsão orçamentária para 2025 prevê receitas e despesas equilibradas, com resultado orçamentário nulo:



Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças.

Notas:

- (1) Base para 2022: receitas de contribuições e de compensações previdenciárias arrecadadas e despesas com aposentadorias, pensões e compensações previdenciárias empenhadas nas entidades IPREM, FUNPREV e FUNFIN. A gestão administrativo-previdenciária, financeira, orçamentária e contábil dos Fundos teve efetividade a partir de março de 2022;
- (2) Base para 2023: total das receitas arrecadadas e despesas empenhadas nas entidades FUNPREV e FUNFIN;
- (3) Base para 2024: total das receitas arrecadadas e despesas empenhadas nas entidades FUNPREV e FUNFIN;
- (4) Base para 2025: total das receitas previstas e despesas fixadas na LOA nas entidades FUNPREV e FUNFIN.

<sup>24</sup> Art. 1º, § 1º, inciso II da Portaria MPS nº 746, de 27 de dezembro de 2011.



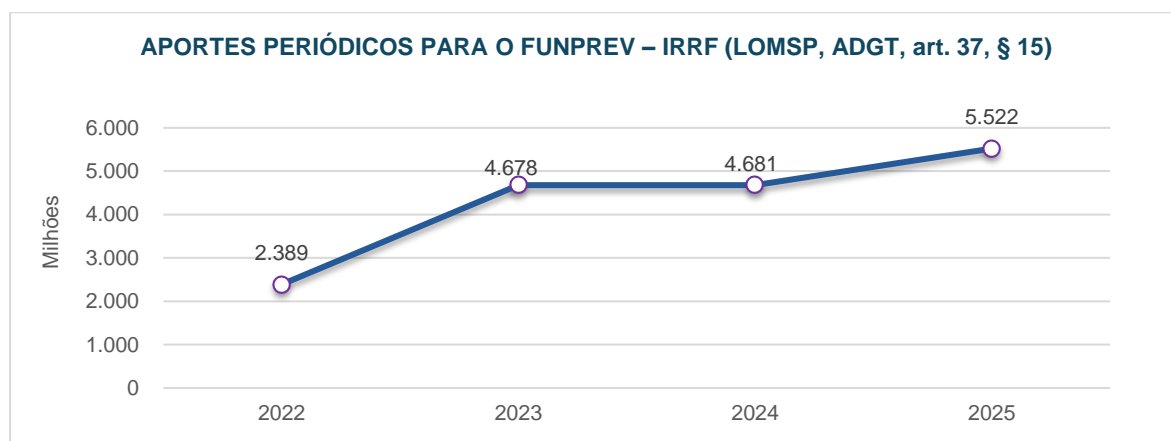
O comportamento do resultado orçamentário demonstra os efeitos das medidas adotadas a partir de 2022, com a reforma previdenciária introduzida pela Emenda nº 41 de 2021 e a regulamentação pelo Decreto nº 61.151 de 2022.

No exercício de 2022, as receitas previdenciárias sofrem importante aumento em função das contribuições patronais extraordinárias e especiais para o FUNPREV e FUNFIN, além da ampliação da base de cálculo das contribuições dos aposentados e pensionistas (passou do montante excedente do teto do RGPS para o montante excedente do salário-mínimo). Em junho de 2022, as receitas previdenciárias sofrem o impacto relevante do aporte para amortização do déficit atuarial com a transferência do IRRF para o FUNPREV.

Em 2023, a Instrução Normativa nº 2.145, de 26 de junho altera a IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, amplia a retenção do IR na fonte sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços e estende a disposição para estados, Distrito Federal e municípios. Também em 2023, dia 23 de junho, a Lei Municipal nº 17.969 reajusta os salários de servidores ativos, aposentados e pensionistas, ampliando a arrecadação de IRRF. Esses dois eventos implicaram na elevação do aporte de IR para o FUNPREV, a partir de 2023.

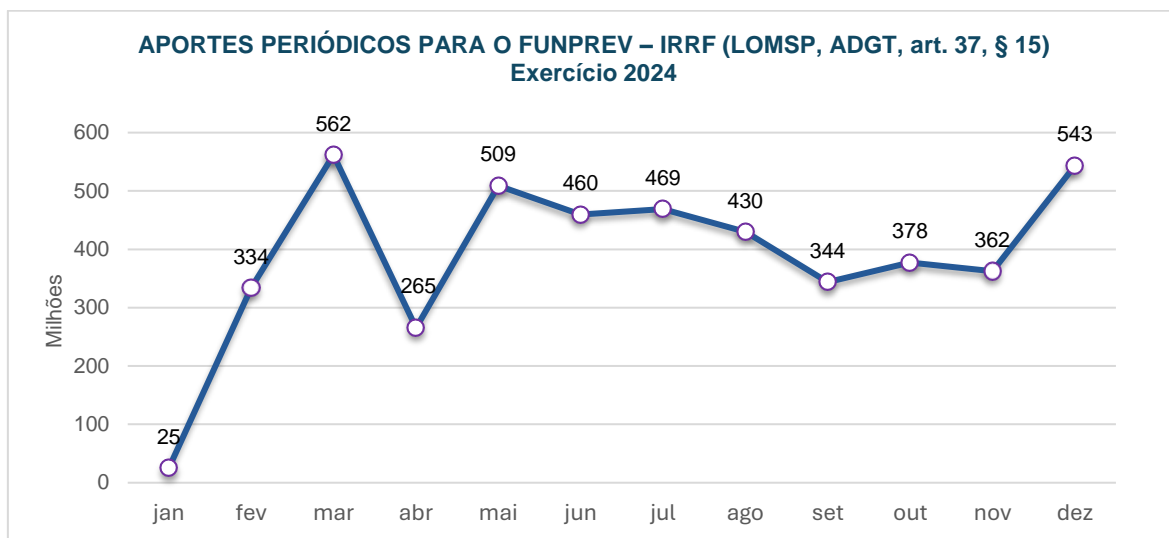
No exercício 2024, a receita arrecadada com IRRF se mantém estável em relação ao exercício 2023 e representa 33% do total das receitas previdenciárias: R\$ 4,681 bilhões dos R\$ 14,168 bilhões arrecadados.

Para o exercício 2025, a projeção do aporte de IRRF tem crescimento de 18% e passa a representar 37% das receitas previdenciárias: R\$ 5,522 bilhões dos R\$ 15,109 bilhões previstos de arrecadação total.



Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças.





Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças.

## Insuficiência Financeira

Ao confrontar os fluxos das receitas e despesas do RPPS no exercício financeiro, caso as despesas sejam superiores às receitas, será caracterizado déficit financeiro ou insuficiência financeira<sup>25</sup>.

A Emenda nº 41 dispõe que as insuficiências financeiras do FUNPREV e do FUNFIN são de responsabilidade dos Poderes Executivo e Legislativo, rateadas proporcionalmente na razão dos custos dos beneficiários de cada Poder e de cada órgão/entidade da Administração Direta, Autárquica e Fundacional<sup>26</sup>.

No exercício 2024, o resultado previdenciário demonstra superávit no FUNPREV e déficit no FUNFIN. Ambos não tiveram insuficiência financeira. As despesas foram pagas com recursos arrecadados e acumulados de exercícios anteriores. Contudo, o Tesouro Municipal transferiu valores para ressarcimento de precatórios do RPPS pagos pela Prefeitura, no montante de R\$ 8.947.005,77:

<b>REPASSES RECEBIDOS PELO RPPS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	
<b>EXERCÍCIO 2024</b>	
- Ressarcimento de precatórios pagos pela PMSP -	
FUNPREV	6.194.538,67
FUNFIN	2.752.467,10
<b>TOTAL</b>	<b>8.947.005,77</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças.

A título de comparação, no exercício 2023, foram recebidos R\$ 107 milhões de insuficiência financeira, sendo R\$ 93 milhões para cobertura de despesas executadas no exercício 2022 com Fonte Tesouro Municipal e R\$ 14 milhões para ressarcimento de precatórios.

<sup>25</sup> Art. 2º, inciso XIII, do Anexo VI da Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

<sup>26</sup> Art. 36, §§ 6º e 10, do Ato das Disposições Gerais e Transitórias da LOMSP, alterado pela Emenda nº 41, de 18 de novembro de 2021.

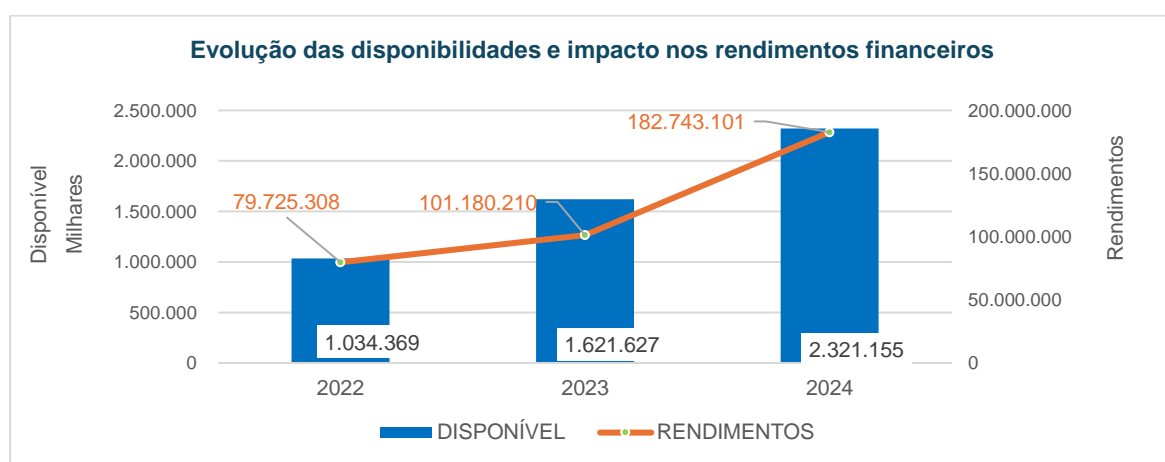


No decorrer do exercício 2024, as despesas com ressarcimento de precatórios passam a adotar fonte previdenciária, cessando a necessidade de repasses para cobertura de insuficiência financeira para essa finalidade.

Por fim, com relação à insuficiência financeira, cumpre esclarecer que houve em 2024 a devolução de repasse financeiro de R\$ 50.810.249,05 do FUNFIN para a PMSP, tendo em vista tratar-se de superávit financeiro da Fonte Tesouro Municipal.

## Disponibilidades e Investimentos

Com os resultados apresentados pelo RPPS a partir de 2022, teve início um acúmulo de recursos financeiros nos Fundos que, por consequência, geraram investimentos financeiros mais elevados.



Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças.

Nota: (1) Os valores utilizados no gráfico para os exercícios 2022 contemplam recursos do Órgão Gestor.

Os saldos de disponibilidades ao final do exercício 2024 e o montante das receitas arrecadadas de rendimentos de aplicação financeira por Fundo seguem demonstrados na tabela a seguir:

EXERCÍCIO 2024	FUNPREV	FUNFIN	RPPS MUNICÍPIO
DISPONIBILIDADES (APLICAÇÕES)	1.898.239.447,06	422.915.299,72	2.321.154.746,78
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	139.212.835,31	43.530.265,53	182.743.100,84

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças.

Os recursos do FUNPREV, no total de R\$ 1.898.239.447,06, estão aplicados, conforme segue:

- Disponível em Caixa: R\$ 3.486,35;
- Banco do Brasil – BB Previd Vert 2025: R\$ 102.673.086,50;
- BB RF Ref DI TP FI: R\$ 1.795.562.874,21

Os rendimentos financeiros totalizaram R\$ 139.212.835,31.

Os recursos do FUNFIN, no total de R\$ 422.915.299,72, estão aplicados, conforme segue:

- Disponível em Caixa: R\$ 15.857,88;
- Banco do Brasil – BB RF Ref DI TP FI: R\$ 422.899.441,84.



O FI ou FICFI, estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963, art. 7º, inciso I, alínea “b”. Os detalhes da política de investimentos e demais relatórios encontram-se disponíveis na página do Instituto na internet<sup>27</sup>.

No Balanço Financeiro é evidenciada a movimentação que resultada na variação do disponível de cada Fundo no exercício:

RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2024	FUNPREV	FUNFIN	RPPS MUNICÍPIO
Saldo inicial do exercício	1.113.909.232,87	507.718.098,71	1.621.627.331,58
(+) Receitas orçamentárias	7.227.733.521,25	6.940.783.203,96	14.168.516.725,21
(+) Transferências financeiras recebidas	6.194.538,67	2.752.467,10	8.947.005,77
(+) Recebimentos extraorçamentários	1.361.274.622,93	2.325.147.322,73	3.686.421.945,66
(-) Despesas orçamentárias	-6.427.888.971,59	-6.974.784.298,29	-13.402.673.269,88
(-) Transferências financeiras concedidas	0,00	-50.810.249,05	-50.810.249,05
(-) Pagamentos extraorçamentários	-1.382.983.497,07	-2.327.891.245,44	-3.710.874.742,51
<b>Saldo final do exercício</b>	<b>1.898.239.447,06</b>	<b>422.915.299,72</b>	<b>2.321.154.746,78</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças.

Nota: (1) Transferências financeiras recebidas e concedidas, conforme detalhado no item “INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA” deste relatório;

(2) Nos recebimentos extraorçamentários estão incluídos os valores inscritos em restos a pagar não processados e processados:

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO 2024	FUNPREV	FUNFIN	RPPS MUNICÍPIO
Não Processados	10.066.608,25	4.502.168,61	14.568.776,86
Processados	3.135.152,35	1.266.569,62	4.401.721,97
<b>Total</b>	<b>13.201.760,60</b>	<b>5.768.738,23</b>	<b>18.970.498,83</b>

## Resultado Patrimonial

RESULTADO PATRIMONIAL	FUNPREV		FUNFIN		RPPS MUNICÍPIO	
EXERCÍCIO 2024						
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>11.917.536.191,45</b>	<b>1285%</b>	<b>13.497.322.228,44</b>	<b>-29500%</b>	<b>25.414.858.419,89</b>	<b>2883%</b>
Contribuições	2.279.552.317,12	246%	6.833.516.370,18	-14936%	9.113.068.687,30	1034%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.080.652,48	0%	0	0%	1.080.652,48	0%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	139.219.240,40	15%	43.698.120,62	-95%	182.917.361,02	20%
Transferências e Delegações Recebidas	4.642.005.947,77	500%	2.752.467,10	0%	4.644.758.414,87	527%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	440.606.207,59	47%	159.277.685,07	-348%	599.883.892,66	68%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.469.071.826,09	482%	6.458.077.585,47	-14115%	10.927.149.411,56	1239%
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>-11.044.329.759,61</b>	<b>-1191%</b>	<b>-13.543.074.804,15</b>	<b>29600%</b>	<b>-24.587.404.563,76</b>	<b>-2789%</b>
Pessoal e Encargos	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-6.860.962.383,86	-740%	-7.068.596.261,97	15449%	-13.929.558.645,83	-1580%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-1.997,40	0%	-268,11	0%	-2.265,51	0%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-28.597.530,22	-3%	-2.182.619,02	5%	-30.780.149,24	-3%
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0%	- 50.810.249,05	111%	-50.810.249,05	-6%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-48.697.219,42	-5%	-5.672,60	0%	-48.702.892,02	-5%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-4.106.070.628,71	-443%	-6.421.479.733,40	14035%	-10.527.550.362,11	-1194%
<b>Resultado patrimonial do período</b>	<b>927.206.431,84</b>	<b>100%</b>	<b>-45.752.575,71</b>	<b>100%</b>	<b>881.453.856,13</b>	<b>100%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças.

<sup>27</sup> [Relatórios e Demonstrativos de Investimentos | Secretaria da Fazenda | Prefeitura da Cidade de São Paulo.](#)



## Despesa com Aposentadorias e Pensões em Relação à Despesa Total com Pessoal

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) define despesa com pessoal em seu art. 18:

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, **os inativos e os pensionistas**, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. *(grifo nosso)*

O art. 55, inciso I, alínea “a” da LRF estabelece que o Relatório de Gestão Fiscal conterá o comparativo com os limites de que trata a Lei – neste caso, a Receita Corrente Líquida – dos montantes de despesa total com pessoal, distinguindo a despesa com inativos e pensionistas.

Neste contexto, destaca-se que a despesa com aposentadorias e pensões do RPPS representa aproximadamente 16% da despesa de pessoal total do Município e 5% da receita corrente líquida, conforme segue:

DESPESA COM PESSOAL – APOSENTADORIAS E PENSÕES	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>12.359.777.881,76</b>	<b>366.821.253,61</b>	<b>12.726.599.135,37</b>
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>12.359.777.881,76</b>	<b>366.821.253,61</b>	<b>12.726.599.135,37</b>
<b>Aposentadorias</b>	<b>11.846.600.848,97</b>	<b>297.988.799,92</b>	<b>12.144.589.648,89</b>
Prefeitura Municipal – PMSP	11.825.579.931,70		11.825.579.931,70
Instituto de Previdência – IPREM	15.219.555,23		15.219.555,23
Hospital do Servidor Público – HSPM	5.801.362,04		5.801.362,04
Serviço Funerário – SFMSP	–		–
Câmara Municipal – CMSP		139.518.307,90	139.518.307,90
Tribunal de Contas – TCMSP		158.470.492,02	158.470.492,02
<b>Pensões</b>	<b>1.043.512.832,59</b>	<b>68.832.453,69</b>	<b>1.112.345.286,28</b>
Prefeitura Municipal – PMSP	1.037.991.061,62		1.037.991.061,62
Instituto de Previdência – IPREM	3.981.530,10		3.981.530,10
Hospital do Servidor Público – HSPM	1.540.240,87		1.540.240,87
Serviço Funerário – SFMSP	–		–
Câmara Municipal – CMSP		51.599.049,49	51.599.049,49
Tribunal de Contas – TCMSP		17.233.404,20	17.233.404,20
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>9.103.162.338,61</b>	<b>191.756.846,94</b>	<b>9.294.919.185,55</b>
<b>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados</b>	<b>9.103.162.338,61</b>	<b>191.756.846,94</b>	<b>9.294.919.185,55</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL – APOSENTADORIAS E PENSÕES (III) = (I – II)</b>	<b>3.256.615.543,15</b>	<b>175.064.406,67</b>	<b>3.431.679.949,82</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL – GERAL</b> <sup>28</sup>	<b>26.079.064.441,62</b>	<b>1.182.638.647,08</b>	<b>27.261.703.088,70</b>
Percentual de aposentadorias e pensões sobre o total da Despesa Líquida com Pessoal	12%	15%	12%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>93.766.410.434,33</b>		

<sup>28</sup> [Relatório de Gestão Fiscal – LRF – 3º Quadrimestre de 2024 \(Dados Definitivos\) – Secretaria Municipal da Fazenda – Prefeitura](#)



Percentual de aposentadorias e pensões em relação à RCL	3%	0%	3%
---	----	----	----

Fonte: Anexo 1 do RGF (parte), com detalhamento apresentado pelo IPREM.

Nota (1) A Despesa com Pessoal do Serviço Funerário – SFMSP em 2024 passou a integrar a da Prefeitura Municipal – PMSP.

## Órgão Gestor (IPREM)

Enquanto não criada Taxa de Administração a cargo do RPPS, as despesas administrativas necessárias ao funcionamento do Órgão Gestor do RPPS (IPREM) são custeadas com recursos do Tesouro Municipal<sup>29</sup>, além das receitas administrativas e financeiras decorrentes de sua atividade, conforme segue.

EXERCÍCIO 2024	ÓRGÃO GESTOR DO RPPS
RECEITAS	2.383.354,76
DESPEASAS	85.437.683,16
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>83.054.328,40</b>
REPASSES RECEBIDOS LÍQUIDOS DOS REPASSES DEVOLVIDOS	68.794.717,70
DISPONIBILIDADES	26.538.555,94

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças.

## Ações de Gestão do RPPS

De acordo com o Relatório de Controle Interno do 4º trimestre de 2024, seguem destacadas algumas importantes ações em andamento no âmbito do IPREM<sup>30</sup>:

- *Centralização de Aposentadorias*

De acordo com a Lei nº 13.973/2005, o IPREM é o órgão responsável pela concessão, manutenção e pagamento dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte da Prefeitura do Municipal de São Paulo, entretanto, os processos de aposentadoria continuam sendo geridos nas unidades de Recursos Humanos de cada órgão/secretaria. Estima-se que a consolidação de toda a tramitação burocrática da gestão das aposentadorias pelo IPREM levará entre cinco a dez anos. Projetos de reestruturação sistêmica e processual estão sob a supervisão da Coordenadoria de Gestão de Benefícios e do Departamento de Tecnologia da Informação do Instituto.

- *Carreira de Analista Previdenciário*

A Lei nº 17.997, de 28 de setembro de 2023 dispõe sobre a criação do Quadro de Analistas de Previdência – QAP, composto por 70 (setenta) cargos de provimento efetivo. O profissional deverá desempenhar atividades especializadas na área previdenciária, com atribuições de, entre outras, instruir, analisar e manifestar-se nos processos de concessão, pagamento, manutenção, revisão e extinção de benefícios; realizar cálculos e implementar o benefício em folha de pagamento; propor,

<sup>29</sup> Art. 36, § 14 das Disposições Gerais e Transitórias da LOMSP, alterado pela Emenda nº 41, de 18 de novembro de 2021.

<sup>30</sup> [RELATÓRIO TRIMESTRAL | Secretaria da Fazenda | Prefeitura da Cidade de São Paulo](#).





implantar, executar políticas públicas voltadas ao aprimoramento da gestão previdenciária municipal.

Em 26 de dezembro de 2023, foi publicado Despacho do Prefeito Ricardo Nunes autorizando a abertura de concurso público para provimento de 30 (trinta) cargos de Analista Previdenciário (APREV).

No decorrer do exercício 2024, foi realizado o Concurso Público, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do dia 20/12/2024.

- *Pró Gestão*

O Pró Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. O IPREM adquiriu a certificação do Pró-Gestão no nível de aderência III em janeiro de 2024, demonstrando evolução de boas práticas de gestão previdenciária.

- *CRP administrativo*

Desde 2016, o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM possuía o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP emitido pela via judicial, uma vez que as irregularidades observadas em relação à Lei nº 9.717/1998 e à Portaria MTP nº 1.467/2022 estavam suspensas por determinação judicial, não representando impedimento à emissão do certificado, conforme dispõe o inciso IV do artigo 248 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Em 17/12/2024, o Instituto solicitou ao Ministério da Previdência Social – MPS, via consulta no Gescon, a conversão do CRP judicial do RPPS do Município de São Paulo em administrativo, tendo em vista que os 26 (vinte e seis) critérios e exigências aplicáveis ao regime próprio e aos fundos previdenciários haviam sido regularizados. O certificado emitido administrativamente em 18/12/2024, válido até 16/06/2025, encontra-se disponibilizado no site do Instituto<sup>31</sup> e atesta que o município está em situação regular em relação às regras constitucionais e legais voltadas para a gestão do seu RPPS.

Vale lembrar que há 2 (dois) critérios com status “Em análise”, quais sejam, critério da “Cobertura exclusiva a servidores efetivos” e “Instituição do Regime de Previdência Complementar – Aprovação da lei”. A situação “Em análise” não impede a emissão do CRP administrativo e, de acordo com parágrafo 2º do artigo 5º da Portaria SPREV nº 14.762/2020, é considerado regular por parte da atual Secretaria de Regime Próprio e Complementar – SRPC para fins de apuração da conformidade do Indicador de Regularidade do Indicador de Situação de Previdenciária – ISP/RPPS.

O critério da “Cobertura exclusiva a servidores efetivos” permanecerá com esse status no CRP até que se conclua a transferência integral dos servidores admitidos e comissionados estáveis não abrangidos pela modulação temporal dos efeitos da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 0273658-59.2012.8.26.0000, que declarou a inconstitucionalidade do artigo 35 da Lei nº

<sup>31</sup> <https://capital.sp.gov.br/documents/d/iprem/emissao-de-certificado-pdf>



13.973/2005, artigo 25 do Decreto nº 46.860/2005, artigos 1º, 2º e 4º da Lei nº 14.651/2007 e artigos 1º, 2º e 4º da Lei nº 15.391/2011. Os servidores e seus dependentes que ainda não migraram do Regime Próprio para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS encontram-se em situações excepcionais, tais como licença médica, cessão externa, vacância ou que foram aposentados após a data do julgamento da ADI, e estão sendo tratados mediante o Procedimento de Mediação e de Conciliação instaurado em face do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e da União Federal, por intermédio da Secretaria Especial de Previdência, do Ministério da Previdência Social, e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN da Advocacia Geral da União, visando a regularização da situação previdenciária no que diz respeito à exclusividade de servidores titulares de cargo efetivo no RPPS.

Para o segundo critério “Em Análise”, o IPREM encaminhou uma consulta no sistema Gescon para verificar por qual motivo ainda constava este status e quais providências deveriam ser adotadas para sua regularização, uma vez que a legislação que trata do Regime de Previdência Complementar – RPC já havia sido enviada. Em resposta, a SRPC informou que o processo de análise está em andamento e que a Autarquia deve aguardar a finalização.

A conquista e manutenção do CRP administrativo simboliza uma grande vitória ao IPREM, além de possibilitar aumento na nota do índice de Situação Previdenciária – ISP do RPPS do Município de São Paulo e tende a propiciar aos segurados e beneficiários um regime próprio com gestão direcionada ao seu fortalecimento e sustentabilidade.

- *Comitês: Monetização de Ativos e Investimentos*

A Lei nº 17.997, de 28 de setembro de 2023<sup>32</sup> criou o Comitê de Gestão e Monitoramento da Monetização de Ativos (CGMMA), no âmbito da estrutura administrativa do IPREM, tendo em vista a implementação do aporte e monetização de ativos ao FUNPREV previsto no art. 37 das Disposições Gerais e Transitórias da LOM. Também criou o Comitê de Investimentos, órgão de caráter consultivo com a função de apoiar a Diretoria Executiva na definição da Política de Investimentos e nas proposições de aplicações e resgates de investimentos realizadas pelo RPPS.

Em julho de 2024 foram nomeados novos membros do Comitê de Investimentos, cumprindo o estabelecido no artigo 247 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Cabe ressaltar que todos os membros do Comitê de Investimentos possuem certificação profissional de investimentos exigida para os RPPS, no nível básico (CP CGINV I).

---

<sup>32</sup> Art. 24 a 27.



## Controladoria Geral do Município – CGM

### Principais dados apresentados pela CGM em 2024

A Controladoria Geral do Município (CGM) tem como responsabilidade garantir a defesa do patrimônio público, promover a transparência e prevenir a corrupção na gestão municipal. A pasta centralizou as atividades de órgãos de controle interno para promover a integridade e garantir uma administração transparente com interação da sociedade civil.

Criada pela Lei nº 15.764/2013, teve sua autonomia técnica, fiscal e orçamentária garantida pela Lei nº 16.974/2018, de 23 de agosto de 2018 e regulamentada pelos Decretos Municipais nº 57.921/2017 (revogado) e 58.426/2018 e 59.496/2020, de 08 de junho de 2020, que dispõe sobre o sistema de controle interno municipal, a organização e o funcionamento da Controladoria Geral do Município, a adoção de medidas administrativas para transparência e controle, e o Programa de Integridade e Boas Práticas, para a prevenção da corrupção. Já o Decreto Municipal nº 62.809/2023 dispõe sobre a reorganização da Controladoria Geral do Município.

Para que seus objetivos sejam atingidos, a CGM é dividida em sete áreas de atuação: Auditoria Geral do Município (AUDI), Coordenadoria de Administração e Finanças (CAF), Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público Municipal (CODUSP), Coordenadoria de Promoção da Integridade e Boas Práticas (COPI), Coordenadoria de Proteção de Dados Pessoais (CPD), Corregedoria Geral do Município (CORR) e Ouvidoria Geral do Município (OGM).

Com base no levantamento elaborado pela Coordenadoria de Auditoria Interna da Controladoria Geral do Município – AUDI, segue resumo quantitativo das auditorias iniciadas, em andamento e concluídas em 2024, bem como das recomendações expedidas no referido exercício:



Encontram-se publicados no sítio eletrônico da CGM, os Relatórios de Auditorias, Notas Técnicas e Notas de Monitoramento, referentes aos trabalhos concluídos em 2024 bem como, os trabalhos concluídos em exercícios anteriores. Tais publicações estão especificadas pelo número da ordem de serviço – OS, unidade auditada, período de realização e objeto de auditoria, por meio do link:

[https://capital.sp.gov.br/web/controladoria\\_geral/w/relatorios/172575](https://capital.sp.gov.br/web/controladoria_geral/w/relatorios/172575)



## Resumo dos Principais Resultados do Exercício

No quadro a seguir, observa-se um resumo dos principais resultados do exercício de 2024, segregados em Administração Direta e Indireta:

em R\$

Exercício 2024	Administração Direta	Administração Indireta	Consolidado
Resultado Orçamentário	-R\$ 3.963.451.100,69	-R\$ 2.934.851.149,96	-R\$ 6.898.302.250,65
Superavit Financeiro	R\$ 10.405.983.786,89	R\$ 2.883.951.977,49	R\$ 13.289.935.764,38
Resultado Patrimonial	R\$ 2.900.545.799,54	R\$ 2.300.292.821,08	R\$ 5.200.838.620,62
Resultado Primário	-R\$ 7.204.319.968,20	-R\$ 3.711.443.488,26	-R\$ 10.915.763.456,46
Resultado Financeiro	-R\$ 6.969.511.410,73	R\$ 172.370.970,76	-R\$ 6.797.140.439,97
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	-R\$ 8.444.775.617,21	R\$ 172.370.970,76	-R\$ 8.272.404.646,45

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF





**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

# **DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS E NOTAS EXPLICATIVAS 2024**

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

---

**DEPARTAMENTO DE CONTADORIA**

## Demonstrativos Consolidados

### Balanço Orçamentário

CONSOLIDADO GERAL  
Balanço Orçamentário do Exercício 2024

em R\$

Receitas Orçamentárias	Notas	Previsão Inicial ( a )	Previsão Atualizada ( b )	Receitas Realizadas ( c )	Saldo d = ( c - b )
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>5.6</b>	<b>100.873.067.084,00</b>	<b>109.451.699.287,99</b>	<b>109.156.585.185,36</b>	<b>(295.114.102,63)</b>
Receita Tributária		56.373.206.756,00	62.381.316.336,06	61.840.959.605,08	(540.356.730,98)
Receita de Contribuições		9.445.147.646,00	9.530.779.561,31	9.828.483.783,33	297.704.222,02
Receita Patrimonial		4.470.167.214,00	4.551.200.826,74	4.274.940.133,44	(276.260.693,30)
Receita Agropecuária		-	-	-	-
Receita Industrial		-	-	-	-
Receita de Serviços		622.082.477,00	909.758.890,34	988.504.065,40	78.745.175,06
Transferências Correntes		22.993.585.047,00	24.762.904.785,03	24.540.578.224,51	(222.326.560,52)
Outras Receitas Correntes		6.968.877.944,00	7.315.738.888,51	7.683.119.373,60	367.380.485,09
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>5.6</b>	<b>10.978.614.474,00</b>	<b>13.580.637.659,39</b>	<b>7.854.296.190,76</b>	<b>(5.726.341.468,63)</b>
Operações de Crédito		7.300.159.578,00	7.331.366.644,51	2.422.251.781,24	(4.909.114.863,27)
Alienação de Bens		110.814.003,00	110.814.003,00	27.275.143,71	(83.538.859,29)
Amortizações de Empréstimos		25.584.458,00	25.584.458,00	23.139.929,80	(2.444.528,20)
Transferências de Capital		913.772.467,00	3.343.019.896,54	3.118.560.272,35	(224.459.624,19)
Outras Receitas de Capital		2.628.283.968,00	2.769.852.657,34	2.263.069.063,66	(506.783.593,68)
<b>Subtotal das Receitas (III) = (I + II)</b>	<b>5.2</b>	<b>111.851.681.558,00</b>	<b>123.032.336.947,38</b>	<b>117.010.881.376,12</b>	<b>(6.021.455.571,26)</b>
<b>Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)</b>		-	-	-	-
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
<b>Subtotal com Refinanciamento (V) = (III + IV)</b>		<b>111.851.681.558,00</b>	<b>123.032.336.947,38</b>	<b>117.010.881.376,12</b>	<b>(6.021.455.571,26)</b>
<b>Deficit (VI)</b>	<b>5.5 e 5.9</b>		<b>7.934.948.058,65</b>	<b>6.898.302.250,65</b>	
<b>Total (VII) = (V + VI)</b>	<b>5.1</b>	<b>111.851.681.558,00</b>	<b>130.967.285.006,03</b>	<b>123.909.183.626,77</b>	<b>(6.021.455.571,26)</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)</b>		-	<b>7.920.880.350,65</b>	<b>7.105.779.708,14</b>	<b>(815.100.642,51)</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	5.8	-	-	-	-
Superavit Financeiro	5.3	-	7.920.880.350,65	7.105.779.708,14	(815.100.642,51)
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-	-	-



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Balço Orçamentário do Exercício 2024**

em R\$

Despesas Orçamentárias	Notas	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>5.6</b>	<b>94.733.485.262,00</b>	<b>106.034.046.800,32</b>	<b>103.074.966.977,55</b>	<b>99.727.502.691,87</b>	<b>99.553.088.730,04</b>	<b>2.959.079.822,77</b>
Pessoal e Encargos Sociais		38.992.902.920,00	40.226.318.799,74	39.495.798.267,06	39.188.685.040,56	39.170.162.384,87	730.520.532,68
Juros e Encargos da Dívida		1.381.401.100,00	218.991.763,30	218.989.763,30	218.989.763,30	212.779.763,30	2.000,00
Outras Despesas Correntes		54.359.181.242,00	65.588.736.237,28	63.360.178.947,19	60.319.827.888,01	60.170.146.581,87	2.228.557.290,09
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>5.6</b>	<b>17.118.195.296,00</b>	<b>24.933.237.205,71</b>	<b>20.834.216.649,22</b>	<b>17.603.592.492,43</b>	<b>17.512.293.014,23</b>	<b>4.099.020.556,49</b>
Investimentos		15.443.432.212,00	20.564.471.769,06	16.576.973.055,53	13.349.435.180,60	13.258.135.702,40	3.987.498.713,53
Inversões Financeiras		151.153.799,00	1.177.426.941,46	1.176.960.692,41	1.173.874.410,55	1.173.874.410,55	466.249,05
Amortização da Dívida		1.523.609.285,00	3.191.338.495,19	3.080.282.901,28	3.080.282.901,28	3.080.282.901,28	111.055.593,91
Reserva de Contingência (X)		1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
<b>Subtotal das Despesas (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>5.4</b>	<b>111.851.681.558,00</b>	<b>130.967.285.006,03</b>	<b>123.909.183.626,77</b>	<b>117.331.095.184,30</b>	<b>117.065.381.744,27</b>	<b>7.058.101.379,26</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal com Refinanciamento (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>5.1</b>	<b>111.851.681.558,00</b>	<b>130.967.285.006,03</b>	<b>123.909.183.626,77</b>	<b>117.331.095.184,30</b>	<b>117.065.381.744,27</b>	<b>7.058.101.379,26</b>
Superavit (XIV)		-	-	-	-	-	-
<b>Total (XV) = (XIII + XIV)</b>		<b>111.851.681.558,00</b>	<b>130.967.285.006,03</b>	<b>123.909.183.626,77</b>	<b>117.331.095.184,30</b>	<b>117.065.381.744,27</b>	<b>7.058.101.379,26</b>
Reserva do RPPS		-	-	-	-	-	-

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados**

em R\$

Restos a Pagar Não Processados	Notas	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>Despesas Correntes</b>		<b>141.160,89</b>	<b>3.987.664.700,25</b>	<b>3.024.096.367,67</b>	<b>3.022.883.140,39</b>	<b>963.702.685,68</b>	<b>1.220.035,07</b>
Pessoal e Encargos Sociais		-	285.377.990,55	248.520.610,56	248.520.610,56	36.857.379,99	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		141.160,89	3.702.286.709,70	2.775.575.757,11	2.774.362.529,83	926.845.305,69	1.220.035,07
<b>Despesas de Capital</b>		<b>1.778.727.884,57</b>	<b>4.544.010.412,87</b>	<b>3.473.493.952,43</b>	<b>3.473.339.208,06</b>	<b>2.849.244.345,01</b>	<b>154.744,37</b>
Investimentos		1.778.727.884,57	4.543.728.484,47	3.473.493.952,43	3.473.339.208,06	2.848.962.416,61	154.744,37
Inversões Financeiras		-	281.928,40	-	-	281.928,40	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>5.7</b>	<b>1.778.869.045,46</b>	<b>8.531.675.113,12</b>	<b>6.497.590.320,10</b>	<b>6.496.222.348,45</b>	<b>3.812.947.030,69</b>	<b>1.374.779,44</b>

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados**

em R\$

Restos a Pagar Processados	Notas	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
<b>Despesas Correntes</b>		<b>25.042.192,66</b>	<b>943.253.371,34</b>	<b>938.900.962,58</b>	<b>1.012.280,43</b>	<b>28.382.320,99</b>
Pessoal e Encargos Sociais		68.681,41	40.329.322,01	40.343.188,74	338,30	54.476,38
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		24.973.511,25	902.924.049,33	898.557.773,84	1.011.942,13	28.327.844,61
<b>Despesas de Capital</b>		<b>113.933.060,74</b>	<b>433.533.480,77</b>	<b>544.208.383,39</b>	<b>147.071,10</b>	<b>3.111.087,02</b>
Investimentos		113.933.060,74	433.505.409,17	544.180.311,79	147.071,10	3.111.087,02
Inversões Financeiras		-	28.071,60	28.071,60	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>5.7</b>	<b>138.975.253,40</b>	<b>1.376.786.852,11</b>	<b>1.483.109.345,97</b>	<b>1.159.351,53</b>	<b>31.493.408,01</b>



## Balanço Patrimonial

### CONSOLIDADO GERAL Balanço Patrimonial do Exercício 2024

em R\$

ATIVO				PASSIVO			
Especificação	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>		<b>42.577.042.795,29</b>	<b>48.451.515.504,41</b>	<b>Passivo Circulante</b>		<b>22.379.860.799,41</b>	<b>85.885.343.565,22</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.1	21.859.309.190,38	30.131.713.836,83	Obrig. Trab., Prev. Assist. Pagar a Curto Prazo	6.12	5.684.771.026,30	3.350.831.653,34
Créditos a Curto Prazo	6.2	19.607.774.899,07	16.894.747.940,99	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	6.13	273.413.779,99	149.732.540,29
Investim. e Aplic. Temporárias a Curto Prazo		-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.14	3.073.189.354,53	3.425.815.089,90
Estoques	6.3	1.103.542.113,31	1.419.668.499,33	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	6.15	65.418.925,15	41.331.451,28
VPD Pagas Antecipadamente	6.4	6.416.592,53	5.385.227,26	Transferências Fiscais a Curto Prazo	6.16	1.269.285.496,33	370.190.046,46
				Provisões a Curto Prazo	6.17	3.941.927,84	4.127.373,72
				Demais Obrigações a Curto Prazo	6.18	12.009.840.289,27	78.543.315.410,23
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>200.651.195.437,74</b>	<b>187.098.475.519,33</b>	<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>287.410.108.114,40</b>	<b>224.553.880.439,54</b>
Realizável a Longo Prazo		164.491.250.798,54	152.529.562.080,12	Obrig. Trab., Prev. Assist. Pagar a Longo Prazo	6.12	23.772.382.075,37	27.362.696.294,16
Créditos a Longo Prazo	6.5	164.255.060.393,12	152.490.219.387,90	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	6.13	3.539.630.497,62	1.183.182.525,92
Investimentos Temporários Longo Prazo	6.6	114.908,88	117.204,47	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	6.14	4.981.530.053,67	4.906.818.378,17
Estoques	6.7	231.971.768,57	35.802.147,82	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	6.15	322.374.754,32	238.624.467,24
VPD Pagas Antecipadamente	6.8	4.103.727,97	3.423.339,93	Provisões a Longo Prazo	6.17	181.946.362.073,99	179.450.784.689,10
Investimentos	6.9	5.829.520.076,34	4.641.032.156,11	Demais Obrigações a Longo Prazo	6.18	72.847.828.659,43	11.411.774.084,95
Imobilizado	6.10	30.292.731.967,59	29.885.183.932,55	Resultado Diferido		-	-
Intangível	6.11	37.692.595,27	42.697.350,55				
				<b>Total do Passivo</b>		<b>309.789.968.913,81</b>	<b>310.439.224.004,76</b>
				<b>Passivo a Descoberto</b>	6.19	<b>(66.561.730.680,78)</b>	<b>(74.889.232.981,02)</b>
				Patrimônio Social e Capital Social	6.20	1.469.157.063,28	1.418.607.329,28
				Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		126,13	126,13
				Reservas de Capital		-	-
				Ajustes de Avaliação Patrimonial	6.21	(1.044.918,00)	(835.934,40)
				Reservas de Lucros		-	-
				Demais Reservas	6.22	3.717.508.938,74	3.691.856.075,57
				Resultados Acumulados	6.23	(71.747.351.890,93)	(79.998.860.577,60)
				(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-
<b>Total</b>		<b>243.228.238.233,03</b>	<b>235.549.991.023,74</b>	<b>Total</b>		<b>243.228.238.233,03</b>	<b>235.549.991.023,74</b>

#### Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)

em R\$

Ativo (I)	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo (II)	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro		28.926.325.006,98	35.570.654.243,25	Passivo Financeiro		15.636.389.242,60	19.153.830.607,64
Ativo Permanente		214.301.913.226,05	199.979.336.780,49	Passivo Permanente		300.581.943.368,17	301.340.014.366,83
				<b>Saldo Patrimonial (I - II)</b>	6.24	<b>(72.990.094.377,74)</b>	<b>(84.943.853.950,73)</b>

#### Quadro das Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964)

em R\$

Atos Potenciais Ativos	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos Potenciais Passivos	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas		6.132.710.995,71	5.504.298.713,10	Garantias e Contragarantias Concedidas		-	-
Direitos Conven. Outros Instr. Congêneres		-	-	Obrigações Conven. Outros Instr. Congêneres		-	-
Direitos Contratuais		-	-	Obrigações Contratuais		118.571.957.371,34	29.253.569.155,46
Outros Atos Potenciais Ativos		2.808.248.934,69	2.873.362.658,21	Outros Atos Potenciais Passivos		1.434.739.786,23	1.398.484.194,04
<b>Total</b>	6.25	<b>8.940.959.930,40</b>	<b>8.377.661.371,31</b>	<b>Total</b>	6.25	<b>120.006.697.157,57</b>	<b>30.652.053.349,50</b>





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Balanco Patrimonial do Exercício 2024**

**Quadro do Superavit / Deficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)**

em R\$

Fontes de Recursos	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
500 Recursos não vinculados de Impostos		(185.346.989,57)	1.808.043.598,44
501 Outros Recursos não Vinculados		1.285.978.331,75	1.490.704.254,21
502 Recursos não vinculados da Compensação de Impostos		17.445.367,09	14.624.316,43
704 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		11.650.851,09	3.136.199,21
705 Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		(13.461.816,52)	(2.216.523,91)
708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		3.166.074,93	1.527.869,15
709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		1.810.385,09	440.287,94
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		12.817.468,94	12.817.468,94
<b>TOTAL RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		<b>1.134.059.672,80</b>	<b>3.329.077.470,41</b>
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		55.190.847,86	211.975.164,30
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		-	-
550 Transferência do Salário-Educação		12.657.750,10	230.741.257,52
552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		68.643.569,11	105.197.009,05
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		1.022.784,02	942.431,98
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		77.144.596,50	58.511.790,62
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		65.299.047,15	147.162,35
599 Outros Recursos Vinculados à Educação		26.327.313,73	22.397.586,70
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>		<b>306.285.908,47</b>	<b>629.913.402,52</b>
600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS Gov. Federal - Bloco Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		486.177.996,18	487.446.895,37
601 Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS Gov. Federal - Bloco Estrut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde		53.895.435,43	41.925.424,86
602 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Federal - Bloco de Manutenção COVID-19 ação 21C0.		167.892,93	7.901.188,54
603 Transf. Fundo a Fundo Recursos SUS Governo Federal - Bloco de Estruturação COVID-19 ação 21C0.		-	3.300.742,60
604 Transf. Gov. Federal destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias		20.687.163,06	100.217.040,00
605 Assistência financ. União destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais Profissionais da Enfermagem		4.746.850,23	3.446.121,27
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		168.758.719,93	56.600.730,17
631 Transferências do Gov. Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		11.164.785,21	10.446.601,11
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		403.226,76	112.086,47
634 Operações de Crédito vinculadas à Saúde		13.219.795,73	9.342.606,76
636 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		140.111,67	126.619,50
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde		27.021.571,48	15.737.428,04
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE</b>		<b>786.383.548,61</b>	<b>736.603.484,69</b>
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		28.304.239,09	30.887.823,93
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.435.003,46	4.635.920,69
665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		15.754.967,82	24.947.850,91
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		804.409,10	1.394.922,16
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>46.298.619,47</b>	<b>61.766.517,69</b>
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		305.904.459,93	354.083.711,07
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		342.948.838,61	200.178.313,81
702 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios		208.413.437,10	16.413.032,60
703 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades		2.895.652,43	2.964.478,12
704 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		51.590.611,84	51.590.611,84
706 Transferência Especial da União		34.200.442,14	47.064.800,38
707 Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020		2.866.708,57	2.866.708,57
710 Transferência Especial dos Estados		3.279.097,10	37.933.494,77
714 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT		2.618.318,53	2.366.289,24
715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		2.425.444,18	64.372.056,76
716 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		5.715.425,70	24.822.405,87
717 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022		1.611.689,05	1.242.470,99
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		71.134.080,49	-
749 Outras Vinculações de Transferências		10.286.895,01	10.937.051,35
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS DE TRANSFERÊNCIAS</b>		<b>1.045.891.100,68</b>	<b>816.835.425,37</b>
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		42.303.095,80	31.075.954,98
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		100.460.646,26	178.776.361,26
752 Recursos Vinculados ao Trânsito		0,04	472.461.338,38
754 Recursos de Operações de Crédito		186.216.959,92	213.635.828,95
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		40.737.595,37	81.745.391,57
756 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta		(1.723.044,96)	387.840.344,09
757 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte		225.545.045,69	597.307.150,23
759 Recursos Vinculados a Fundos Municipais		646.180.804,50	1.766.271.594,84
799 Outras Vinculações Legais - Inclusive CEPACs e Op. Urbanas Consorciadas		6.411.922.970,09	5.522.701.566,92
<b>TOTAL DEMAIS VINCULAÇÕES</b>		<b>7.651.644.072,71</b>	<b>9.251.815.531,22</b>
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.879.196.404,84	1.057.617.273,06
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		420.440.071,40	438.004.316,10
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		<b>2.299.636.476,24</b>	<b>1.495.621.589,16</b>
899 Outros Recursos Vinculados		19.736.365,40	95.191.214,55
<b>TOTAL OUTROS RECURSOS VINCULADOS</b>		<b>19.736.365,40</b>	<b>95.191.214,55</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS</b>		<b>12.155.876.091,58</b>	<b>13.087.746.165,20</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6,26</b>	<b>13.289.935.764,38</b>	<b>16.416.823.635,61</b>



## Demonstração das Variações Patrimoniais

CONSOLIDADO GERAL  
Demonstrações das Variações Patrimoniais do Exercício 2024

em R\$

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		<b>257.502.835.466,56</b>	<b>287.758.185.107,53</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	7.1	<b>62.141.553.415,75</b>	<b>56.956.661.436,68</b>
Impostos		61.526.018.280,56	55.922.620.596,80
Taxas		615.535.036,65	1.034.040.839,88
Contribuições de Melhoria		98,54	-
<b>Contribuições</b>	7.2	<b>9.828.282.005,55</b>	<b>9.135.101.106,51</b>
Contribuições Sociais		9.113.068.687,30	8.357.471.548,33
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		715.213.318,25	777.629.558,18
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	7.3	<b>1.983.205.287,18</b>	<b>1.378.323.737,66</b>
Venda de Mercadorias		-	10.564.101,78
Venda de Produtos		-	-
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		1.983.205.287,18	1.367.759.635,88
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	7.4	<b>23.715.645.868,49</b>	<b>30.040.749.433,77</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		15.390.620.174,87	18.395.419.316,92
Variações Monetárias e Cambiais		5.160.649.334,70	6.715.549.844,16
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		3.139.436.930,72	4.791.662.470,15
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		24.939.428,20	138.117.802,54
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	7.5	<b>42.315.151.916,31</b>	<b>35.466.290.490,60</b>
Transferências Intragovernamentais		9.629.621.878,16	8.753.477.073,21
Transferências Intergovernamentais		27.768.076.336,98	25.755.514.063,80
Transferências das Instituições Privadas		2.597.099.064,32	35.314.586,91
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		34.861.509,15	51.262.156,08
Outras Transferências e Delegações Recebidas		2.285.493.127,70	870.722.610,60
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	7.6	<b>11.427.262.318,14</b>	<b>1.185.300.999,05</b>
Reavaliação de Ativos		111.803.719,00	26.180.900,55
Ganhos com Alienação		-	312.324.865,13
Ganhos com Incorporação de Ativos		9.710.565.995,31	65.580.554,46
Ganhos com Desincorporação de Passivos		1.604.892.603,83	781.214.678,91
Reversão de Redução a Valor Recuperável		-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	7.7	<b>106.091.734.655,14</b>	<b>153.595.757.903,26</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		1.444.512.398,94	1.485.176.024,44
Reversão de Provisões e Ajustes e Perdas		94.666.208.510,40	74.556.827.038,31
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		9.981.013.745,80	77.553.754.840,51



em R\$

	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>252.301.996.845,94</b>	<b>354.430.344.207,93</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	7.8	<b>27.858.728.613,06</b>	<b>25.143.064.936,68</b>
Remuneração a Pessoal		22.208.404.331,44	20.037.937.028,31
Encargos Patronais		3.879.599.603,37	3.627.107.421,95
Benefícios a Pessoal		1.679.209.612,11	1.391.304.301,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		91.515.066,14	86.716.185,42
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	7.9	<b>14.185.519.623,00</b>	<b>13.161.461.463,43</b>
Aposentadorias e Reformas		12.960.333.152,42	12.017.576.761,84
Pensões		1.113.762.515,44	1.097.496.789,39
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		4.670.000,00	2.254.016,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		483.543,11	409.293,13
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		106.270.412,03	43.724.603,07
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	7.10	<b>35.304.126.100,84</b>	<b>31.525.958.765,78</b>
Uso de Material de Consumo		3.963.597.594,06	3.099.886.316,17
Serviços		30.951.216.003,30	28.087.420.359,57
Depreciação, Amortização e Exaustão		389.312.503,48	338.652.090,04
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	7.11	<b>4.022.568.875,62</b>	<b>7.420.660.508,82</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		229.983.068,74	114.063.426,48
Juros e Encargos de Mora		16.886.758,72	22.096.944,46
Variações Monetárias e Cambiais		3.726.362.188,19	7.270.493.133,29
Descontos Financeiros Concedidos		2.401.617,71	2.451.518,19
Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		-	2.915.356,68
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		46.935.242,26	8.640.129,72
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	7.12	<b>45.100.599.632,33</b>	<b>39.989.609.482,00</b>
Transferências Intragovernamentais		11.826.174.356,88	10.606.899.921,05
Transferências Intergovernamentais		8.881.829.598,22	8.338.606.333,28
Transferências a Instituições Privadas		24.238.759.478,05	20.753.283.273,33
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		190.801,02	237.272,45
Execução Orçamentária Delegada		-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		153.645.398,16	290.582.681,89
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	7.13	<b>102.519.449.840,61</b>	<b>27.397.860.147,45</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas		8.632.666.389,80	15.198.024.402,76
Perdas com Alienação		-	-
Perdas Involuntárias		2.100.257,19	2.363.257,69
Incorporação de Passivos		34.058,84	-
Desincorporação de Ativos		93.884.649.134,78	12.197.472.487,00
<b>Tributárias</b>	7.14	<b>933.249.777,98</b>	<b>778.681.819,98</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		23.913.406,67	18.827.576,63
Contribuições		909.336.371,31	759.854.243,35
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	7.15	<b>-</b>	<b>16.022.088,98</b>
Custo das Mercadorias Vendidas - CMV		-	16.022.088,98
Custos dos Produtos Vendidos		-	-
Custo dos Serviços Prestados		-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	7.16	<b>22.377.754.382,50</b>	<b>208.997.024.994,81</b>
Premiações		82.519.620,40	11.985.507,95
Resultado Negativo de Participações		241.087.051,88	138.945.905,21
Incentivos		445.992.156,89	295.282.885,75
Subvenções Econômicas		1.604.597.351,29	34.863.922,00
Participações e Contribuições		-	-
VPD de Constituição de Provisões		12.798.398.355,94	133.337.944.965,94
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		7.205.159.846,10	75.178.001.807,96
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>		<b>5.200.838.620,62</b>	<b>(66.672.159.100,40)</b>



## Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

CONSOLIDADO GERAL  
Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Exercício 2024

em R\$

Especificação	Notas	Patrimônio Social/Capital Social	Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas Tesouraria	Total
Saldos Iniciais		1.418.607.329,28	126,13	-	(835.934,40)	-	3.691.856.075,57	(79.998.860.577,60)	-	(74.889.232.981,02)
Ajustes de Exercícios Anteriores	8.2	-	-	-	-	-	-	3.050.670.066,05	-	3.050.670.066,05
Aumento de Capital	8.4	50.549.734,00	-	-	-	-	-	-	-	50.549.734,00
Resultado do Exercício	8.1	-	-	-	-	-	-	5.200.838.620,62	-	5.200.838.620,62
Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-	-	(208.983,60)	-	-	-	-	(208.983,60)
Constituição/Reversão de Reservas	8.3	-	-	-	-	-	25.652.863,17	-	-	25.652.863,17
<b>Saldos Finais</b>		<b>1.469.157.063,28</b>	<b>126,13</b>	<b>-</b>	<b>(1.044.918,00)</b>	<b>-</b>	<b>3.717.508.938,74</b>	<b>(71.747.351.890,93)</b>	<b>-</b>	<b>(66.561.730.680,78)</b>



## Balço Financeiro

CONSOLIDADO GERAL  
Balço Financeiro do Exercício 2024

em R\$

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
Especificação	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	9.1	102.842.364.650,91	87.185.671.284,04	Despesa Orçamentária (VII)	9.2	110.515.457.362,66	93.987.886.189,84
Recursos Livres		78.389.417.589,76	68.933.605.257,64	Recursos Livres		83.502.523.470,77	75.197.512.776,58
Recursos Vinculados à Educação		8.182.029.229,52	7.614.221.320,05	Recursos Vinculados à Educação		8.566.085.232,91	8.275.381.056,49
Recursos Vinculados à Saúde		4.034.134.099,98	3.237.156.706,38	Recursos Vinculados à Saúde		4.155.141.443,66	2.987.527.154,84
Recursos Vinculados à Assistência Social		114.368.676,31	139.908.423,65	Recursos Vinculados à Assistência Social		131.563.080,48	133.617.405,16
Demais Vinculações decorrentes Transferências		603.622.174,27	226.758.231,67	Demais Vinculações decorrentes Transferências		270.829.699,51	158.731.412,91
Demais Vinculações Legais		11.378.792.881,07	7.034.021.344,65	Demais Vinculações Legais		13.769.041.243,26	7.235.116.383,86
Outras Vinculações		140.000.000,00	-	Outras Vinculações		120.273.192,07	-
<b>Recursos Vinculados ao RPPS (II)</b>	<b>9.1</b>	<b>14.168.516.725,21</b>	<b>13.283.917.027,97</b>	<b>Recursos Vinculados ao RPPS (VIII)</b>	<b>9.2</b>	<b>13.393.726.264,11</b>	<b>12.841.327.551,06</b>
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		7.227.733.521,25	6.614.280.653,74	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		6.421.694.432,92	6.328.313.122,35
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		6.940.783.203,96	6.669.636.374,23	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		6.972.031.831,19	6.513.014.428,71
Taxa de Administração		-	-	Taxa de Administração		-	-
<b>Transferências Financeiras Recebidas (III)</b>	<b>9.3</b>	<b>4.969.780.475,85</b>	<b>4.565.067.820,54</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (IX)</b>	<b>9.3</b>	<b>4.974.280.475,85</b>	<b>4.565.067.820,54</b>
Para Execução Orçamentária		4.960.833.470,08	4.332.864.296,22	Para Execução Orçamentária		4.960.833.470,08	4.332.864.296,22
Independentes de Execução Orçamentária		-	29.912.024,50	Independentes de Execução Orçamentária		4.500.000,00	29.912.024,50
Para Aportes de Recursos para o RPPS		8.947.005,77	202.291.499,82	Para Aportes de Recursos para o RPPS		8.947.005,77	202.291.499,82
Para Aportes de Recursos Para o RGPS		-	-	Para Aportes de Recursos Para o RGPS		-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>9.4</b>	<b>27.936.430.656,12</b>	<b>50.978.140.807,41</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>9.4</b>	<b>27.830.768.845,44</b>	<b>48.303.489.540,37</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		6.578.088.442,47	8.531.675.113,12	Pagamentos Restos a Pagar Não Processados		6.053.184.281,51	6.142.341.334,86
Inscrição de Restos a Pagar Processados		261.318.082,22	1.350.817.840,69	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.457.224.237,70	395.999.946,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		18.304.776.060,25	8.792.249.488,42	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		18.743.466.444,49	11.621.222.589,48
Outros Recebimentos Extraorçamentários		2.792.248.071,18	32.303.398.365,18	Outros Pagamentos Extraorçamentários		1.576.893.881,74	30.143.925.670,02
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>		<b>35.077.168.710,83</b>	<b>38.762.142.872,68</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>		<b>28.280.028.270,86</b>	<b>35.077.168.710,83</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.5	30.131.713.836,83	31.465.551.251,12	Caixa e Equivalentes de Caixa	9.5	21.859.309.190,38	30.131.713.836,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.945.454.874,00	7.296.591.621,56	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		6.420.719.080,48	4.945.454.874,00
<b>Total (VI) = (II+III+IV+V)</b>		<b>184.994.261.218,92</b>	<b>194.774.939.812,64</b>	<b>Total (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>		<b>184.994.261.218,92</b>	<b>194.774.939.812,64</b>



## Demonstração dos Fluxos de Caixa

### CONSOLIDADO GERAL Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício 2024

em R\$

	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (I)</b>	<b>10.1</b>	<b>5.403.139.768,47</b>	<b>8.257.352.418,94</b>
<b>Ingressos</b>		<b>143.049.531.044,44</b>	<b>155.419.334.888,29</b>
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>		<b>84.616.006.960,85</b>	<b>74.813.180.458,05</b>
Receita Tributária		61.840.959.605,08	52.095.430.669,73
Receita de Contribuições		9.828.483.783,33	9.135.182.562,22
Receita Patrimonial		3.934.148.106,15	5.194.996.096,74
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		988.504.065,40	810.867.933,95
Remuneração das Disponibilidades		340.792.027,29	249.745.090,89
Outras Receitas Derivadas e Originárias		7.683.119.373,60	7.326.958.104,52
<b>Transferências Recebidas</b>		<b>29.510.358.700,36</b>	<b>26.877.347.479,75</b>
Intergovernamentais		16.939.369.249,05	15.748.168.326,86
Da União		4.765.940.907,10	4.553.709.244,77
De Estados e Distrito Federal		12.173.428.341,95	11.194.459.082,09
De Municípios		-	-
Intragovernamentais		5.159.975.586,43	4.585.110.279,74
Outras Transferências Correntes Recebidas		7.411.013.864,88	6.544.068.873,15
<b>Outros Ingressos Operacionais</b>		<b>28.923.165.383,23</b>	<b>53.728.806.950,49</b>
Outros Ingressos Operacionais		28.923.165.383,23	53.728.806.950,49
<b>Desembolsos</b>		<b>137.646.391.275,97</b>	<b>147.161.982.469,35</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>		<b>103.302.093.069,71</b>	<b>90.805.813.705,20</b>
Legislativa		1.350.620.321,57	1.153.794.979,40
Judiciária		279.260.662,75	239.864.716,34
Administração		1.715.854.863,95	1.232.801.151,37
Defesa Nacional		194.098,37	133.498,92
Segurança Pública		1.494.663.772,32	1.067.753.381,34
Relações Exteriores		53.848.953,75	34.541.467,93
Assistência Social		2.457.535.638,16	2.187.290.250,59
Previdência Social		20.433.982.551,83	23.597.146.576,76
Saúde		22.950.411.506,00	18.812.077.883,22
Trabalho		389.941.855,37	284.790.495,47
Educação		27.159.086.007,52	20.167.698.580,33
Cultura		1.290.488.364,42	968.294.619,21
Direitos da Cidadania		651.659.761,24	448.101.308,35
Urbanismo		6.535.167.228,23	6.168.034.318,70
Habitação		556.721.252,76	387.191.535,98
Saneamento		627.358.274,41	515.444.879,44
Gestão Ambiental		566.386.852,52	444.153.485,37
Ciência e Tecnologia		11.612.729,95	15.081.100,36
Agricultura		5.382.440,22	3.948.266,50
Comércio e Serviços		1.209.112.258,98	483.778.322,75
Comunicações		369.122.127,49	312.224.726,31
Energia		-	-
Transporte		8.696.245.263,08	7.944.310.811,88
Desporto e Lazer		537.843.896,09	1.129.458.476,90
Encargos Especiais		3.959.592.388,73	3.207.898.871,78
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>		<b>212.779.763,30</b>	<b>109.254.013,55</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		101.497.416,36	68.874.316,21
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		47.667.131,15	32.811.783,99
Outros Encargos da Dívida		63.615.215,79	7.567.913,35
<b>Transferências Concedidas</b>		<b>4.974.280.475,85</b>	<b>4.565.067.820,54</b>
Intragovernamentais		4.974.280.475,85	4.565.067.820,54
<b>Outros Desembolsos Operacionais</b>		<b>29.157.237.967,11</b>	<b>51.681.846.930,06</b>
Outros Desembolsos Operacionais		29.157.237.967,11	51.681.846.930,06
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (II)</b>	<b>10.2</b>	<b>(17.570.673.274,69)</b>	<b>(10.817.430.444,99)</b>
<b>Ingressos</b>		<b>878.884.429,71</b>	<b>1.383.804.122,85</b>
Alienação de Bens		27.275.143,71	355.749.778,12
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		23.139.929,80	24.801.621,08
Outros Ingressos de Investimento		828.469.356,20	1.003.252.723,65
<b>Desembolsos</b>		<b>18.449.557.704,40</b>	<b>12.201.234.567,84</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante		11.585.866.130,28	7.267.912.596,27
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		28.071,60	-
Outros Desembolsos de Investimentos		6.863.663.502,52	4.933.321.971,57
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (III)</b>	<b>10.3</b>	<b>3.895.128.859,77</b>	<b>1.226.240.611,76</b>
<b>Ingressos</b>		<b>6.975.411.761,05</b>	<b>1.960.324.071,90</b>
Operações de Crédito		2.422.251.781,24	368.156.173,68
Transferências de Capital Recebidas		3.118.560.272,35	684.369.103,15
Outros Ingressos de Financiamentos		1.434.599.707,46	907.798.795,07
<b>Desembolsos</b>		<b>3.080.282.901,28</b>	<b>734.083.460,14</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida		159.726.657,72	148.416.296,54
Outros Desembolsos de Financiamentos		2.920.556.243,56	585.667.163,60
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	<b>10.4</b>	<b>(8.272.404.646,45)</b>	<b>(1.333.837.414,29)</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		30.131.713.836,83	31.465.551.251,12
Caixa e Equivalente de Caixa Final	<b>10.5</b>	<b>21.859.309.190,38</b>	<b>30.131.713.836,83</b>



## Notas Explicativas

### 1. Introdução

A Prefeitura de São Paulo é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.395.000/0001-39, com sede administrativa localizada no Edifício Matarazzo, também conhecido como Palácio do Anhangabaú, no seguinte endereço: Viaduto do Chá, nº 15, Centro, São Paulo – SP.

As atividades operacionais do Município são amparadas pela Lei Municipal nº 18.063, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2024.

As ações desenvolvidas pelo Município estão agrupadas nas seguintes funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999: Legislativa, Administração, Defesa Nacional, Segurança Pública, Relações Exteriores, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Comércio e Serviços, Judiciária, Agricultura, Ciência e Tecnologia, Comunicações, Transporte, Desporto e Lazer e Encargos Especiais.

As demonstrações contábeis da Prefeitura de São Paulo – PMSP foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Orçamento e Finanças – SOF, incluindo os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos seguintes Órgãos:

Administração Direta		Administração Indireta
Poder Executivo	Qtd.	Poder Executivo
Secretarias	21	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município SP
Fundos	21	Cinema e Audiovisual de São Paulo
Subprefeituras	32	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo
Controladoria Geral do Município	1	Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura
Procuradoria Geral do Município	1	Fundação Theatro Municipal de São Paulo
Encargos Gerais	1	Fundo Municipal de Habitação
		Fundo Municipal de Limpeza Urbana
		Hospital do Servidor Público Municipal
		Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
		São Paulo Turismo
		São Paulo Urbanismo
		Fundo Financeiro - FUNFIN
		Fundo Previdenciário - FUNPREV
		Serviço Funerário do Município de São Paulo (em fase de extinção)
		<b>Total de 95 Órgãos</b>

Cabe observar que este Município ainda não adotou o procedimento de eliminação das transações recíprocas entre entidades do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS nos demonstrativos consolidados, entretanto, tem a pauta em prioridade. Por ora, os demonstrativos consolidados evidenciam a somatória das transações das entidades, seja com terceiros, seja entre entidades pertencentes à esfera municipal. Além de alterações no Sistema SOF para eliminação das



transações recíprocas, existe a necessidade de alinhamento de processos, de forma a possibilitar a correlação dos registros nas entidades envolvidas nas operações intragovernamentais.

Ao final do exercício de 2024, foi reconhecida a independência financeira da empresa Estatal São Paulo Turismo, com isso, para o exercício de 2025, não integrará o Orçamento Fiscal do Município de São Paulo.

As demonstrações destas Notas Explicativas são compostas por Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Todas as demonstrações contábeis se referem ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

As demonstrações contábeis constantes nesta Nota Explicativa foram elaboradas de acordo com as orientações contidas na Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional – STN nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

Estas Notas Explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes e complementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

## 2. Cisões, Fusões, Incorporações, Transformações, Liquidações de Empresas Municipais

A relação das empresas municipais dependentes e independentes e respectivo percentual de participação acionária da PMSP estão demonstradas no quadro do cálculo da atualização de Investimentos Permanentes pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, na Nota Explicativa nº 6.9 – Investimentos do Balanço Patrimonial. No exercício de 2024, não houve operações de cisão, fusão, incorporação ou liquidação das empresas municipais.

## 3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

**a) Disponibilidades:** O Caixa e Equivalente de Caixa é mensurado ou avaliado pelo valor original e as aplicações financeiras são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.





**b) Créditos e Obrigações:** São mensurados ou avaliados pelo valor original e, quando aplicáveis, são adicionados de atualização monetária, juros, multas e demais acréscimos previstos em normativos legais. As contas Clientes, Empréstimos e Financiamentos Concedidos, e Dívida Ativa apresentam-se com montante líquido, descontado o Ajuste para Perdas.

**c) Estoques:** Compreendem os valores dos bens adquiridos pelo Município com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. O método para mensuração e avaliação dos estoques é o custo médio ponderado.

**d) Investimentos Permanentes:** As participações em empresas sobre as quais o Município tenha influência significativa na administração são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. As demais participações são mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. A equivalência patrimonial é baseada nas demonstrações contábeis mais recentes das controladas, sendo essas as da competência outubro de 2024, de acordo com IPSAS 7 (Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público) – Investimentos em Coligada, item 30<sup>33</sup>.

**e) Imobilizado:**

**Bens Imóveis:** Em atendimento à Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, o reconhecimento dos bens imóveis municipais ocorreu em 31/12/2020. O critério adotado para mensuração dos bens imóveis foi a base fiscal da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM, em função dos dados serem atualizados anualmente, com parâmetros de bases confiáveis. Em março de 2022 foi implementado o módulo de contabilidade no Sistema de Bens Patrimoniais Imóveis – SBPI (instituído pelo Decreto nº 60.246, de 14 de maio de 2021), oportunidade em que os bens tiveram seus valores atualizados monetariamente e iniciou-se o ciclo de depreciação. A partir deste momento, os lançamentos contábeis passaram a ser integrados ao Sistema SOF mensalmente. Conforme Portaria SF nº 289 de 18 de setembro de 2024, que estabelece normas complementares e procedimentos quanto ao registro e controle de bens imóveis no Sistema de Bens Patrimoniais imóveis – SBPI, a mensuração dos bens patrimoniais imóveis no SBPI será pelo Valor Venal de Referência – VVR, em seu ano de reconhecimento.

**Bens Móveis:** De acordo com o artigo 11 do Decreto nº 53.484, de 19 de outubro de 2012 e alterações, o valor do registro de bens móveis será feito pelo valor de aquisição e, na sua falta, pelo valor justo, considerando para este último o desgaste físico, pelo uso ou não, geração de benefícios futuros, limites legais e contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo e obsolescência tecnológica.

Com a publicação da Portaria SF nº 339, de 02 de dezembro de 2021, mudanças foram introduzidas em relação ao critério de reconhecimento e registro patrimonial dos bens móveis, devendo serem

---

<sup>33</sup> IPSAS 7 – Investimentos em Coligada – Item 30 – utiliza-se a demonstração contábil mais recente da coligada para aplicar o método de equivalência patrimonial. Quando a data das demonstrações contábeis do investidor for diferente daquela da coligada, esta elabora, para utilização por parte do investidor, demonstrações contábeis na mesma data das demonstrações do investidor, a menos que isso seja impraticável.



cadastrados no Sistema de Bens Patrimoniais Móveis – SBPM os bens móveis com valor igual ou superior a R\$ 800,00 (oitocentos reais), sem prejuízo das demais hipóteses definidas no art. 3º, do Decreto nº 53.484, de 19 de outubro de 2012 e alterações.

A Portaria SF nº 90, de 20 de abril de 2022, normatiza que as aquisições de material permanente cujo valor for de R\$ 350,00 ou inferior, deverão ser consideradas como material de consumo, onerando a despesa correspondente.

**f) Vida Útil dos Bens Móveis:** O critério de vida útil adotado para os bens móveis da Prefeitura de São Paulo, registrados no sistema SBPM, é definido por meio da convergência do percentual de depreciação atribuído a cada grupo contábil, instituído no Anexo Único do Decreto nº 56.214/2015.

**g) Vida Útil dos Bens Imóveis:** O critério de vida útil adotado para os bens imóveis da Prefeitura de São Paulo, registrados no sistema SBPI, são 30 anos para os bens de uso especial e de 35 anos para os bens imóveis dominicais, conforme normatizado pelo Decreto nº 63.231, de 28 de fevereiro de 2024.

**h) Intangível:** O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com esta finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada.

**i) Depreciação, Amortização e Exaustão:** A Administração Pública Direta do Poder Executivo começou a efetuar os procedimentos de depreciação para bens móveis, a partir do exercício contábil de 2015, mais precisamente no mês de dezembro, com a publicação do Decreto nº 56.214/2015 (Anexo Único).

A base de cálculo para a depreciação é o custo do ativo imobilizado, menos o seu valor residual, quando existir, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado para toda a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional para os bens móveis é o das quotas constantes. A depreciação tem início a partir do 1º dia do mês subsequente à data do registro do bem no SBPM.

A Administração Pública Direta do Poder Executivo começou a efetuar os procedimentos de depreciação para bens imóveis no exercício contábil de 2022, mais precisamente no mês de março. Todos estes bens foram depreciados mensalmente, os bens imóveis de uso especial têm vida útil definida em 30 anos e o de dominicais 35 anos, conforme normatizado pelo Decreto nº 63.231, de 28 de fevereiro de 2024.

Os bens intangíveis reconhecidos pela Prefeitura de São Paulo não estão sendo amortizados, pois se aguarda a implantação de um sistema que permita o controle, gerenciamento e registro contábil destes bens.

**j) Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável:** Conforme Portaria SF nº 289 de 18 de setembro de 2024, que estabelece normas complementares e procedimentos quanto ao registro e controle



de bens imóveis no Sistema de Bens Patrimoniais imóveis – SBPI, em seu artigo 12 especifica que até que a CGPATRI (Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Gestão) defina a periodicidade e os critérios para reavaliação dos bens patrimoniais imóveis, bem como para a redução do valor recuperável, a reavaliação, para fins contábeis, ocorrerá: (I) de forma ordinária, quando houver revisão do valor atribuído ao VVR e (II) – de forma extraordinária, quando da existência de laudo técnico elaborado por profissional competente, em que o valor do bem registrado no sistema for divergente do valor do laudo.

**k) Desvinculação das Receitas Municipais – DRM:** Durante o exercício financeiro de 2024, o Município de São Paulo aplicou os dispositivos da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023 e do Decreto Municipal nº 57.380, de 13 de outubro de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 63.230, de 27 de fevereiro de 2024.

A Secretaria Municipal da Fazenda editou a Portaria SF nº 07, de 21 de janeiro de 2025, que autorizou a transferência para a conta movimento das receitas correntes desvinculadas em conformidade com o Decreto Municipal nº 57.380, de 13 de outubro de 2016 e alterações, no montante de R\$ 558 milhões, referente aos valores arrecadados até 31/12/2024, , adicionalmente, ficou autorizada a desvinculação e transferência do valor de R\$ 30 milhões da conta bancária do Fundo Especial para a Modernização da Administração Tributária e da Administração Fazendária do Município de São Paulo – FEMATF para a conta única do Tesouro Municipal, tal recurso foi desvinculado conforme § 2º do art. 36 da Lei Municipal nº 17.719/2021.

**l) Estrutura de Fontes de Recursos:** Desde o exercício de 2023 o Município de São Paulo adotou uma nova estrutura de fontes de recursos, em atendimento à padronização estabelecida pela STN, por meio das Portarias: Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/21 e Portaria nº 710/21 e alterações. Ademais, a nova estrutura de fontes trouxe códigos específicos da PMSP para atender às particularidades e vinculações municipais, conforme segue:

Nova Estrutura de Fonte de Recurso - 10 dígitos				
Segmento	AA	B	CCC	EEEE
Descrição	Fonte de Recurso PMSP	Exercício da Fonte de Recurso	Código Padronizado da Fonte	Vinculação PMSP
Exigência	Código específico da <b>PMSP</b> (numeração anterior)	Estrutura definida pela <b>STN</b> (Portaria STN/SOF nº 20/2021 – Anexo II)	Estrutura definida pela <b>STN</b> (Portaria STN/SOF nº 20/2021 – Anexo I)	Detalhamentos específicos da <b>PMSP</b>

#### 4. Base de Preparação

A Prefeitura de São Paulo vem implementando ações para convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, fundamentadas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e, também nos prazos de obrigatoriedade para registros contábeis apresentados no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP, anexo à Portaria STN nº 548/2015. Visando implantação dos PCP, foram realizados estudos com o intuito de atender à referida



portaria e melhorar os procedimentos internos e/ou sistemas, contribuindo para a transparência das informações e eficiência desta Municipalidade.

As ações realizadas para melhoria de procedimentos internos estão apresentadas no Capítulo “Ações de Melhoria nos Processos e Sistema”. O quadro a seguir apresenta o cronograma dos Procedimentos Contábeis desta Prefeitura e respectivos detalhes das ações que se encontram em implementação e em estudo. O estágio atual de implantação na PMSP dos novos procedimentos contábeis incluídos pela Portaria STN nº 1.569/2023 (itens 20 ao 27), encontram-se como não iniciados:

PCP - Portaria STN 548/2015 e alterações - Ordem cronológica para municípios com mais de 50 mil habitantes	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Estágio Atual de Implantação - PMSP
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Imediato	Imediato	Implementado
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Imediato	Implementado
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	31/12/2015	01/01/2016	Implementado
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31/12/2017	01/01/2018	Em estudo
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.)	31/12/2017	01/01/2018	Em implementação
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	31/12/2019	01/01/2020	Não iniciado
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31/12/2019	01/01/2020	Em estudo
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	31/12/2019	01/01/2020	Em implementação
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31/12/2019	01/01/2020	Implementado
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31/12/2019	01/01/2020	Em implementação
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31/12/2020	01/01/2021	Em estudo
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	31/12/2020	01/01/2021	Não iniciado
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2020	01/01/2021	Em implementação
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31/12/2021	01/01/2022	Em estudo
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2022	01/01/2023	Em estudo
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	31/12/2022	01/01/2023	Não iniciado
20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais	31/12/2025	01/01/2026	Não iniciado
21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros	31/12/2026	01/01/2027	Não iniciado
22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos	31/12/2027	01/01/2028	Não iniciado
23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas	31/12/2027	01/01/2028	Não iniciado
24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento	31/12/2027	01/01/2028	Não iniciado
25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1)	31/12/2029	01/01/2030	Não iniciado
26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita	31/12/2029	01/01/2030	Não iniciado
27. Despesas de Transferência	31/12/2029	01/01/2030	Não iniciado

### Item 1 – Créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições

A Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM, desenvolveu o projeto Base de Dados dos Débitos Municipais – BDM, que contempla a renovação dos sistemas de arrecadação tributária, com início e implementação pelo imposto IPTU, especificamente no que se refere à arrecadação, débito automático, parcelamentos administrativos, inscrição em dívida e controle e gerenciamento das suspensões de exigibilidade, que se encontram atualmente em produção.



Em razão do projeto do Novo IPTU ter sofrido atraso, devido à alta complexidade de regras e integrações envolvidas, a construção do fluxo de informações que permitiria o registro contábil por competência permaneceu fora do escopo do grupo de trabalho, o que prejudicou o atendimento ao disposto na Portaria STN nº 548/2015.

Em 20/05/2021, o projeto novo IPTU foi formalmente declarado finalizado por meio do Despacho interno SF/COTEC/DEPRO (documento SEI nº 044538579, processo SEI nº 6017.2017/0043078-4), no entanto, não houve tempo hábil para a construção do Documento Visão de Negócios, que contemplaria estudos dos eventos tributários para o desenvolvimento do roteiro contábil para o registro do crédito do IPTU por competência (com base no projeto Novo IPTU), inicialmente para o exercício de 2021.

Em paralelo, foi autuado pelo Departamento de Contadoria – DECON, o processo SEI nº 6017.2019/0034542-0, requisitando a inclusão dos registros contábeis dos créditos tributários (impostos municipais) por competência no escopo do novo projeto GDM Cobrança de Débitos Municipais (vencidos e não vencidos). No processo SEI nº 6017.2022/0002375-4, autuado pelo DECON, encontra-se o histórico e os detalhes das justificativas expostas nesta nota explicativa.

Em 30/06/2022 foi publicada a Portaria SF nº 156/2022 que constituiu o Grupo de Trabalho – GT para estudar, elaborar e apresentar proposta, em forma de pré-projeto, de sistematização, de consolidação e de armazenamento das informações relacionadas ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o registro contábil patrimonial no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, cuja solução deverá considerar a possibilidade de expansão futura para a contabilização patrimonial de outras fontes de receita além do IPTU. O GT apresentou a primeira versão do relatório para as chefias (documento SEI nº 075877659, processo SEI nº 6017.2022/0071679-2), a qual ainda está em discussão. Enquanto o desenvolvimento sistêmico necessário para implementação de rotinas de crédito por competência através da integração dos diversos sistemas de origem não é aprovado, optou-se por obter quadro contábil resumo (em processo de estruturação) para efetuar as contabilizações de forma paliativa. Cabe ressaltar, que está previsto para o 2º semestre de 2025 a execução de um projeto de consultoria no Programa SF/Conformidade da Coordenadoria de Controle Interno (COCIN), com este escopo.

**Item 3 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**

Como medida de atendimento ao PCP nº 3, da Portaria STN nº 548/2015, afirmamos que o Departamento de Contadoria – DECON vem, desde o ano de 2017, mapeando as receitas inerentes aos créditos não tributários, bem como a origem das respectivas informações que se encontram difusas por toda estrutura da Prefeitura de São Paulo. Destacamos que muitos créditos não



possuem sistema de controle, sendo reconhecidos apenas quando da sua arrecadação, dificultando assim a automatização da contabilização do crédito, seu movimento e principalmente a sua baixa.

Em 2019, a Secretaria Municipal da Fazenda publicou a Portaria SF nº 107, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre os registros contábeis de receitas não tributárias. Cabe observar que os motivos pelos quais o registro dos referidos créditos continua em desacordo com as normas contábeis vigentes são: descentralização da gestão de valores a receber, administrados pelas diversas pastas municipais; ausência de integração entre o Sistema SOF (administrado pela SF) e os variados sistemas utilizados para o controle dos créditos não tributários por outras pastas; ausência de sistema (em alguns casos), sendo tais créditos controlados manualmente em planilhas de Excel; escassez de contadores de carreira nas unidades de origem, capacitados para identificar e analisar a documentação referente a tais créditos, para a correta construção dos fluxos de informação.

Tendo em vista a descentralização do controle, a necessidade de envolvimento de diversas áreas no processo e a dificuldade de estabelecimento de rotina de envio de informações com qualidade para o setor contábil, a Divisão de Contabilidade – DICON, em conjunto com o Departamento de Contadoria – DECON, optaram por iniciar o desenvolvimento do fluxo de informações para o registro das multas de trânsito, geridas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, por representarem os créditos não tributários de maior volume e relevância no contexto da PMSP.

Em 2018, foi contabilizado o montante de R\$ 6,2 bilhões referente a multas de trânsito, sendo lançado contra a conta de Ajuste de Exercícios Anteriores, por impossibilidade de se obter o detalhamento necessário, em tempo hábil, dos valores relativos a 2018 e exercícios anteriores. No exercício de 2024, assim como ocorrido nos exercícios posteriores a 2018, tal valor foi atualizado por diferença em 31/12/2024, atingindo aproximadamente R\$ 4,8 bilhões. Os trabalhos desenvolvidos para se obter o detalhamento necessário, de forma tempestiva e com confiabilidade das informações não foram concluídos, conforme observa-se no processo SEI nº 6017.2018/0015290-5. No entanto, em 2023 e 2024 foram retomadas entre SMT e SF as tratativas para a viabilizar a atualização do quadro contábil gerado pelo Sistema de Administração de Penalidades Aplicadas a Administração e Trânsito – APAIT. Cabe ressaltar, que para as multas de trânsito, a SMT passará a utilizar a partir do 2º semestre de 2025, o sistema RADAR, que está sendo desenvolvido pelo SERPRO. Atualmente está em discussão a criação de comissão para estudar de que forma se dará o registro contábil a partir do RADAR.

#### **Item 6 – Evidenciação de Ativos e Passivos Contingentes em Contas de Controle e em Notas Explicativas.**

O sistema existente na PMSP para atender às demandas de registro e gestão de processos judiciais pela Procuradoria Geral do Município, denominado Sistema Integral de Ações Judiciais – SIAJ, atualmente não dispõe de funcionalidades que permitam o registro contábil de passivos



contingentes. Diante deste cenário e com o objetivo de atender a da Portaria STN nº 548/2015, o DECON, por meio do processo SEI nº 6017.2019/0043584-4, sugeriu a melhoria do SIAJ.

### **Item 7 – Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação Bens Móveis e Imóveis**

Os bens imóveis, mais especificamente os bens de uso especial e os bens dominicais da Administração Direta do Poder Executivo, são gerenciados pela Coordenadoria de Gestão do Patrimônio – CGPATRI, unidade pertencente atualmente à Secretaria Municipal de Gestão.

Em março de 2022 foi implantado o módulo de contabilidade do SBPI, momento em que os bens imóveis reconhecidos em 2020 foram atualizados monetariamente e passaram a ser depreciados.

O Sistema de Bens Patrimoniais Imóveis – SBPI teve a terceira fase de desenvolvimento, que compreende as rotinas de alienação, cessão, permissão de uso e obras em andamento, implementada em agosto de 2024. Na fase 4 do sistema, que está em desenvolvimento, está previsto o desenvolvimento da função de propriedades para investimentos. A intenção é que após a realização dos inventários possamos atualizar os dados registrados, de acordo com os que foram identificados durante o processo de inventariança. Pretende-se também realizar o reconhecimento de novos imóveis identificados através de nossos trabalhos de análises imobiliárias.

O Decreto nº 60.246, de 14 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de Bens Patrimoniais Imóveis – SBPI no âmbito da Administração Direta do Município de São Paulo, prevê a validação dos dados pela área competente, no entanto, até o momento não ocorreram esta validação e nem o envio dos dados referentes ao acervo imobiliário municipal, como consta no Processo SEI nº 6017.2024/0000345-5. Há a previsão de realização do primeiro inventário de bens imóveis para 2025. Atualmente, a Prefeitura de São Paulo tem o registro de 1.684 bens imóveis, sendo estes bens de uso especial e dominical, os quais representam uma pequena fração do patrimônio existente.

Os bens móveis da Administração Direta do Poder Executivo, são gerenciados pelas unidades orçamentárias que realizam a sua aquisição e o registro contábil é realizado no Sistema de Bens Patrimoniais Móveis – SBPM, que está em vias de ser substituído por uma outra solução, com previsão de implantação para janeiro/2026, que permitirá um controle, gerenciamento e registro contábil mais eficiente e em conformidade com normativos contábeis e de gestão patrimonial vigentes.

No dia 21/01/2021 foi decidido pelo Comitê de projetos da SF a aquisição de um novo sistema que gerenciará e controlará os bens móveis e intangíveis do Município de São Paulo, sendo assim, o SBPM não será mais customizado para atender a este registro.

No exercício de 2022, novas tratativas para projeto foram adotadas e pesquisas de mercado realizadas, na intenção de adquirir uma solução de mercado que atendesse às novas expectativas alinhadas internamente com o Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda, e, em 2023, por



entendimento alcançado pelo gabinete desta Secretaria, com o auxílio da área técnica da Coordenadoria de Tecnologia – COTEC, resolveu-se que seria mais vantajoso o desenvolvimento de um novo sistema, pela empresa contratada pela Coordenadoria de Tecnologia – COTEC, desta Pasta. Sendo assim, a partir de setembro de 2023 a Divisão de Controles Contábeis – DICOC e a COTEC começaram a desenvolver um documento de visão de negócio para encaminhar à área gestora da fábrica de software para mensurar os custos com o desenvolvimento do sistema.

O novo sistema prevê uma quantidade satisfatória de relatórios que abrange todas as rotinas inerentes à gestão patrimonial e contábil dos bens móveis e intangíveis. Bem como integrações, além do sistema SOF, com sistema de prestação de contas de contratos de gestão de forma a otimizar o registro das aquisições. Adicionalmente, a DICOC de forma periódica realiza cobrança de bens a incorporar de todas as unidades orçamentárias da Prefeitura de São Paulo e para migração dos dados para o novo sistema será criada uma Comissão de Validação de Dados com representantes de cada unidade orçamentária, as indicações foram realizadas no Processo SEI nº 6017.2024/0032398-0. Adicionalmente, informamos que estamos elaborando novos normativos, de forma a orientar as unidades orçamentárias sobre a necessidade de reconhecimento dos bens, sejam eles por aquisição direta ou por meio de contratos de gestão. Para que, com a implantação do novo sistema, já tenhamos um processo alinhado e consistente.

#### **Item 8 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de Infraestrutura e respectiva depreciação**

Até o fim do exercício de 2024 não houve nenhum avanço significativo para o reconhecimento dos bens de infraestrutura, somente a inclusão do módulo de obras em andamento, na fase 3 do sistema SBPI.

Dada a pluralidade de obras do Município, bem como o quantitativo de bens de infraestrutura já existente, além da dificuldade de bases confiáveis para mensuração, a ideia inicial é começar a reconhecer os bens de infraestrutura no momento do seu desenvolvimento. Para o módulo Obras em Andamento estão previstas integrações com o portal Obras Abertas.

#### **Item 11 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias etc.)**

A PMSP, a Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.- Spcine, a São Paulo Turismo – SPTURIS, a São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, o Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCMSP e a Câmara Municipal de São Paulo – CMSP reconhecem as obrigações por competência, decorrentes de benefícios aos empregados. As demais entidades, no entanto, ainda não adotaram tal procedimento.





### **Item 13 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência**

Foi desenvolvida no sistema SOF uma funcionalidade denominada “Obrigações por Competência” para registro das despesas cujo fato gerador tenha ocorrido, independente da execução orçamentária. A sua operacionalização iniciou-se no segundo semestre de 2019, com os registros, pelas unidades orçamentárias, dos passivos com despesas de exercícios anteriores que, por falta de cobertura orçamentária ou cancelamento de empenhos, não se encontravam registrados no sistema SOF. A plena implementação da funcionalidade para todas as movimentações orçamentárias depende de profundas alterações estruturais no sistema e nas rotinas das unidades orçamentárias.

Portanto, para a adaptação da referida ferramenta, fez-se necessária a parametrização dos lançamentos contábeis por meio da tabela de integração de eventos, especificamente com a criação do evento 13, denominado de “compromissos a pagar”. A parametrização dos lançamentos contábeis e a consequente implementação de obrigatoriedade dos elementos/itens de despesa na ferramenta “compromissos a pagar” está finalizada, considerada implementada e ocorreu de forma escalonada por elemento/item de despesa, em razão de características distintas para o reconhecimento do fato gerador, para a verificação de divergências nos lançamentos e contemplação progressiva dos demais elementos/itens de despesa. Não foram inseridos os elementos de despesas na ferramenta obrigações por competência/compromissos a pagar, a saber: 71 – Principal da Dívida Contratual resgatado e 85 – Contrato de Gestão, devido às despesas relativas aos elementos 71 – Amortização da Dívida e elemento 85 – Contrato de gestão, serem peculiares e não se adequarem a sistemática da ferramenta compromissos a pagar e que por tal motivo, ficaram fora do escopo da ferramenta compromissos a pagar.

No caso do elemento 85 – Contrato de Gestão, o pagamento da despesa é realizado anteriormente a ocorrência do fato gerador, após conferência da prestação de contas dos contratos dá-se o fato de realização da despesa, sistemática análoga aos adiantamentos, que desde o início do projeto, foram tratados como exceção à regra e fora do escopo do projeto.

No caso do elemento 71 – Amortização da Dívida, patrimonialmente, numa visão geral, a despesa não é reconhecida pelo contrato e nem pela realização do pagamento, mas de acordo com o valor principal e o tempo estipulado do parcelamento, parâmetros não considerados pela sistemática da ferramenta obrigações por competência.

Os principais saldos contábeis dos passivos permanentes relativos aos registros de obrigações com fornecedores por competência seguem abaixo:



				em R\$	
Conta Contábil	Descrição	Saldo em 2024	Saldo em 2023	Variação %	
2.1.3.1.1.01.01.02.000.000.000.000.000	Fornecedores não Parcelados a Pagar (P)	709.103.580,89	742.305.635,31	-4,5%	
2.1.3.1.1.03.01.02.000.000.000.000.000	Contas não Parceladas a pagar (P)	133.206.814,84	201.811.362,23	-34,0%	
2.1.8.9.1.01.02.02.000.000.000.000.000	Indenizações e Restituições Diversas (P)	201.127.616,04	192.792.240,55	4,3%	
2.1.8.6.1.02.02.00.000.000.000.000.000	Obrigações Decorrentes da Contraprestação de Serviços em Contratos de PPP (P)	101.515.226,54	101.515.226,54	0,0%	
2.1.8.9.2.01.06.00.000.000.000.000.000	Indenizações e Restituições - Doação de Órgãos (P)	-	24.479.276,14	-100,0%	
2.1.3.1.2.01.02.00.000.000.000.000.000	Fornecedores não Financiados a Pagar (P)	15.906.129,30	35.584.909,31	-55,3%	
2.1.1.1.1.06.06.00.000.000.000.000.000	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor (P)	904.929,10	256.070,07	253,4%	
2.1.3.1.1.10.13.00.000.000.000.000.000	Bloqueios Judiciais (P)	3.009.658,00	3.007.816,79	0,1%	
2.1.1.4.3.98.01.00.000.000.000.000.000	Outros Encargos Sociais (P)	28.781.083,36	49,64	57979520,0%	
2.1.1.2.1.01.02.00.000.000.000.000.000	Benefícios Previdenciários a Pagar (P)	144.857,85	148.410,09	-2,4%	
2.1.8.9.1.12.02.02.000.000.000.000.000	Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento - Construção de Estádio na Zona Leste SP (P)	90.407.560,00	152.124.600,00	-40,6%	
2.1.1.4.2.01.11.00.000.000.000.000.000	Contribuição Previdenciária - FUNPREV - Pessoal Ativo (P)	1.336.111,30	344.267,63	288,1%	
2.1.1.4.2.01.13.00.000.000.000.000.000	Contribuição Previdenciária - FUNFIN - Pessoal Ativo (P)	22.304.788,47	8.478.952,92	163,1%	
<b>Total</b>		<b>1.307.748.355,69</b>	<b>1.462.848.817,22</b>	<b>-10,6%</b>	

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

As movimentações ocorridas no exercício de 2024, relativas aos registros das obrigações com fornecedores por competência, podem ter a sua contrapartida registrada em: (I) Ajuste de exercícios Anteriores – AJEA para despesas ocorridas em anos anteriores, (II) Despesas do Exercício ou porventura em (III) conta de Ativo.

#### **Item 15 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares*, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável**

Conforme explicado anteriormente no item 7 – Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação Bens Móveis e Imóveis, em 2021 foi decidido pelo Comitê de projetos da SF a aquisição de um novo sistema que gerenciará e controlará os bens móveis e intangíveis do Município de São Paulo, sendo assim, o Sistema SBPM não será mais customizado para atender a este registro.

Em 2023 a Divisão de Controles Contábeis – DICOC e a COTEC começaram a desenvolver um documento de visão de negócio para encaminhar à área gestora da fábrica de software para mensurar os custos com o desenvolvimento do novo sistema.

Como o sistema ainda está em fase de desenvolvimento, não houve nenhuma alteração no registro de intangível até o momento, com previsão de implantação em janeiro de 2026.

Portanto, permanecem registradas e não amortizadas as 390 licenças que estão em uso pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme processo SEI nº 6017.2021/0068544-5.

#### **Item 17 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**

Atualmente, estão registrados no grupo de Investimentos as Participações Permanentes segregadas em: i) participações avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP), correspondentes às empresas COHAB-SP, Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM, Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização



de Ativos – SPDA, São Paulo Parcerias – SP Parcerias, SPTURIS, SP-Urbanismo, SPcine, Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, São Paulo Transporte – SPTrans e São Paulo Obras – SPObras e ii) participações avaliadas pelo Método de Custo com destaque para a conta de “Ações Ordinárias do Metrô – Disponíveis”. Maiores informações sobre o item encontram-se detalhadas na Nota Explicativa nº 6.9 – Investimentos, do Balanço Patrimonial.

## 5. Balanço Orçamentário

### Nota 5.1 – Lei Orçamentária Anual – LOA

Em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964, com a Lei Complementar nº 101/2000 e alterações que estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o orçamento da Prefeitura de São Paulo, aprovado para o exercício de 2024, por meio da Lei Municipal nº 18.063, de 28 de dezembro de 2023, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 111,9 bilhões. O referido orçamento compreende o Orçamento Fiscal Consolidado referentes aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

### Nota 5.2 – Reestimativa da Receita

Em 2024 a previsão inicial da receita era de R\$ 111,9 bilhões e a previsão atualizada totalizou R\$ 123,0 bilhões, resultante das reestimativas de receitas ocorridas no exercício, no montante de R\$ 11,2 bilhões, representando 10,0% de aumento da previsão inicial, conforme detalhadas no quadro a seguir:

em R\$

Receitas	Previsão Inicial	Reestimativa das Receitas	Previsão Atualizada
<b>Receitas Correntes</b>	<b>100.873.067.084</b>	<b>8.578.632.204</b>	<b>109.451.699.288</b>
Receita Tributária	56.373.206.756	6.008.109.580	62.381.316.336
Receita de Contribuições	9.445.147.646	85.631.915	9.530.779.561
Receita Patrimonial	4.470.167.214	81.033.613	4.551.200.827
Receita de Serviços	622.082.477	287.676.413	909.758.890
Transferências Correntes	22.993.585.047	1.769.319.738	24.762.904.785
Outras Receitas Correntes	6.968.877.944	346.860.945	7.315.738.889
<b>Receitas de Capital</b>	<b>10.978.614.474</b>	<b>2.602.023.185</b>	<b>13.580.637.659</b>
Operações de Crédito	7.300.159.578	31.207.067	7.331.366.645
Alienação de Bens	110.814.003	-	110.814.003
Amortizações de Empréstimos	25.584.458	-	25.584.458
Transferências de Capital	913.772.467	2.429.247.430	3.343.019.897
Outras Receitas de Capital	2.628.283.968	141.568.689	2.769.852.657
<b>Total</b>	<b>111.851.681.558</b>	<b>11.180.655.389</b>	<b>123.032.336.947</b>
<b>% s/ Receita Inicial</b>	<b>100,0%</b>	<b>10,0%</b>	<b>110,0%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



### Nota 5.3 – Abertura de Créditos Adicionais por Superávit Financeiro

No exercício de 2024, observa-se a abertura de créditos adicionais por Superávit Financeiro no montante de R\$ 7,9 bilhões, que representou um acréscimo de 7,1% nas dotações iniciais previstas na LOA, detalhados por categoria de despesa no quadro a seguir:

em R\$						
Abertura de Créditos Adicionais por Superávit Financeiro	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
<b>Despesas Correntes</b>	<b>6.205.310.093</b>	<b>51,6%</b>	<b>4.697.286.082</b>	<b>59,3%</b>	<b>(1.508.024.011)</b>	<b>-24,3%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.781.895.761	14,8%	874.904.267	11,0%	(906.991.493)	-50,9%
Juros e Encargos da Dívida	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Outras Despesas Correntes	4.423.414.332	36,8%	3.822.381.815	48,3%	(601.032.517)	-13,6%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.825.684.074</b>	<b>48,4%</b>	<b>3.223.594.268</b>	<b>40,7%</b>	<b>(2.602.089.805)</b>	<b>-44,7%</b>
Investimentos	5.825.684.074	48,4%	3.183.747.257	40,2%	(2.641.936.816)	-45,3%
Inversões Financeiras	-	0,0%	35.347.011	0,4%	35.347.011	0,0%
Amortizações da Dívida	-	0,0%	4.500.000	0,1%	4.500.000	0,0%
<b>Total</b>	<b>12.030.994.167</b>	<b>100,0%</b>	<b>7.920.880.351</b>	<b>100,0%</b>	<b>(4.110.113.816)</b>	<b>-34,2%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

### Nota 5.4 – Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Crédito

Na execução da despesa orçamentária do exercício de 2024, observa-se um acréscimo de R\$ 19,1 bilhões na comparação da Dotação Inicial da despesa fixada na LOA (R\$ 111,9 bilhões) com a Dotação Atualizada (R\$ 131,0 bilhões).

Este acréscimo decorre do confronto da Redução X Suplementação Orçamentária no montante de R\$ 23,4 bilhões, da Abertura de Créditos Adicionais por Superávit Financeiro no valor de R\$ 7,9 bilhões e da Abertura de Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação no montante de R\$ 11,2 bilhões.

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	(+) Créditos Adicionais por Superávit Financeiro	(+) Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação	(+) Suplementações Orçamentárias	(-) Reduções Orçamentárias	(=) Dotação Atualizada
<b>Despesas Correntes</b>	<b>94.733.485.262</b>	<b>4.697.286.082</b>	<b>6.458.169.993</b>	<b>12.251.529.272</b>	<b>(12.106.423.808)</b>	<b>106.034.046.800</b>
Pessoal e Encargos Sociais	38.992.902.920,00	874.904.267,44	801.247.548,43	904.420.706,40	(1.347.156.642,53)	40.226.318.799,74
Juros e Encargos da Dívida	1.381.401.100,00	-	-	-	(1.162.409.336,70)	218.991.763,30
Outras Despesas Correntes	54.359.181.242,00	3.822.381.814,72	5.656.922.444,31	11.347.108.565,30	(9.596.857.829,05)	65.588.736.237,28
<b>Despesas de Capital</b>	<b>17.118.195.296</b>	<b>3.223.594.268</b>	<b>4.736.553.105</b>	<b>11.177.613.817</b>	<b>(11.322.719.280)</b>	<b>24.933.237.206</b>
Investimentos	15.443.432.212,00	3.183.747.257,21	3.312.662.572,64	9.568.874.060,50	(10.944.244.333,29)	20.564.471.769,06
Inversões Financeiras	151.153.799,00	35.347.011,28	23.890.532,00	1.220.944.188,44	(253.908.589,26)	1.177.426.941,46
Amortização da Dívida	1.523.609.285,00	4.500.000,00	1.400.000.000,00	387.795.568,10	(124.566.357,91)	3.191.338.495,19
<b>Total</b>	<b>111.851.680.558</b>	<b>7.920.880.351</b>	<b>11.194.723.097</b>	<b>23.429.143.089</b>	<b>(23.429.143.089)</b>	<b>130.967.284.006</b>
% s/ Dotação Atualizada	85,4%	6,0%	8,5%	17,9%	-17,9%	100,0%

No detalhamento da execução por Grupo de Natureza da Despesa, observa-se uma economia orçamentária de R\$ 7,1 bilhões na comparação da Dotação Atualizada com as Despesas Empenhadas, representando um percentual de execução de 94,6%.



Despesas Orçamentárias	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo	% de Execução
<b>Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 106.034.046.800</b>	<b>R\$ 103.074.966.978</b>	<b>R\$ 2.959.079.823</b>	<b>97,2%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 40.226.318.800	R\$ 39.495.798.267	R\$ 730.520.533	98,2%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 218.991.763	R\$ 218.989.763	R\$ 2.000	100,0%
Outras Despesas Correntes	R\$ 65.588.736.237	R\$ 63.360.178.947	R\$ 2.228.557.290	96,6%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>R\$ 24.933.237.206</b>	<b>R\$ 20.834.216.649</b>	<b>R\$ 4.099.020.556</b>	<b>83,6%</b>
Investimentos	R\$ 20.564.471.769	R\$ 16.576.973.056	R\$ 3.987.498.714	80,6%
Inversões Financeiras	R\$ 1.177.426.941	R\$ 1.176.960.692	R\$ 466.249	100,0%
Amortização da Dívida	R\$ 3.191.338.495	R\$ 3.080.282.901	R\$ 111.055.594	96,5%
<b>Total</b>	<b>R\$ 130.967.284.006</b>	<b>R\$ 123.909.183.627</b>	<b>R\$ 7.058.100.379</b>	<b>94,6%</b>

De acordo com a classificação das despesas por tipos de crédito (Iniciais e Adicionais classificados em: suplementares, especiais e extraordinários<sup>34</sup>), os percentuais de execução observados foram: 95,3% para os créditos iniciais, 92,9% para os créditos suplementares e 100,0% para os créditos especiais, resultando em uma execução total de 94,6% das despesas empenhadas no exercício. Não houve abertura de créditos adicionais extraordinários no exercício.

Despesas por Tipo de Crédito	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	% de Execução
Inicial	R\$ 111.851.680.558	R\$ 93.358.178.192	R\$ 88.963.704.727	95,3%
Suplementar	R\$ -	R\$ 37.584.805.814	R\$ 34.921.178.900	92,9%
Especial	R\$ -	R\$ 24.300.000	R\$ 24.300.000	100,0%
<b>Total</b>	<b>R\$ 111.851.680.558</b>	<b>R\$ 130.967.284.006</b>	<b>R\$ 123.909.183.627</b>	<b>94,6%</b>

### Nota 5.5 – Resultado Orçamentário

Na execução orçamentária consolidada de 2024, as Receitas Arrecadadas alcançaram o montante de R\$ 117,0 bilhões e as Despesas Empenhadas totalizaram R\$ 123,9 bilhões. O confronto das Receitas Realizadas com as Despesas Empenhadas resultou em um Déficit Orçamentário de R\$ 6,9 bilhões.

### Nota 5.6 – Receitas e Despesas Intraorçamentárias

As Receitas Intraorçamentárias são representadas pelos códigos 7 – Receitas Correntes Intraorçamentárias e 8 – Receitas de Capital Intraorçamentárias, em suas categorias econômicas. Em 2024, as Receitas Intraorçamentárias arrecadadas alcançaram o montante de R\$ 11,6 bilhões.

As Despesas Intraorçamentárias são classificadas na Modalidade de Aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do

<sup>34</sup> Segundo o MCASP 10ª edição, por crédito orçamentário inicial, entende-se aquele aprovado pela lei orçamentária anual, constante dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais não dependentes. Os créditos adicionais são classificados em: suplementares, os destinados ao reforço de dotação orçamentária; especiais, destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica e extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Orçamento da Seguridade Social e, no exercício de 2024, apresentaram um total pago de R\$ 11,5 bilhões, contendo as despesas pagas relativas à execução orçamentária do exercício e os Restos a Pagar inscritos em exercício anteriores e pagos em 2024.

Receitas Intraorçamentárias	Arrecadadas em 2024	% s/ Total	Despesas Intraorçamentárias	Pagas em 2024	% s/ Total
<b>Receitas Correntes</b>	<b>11.608.766.933</b>	<b>100,0%</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>11.456.790.159</b>	<b>99,7%</b>
Receita Tributária	6.846.230	0,1%	Pessoal e Encargos Sociais	5.784.686.599	50,4%
Receita de Contribuições	5.709.324.146	49,2%	Outras Despesas Correntes	5.672.103.559	49,4%
Receita Patrimonial	43.643.435	0,4%	<b>Despesas de Capital</b>	<b>30.526.926</b>	<b>0,3%</b>
Receita de Serviços	834.781.644	7,2%	Investimentos	30.526.926	0,3%
Transferências Correntes	190.195.111	1,6%			
Outras Receitas Correntes	4.823.976.367	41,6%			
<b>Receitas de Capital</b>	-	<b>0,0%</b>			
<b>Total</b>	<b>11.608.766.933</b>	<b>100,0%</b>	<b>Total</b>	<b>11.487.317.084</b>	<b>100,0%</b>

Na comparação das Receitas Intraorçamentárias com as Despesas Intraorçamentárias observa-se uma diferença de R\$ 121,4 milhões, no entanto, o equilíbrio nas operações intraorçamentárias manteve-se em 99,0%.

### Nota 5.7 – Restos a Pagar não Processados Liquidados

Para o controle dos Restos a Pagar não Processados Liquidados de exercícios anteriores, a Prefeitura de São Paulo adota o procedimento de transferi-los para Restos a Pagar Processados.

### Nota 5.8 – Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (RAEA)

No exercício de 2024 não houve a previsão na LOA para Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores – RAEA.

### Nota 5.9 – Conciliação do Resultado Orçamentário com os Fluxos de Caixa Líquidos

A conciliação do Resultado Orçamentário com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa, é obtida por meio da adição e subtração de valores que afetaram o resultado orçamentário sem influenciarem na geração líquida de caixa ou de valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa:



em R\$		em R\$	
Conciliação do Resultado Orçamentário x Fluxos de Caixa Líquidos		Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC	
	Exercício 2024		Exercício 2024
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>(6.898.302.251)</b>		
(+) Restos a Pagar Processados inscritos no período (despesas liquidadas - despesas pagas)	265.713.440	Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	5.403.139.768
(+) Restos a Pagar Não Processados inscritos no período (despesas empenhadas - despesas liquidadas)	6.578.088.442		
(-) Restos a Pagar Processados pagos no período (inscritos em exercícios anteriores)	(1.483.109.346)	Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	(17.570.673.275)
(-) Restos a Pagar Não Processados pagos no período (inscritos em exercícios anteriores)	(6.496.222.348)		
(+) Outros Ingressos Operacionais (extraído da DFC)	28.923.165.383	Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	3.895.128.860
(-) Outros Desembolsos Operacionais (extraído da DFC)	(29.157.237.967)		
(-) Adequação de lançamento equivocado com atributo F no TCMSP de 19/12/2024 (Outros Ingressos Operacionais)	(4.500.000)	<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>(8.272.404.646)</b>
<b>Fluxos de Caixa Líquidos (DFC)</b>	<b>(8.272.404.646)</b>		

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

A divergência de R\$ 4,5 milhões descrita na conciliação refere-se à obrigação reconhecida pelo TCMSP (indevidamente com atributo F) referente a valores a repassar para PMSP (devolução de parcela de duodécimo não utilizada). A Prefeitura registrou o montante destes recursos em seu Ativo, constituindo créditos a receber no curto prazo (atributo P). A evidenciação no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa ocorreu com a entrada do recurso financeiro e respectivo ingresso extraorçamentário. O TCMSP demonstrou no Balanço Financeiro a Transferência Financeira Concedida – Independente da Execução Orçamentária, em contrapartida do passivo no grupo de ingressos extraorçamentários e, no repasse do recurso, demonstrou o pagamento extraorçamentário. Na DFC os valores estão demonstrados nas linhas Outros Ingressos Operacionais e em Transferências Concedidas Intragovernamentais.

## 6. Balanço Patrimonial

### Nota 6.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Neste grupo destacam-se as Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata, no valor de R\$ 20,2 bilhões, representando 92,4% do valor total. As aplicações são realizadas em instituições financeiras oficiais, conforme políticas estabelecidas na Portaria SF nº 87/2012.

em R\$						
Caixa e Equivalentes de Caixa	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Caixa	10.684	0,0%	12.328	0,0%	1.643	15,4%
Conta Única	1.431.549.595	4,8%	1.164.232.398	5,3%	(267.317.197)	-18,7%
Conta Única RPPS	40.794	0,0%	19.344	0,0%	(21.450)	-52,6%
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	688.056.255	2,3%	430.834.670	2,0%	(257.221.585)	-37,4%
Rede Bancária - Arrecadação	66.911.222	0,2%	61.631.997	0,3%	(5.279.225)	-7,9%
Aplicações Financ. de Liquidez Imediata	26.286.284.717	87,2%	17.881.438.314	81,8%	(8.404.846.404)	-32,0%
Aplicações Financ. de Liquidez Imediata RPPS	1.656.992.847	5,5%	2.321.135.403	10,6%	664.142.555	40,1%
Garantias	7.168	0,0%	4.737	0,0%	(2.431)	-33,9%
Depósitos Não Judiciais	1.860.554	0,0%	-	0,0%	(1.860.554)	-100,0%
<b>Total</b>	<b>30.131.713.837</b>	<b>100,0%</b>	<b>21.859.309.190</b>	<b>100,0%</b>	<b>(8.272.404.646)</b>	<b>-27,5%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



## Nota 6.2 – Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a Curto Prazo são mensurados ou avaliados pelo valor original e aumentaram 16,1% em 2024, se comparados ao ano anterior e representam 8,1% do total do Ativo e 46,1% do total do Ativo Circulante. A composição dos Créditos de Curto Prazo é demonstrada na tabela a seguir:

em R\$						
Créditos a Curto Prazo	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Clientes	200.089.867	1,2%	235.329.133	1,2%	35.239.266	17,6%
Dívida Ativa Tributária	1.175.997.502	7,0%	1.267.765.150	6,5%	91.767.648	7,8%
Dívida Ativa Não Tributária	38.170.533	0,2%	43.928.738	0,2%	5.758.206	15,1%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.632.272.987	33,3%	7.740.900.520	39,5%	2.108.627.533	37,4%
Créditos Previdenciários a Receber	4.288.528.213	25,4%	4.937.643.564	25,2%	649.115.351	15,1%
Demais Contas	158.518.198	0,9%	269.359.727	1,4%	110.841.529	69,9%
<b>Outros Créditos a Receber a Curto Prazo</b>	<b>5.401.170.642</b>	<b>32,0%</b>	<b>5.112.848.067</b>	<b>26,1%</b>	<b>(288.322.575)</b>	<b>-5,3%</b>
Débitos de Servidores Municipais	51.333.453	0,3%	40.781.904	0,2%	(10.551.549)	-20,6%
Débitos Pagos a Regularizar	4.001.895	0,0%	10.327.001	0,1%	6.325.106	158,1%
Demais Créditos a Receber	286.585.717	1,7%	288.974.584	1,5%	2.388.868	0,8%
Créditos a Receber de Infrações Legais	5.059.249.578	29,9%	4.772.764.578	24,3%	(286.485.000)	-5,7%
<b>Total</b>	<b>16.894.747.941</b>	<b>100,0%</b>	<b>19.607.774.899</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.713.026.958</b>	<b>16,1%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

**Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:** no grupo Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, que representa 39,5% dos Créditos a Receber, destacamos as seguintes composições:

I – Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais – corresponde aos 30% (trinta por cento) dos valores depositados em juízo, conforme Lei Complementar nº 151/2015;

II – Conta Especial de Precatórios – corresponde aos valores de contas especiais mantidas no Banco do Brasil, por meio das quais são realizados os pagamentos de precatórios sob responsabilidade legal do TJSP.

Pelo regime especial, os entes que se encontravam em mora na quitação de precatórios vencidos na data da Emenda Complementar nº 62/2009, devem centralizar os pagamentos dos precatórios nos Tribunais de Justiça locais.

**Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo:** o grupo representa 25,2% do total de Créditos a Receber a Curto Prazo e corresponde, em sua maioria, ao registro dos créditos a receber trazidos a valor presente para amortização do déficit atuarial do Fundo em Capitalização (FUNPREV), que totalizou R\$ 4,9 bilhões no curto prazo. Maiores detalhamentos constam da Nota Explicativa nº 6.5 – Créditos a Longo Prazo, no tópico “Créditos de Amortização do Déficit Atuarial Intra OFSS”.

**Outros Créditos a Receber a Curto Prazo:** o grupo Outros Créditos a Receber representa 26,1% do total de Créditos a Receber a Curto Prazo e corresponde, em sua maioria, a créditos decorrentes de infrações legais e contratuais, especificamente multas por infração de trânsito, controladas pelo Sistema de Administração de Penalidades Aplicadas a Infrações de Trânsito – APAIT e gerenciadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT.





**Clientes:** este grupo apresenta o montante de R\$ 235,3 milhões e representa 1,2% do total dos Créditos a Receber, o qual corresponde, em sua grande maioria, às prestações a receber de financiamentos habitacionais registrados na COHAB e no FMH.

### Nota 6.3 – Estoques

Compreendem os valores dos bens adquiridos pelo Município com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. O saldo de Estoques em 2024 é de R\$ 1,1 bilhão e representa 2,6% total do Ativo Circulante. O grupo Estoques no curto prazo representa bens de consumo/almojarifado que correspondem a materiais utilizados na manutenção dos serviços do Município, com destaque para a conta medicamentos e materiais hospitalares (36,7%) e materiais a classificar (52,0%).

Estoques - Curto Prazo	Exercício 2023		Exercício 2024		em R\$	
	Valor	% s/ Total	Valor	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Material de Consumo	41.449.561	2,9%	47.869.542	4,3%	6.419.981	15,5%
Gêneros Alimentícios	92.708.604	6,5%	48.166.799	4,4%	(44.541.805)	-48,0%
Materiais de Construção	16.825.285	1,2%	18.492.752	1,7%	1.667.467	9,9%
Autopeças	833.023	0,1%	928.628	0,1%	95.605	11,5%
Medicamentos e Materiais Hospitalares	419.176.901	29,5%	404.944.309	36,7%	(14.232.592)	-3,4%
Materiais Gráficos	117.299	0,0%	78.363	0,0%	(38.936)	-33,2%
Material de Expediente	8.404.248	0,6%	9.384.960	0,9%	980.712	11,7%
Materiais a Classificar	840.153.579	59,2%	573.676.760	52,0%	(266.476.819)	-31,7%
<b>Total</b>	<b>1.419.668.499</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.103.542.113</b>	<b>100,0%</b>	<b>(316.126.386)</b>	<b>-22,3%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

### Nota 6.4 – Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD Pagas Antecipadamente

Compreendem os pagamentos antecipados de Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD, cujos benefícios ou prestação de serviço ao Município ocorrerão no curto prazo. O montante deste grupo é de R\$ 6,4 milhões e representa menos de 0,1% do total do Ativo Circulante.

### Nota 6.5 – Créditos a Longo Prazo

Compreende os valores a receber realizáveis no longo prazo e são mensurados ou avaliados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. As contas Clientes, Empréstimos e Financiamentos Concedidos e Dívida Ativa apresentam-se com montante líquido, descontado o Ajuste para Perdas.

Os Créditos a Longo Prazo aumentaram 7,7% em 2024, se comparados ao ano anterior e, representam 67,5% do total do Ativo e 81,9% do total do Ativo Não Circulante. A composição dos Créditos de Longo Prazo é demonstrada na tabela a seguir:



em R\$						
Créditos a Longo Prazo	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Clientes *	189.905.328	0,1%	112.452.466	0,1%	(77.452.862)	-40,8%
Empréstimos e Financiamentos Concedidos *	106.768.666	0,1%	54.099.213	0,0%	(52.669.454)	-49,3%
Dívida Ativa Tributária *	65.601.635.274	43,0%	86.134.730.098	52,4%	20.533.094.824	31,3%
Dívida Ativa Não Tributária *	17.271.188.543	11,3%	11.377.025.110	6,9%	(5.894.163.433)	-34,1%
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.143.392.050	1,4%	3.644.417.610	2,2%	1.501.025.560	70,0%
Créditos Previdenciários do RPPS	13.494.488	0,0%	14.515.136	0,0%	1.020.648	7,6%
Créditos Amortiz. Deficit Atuarial - Intra OFSS	66.628.914.047	43,7%	62.590.317.830	38,1%	(4.038.596.217)	-6,1%
Créditos a Longo Prazo Intra OFSS	534.346.431	0,4%	299.225.116	0,2%	(235.121.315)	-44,0%
Créditos a Longo Prazo Inter OFSS - Estado	-	0,0%	27.660.005	0,0%	27.660.005	0,0%
Créditos a Longo Prazo Inter OFSS - União	574.560	0,0%	617.808	0,0%	43.248	7,5%
<b>Total</b>	<b>152.490.219.388</b>	<b>100,0%</b>	<b>164.255.060.393</b>	<b>100,0%</b>	<b>11.764.841.005</b>	<b>7,7%</b>

\* Valores Líquidos (descontados os ajustes de perdas)

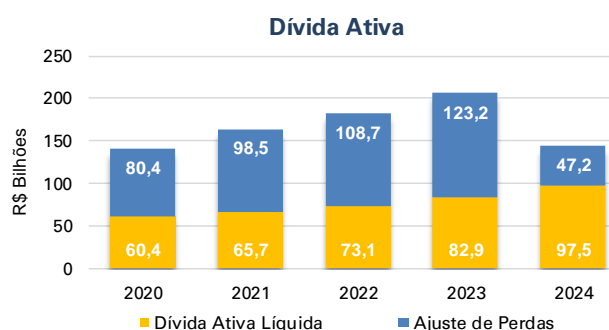
Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

**Dívida Ativa:** os grupos Dívida Ativa Tributária e Dívida Ativa Não Tributária, descontados os ajustes para perdas, representam, respectivamente, 52,4% e 6,9% do total do grupo, ou seja, ambos equivalem a 59,4% do total de Créditos a Receber a Longo Prazo. No comparativo 2023-2024, como se pode observar nos quadros e gráfico abaixo houve diminuição dos valores brutos que resultou em reversão de ajustes para perdas, tanto da Dívida Ativa Tributária, quanto da Não Tributária, devido a negociações com o Tribunal de Justiça de São – TJSP para cancelamento de execuções fiscais sem possibilidade de recebimento.

em R\$						
Dívida Ativa	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
<b>Tributária</b>	<b>65.601.635.274</b>	<b>79,2%</b>	<b>86.134.730.098</b>	<b>88,3%</b>	<b>20.533.094.824</b>	<b>31,3%</b>
Dívida Ativa Bruta	184.433.564.882	222,6%	133.166.416.495	136,6%	(51.267.148.388)	-27,8%
(-) Ajuste de Perdas	(118.831.929.608)	-143,4%	(47.031.686.396)	-48,2%	71.800.243.212	-60,4%
<b>Não Tributária</b>	<b>17.271.188.543</b>	<b>20,8%</b>	<b>11.377.025.110</b>	<b>11,7%</b>	<b>(5.894.163.433)</b>	<b>-34,1%</b>
Dívida Ativa Bruta	21.640.592.649	26,1%	11.553.204.116	11,8%	(10.087.388.533)	-46,6%
(-) Ajuste de Perdas	(4.369.404.106)	-5,3%	(176.179.006)	-0,2%	4.193.225.100	-96,0%
<b>Total</b>	<b>82.872.823.817</b>	<b>100,0%</b>	<b>97.511.755.208</b>	<b>100,0%</b>	<b>14.638.931.391</b>	<b>17,7%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Ano	Dívida Ativa Bruta	Ajuste de Perdas	Dívida Ativa Líquida
2020	140.842.596.140	80.429.348.973	60.413.247.167
2021	164.158.694.301	98.473.331.449	65.685.362.852
2022	181.804.484.195	108.664.593.038	73.139.891.157
2023	206.074.157.531	123.201.333.714	82.872.823.817
2024	144.719.620.610	47.207.865.402	97.511.755.208



Nota: Em 2024 a PGM procedeu com expressiva diminuição do valor bruto da Dívida Ativa, que resultou em reversão de ajustes para perdas, em razão de negociações com o TJ -SP para cancelamento de execuções fiscais sem possibilidade de recebimento.

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF

Desde 2018, a PMSP adota nova metodologia de apuração do ajuste da Dívida Ativa a valor recuperável, resultado de estudo elaborado pelo Grupo Técnico – GT, instituído pela Portaria Conjunta SF/PGM nº 9/2017. A revisão da metodologia anterior, que foi utilizada até 2017,

decorreu da busca contínua pela real mensuração da expectativa de recebimento dos créditos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa, conforme preceituam as boas práticas contábeis.

O valor do ajuste mensal adotado pela PMSP é baseado em cálculo aplicado por meio do Modelo Probabilístico de Regressão Logística – MRL que, levando em consideração as características do processo, é capaz de estimar com segurança estatística a probabilidade de êxito da cobrança. O MRL permite que se obtenha para cada inscrição a sua probabilidade de recuperação, considerando suas características (idade do crédito, perfil do contribuinte, tipo do crédito, etc.) como variáveis explicativas, ou seja, dado o perfil da inscrição, pode-se estimar qual a probabilidade (entre 0 e 100%) de que esse crédito seja pago.

Posteriormente, foi publicada a Portaria Conjunta PGM/SF nº 02, de 24 de junho de 2022, atualizada pelas Portarias PGM/SF nº 03, de 24 de outubro de 2022 e PGM/SF nº 02, de 16 de novembro de 2023, conforme processo SEI nº 6017.2022/0005612-1, para formalização de ato designando servidores da Procuradoria Geral do Município e da Divisão de Contabilidade para compor grupo de estudos destinado a propor metodologia para qualificação dos créditos do Município inscritos em dívida ativa, de acordo com a sua real expectativa de geração de benefícios econômicos, resultando no reconhecimento contábil apenas da parcela que atenda aos critérios definidos na NBC TSP Estrutura Conceitual, bem como uma nova proposta de ajustes para perdas sobre a referida parcela, com objetivo de realizar estudos relacionados ao cálculo do provisionamento da dívida ativa, de forma a equacionar os seguintes pontos:

- i) Qualificação dos débitos inscritos em dívida ativa que atendam aos requisitos da NBCTSP (estrutura conceitual), com eventual desreconhecimento;
- ii) Indicação de tratamento a ser dado aos parcelamentos inscritos em Dívida Ativa;
- iii) Reestudo dos cálculos relacionados ao ajuste estimativo para perdas da Dívida Ativa; e
- iv) Aprimoramento dos quadros contábeis para permitir controle e classificação dos diversos eventos.

Em 2022, houve desreconhecimento contábil extemporâneo de valores de Dívida Ativa, no montante de R\$ 2,77 bilhões por não atender aos requisitos de Ativo, em conformidade com os preceitos da NBC TSP Estrutura Conceitual, correspondente aos descontos de valores de acréscimos legais em Programas de Parcelamento, sujeitos ao cumprimento integral dos acordos, fundamentado em relatórios de Sistema de Parcelamentos SF9419, mantido em contas de controles contábeis e controles administrativos pertinentes, conforme relatório SDA – Sistema de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município-PGM.

Em 2023 e 2024 não foram realizados ajustes de Reversão de Despesa e Atos Potenciais, interrompendo temporariamente os ajustes realizados em 2021 e 2022 (no âmbito do grupo de estudos), até que os resultados do trabalho que vem sendo realizado de Desreconhecimento de



Dívida Ativa seja concluído, com previsão para o exercício de 2025, estas operações estão detalhadas em processo SEI nº 6017.2017/0041251-4 e SEI nº 6021.2024/0015399-8.

Com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município, considerando a parte passível de cobrança da dívida ativa, temos a seguinte segregação:

Situação - Exercício 2024	Posição	Quantidade	Valor
Dívida com ACE	17/01/2025	54.211	R\$ 54.090.689.675,20
Execuções Fiscais Embargadas (Garantidas)	17/01/2025	13.080	R\$ 31.189.254.838,98
Dívidas/Execuções com Parcelamento	17/01/2025	Não aplicável	R\$ 18.764.635.994,02
Provisão de Perda	dez/24	30,04% da dívida ativa	R\$ 47.207.865.401,96

Fonte: Prodam e PGM

- **Dívidas com ACE:** dívidas contestadas por ações judiciais propostas pelo contribuinte junto à Vara da Fazenda Pública. Nestas ações, o contribuinte contesta junto ao Poder Judiciário a cobrança de sua dívida. Esta situação indica que o contribuinte está identificado e que a dívida terá uma solução, seja para seu cancelamento, total ou parcial, seja para seu prosseguimento;
- **Execuções fiscais embargadas (Garantidas):** para contestar a cobrança no âmbito de uma execução fiscal, o contribuinte apresenta garantia suficiente para pagamento da dívida caso seja vencido. Para estas ações, em geral, também haverá uma solução definitiva, seja para o cancelamento, seja para o pagamento da dívida;
- **Dívidas com parcelamento em andamento:** o contribuinte celebrou acordo e está pagando sua dívida mediante parcelamento, o que indica grande expectativa de que a dívida será paga.

**Créditos de Amortização do Déficit Atuarial Intra OFSS:** referem-se ao registro dos créditos a receber trazidos a valor presente para amortização do déficit atuarial do Fundo em Capitalização (FUNPREV), conforme Parecer Técnico Atuarial nº 01 de 07/01/2025, data focal dezembro/2024 (processo SEI nº 6310.2024/0000869-7).

A avaliação atuarial, em conformidade com a Instrução de Procedimentos Contábeis nº 14 – Procedimentos relativos aos RPPS, de 2022, evidenciou o plano de amortização do déficit atuarial do FUNPREV, que, calculado a valor presente, revela direitos do Fundo, em contrapartida da obrigação do Ente.

O aporte do IRRF ao FUNPREV está fundamentado no § 15º do art. 37 do Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, alterado pela Emenda nº 41, de 18 de novembro de 2021, e no art. 10, inciso XIV do Decreto nº 61.151, de 18 de março de 2022.



A contribuição extraordinária do FUNPREV está fundamentada no parágrafo único do art. 34 do Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, alterado pela Emenda nº 41, de 18 de novembro de 2021, e no art. 20 do Decreto nº 61.151, de 18 de março de 2022.

No Longo Prazo, estes créditos totalizaram R\$ 62,6 bilhões:

Aportes IRRF ao FUNPREV	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	em R\$	
					Variação R\$	Variação %
<b>Créditos a Curto Prazo</b>	<b>4.268.564.333</b>	<b>6,0%</b>	<b>4.928.607.203</b>	<b>7,3%</b>	<b>660.042.870</b>	<b>15,5%</b>
1.1.3.6.2.04.00 Valor presente do IRRF	3.863.053.088	5,4%	3.864.282.450	5,7%	1.229.362	0,0%
1.1.3.6.2.05.00 Valor presente contrib. suplementares/extraordinárias	405.511.245	0,6%	1.064.324.753	1,6%	658.813.508	162,5%
<b>Créditos a Longo Prazo</b>	<b>66.628.914.047</b>	<b>94,0%</b>	<b>62.590.317.830</b>	<b>92,7%</b>	<b>(4.038.596.217)</b>	<b>-6,1%</b>
1.2.1.1.2.08.03 Valor presente do IRRF	65.746.743.801	92,7%	62.590.317.830	92,7%	(3.156.425.971)	-4,8%
1.2.1.1.2.08.02 Valor presente contrib. suplementares/extraordinárias	882.170.246	1,2%	-	0,0%	(882.170.246)	-100,0%
<b>Total</b>	<b>70.897.478.380</b>	<b>100,0%</b>	<b>67.518.925.033</b>	<b>100,0%</b>	<b>(3.378.553.347)</b>	<b>-4,8%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

### Nota 6.6 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do Município, resgatáveis no longo prazo, com um montante apresentado em 2024 de R\$ 114,9 mil.

### Nota 6.7 – Estoques a Longo Prazo

O saldo de R\$ 231,9 milhões, apresentado em 2024, equivale a 0,1% do Ativo Não Circulante e refere-se, em sua maioria, a valores de terrenos destinados às edificações da empresa COHAB.

### Nota 6.8 – Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo

Representa os repasses de contribuição patronal ao Regime de Previdência Complementar –RPC à PREVCOM, por meio do convênio de adesão ao plano de benefícios SP Previdência (Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB, nº 2019.003856), aprovado em 02/01/2020, tendo como participantes: Administração Direta do Município de São Paulo e a Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo –SP/PREVCOM.

### Nota 6.9 – Investimentos

Os Investimentos tiveram variação positiva de 25,6% em 2024, se comparado ao ano anterior, representando 2,4% do total do Ativo e 2,9% do total do Ativo Não Circulante.



Investimentos a Longo Prazo	Exercício 2023		Exercício 2024		em R\$	
	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Participações Permanentes	4.089.691.721	88,1%	5.183.104.381	88,9%	1.093.412.660	26,7%
Propriedades para Investimento	548.292.721	11,8%	643.371.810	11,0%	95.079.089	17,3%
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	3.039.000	0,1%	3.039.000	0,1%	-	0,0%
Demais Investimentos Permanentes	8.714	0,0%	4.885	0,0%	(3.829)	-43,9%
<b>Total</b>	<b>4.641.032.156</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.829.520.076</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.188.487.920</b>	<b>25,6%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

**Participações Permanentes:** compreendem as participações permanentes em outras entidades em forma de ações ou cotas e estão segregadas em Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC e Participações Avaliadas pelo Método de Custo.

Outra importante classificação referente às participações societárias é a relação de dependência, ou seja, as empresas podem ser dependentes ou independentes. Considera-se dependente a empresa que recebe recursos financeiros, em forma de subsídio, para pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária. Atualmente, no âmbito desta Municipalidade, a COHAB, a SP-Urbanismo, SPTURIS e SPCine são consideradas Empresas Públicas Dependentes. Ao final do exercício de 2024, foi reconhecida a independência financeira da empresa Estatal São Paulo Turismo, que para o exercício de 2025, não integrará o Orçamento Fiscal do Município de São Paulo e passará a ser classificada como independente.

O critério para realização do MEP do exercício de 2024 consistiu na utilização dos balancetes das empresas controladas referente à competência outubro de 2024<sup>35</sup> (IPSAS 7- Investimentos em Coligada – item 30), excluído o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital do Patrimônio Líquido das empresas e não os incluindo como investimento na PMSP, ocasionando resultado equânime, tanto na controladora como na coligada. No próximo exercício será realizada a revisão do cálculo do Investimento pelo MEP, com base no Balanço Patrimonial da competência dezembro de 2024 das empresas investidas.

Conforme MCASP 10ª edição, as participações em empresas, em que a Administração tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo MEP. O MEP será utilizado para os investimentos em coligadas ou em controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum.

Pelo MEP, o investimento é inicialmente registrado a preço de custo e o valor contábil é aumentado ou reduzido, conforme o Patrimônio Líquido da investida aumente ou diminua, em contrapartida à conta de resultado.

<sup>35</sup> Exceto a empresa SP CINE, que apresentou até o fechamento de 2024 o Balancete Patrimonial da competência Maio/2024, por motivos administrativos, mas em Fevereiro/2025, apresentou o Balanço competência Dezembro/2024, sendo a atualização final, ocorrida no exercício de 2025 e a empresa SPDA que apresentou Balancete Patrimonial, competência Novembro/2024, por motivos de atualização da composição acionária nesta data.



Para a controlada com Patrimônio Líquido negativo, caso da empresa CET, a atualização do valor foi contabilizada na conta Provisão para Perda em Investimentos do Passivo não Circulante, conforme o item 42 da NBC TSP nº 18 – Investimentos em Coligada e em Controlada, transcrito a seguir:

Após reduzir a zero o saldo contábil da participação do investidor, déficits adicionais são considerados e um passivo reconhecido, somente na extensão em que o investidor tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas ou tenha realizado pagamentos em nome da coligada. Se a coligada subsequentemente reportar superávits, o investidor retorna o reconhecimento de sua participação nesses superávits somente após sua participação nesses superávits posteriores se igualarem aos déficits não reconhecidos. (NBC TSP 18).

Segue abaixo quadro do cálculo do MEP no exercício de 2024:

em R\$

	Empresa Investida	Posição em 31/12/2023 sem AFAC	Porcentagem Capital (b)	Patrimônio Líquido sem AFAC (c)	Cálculo MEP 2024 (d)=(c*b)	Invest. Realizados	Ajuste MEP 2024	Distribuição Dividendos	Ajuste Exercício Anterior	Posição em 31/12/2024 sem AFAC
MEP - Empresas com PL positivo	COHAB	1.741.450.647	99,999998%	2.791.013.227	2.791.013.170	-	909.989.525	-	139.572.999	2.791.013.170
	SPDA	410.577.481	99,999998%	442.702.482	442.702.471	-	56.021.834	-	(23.896.842)	442.702.474
	SP URBANISMO	255.045.881	99,531261%	236.253.437	235.146.026	50.549.734	3.876.047	-	(23.775.902)	285.695.760
	PRODAM	157.697.993	99,999982%	114.807.425	114.807.405	-	(47.249.309)	-	4.358.721	114.807.405
	SP PARCERIAS	14.947.260	99,999995%	19.768.636	19.768.635	-	5.716.470	-	(895.094)	19.768.635
	SPCINE	13.113.744	100,000000%	15.463.144	15.463.144	-	2.548.356	-	(198.955)	15.463.144
	SP OBRAS	3.643.086	99,113936%	22.741.778	22.540.271	-	(9.240.688)	-	28.137.873	22.540.271
	SP TURIS	30.217.814	96,736313%	156.031.520	150.939.139	-	73.025.500	-	47.695.826	150.939.139
	SP TRANS	341.373.687	99,965527%	205.614.308	205.543.426	-	(82.047.216)	-	(53.783.045)	205.543.426
	<b>Total</b>	<b>2.968.067.593</b>		<b>4.004.395.958</b>	<b>3.997.923.687</b>	<b>50.549.734</b>	<b>912.640.517</b>	-	<b>117.215.581</b>	<b>4.048.473.425</b>
MEP - Empresas com PL negativo	CET	(196.707.819)	99,999994%	(130.620.250)	(130.620.242)	-	63.009.636	-	3.077.941	(130.620.242)
	<b>Total</b>	<b>(196.707.819)</b>		<b>(130.620.250)</b>	<b>(130.620.242)</b>	-	<b>63.009.636</b>	-	<b>3.077.941</b>	<b>(130.620.242)</b>
Investimentos avaliados pelo MEP	<b>Total</b>	<b>2.771.359.774</b>		<b>3.873.775.709</b>	<b>3.867.303.445</b>	<b>50.549.734</b>	<b>975.650.153</b>	-	<b>120.293.522</b>	<b>3.917.853.182</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

No quadro MEP – Empresas com PL positivo, os investimentos totalizaram R\$ 4,0 bilhões (considerando o saldo final de 2023, os ajustes de exercício anterior decorrentes da atualização do cálculo do MEP do exercício de 2023 e movimentações como Investimentos). No comparativo com o saldo final de 2023 (R\$ 2,9 bilhões) observa-se que houve acréscimo de R\$ 1,1 bilhão, equivalente a 36,4% do saldo inicial (2023) de investimentos, parte devido ao valor do Patrimônio Líquido da empresa investida COHAB que teve um acréscimo no valor de R\$ 1,0 bilhão.

O PL negativo da empresa CET constitui Provisão no Passivo da Prefeitura e no exercício de 2024 apresentou o montante de R\$ 130,6 milhões.

Em 2024, houve integralização de capital na SP URBANISMO no montante de R\$ 50,5 milhões autorizada conforme Decreto nº 63.988, publicado em 27/12/2024 (Processo SEI nº 6017.2016/0000869-0, Documento nº 117793129).

Houve distribuição de lucros da empresa COHAB para a PMSP, na forma de Juros sobre o Capital Próprio, no valor de R\$ 40 milhões, conforme documento SEI nº 112694674 e atas documentos SEI nº 112690660 e 112692003. Houve distribuição de Lucros da empresa SPDA para a PMSP, no valor



de R\$ 55,85 milhões (exercício de 2023) e R\$ 30 milhões (exercício de 2024), conforme ata documentos SEI nº 112786699 (exercício de 2023) e 112786807 (exercício de 2024).

Com relação às participações avaliadas pelo Método de Custo, destacamos as Ações Ordinárias do Metrô – Disponíveis que totalizaram R\$ 1,07 bilhão em 2024 e representam 20,7% das participações permanentes.

**Propriedades para Investimento:** Compreendem imóveis de uso não administrativo mantidos pela COHAB para auferir aluguel e/ou para valorização do capital, imóveis de uso não administrativo e terrenos da empresa SP-Urbanismo e Investimentos em Produção Audiovisuais da empresa SP Cine correspondendo a um montante de R\$ 548,3 milhões em 2023 para R\$ 643,4 milhões em 2024.

**Investimentos do RPPS de Longo Prazo:** Compreendem os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em conformidade com a legislação que trata das aplicações e investimentos dos RPPS, apresentando um montante de R\$ 3,04 milhões.

**Demais Investimentos Permanentes:** Compreendem os demais direitos de qualquer natureza não classificáveis no Ativo Circulante nem no Ativo Realizável a Longo Prazo e que não se destinam à manutenção das atividades do Município, em 2024 apresentou o pequeno montante de R\$ 4,8 mil.

Ressalta-se que, até o exercício de 2022, este era composto, principalmente, pelos títulos e valores das operações urbanas consorciadas. As operações urbanas que utilizam o Certificado de Potencial Adicional de Construção – CEPAC<sup>36</sup> são: Operação Urbana Consorciada Faria Lima, Operação Urbana Consorciada Água Espraiada e Operação Consorciada Água Branca, cujos valores foram reclassificados para Contas de Controle em 2023, por recomendação do TCMSP.

No caso desta municipalidade, os CEPACs são valores mobiliários emitidos pela Prefeitura de São Paulo, por meio da SP-Urbanismo, utilizados como meio de pagamento de contrapartida para a outorga de Direito Urbanístico Adicional dentro do perímetro de uma Operação Urbana Consorciada. Cada CEPAC equivale a determinado valor de m<sup>2</sup> para utilização em área adicional de construção ou em modificação de usos e parâmetros de um terreno ou projeto.

As emissões de CEPACs são regidas pelas determinações contidas na Instrução nº 401 da CVM, que regulamenta a emissão dos títulos, as responsabilidades pelo acompanhamento das Operações Urbanas Consorciadas e indica a forma de exercício dos direitos assegurados pelos CEPACs.

Os CEPACs também podem ser utilizados como meio de pagamento das intervenções por meio de colocações privadas. Neste caso, o valor do CEPAC é atualizado pelo Índice Edificações em Geral, publicado mensalmente pela SF no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, tendo como base o preço realizado no último leilão.

---

<sup>36</sup> Lei nº 10.257/2001, de 10 de julho de 2001





Conforme explicado anteriormente, em 2024 o saldo das contas das operações Água Branca, Água Espraiada e Faria Lima mantiveram-se zerados devido ao entendimento aplicável em 2023 pelo departamento contábil em acordo com a recomendação do TCMSP no Processo SEI nº 6017.2017/0041609-9, Documento nº 082134645, onde transferiu-se o saldo para contas de controle.

No decorrer de 2024 não houve nenhuma movimentação dos CEPACs, a prefeitura marcou um leilão da operação Água Branca para o dia 28/03/2024, porém ele foi cancelado sem remarcação para nova data em 2024, assim sendo, não houve lançamento contábil que alterasse o saldo das referidas contas.

Já sobre as contas de controle, o saldo da conta da operação Água Branca iniciou com R\$ 3,0 bilhões; operação Água Espraiada; R\$ 909,3 milhões; operação urbana da Faria Lima R\$ 915,1 milhões, com um total de todas as contas de CEPACs no valor de R\$ 4,9 bilhões, permanecendo assim até o encerramento do ano de 2024 sem nenhuma movimentação.

CEPAC - Contas de Controle					em R\$	
CEPAC - Operações Urbanas	Saldo em 2023	Movimentação	Saldo em 2024	CEPAC em Estoque	Variação %	
Água Branca	3.049.324.704	-	3.049.324.704	-	0%	
Faria Lima	915.076.555	-	915.076.555	-	0%	
Água Espraiada	909.265.016	-	909.265.016	-	0%	
<b>Total</b>	<b>4.873.666.275</b>	<b>-</b>	<b>4.873.666.275</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

## Nota 6.10 – Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis, intangível e imóveis, sendo reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Quando os elementos do Ativo Imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas. Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, sendo que deverá ser considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.



Em 31/12/2024, o Município apresentou um saldo de R\$ 30,3 bilhões relacionado a imobilizado, representando 15,1% do Ativo Não Circulante, sendo 95,0% do total do Imobilizado correspondente a Bens Imóveis.

Imobilizado	em R\$					
	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Bens Móveis	2.226.033.458	7,4%	2.444.481.863	8,1%	218.448.404	9,8%
(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(687.960.197)	-2,3%	(928.617.099)	-3,1%	(240.656.902)	35,0%
(-) Redução ao Valor Recuperável - Bens Móveis	(94.798)	0,0%	(293.029)	0,0%	(198.231)	209,1%
<b>Total - Bens Móveis</b>	<b>1.537.978.464</b>	<b>5,1%</b>	<b>1.515.571.735</b>	<b>5,0%</b>	<b>(22.406.729)</b>	<b>-1,5%</b>
Bens Imóveis	28.800.727.666	96,4%	29.350.238.823	96,9%	549.511.157	1,9%
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	(336.080.953)	-1,1%	(455.636.982)	-1,5%	(119.556.029)	35,6%
(-) Redução ao Valor Recuperável - Bens Imóveis	(117.441.245)	-0,4%	(117.441.609)	-0,4%	(363)	0,0%
<b>Total - Bens Imóveis</b>	<b>28.347.205.469</b>	<b>94,9%</b>	<b>28.777.160.233</b>	<b>95,0%</b>	<b>429.954.764</b>	<b>1,5%</b>
<b>Total</b>	<b>29.885.183.933</b>	<b>100,0%</b>	<b>30.292.731.968</b>	<b>100,0%</b>	<b>407.548.035</b>	<b>1,4%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

**Bens Móveis:** em 31/12/2024, os Bens Móveis totalizavam R\$ 1,5 bilhão e estão distribuídos em diversas contas contábeis, conforme detalhado na tabela a seguir:

Bens Móveis	em R\$					
	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	266.137.687	17,3%	296.829.859	19,6%	30.692.172	11,5%
Bens de Informática	756.307.925	49,2%	675.820.563	44,6%	(80.487.362)	-10,6%
Móveis e Utensílios	127.577.530	8,3%	161.160.684	10,6%	33.583.154	26,3%
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	86.171.833	5,6%	80.845.060	5,3%	(5.326.773)	-6,2%
Veículos	103.568.991	6,7%	121.455.695	8,0%	17.886.704	17,3%
Peças e Conjuntos de Reposição	620.764	0,0%	1.306.381	0,1%	685.618	110,4%
Armamentos	24.436.923	1,6%	27.843.868	1,8%	3.406.945	13,9%
Semoventes	39.852	0,0%	35.235	0,0%	(4.617)	-11,6%
Demais Bens Móveis	173.116.958	11,3%	150.274.388	9,9%	(22.842.570)	-13,2%
<b>Total</b>	<b>1.537.978.464</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.515.571.735</b>	<b>100,0%</b>	<b>(22.406.729)</b>	<b>-1,5%</b>

Nota: Valores líquidos de Bens Móveis (descontadas a Depreciação Acumulada e a Redução ao Valor Recuperável)

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

As Portarias SF nº 90, de 20 de abril de 2022 e Portaria SF nº 339, de 02 de dezembro de 2021 estabeleceram procedimentos relativos ao registro e controle dos Bens Móveis no Sistema de Bens Patrimoniais Móveis no âmbito da Administração Direta do Município (Poder Executivo), entre eles a política contábil para reconhecimento dos ativos adquiridos em exercícios anteriores a valor justo e demais procedimentos relativos ao reconhecimento.

Com a publicação da Portaria SF nº 339, de 02 de dezembro de 2021, ocorreram mudanças no critério de reconhecimento e registro patrimonial dos bens móveis, devendo ser cadastrados no Sistema de Bens Patrimoniais Móveis – SBPM os Bens Móveis com valor igual ou superior a R\$ 800,00 (oitocentos reais), sem prejuízo das demais hipóteses definidas no art. 3º, do Decreto nº 53.484, de 19 de outubro de 2012.

No exercício de 2024 foi realizada baixa de bens móveis a incorporar no valor de R\$ 1,5 milhões, esta desincorporação refere-se aos bens que tinham pendência de incorporação até dezembro de 2020, antes de realizar a baixa, a DICOC promoveu várias cobranças e alertas, que surgiram efeitos,



porém não em sua plenitude, assim foi solicitado ao DECON, a autorização das baixas destes bens, o processo SEI nº 6017.2024/0013016-4, contém todas as informações, sendo também encaminhado para ciência da Controladoria Geral do Município.

**Bens Imóveis** – os Bens Imóveis do Município em 31/12/2024 totalizavam R\$ 28,8 bilhões. Destacam-se os Bens Imóveis de Uso Especial e os Bens Dominicais no montante de R\$ 28,4 bilhões que representam quase a totalidade do Imobilizado, conforme demonstrados na tabela abaixo:

em R\$						
Bens Imóveis	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Bens de Uso Especial	16.378.682.037	57,8%	16.476.424.171	57,3%	97.742.134	0,6%
Bens Dominicais	11.892.097.783	42,0%	11.892.097.783	41,3%	-	0,0%
Bens de Uso Comum do Povo	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Demais Bens Imóveis	498.126.375	1,8%	658.976.170	2,3%	160.849.795	32,3%
Instalações e Benfeitorias	18.709.960	0,1%	20.945.555	0,1%	2.235.595	11,9%
Bens Imóveis em Andamento	13.111.511	0,0%	301.795.145	1,0%	288.683.633	2201,8%
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	(336.080.953)	-1,2%	(455.636.982)	-1,6%	(119.556.029)	35,6%
(-) Redução ao Valor Recuperável - Bens Imóveis	(117.441.245)	-0,4%	(117.441.609)	-0,4%	(363)	0,0%
<b>Total</b>	<b>28.347.205.469</b>	<b>100,0%</b>	<b>28.777.160.233</b>	<b>100,0%</b>	<b>429.954.764</b>	<b>1,5%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Em 2024, destacam-se as seguintes variações ocorridas nos Bens Imóveis: (i) Na PMSP: incorporação de bens imóveis (edifícios) no valor de R\$ 18,0 milhões, destes R\$ 5,7 milhões correspondem à incorporação extemporânea do edifício da extinta Amlurb para a PMSP; (terrenos) no valor de R\$ 17,8 milhões, destes R\$ 11,1 milhões correspondem à incorporação do terreno da extinta Amlurb para a PMSP e (demais) no valor de R\$ 349,6 mil; e (ii) no HSPM Reavaliação de edifício e terreno na Rua Castro Alves, 60 no valor de R\$ 111,7 milhões.

Os valores referentes à depreciação acumulada foram registrados nos seguintes órgãos: PMSP, IPREM, TCMSP, CMSP, COHAB, SPTURIS e SP-Urbanismo.

Em atendimento à Portaria STN nº 548/2015, o reconhecimento dos Bens Imóveis municipais ocorreu em 31/12/2020. O critério adotado para mensuração dos Bens Imóveis foi a base fiscal da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM, em função dos dados serem atualizados anualmente, com parâmetros de bases confiáveis.

O reconhecimento inicial em 31/12/2020 foi realizado manualmente no sistema SOF, com base nos dados da SUREM, concatenados com os dados do Geosampa, que resultou no registro de 1.684 Bens Imóveis, sendo eles Bens de Uso Especial e Dominical do Município de São Paulo.

### Nota 6.11 – Intangível

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. Em 31/12/2024, o Município apresentou um



saldo de R\$ 37,7 milhões relacionados ao intangível. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Intangível para os exercícios de 2023 e 2024:

Intangível	Exercício 2023		Exercício 2024		em R\$	
	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Softwares	122.234.169	286,3%	117.465.032	311,6%	(4.769.137)	-3,9%
(-) Amortização Softwares	(79.434.927)	-186,0%	(79.772.676)	-211,6%	(337.749)	0,4%
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	240	0,0%	240	0,0%	-	0,0%
(-) Amortização Marcas, Direitos e Patentes	(102.131)	-0,2%	-	0,0%	102.131	-100,0%
<b>Total</b>	<b>42.697.351</b>	<b>100,0%</b>	<b>37.692.595</b>	<b>100,0%</b>	<b>(5.004.755)</b>	<b>-11,7%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

No comparativo 2023-2024, houve diminuição da conta Softwares de R\$ 4,8 milhões (3,9%). No TCMSP houve baixa de softwares com vida útil indefinida no valor de R\$ 13,9 milhões devido à obsolescência dos equipamentos. Na empresa SP Turismo houve baixa do saldo da conta de amortização de marcas e patentes para regularização de saldo, devido concessão do complexo do Anhembi em dezembro/2021.

## Nota 6.12 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais apresentaram uma diminuição de 4,1%, no comparativo 2023-2024. Segue detalhamento do grupo no exercício de 2024:

Obrigações Trabalhistas, Previdenc. e Assist. a Pagar	Exercício 2023				Exercício 2024				em R\$	Variação %
	Circulante	Não Circulante	Total	% s/ Total	Circulante	Não Circulante	Total	% s/ Total		
<b>Pessoal a Pagar</b>	<b>3.278.696.340</b>	<b>19.989.761.885</b>	<b>23.268.458.225</b>	<b>75,8%</b>	<b>5.582.151.593</b>	<b>23.063.276.099</b>	<b>28.645.427.692</b>	<b>97,2%</b>	<b>23,1%</b>	
Salários, Benefícios, Férias, 13º Salário e demais contas	133.651.195	-	133.651.195	0,4%	190.579.609	-	190.579.609	0,6%	42,6%	
Precatórios de Pessoal - Regime Especial	3.137.460.274	19.988.336.880	23.125.797.154	75,3%	5.383.871.371	23.062.877.610	28.446.748.981	96,6%	23,0%	
Precatórios de Pessoal - Regime Ordinário	7.328.770	1.425.005	8.753.775	0,0%	6.636.338	398.489	7.034.827	0,0%	-19,6%	
Sentenças Judiciais - Exceto Precatórios	256.101	-	256.101	0,0%	1.064.275	-	1.064.275	0,0%	315,6%	
<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>18.828.925</b>	<b>7.305.123.007</b>	<b>7.323.951.932</b>	<b>23,8%</b>	<b>4.645.724</b>	<b>595.448.056</b>	<b>600.093.780</b>	<b>2,0%</b>	<b>-91,8%</b>	
Obrigaç. RPPS com o RGPS e demais benef. previd.	18.828.925	-	18.828.925	0,1%	4.645.724	-	4.645.724	0,0%	-75,3%	
Precatórios de Benef. Prev. - Regime Especial	-	7.305.123.007	7.305.123.007	23,8%	-	595.448.056	595.448.056	2,0%	-91,8%	
<b>Benefícios Assist. a Pagar</b>	<b>3.929.178</b>	<b>-</b>	<b>3.929.178</b>	<b>0,0%</b>	<b>5.467.176</b>	<b>-</b>	<b>5.467.176</b>	<b>0,0%</b>	<b>39,1%</b>	
<b>Encargos Sociais a Pagar</b>	<b>49.377.210</b>	<b>67.811.403</b>	<b>117.188.612</b>	<b>0,4%</b>	<b>92.506.533</b>	<b>113.657.920</b>	<b>206.164.454</b>	<b>0,7%</b>	<b>75,9%</b>	
<b>Total</b>	<b>3.350.831.653</b>	<b>27.362.696.294</b>	<b>30.713.527.948</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.684.771.026</b>	<b>23.772.382.075</b>	<b>29.457.153.102</b>	<b>100,0%</b>	<b>-4,1%</b>	

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Neste grupo de contas, destacam-se os valores referentes a Precatórios, segregados em Pessoal e Benefícios Previdenciários, os quais correspondem à participação de 96,6% e 2,0%, respectivamente. Mais detalhes sobre precatórios podem ser obtidos na Nota Explicativa 16 – Precatórios.



### Nota 6.13 – Empréstimos e Financiamentos

No comparativo 2023-2024, os Empréstimos e Financiamentos apresentaram um aumento de 186,1%, devido as novas contratações com destaque para: i) operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal no valor R\$ 1,1 bilhão, para intervenções na área habitacional, no âmbito do projeto Pode Entrar; ii) operação de crédito junto ao Banco do Brasil no valor de R\$ 712,0 milhões, destinada à intervenções na área de mobilidade urbana, objetivando promover melhorias nas condições de funcionamento de corredores e vias urbanas – Recapeamento 2024; iii) operações de créditos junto ao Banco do Brasil totalizando R\$ 495,0 milhões, destinadas a financiar o Programa de Redução de Gases Poluentes por meio da Eletrificação da Frota de Ônibus do Município de São Paulo.

Empréstimos e Financiamentos	Exercício 2023				Exercício 2024				Variação %
	Circulante	Não Circulante	Total	% s/ Total	Circulante	Não Circulante	Total	% s/ Total	
Interno	114.570.092	616.061.921	730.632.013	54,8%	230.494.713	2.744.072.599	2.974.567.313	78,0%	307,1%
Externo	35.162.448	567.120.605	602.283.053	45,2%	42.919.067	795.557.898	838.476.965	22,0%	39,2%
<b>Total</b>	<b>149.732.540</b>	<b>1.183.182.526</b>	<b>1.332.915.066</b>	<b>100,0%</b>	<b>273.413.780</b>	<b>3.539.630.498</b>	<b>3.813.044.278</b>	<b>100,0%</b>	<b>186,1%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Observa-se no detalhamento das operações que os empréstimos e financiamentos contratados no mercado interno representam o maior volume com 78,0%, e os empréstimos com os bancos internacionais, neste exercício, representam 22,0% do total, conforme quadro a seguir:

Empréstimos e Financiamentos	Circulante	Não Circulante	Total	% s/ Total
<b>INTERNO</b>	<b>230.494.713,29</b>	<b>2.744.072.599,30</b>	<b>2.974.567.312,59</b>	<b>78,0%</b>
<b>Caixa Econ. Federal</b>				
PNAFM 2ª Fase - Sub Contr. 0388043-02	4.272.889,54	17.134.079,68	21.406.969,22	0,6%
PNAFM 2ª Fase - Sub Contr. 0474998-77	5.872.361,66	23.547.885,15	29.420.246,81	0,8%
PNAFM 2ª Fase - Sub Contr. 0519642-52	3.541.683,22	56.786.764,35	60.328.447,57	1,6%
Prog. Saneamento Drenagem Lei 16.757/2017	2.030.318,74	45.486.144,73	47.516.463,47	1,2%
Programa Pode Entrar - Lei nº 17.254/2019	30.000.000,00	1.050.000.000,00	1.080.000.000,00	28,3%
<b>Itaú</b>				
Programa Asfalto Novo II - Lei 16.757/2017	71.428.571,40	136.904.762,05	208.333.333,45	5,5%
<b>Santander</b>				
Programa Hab Casa da Família - Lei 16.757/2017	24.999.999,96	41.666.666,92	66.666.666,88	1,7%
Programa Pode Entrar - Lei nº 17.254/2019	6.210.000,00	-	6.210.000,00	0,2%
<b>Banco do Brasil</b>				
Programa Redução de Gases Poluentes - Lei 17.254/2019 - Operação Créd. SF 02/23	27.777.777,72	222.222.222,28	250.000.000,00	6,6%
Programa Redução de Gases Poluentes - Lei 17.254/2019 - Operação Créd. SF 03/23	27.777.777,72	219.907.407,47	247.685.185,19	6,5%
Programa Redução de Gases Poluentes - Lei 17.254/2019 - Operação Créd. SF 01/24	6.805.555,56	238.194.444,44	245.000.000,00	6,4%
Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária - Lei 17.254/2019	19.777.777,77	692.222.222,23	712.000.000,00	18,7%
<b>EXTERNO</b>	<b>42.919.066,70</b>	<b>795.557.898,32</b>	<b>838.476.965,02</b>	<b>22,0%</b>
<b>* BID</b>				
BID IV - Contr. 1479/OC-BR - Procentro	34.824.347,70	122.197.114,61	157.021.462,31	4,1%
BID V - Avança Saúde SP - Lei 16.757/2017	-	600.347.203,79	600.347.203,79	15,7%
<b>** BIRD</b>				
BIRD - Corredor Aricanduva - Lei nº 16.985/2018	8.094.719,00	73.013.579,92	81.108.298,92	2,1%
<b>Total</b>	<b>273.413.779,99</b>	<b>3.539.630.497,62</b>	<b>3.813.044.277,61</b>	<b>100,0%</b>

\* BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

\*\* BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

A Dívida Fundada, no geral, é atualizada monetariamente na seguinte conformidade:

Dívida Contratada Interna:



- Com base na variação cambial do dólar americano e taxa SOFR, aplicada sobre o saldo devedor apurado em dólar, para o contrato do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM;
- Os demais contratos da Dívida Interna são atualizados através dos índices econômicos e financeiros: UPR, TR, CDI, TJLP e SELIC.

#### Dívida Contratada Externa:

- Com base na variação cambial do dólar americano e taxa SOFR.

### Nota 6.14 – Fornecedores e Contas a Pagar

Em 2024, os Fornecedores e Contas a Pagar apresentaram uma diminuição de 3,3% em relação ao ano anterior. Detalhando a análise deste grupo, observa-se que a conta Precatórios de Contas a Pagar – Credores Nacionais apresenta maior representatividade equivalente a 82,4%, conforme tabela abaixo:

Fornecedores e Contas a Pagar	Exercício 2023				Exercício 2024				Variação %
	Circulante	Não Circulante	Total	% s/ Total	Circulante	Não Circulante	Total	% s/ Total	
Fornecedores Nacionais	2.018.774.292	-	2.018.774.292	24,2%	1.069.006.717	-	1.069.006.717	13,3%	-47,0%
Contas a Pagar - Credores Nacionais	347.107.716	-	347.107.716	4,2%	307.122.707	-	307.122.707	3,8%	-11,5%
Precatórios de Contas a Pagar - Credores Nacionais - Regime Especial	982.839.275	4.906.818.378	5.889.657.653	70,7%	1.654.816.662	4.981.530.054	6.636.346.716	82,4%	12,7%
Contas a Pagar Nacionais - Dec. Jud. - Exceto Precat.	3.449.111	-	3.449.111	0,0%	3.141.996	-	3.141.996	0,0%	-8,9%
Fornecedores Nacionais - Intra-OFSS	56.390.848	-	56.390.848	0,7%	17.221.234	-	17.221.234	0,2%	-69,5%
Fornecedores Nacionais - Inter-OFSS	93.132	-	93.132	0,0%	4.719.322	-	4.719.322	0,1%	4967,3%
Fornecedores Estrangeiros	17.160.715	-	17.160.715	0,2%	17.160.715	-	17.160.715	0,2%	0,0%
<b>Total</b>	<b>3.425.815.090</b>	<b>4.906.818.378</b>	<b>8.332.633.468</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.073.189.355</b>	<b>4.981.530.054</b>	<b>8.054.719.408</b>	<b>100,0%</b>	<b>-3,3%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

As principais variações ocorridas são o aumento de Precatórios de Contas a Pagar no montante de R\$ 746,7 milhões e a redução em Fornecedores Nacionais de R\$ 949,8 milhões. Mais detalhes sobre precatórios podem ser obtidos na Nota Explicativa 16 – Precatórios.

### Nota 6.15 – Obrigações Fiscais

Em 2024, as Obrigações Fiscais apresentaram um aumento de 38,5%, equivalente a R\$ 107,8 milhões em relação ao ano anterior.

Obrigações Fiscais	Exercício 2023				Exercício 2024				Variação %
	Circulante	Não Circulante	Total	% s/ Total	Circulante	Não Circulante	Total	% s/ Total	
Obrigações Fiscais com a União	29.076.491	112.006.954	141.083.445	50,4%	50.166.922	209.457.742	259.624.664	66,9%	84,0%
Obrigações Fiscais com os Municípios	12.254.960	126.617.513	138.872.473	49,6%	15.252.003	112.917.012	128.169.016	33,1%	-7,7%
<b>Total</b>	<b>41.331.451</b>	<b>238.624.467</b>	<b>279.955.919</b>	<b>100,0%</b>	<b>65.418.925</b>	<b>322.374.754</b>	<b>387.793.679</b>	<b>100,0%</b>	<b>38,5%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF



## Nota 6.16 – Transferências Fiscais a Curto Prazo

Compreendem as Transferências Discricionárias para Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos a título de subvenção, auxílio e contribuição, visando a consecução de finalidades de interesse público decorrentes de celebração de instrumento jurídico.

- Na empresa FMH, no exercício de 2024, o grupo atingiu o saldo de R\$ 1,3 bilhão, no curto prazo, sendo 98% deste valor corresponde ao Programa Habitacional Pode Entrar Lei nº 17.638/2021.
- Na PMSP apresentou um saldo final de R\$ 29,8 milhões, contudo observa-se em 2024 uma expressiva movimentação de mais de R\$ 20,0 bilhões relativos aos pagamentos para entidades do Terceiro Setor, englobando Contratos de Gestão, Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar e Serviços à Saúde. Mais detalhes sobre as transferências podem ser obtidos na Nota Explicativa 15 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (Terceiro Setor).

Transferências Fiscais	Exercício 2023				Exercício 2024				Variação %
	Circulante	Não Circulante	Total	% s/ Total	Circulante	Não Circulante	Total	% s/ Total	
Transferências para Organizações da Sociedade Civil a Pagar	370.190.046	-	370.190.046	100,0%	1.269.285.496	-	1.269.285.496	100,0%	242,9%
<b>Total</b>	<b>370.190.046</b>	<b>-</b>	<b>370.190.046</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.269.285.496</b>	<b>-</b>	<b>1.269.285.496</b>	<b>100,0%</b>	<b>242,9%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

## Nota 6.17 – Provisões

As provisões de curto prazo são compostas pelas provisões das empresas TCMSP e SP-Urbanismo e as provisões de longo prazo são compostas em sua maioria por provisões matemáticas previdenciárias do RPPS que correspondem a 99,8% do valor total. As provisões apresentaram aumento de 1,4% em relação ao ano anterior, conforme demonstrado a seguir:

Provisões	Exercício 2023				Exercício 2024				Variação %
	Circulante	Não Circulante	Total	% s/ Total	Circulante	Não Circulante	Total	% s/ Total	
Provisões para Riscos Trabalhistas	2.434.671	31.341.001	33.775.671	0,0%	1.943.586	33.077.825	35.021.411	0,0%	3,7%
Provisões Matemáticas Previdenciárias *	-	178.835.441.603	178.835.441.603	99,7%	-	181.528.895.298	181.528.895.298	99,8%	1,5%
Provisões para Riscos Fiscais	-	14.292.498	14.292.498	0,0%	-	14.890.445	14.890.445	0,0%	4,2%
Outras Provisões	-	505.417.090	505.417.090	0,3%	-	300.044.303	300.044.303	0,2%	-40,6%
Provisão para Riscos Cíveis	1.692.703	64.292.497	65.985.201	0,0%	1.998.342	69.454.203	71.452.545	0,0%	8,3%
<b>Total</b>	<b>4.127.374</b>	<b>179.450.784.689</b>	<b>179.454.912.063</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.941.928</b>	<b>181.946.362.074</b>	<b>181.950.304.002</b>	<b>100,0%</b>	<b>1,4%</b>

\* Contempla a Provisão Matemática Previdenciária do RPPS de R\$ 181.358.715.333,10 e a Provisão de Benefício pós emprego dos ex-funcionários da extinta CMTC no valor de R\$ 170.179.964,42

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF



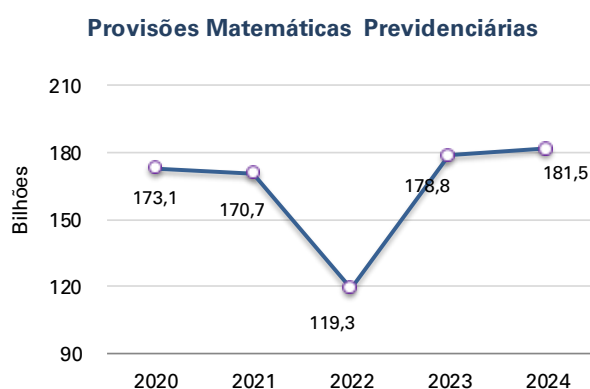
**Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS:** representam quase a totalidade das provisões a longo prazo, tem por objetivo demonstrar a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de cada ente federativo e corroboram com a necessidade de cobertura de eventuais insuficiências financeiras do regime por este Município, nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

A Portaria nº 509/2013 do Ministério da Previdência regulamentou uma forma de reconhecer e controlar o passivo atuarial por meio de registro de reservas matemáticas previdenciárias. Esse cálculo consiste em provisionar valores que representam o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente.

A Avaliação da Situação Financeira e Atuarial encontra-se detalhada no relatório do Balanço, no capítulo específico “Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”.

Seguem os valores das Provisões Matemáticas Previdenciárias dos últimos cinco anos:

Ano	Provisões Matemáticas Previdenciárias	% Variação
2020	R\$ 173.055.143.070	-
2021	R\$ 170.743.173.431	-1,3%
2022	R\$ 119.257.552.109	-30,2%
2023	R\$ 178.835.441.603	50,0%
2024	R\$ 181.528.895.298	1,5%



Nota: O saldo do exercício de 2024 contempla a Provisão Matemática Previdenciária do RPPS de R\$ 181.358.715.333,10 e a Provisão de Benefício pós emprego dos ex-funcionários da extinta CMTC no valor de R\$ 170.179.964,42

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

**Outras Provisões:** o grupo totalizou R\$ 300,0 milhões, com destaque para as Perdas em Investimento – MEP registradas na PMSP no valor de R\$ 130,6 milhões e na Provisão para Ação de Desapropriação do Jockey Club no montante de R\$ 133,2 milhões.

### Nota 6.18 – Demais Obrigações

Em 2024, o grupo Demais Obrigações totalizou R\$ 84,9 bilhões, apresentando uma diminuição de 5,7%, no comparativo 2023-2024:





Demais Obrigações	Exercício 2023				Exercício 2024				em R\$ Variação %
	Circulante	Não Circulante	Total	% s/ Total	Circulante	Não Circulante	Total	% s/ Total	
Adiantamentos de Clientes	137.133.563	-	137.133.563	0,2%	165.378.701	-	165.378.701	0,2%	20,6%
Obrigações Contratos de PPP	101.515.227	-	101.515.227	0,1%	101.515.227	-	101.515.227	0,1%	0,0%
Adto. Futuro Aumento de Capital	-	50.549.734	50.549.734	0,1%	-	-	-	0,0%	-100,0%
Valores Restituíveis*	6.604.552.500	10.802.064.475	17.406.616.975	19,4%	6.196.049.072	9.714.536.008	15.910.585.080	18,7%	-8,6%
Depósitos Judiciais	4.625.959.972	10.793.906.597	15.419.866.569	17,1%	4.159.876.342	9.706.378.130	13.866.254.472	16,3%	-10,1%
Consignações	181.193.299	-	181.193.299	0,2%	274.826.939	-	274.826.939	0,3%	51,7%
Depósitos Não Judiciais	588.776.043	-	588.776.043	0,7%	501.964.778	-	501.964.778	0,6%	-14,7%
Outros Valores Restituíveis	1.208.623.187	8.157.878	1.216.781.065	1,4%	1.259.381.014	8.157.878	1.267.538.893	1,5%	4,2%
<b>Outras Obrigações</b>	<b>71.700.114.120</b>	<b>559.159.875</b>	<b>72.259.273.996</b>	<b>80,3%</b>	<b>5.546.897.289</b>	<b>63.133.292.652</b>	<b>68.680.189.941</b>	<b>80,9%</b>	<b>-5,0%</b>
Cobertura Deficit Atuarial RPPS - Fundo em Capitaliz.	70.897.478.380	-	70.897.478.380	78,8%	4.928.607.203	62.590.317.830	67.518.925.033	79,6%	-4,8%
Subvenções a Pagar	152.124.600	33.260.895	185.385.495	0,2%	93.430.462	-	93.430.462	0,1%	-49,6%
Outros	650.511.140	525.898.980	1.176.410.121	1,3%	524.859.625	542.974.821	1.067.834.446	1,3%	-9,2%
<b>Total</b>	<b>78.543.315.410</b>	<b>11.411.774.085</b>	<b>89.955.089.495</b>	<b>100,0%</b>	<b>12.009.840.289</b>	<b>72.847.828.659</b>	<b>84.857.668.949</b>	<b>100,0%</b>	<b>-5,7%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

\* incluído valores intra

**Depósitos Judiciais:** os depósitos judiciais representam 16,3% do grupo, totalizando R\$ 13,9 bilhões e correspondem ao previsto na Lei Complementar nº 151/2015, são valores relacionados a processos judiciais e administrativos em andamentos, nos quais o Município é parte, depositados em contas oficiais para garantir que, ao final, as sentenças sejam cumpridas.

No curto prazo, estão registrados 30% do montante dos depósitos judiciais, que constituem o Fundo de Reserva, cujos recursos representam entradas compensatórias e estão registrados no Ativo e no Passivo Financeiro do Município. No longo prazo, classificados no Passivo Permanente, estão registrados 70% do montante dos depósitos judiciais, que foram antecipados para o Município e têm destinação vinculada.

**Outras Obrigações a Curto Prazo e a Longo Prazo:** no exercício de 2024 o grupo apresentou uma diminuição de 5,0%, na comparação com o exercício anterior, com destaque para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS – Fundo em Capitalização, registrada na empresa PMSP, com redução no montante de R\$ 3,4 bilhões, ressalta-se que saldo do curto prazo de 2023 foi parcialmente reclassificado para o longo prazo em 2024. Um maior detalhamento deste item encontra-se na Nota Explicativa 6.5 – Créditos a Longo Prazo, no tópico “Créditos de Amortização do Déficit Atuarial Intra OFSS”, tendo em vista que esta obrigação na PMSP tem como contrapartida um direito a receber no FUNPREV.

No grupo de Subvenções a Pagar, destacam-se os Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento – CID, que foram instituídos pela Lei nº 15.413, de 20 de julho de 2011 e regulamentados pelo Decreto nº 52.871, de 22 de dezembro de 2011, com validade de dez anos e com possibilidade de serem utilizados pelo investidor ou pelo terceiro adquirente dos certificados para pagamento de IPTU e de ISS, exceto de ISS retido na fonte.

O saldo inicial do CID em 2024 era de 2.201 unidades, no valor total de R\$ 185,4 milhões, ao longo do exercício foram fruídos 1.173 certificados, restando em estoque 1.028 unidades, no valor atualizado de R\$ 90,4 milhões.



em R\$

Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento (CID) Arena Fundo de Investimento Mobiliário - FI	Saldo em 2023	Atualização Monetária	Utilização	Reclassificação	Saldo em 2024	% s/ Total
Curto Prazo	152.124.600	4.872.982	(100.268.630)	33.678.608	90.407.560	100,0%
Longo Prazo	33.260.895	417.713	-	(33.678.608)	-	0,0%
<b>Total</b>	<b>185.385.495</b>	<b>5.290.695</b>	<b>(100.268.630)</b>	<b>-</b>	<b>90.407.560</b>	<b>100,0%</b>
Quantidade	2.201		(1.173)		1.028	

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

### Nota 6.19 – Patrimônio Líquido/ Passivo a Descoberto

Em 2024, o Passivo a Descoberto apresentou uma variação positiva de 11,1% em relação a 2023, refletindo positivamente em R\$ 8,33 bilhões no total deste grupo. Abaixo, destacam-se as seguintes movimentações ocorridas neste exercício:

em R\$

Passivo a Descoberto	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Varição R\$	Varição %
Patrimônio Social e Capital Social	1.418.607.329	-1,9%	1.469.157.063	-2,2%	50.549.734	3,6%
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	126	0,0%	126	0,0%	-	0,0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(835.934)	0,0%	(1.044.918)	0,0%	(208.984)	25,0%
Demais Reservas	3.691.856.076	-4,9%	3.717.508.939	-5,6%	25.652.863	0,7%
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>(79.998.860.578)</b>	<b>106,8%</b>	<b>(71.747.351.891)</b>	<b>107,8%</b>	<b>8.251.508.687</b>	<b>-10%</b>
Resultado do Exercício	(66.670.752.889)	89,0%	5.200.838.621	-7,8%	71.871.591.509	-107,8%
Resultado de Exercícios Anteriores	(11.051.409.574)	14,8%	(79.998.860.578)	120,2%	(68.947.451.003)	623,9%
Ajustes de Exercícios Anteriores	(2.276.698.115)	3,0%	3.050.670.066	-4,6%	5.327.368.181	-234,0%
<b>Total</b>	<b>(74.889.232.981)</b>	<b>100,0%</b>	<b>(66.561.730.681)</b>	<b>100,0%</b>	<b>8.327.502.300</b>	<b>-11,1%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

### Nota 6.20 – Patrimônio Social e Capital Social

Em 2024, houve a integralização de capital na empresa SPURBANISMO no montante de R\$ 50,5 milhões autorizada conforme Decreto nº 63.988, publicado em 27/12/2024 (Processo SEI nº 6017.2016/0000869-0, documento nº 117793129).

### Nota 6.21 – Ajustes de Avaliação Patrimonial

Estão registrados neste grupo as contas a depreciação de imóveis avaliados pelo custo atribuído no montante de R\$ 1,6 milhão (devedor) na empresa SP Urbanismo e a provisão de IRPJ e CSLL referente ao total líquido dos bens avaliados pelo custo atribuído no valor de R\$ 538,3 mil (credor) na empresa SP Urbanismo, resultando no montante de R\$ 1,0 milhão (devedor).

### Nota 6.22 – Demais Reservas

No grupo constam as reservas de reavaliação, no montante de R\$ 3,7 bilhões credor. No exercício de 2022, conforme a matriz de achados contábeis elaborada pelo TCMSP (processo SEI nº



6017.2022/0071554-0), no primeiro momento foi acatada a sugestão e foi reclassificada em 2022 a contrapartida ao reconhecimento inicial dos imóveis com base no VVR realizado em 2021 da conta de Ajuste de Exercícios Anteriores para a conta Reserva de Reavaliação, no montante de R\$ 3,4 bilhões. O lançamento de reclassificação consta no processo SEI nº 6017.2022/0074280-7. A variação entre os exercícios de 2023 e 2024 (R\$ 25,7 milhões) decorrem de reavaliação de bens imóveis no IPREM.

### **Nota 6.23 – Resultados Acumulados**

**Resultado do Exercício:** Em 2024, o Município teve um resultado patrimonial consolidado superavitário de R\$ 5,2 bilhões, frente a um resultado deficitário de R\$ 66,7 bilhões em 2023, sendo que as principais razões que impactaram neste resultado foram:

- **FUNPREV** – Em 2024 destaca-se uma reversão na provisão matemática previdenciária (VPA) de R\$ 3,7 bilhões;
- **PMSP** – No comparativo 2023-2024, destaca-se o aumento na arrecadação de impostos de 10,0% (R\$ 5,6 bilhões) e, em 2024 não houve a provisão e registro das obrigações para cobertura do déficit atuarial RPPS (Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei para Cobertura do Déficit Atuarial e Valor Atual da Contribuição Complementar para Cobertura do Déficit Atuarial) que em 2023 totalizou R\$ 70,9 bilhões;
- **FMH** – No comparativo 2023-2024, houve aumento das receitas de Outras Transferências e Delegações Recebidas em 138,2% (684,8 milhões) referente ao Programa Habitacional Pode Entrar Lei nº 17.638/2021.

**Ajustes de Exercícios Anteriores:** No comparativo 2023-2024 houve movimentação líquida de R\$ 5,3 bilhões (credor), resultando em um saldo credor de R\$ 3,1 bilhões, conforme seguem demonstrados os saldos e movimentações de AJEA por empresa:



em R\$

Ajuste de Exercícios Anteriores	Saldo Inicial 2024	Movimentação	Saldo Final 2024
<b>Administração Direta</b>	<b>(2.526.402.664)</b>	<b>(259.212.348)</b>	<b>(2.785.615.012)</b>
PMSP	(2.520.315.886)	(266.921.728)	(2.787.237.614)
CMSP	(215.168)	194.677	(20.490)
TCMSP	(5.869.685)	(1.591.228)	(7.460.912)
FECAM	-	-	-
FETCM	(1.926)	9.105.930	9.104.004
<b>Administração Indireta</b>	<b>249.704.549</b>	<b>5.586.580.529</b>	<b>5.836.285.078</b>
HSPM	(606.293)	(5.199.029)	(5.805.322)
IPREM	19.397.851	309.361.928	328.759.779
FUNPREV	519.186.921	4.603.520.884	5.122.707.805
FUNFIN	(372.182)	1.318.571.214	1.318.199.032
SFMSM	(4.960.126)	4.788.166	(171.960)
FMLU	(168.776.356)	6.844.431	(161.931.924)
FUNDATEC	(298.944)	(1.324.646)	(1.623.590)
THEATRO	(597.333)	(635.122)	(1.232.455)
FMH	(3.681.966)	(726.951.399)	(730.633.365)
COHAB	(63.225.375)	94.606.383	31.381.008
SPTURIS	(35.504.315)	(262.707)	(35.767.023)
SPURBANISMO	(9.157.195)	(14.940.093)	(24.097.287)
SPCINE	(143.116)	(4.988)	(148.104)
SPREGULA	(1.557.021)	(1.794.493)	(3.351.515)
<b>Total</b>	<b>(2.276.698.115)</b>	<b>5.327.368.181</b>	<b>3.050.670.066</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Em 2024, podemos citar como principais registros em AJEA:

- **PMSP**

- Transposição de saldo de Ajuste de Exercícios Anteriores para Resultado de Exercícios Anteriores no montante de R\$ 2,5 bilhões (credor)
- Registro extemporâneo das obrigações por competência, no montante líquido de R\$ 2,5 bilhões (devedor);
- Registro extemporâneo de incorporação de bens imóveis no valor de R\$ 16,8 milhões (credor). Apesar da extinção da AMLURB ter ocorrido há alguns anos, somente em 2024 foi reconhecida a área que correspondia ao estacionamento, pois não havia informações necessárias para o proceder ao registro do imóvel da sede. Apenas em junho de 2024, com a criação de uma CAP para esta área, foi possível promover o registro contábil do imóvel;
- Transferência para fins de regularização contábil do valor de R\$ 463,1 mil (devedor) de depósitos recolhidos a título de caução e que foram repassados à Secretaria Municipal da Fazenda pela AMLURB, devido a sua extinção, conforme processo SEI nº 6017.2023/0049525-9.
- Registro referente à redução do valor auferido pela venda do andar adquirido pela PMSP, que pertencia ao Banco Santander no Edifício Matarazzo (processo SEI nº 6017.2024/0001893-2, documento nº 100061152). Valor R\$ 590 mil (devedor);



- Nota Empenho nº 114.169/2022 – NLP nº 103347 – Contrato nº 416/SME/2022 – Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade concessão administrativa para construção e implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU), conforme Ordem de Início SME nº 001/SME/2023 (documento SEI nº 110936133) processo SEI nº 6017.2024/0059230-2. (Regularização Lançamento Contábil nº 6706854 de 05/05/2023) Valor R\$ 289,2 milhões (credor);
  - Lançamento de AJEA (Ajuste de Exercícios Anteriores) para a regularização de saldo de estoque de almoxarifado referente entradas não registradas no SUPRI 2022/2023 conforme detalhado no processo SEI nº 6017.2024/0099013-8. Valor R\$ 880,5 milhões (devedor).
- **FUNPREV – Fundo Previdenciário (Administração Indireta)**
    - Registro extemporâneo das obrigações por competência, no montante líquido de R\$ 36,8 milhões (devedor);
    - Ajuste do valor do saldo dos precatórios vencidos e não pagos da empresa FUNPREV, conforme planilha da PGM atualizados até dezembro/2023, constante do documento nº 096753300 do Processo SEI nº 63.10.2023/0006869-8, no valor de R\$ 5,1 bilhões (credor).
    - Transposição de saldo de Ajuste de Exercícios Anteriores para Resultado de Exercícios Anteriores no montante de R\$ 519,2 milhões (devedor).
- **FUNFIN – Fundo Financeiro (Administração Indireta)**
    - Registro extemporâneo das obrigações por competência, no montante líquido de R\$ 3,1 milhões (devedor);
    - Ajuste do valor do saldo dos precatórios vencidos e não pagos da empresa FUNFIN, conforme planilha da PGM atualizados até dezembro/2023, constante do documento nº 096753300 do Processo SEI nº 63.10.2023/0006869-8, no valor de R\$ 1,3 bilhão (credor).
    - Transposição de saldo de Ajuste de Exercícios Anteriores para Resultado de Exercícios Anteriores no montante de R\$ 372,2 mil (credor).
- **FMH – Fundo Municipal de Habitação (Administração Indireta)**

A conta AJEA (Ajustes de Exercícios Anteriores) do Fundo Municipal de Habitação (FMH) apresentou movimentações significativas no exercício de 2024, decorrentes,



principalmente, da necessidade de ajustes contábeis em razão do desencontro de prazos entre o fechamento do SOF (janeiro) e o fechamento contábil societário (março). Essa diferença de períodos exige ajustes posteriores para refletir corretamente as operações realizadas dentro da competência no societário:

- Registro extemporâneo das obrigações por competência, no montante líquido de R\$ 38,8 milhões (devedor);
- Lançamentos manuais diversos no montante líquido de R\$ 691,9 milhões (devedor), composto por:
  - i. Atualizações de multa e juros de impostos federais: R\$ 13,1 milhões (devedor), decorrente da adesão ao parcelamento simplificado conforme processo SEI nº 7610.2024/0003322-9, referente a tributos do exercício de 2023;
  - ii. Controle financeiro da conta de valores custodiados junto à Caixa Econômica Federal, vinculados ao Programa Pode Entrar – Aquisições;
  - iii. Lançamento nº 13474: R\$ 53,9 milhões (credor), referente à regularização do saldo bancário, decorrente de resgates de aplicações financeiras efetuados em abril/2024.
- Transposição de saldo de Ajuste de Exercícios Anteriores para Resultado de Exercícios Anteriores no montante de R\$ 3,7 milhões (credor).

#### **Nota 6.24 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**

O quadro visa apresentar o Balanço Patrimonial segregado em ativos e passivos financeiros e permanentes<sup>37</sup>, possibilitando apurar o superávit financeiro de R\$ 13,3 bilhões, resultante da equação: Ativos Financeiros de R\$ 28,9 bilhões, deduzidos dos Passivos Financeiros de R\$ 15,6 bilhões, o qual é fonte para abertura de créditos adicionais no orçamento público do exercício seguinte.

#### **Nota 6.25 – Quadro das Contas de Compensação**

As contas de compensação representam os atos potenciais ativos e passivos. Os atos potenciais são aqueles que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas, responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros, garantias e contragarantias recebidas e concedidas.

<sup>37</sup> Ativo Financeiro: compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. Ativo Permanente: compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro: compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Passivo Permanente: compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.



Atos potenciais ativos compreendem aqueles que podem vir a afetar positivamente o patrimônio. Atos potenciais passivos compreendem aqueles que podem vir a afetar negativamente o patrimônio. Do total dos atos potenciais passivos, o valor mais significativo registrado no Balanço de 2024 correspondeu a obrigações contratuais, sendo aproximadamente 98,9%.

Nas obrigações contratuais a executar destacam-se: i) Contratos de Parceria Público-Privada – PPP na PMSP (R\$ 10,9 bilhões) e na COHAB (R\$ 6,0 bilhões); ii) Contratos de Empréstimos e Financiamentos na PMSP (R\$ 4,8 bilhões) e iii) Contratos de Serviços no FMLU (R\$ 76,1 bilhões).

## Nota 6.26 – Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Este quadro tem por objetivo demonstrar o superávit ou déficit financeiro por fonte e destinação de recursos, classificados em recursos ordinários e recursos vinculados, atendimento aos artigos 8º e 50 da Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). O superávit financeiro corresponde à diferença positiva entre ativo financeiro e passivo financeiro; já o déficit financeiro corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e passivo financeiro.

No exercício de 2024 os recursos ordinários totalizaram R\$ 1,1 bilhão, representando 8,5% do superávit e os recursos vinculados totalizaram R\$ 12,2 bilhões, representando 91,5% dos recursos totais.

## 7. Demonstração das Variações Patrimoniais

As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas estão segregadas a seguir, em que se observa uma diminuição de 10,5% no total das VPA e uma diminuição de 28,8% no total das VPD, na comparação do exercício de 2023 com 2024, cujo detalhamento consta das Notas Explicativas a seguir, segregadas em cada grupo.

Variações Patrimoniais Aumentativas	em R\$					
	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Varição R\$	Varição %
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	56.956.661.437	19,8%	62.141.553.416	24,1%	5.184.891.979	9,1%
Contribuições	9.135.101.107	3,2%	9.828.282.006	3,8%	693.180.899	7,6%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.378.323.738	0,5%	1.983.205.287	0,8%	604.881.550	43,9%
Variações Patrim. Aumentativas Financeiras	30.040.749.434	10,4%	23.715.645.868	9,2%	(6.325.103.565)	-21,1%
Transferências e Delegações Recebidas	35.466.290.491	12,3%	42.315.151.916	16,4%	6.848.861.426	19,3%
Valoriz. Ganhos com Ativos e Desincorp. Passivos	1.185.300.999	0,4%	11.427.262.318	4,4%	10.241.961.319	864,1%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	153.595.757.903	53,4%	106.091.734.655	41,2%	(47.504.023.248)	-30,9%
<b>Total</b>	<b>287.758.185.108</b>	<b>100,0%</b>	<b>257.502.835.467</b>	<b>100,0%</b>	<b>(30.255.349.641)</b>	<b>-10,5%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



em R\$

Variações Patrimoniais Diminutivas	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Pessoal e Encargos	(25.143.064.937)	7,1%	(27.858.728.613)	11,0%	(2.715.663.676)	10,8%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	(13.161.461.463)	3,7%	(14.185.519.623)	5,6%	(1.024.058.160)	7,8%
Uso de Bens, Serv. e Consumo de Capital Fixo	(31.525.958.766)	8,9%	(35.304.126.101)	14,0%	(3.778.167.335)	12,0%
Variações Patrim. Diminutivas Financeiras	(7.420.660.509)	2,1%	(4.022.568.876)	1,6%	3.398.091.633	-45,8%
Transferências e Delegações Concedidas	(39.989.609.482)	11,3%	(45.100.599.632)	17,9%	(5.110.990.150)	12,8%
Desvaloriz. Perda de Ativos e Incorp. Passivos	(27.397.860.147)	7,7%	(102.519.449.841)	40,6%	(75.121.589.693)	274,2%
Tributárias	(778.681.820)	0,2%	(933.249.778)	0,4%	(154.567.958)	19,8%
Custo das Mercadorias Vendidas	(16.022.089)	0,0%	-	0,0%	16.022.089	-100,0%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	(208.997.024.995)	59,0%	(22.377.754.383)	8,9%	186.619.270.612	-89,3%
<b>Total</b>	<b>(354.430.344.208)</b>	<b>100,0%</b>	<b>(252.301.996.846)</b>	<b>100,0%</b>	<b>102.128.347.362</b>	<b>-28,8%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

## Nota 7.1 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Do total de variações patrimoniais aumentativas do grupo de impostos, os itens de maior influência no resultado de 2024 foram os impostos ISS e o IPTU, representando 58,3% e 27,6%, respectivamente.

em R\$

Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Impostos	55.922.620.597	98,2%	61.526.018.281	99,0%	5.603.397.684	10,0%
Taxas	1.034.040.840	1,8%	615.535.037	1,0%	(418.505.803)	-40,5%
Contribuições de Melhoria	-	0,0%	99	0,0%	99	0,0%
<b>Total</b>	<b>56.956.661.437</b>	<b>100,0%</b>	<b>62.141.553.416</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.184.891.979</b>	<b>9,1%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

## Nota 7.2 – Contribuições

As Contribuições Sociais para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS da PMSP representam 92,7% do total do grupo, sendo que as Contribuições dos Segurados totalizaram R\$ 3,4 bilhões, as Contribuições Patronais com R\$ 3,5 bilhões e a Contribuição para Amortização do Déficit Atuarial com R\$ 2,2 bilhões.

em R\$

Contribuições	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Contribuições Sociais	8.357.471.548	91,5%	9.113.068.687	92,7%	755.597.139	9,0%
Contribuição de Iluminação Pública	777.629.558	8,5%	715.213.318	7,3%	(62.416.240)	-8,0%
<b>Total</b>	<b>9.135.101.107</b>	<b>100,0%</b>	<b>9.828.282.006</b>	<b>100,0%</b>	<b>693.180.899</b>	<b>7,6%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

## Nota 7.3 – Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços

No grupo destacam-se as receitas com a Prestação de Serviços de Consultoria (Intra-OFSS) com R\$ 705,2 milhões, a Cessão de Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal no valor de R\$ 700,0 milhões e as Concessões e Permissões no total de R\$ 132,8 milhões.





em R\$

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Venda de Mercadorias	10.564.102	0,8%	-	0,0%	(10.564.102)	-100,0%
Exploração de Bens e Direitos e Prestaç. Serviços	1.367.759.636	99,2%	1.983.205.287	100,0%	615.445.651	45,0%
<b>Total</b>	<b>1.378.323.738</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.983.205.287</b>	<b>100,0%</b>	<b>604.881.550</b>	<b>43,9%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

## Nota 7.4 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

No grupo destacam-se as receitas com Multas e Juros da Dívida Ativa Tributária no montante de R\$ 13,4 bilhões, as Variações Monetárias da Dívida Ativa Tributária no total de R\$ 4,5 bilhões e os Rendimentos de Depósitos Bancárias e Aplicações Financeiras com R\$ 3,1 bilhões.

em R\$

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Juros e Encargos de Mora	18.395.419.317	61,2%	15.390.620.175	64,9%	(3.004.799.142)	-16,3%
Variações Monetárias e Cambiais	6.715.549.844	22,4%	5.160.649.335	21,8%	(1.554.900.509)	-23,2%
Remuneração Depósitos Bancários Aplic. Financ.	4.791.662.470	16,0%	3.139.436.931	13,2%	(1.652.225.539)	-34,5%
Outras Variações Patrim. Aumentativas - Financ.	138.117.803	0,5%	24.939.428	0,1%	(113.178.374)	-81,9%
<b>Total</b>	<b>30.040.749.434</b>	<b>100,0%</b>	<b>23.715.645.868</b>	<b>100,0%</b>	<b>(6.325.103.565)</b>	<b>-21,1%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

## Nota 7.5 – Transferências e Delegações Recebidas

Em 2024, este grupo correspondeu a 16,4% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas, com destaque para as Transferências Intergovernamentais totalizando R\$ 27,8 bilhões, que são compostas, principalmente, pelas seguintes transferências: Cota-Parte do ICMS (R\$ 10,1 bilhões), Cota-Parte do IPVA (R\$ 4,4 bilhões), Transferências do FUNDEB (R\$ 7,5 bilhões) e Transferências de Recursos do SUS (R\$ 3,3 bilhões).

As Transferências Intragovernamentais totalizaram R\$ 9,6 bilhões e têm seu saldo composto por Repasses Recebidos pelas entidades da administração indireta para execução orçamentária (R\$ 5,0 bilhões) e pelos Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial – Aportes Periódicos ao RPPS (R\$ 4,6 bilhões).

Na linha de Transferências das Instituições Privadas destaca-se o Convênio PMSP x SABESP (FMSAI), relativo ao abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de São Paulo, que totalizou R\$ 2,5 bilhões.

As Outras Transferências e Delegações Recebidas totalizaram R\$ 2,3 bilhões, com destaque para Aquisições por Doações ao Programa Pode Entrar – FMH no total de R\$ 1,2 bilhões.



em R\$

Transferências e Delegações Recebidas	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Transferências Intragovernamentais	8.753.477.073	24,7%	9.629.621.878	22,8%	876.144.805	10,0%
Transferências Intergovernamentais	25.755.514.064	72,6%	27.768.076.337	65,6%	2.012.562.273	7,8%
Transferências das Instituições Privadas	35.314.587	0,1%	2.597.099.064	6,1%	2.561.784.477	7254,2%
Transferências de Pessoas Físicas	51.262.156	0,1%	34.861.509	0,1%	(16.400.647)	-32,0%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	870.722.611	2,5%	2.285.493.128	5,4%	1.414.770.517	162,5%
<b>Total</b>	<b>35.466.290.491</b>	<b>100,0%</b>	<b>42.315.151.916</b>	<b>100,0%</b>	<b>6.848.861.426</b>	<b>19,3%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

## Nota 7.6 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Em 2024 o grupo totalizou R\$ 11,4 bilhões, destacando o montante expressivo em Ganhos com Incorporação de Ativos, decorrente de lançamento equivocado realizado no Sistema de Bens Patrimoniais Móveis – SBPM, pela unidade orçamentária 12.10 – Secretaria Municipal das Subprefeituras, referente uma incorporação de Bens Móveis – Equipamentos de Processamento de Dados, no valor de R\$ 9,7 bilhões e, na sequência a unidade efetuou a baixa desta ação (Processo SEI nº 6012.2024/0027814-7), afetando as contas de ganhos com incorporação de bens móveis (VPA) e desincorporação de ativos (VPD), respectivamente.

Os Ganhos com Desincorporação de Passivos totalizaram R\$ 1,6 bilhão, com destaque para o Cancelamento – Deságio Acordo TJSP – EC 62/2009 no valor de R\$ 464,5 milhões e para Desincorporação de Passivo de Precatórios no montante de R\$ 489,9 milhões.

em R\$

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Reavaliação de Ativos	26.180.901	2,2%	111.803.719	1,0%	85.622.818	327,0%
Ganhos com Alienação	312.324.865	26,3%	-	0,0%	(312.324.865)	-100,0%
Ganhos com Incorporação de Ativos	65.580.554	5,5%	9.710.565.995	85,0%	9.644.985.441	14707,1%
Ganhos com Desincorporação de Passivos	781.214.679	65,9%	1.604.892.604	14,0%	823.677.925	105,4%
<b>Total</b>	<b>1.185.300.999</b>	<b>100,0%</b>	<b>11.427.262.318</b>	<b>100,0%</b>	<b>10.241.961.319</b>	<b>864,1%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

## Nota 7.7 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Em 2024, este grupo totalizou R\$ 106,1 bilhões, com destaque para Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas no montante de R\$ 94,7 bilhões composta, principalmente, pela Reversão de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo no valor de R\$ 6,4 bilhões e pela Reversão de Ajustes de Perdas da Dívida Ativa totalizando R\$ 84,6 bilhões. Em 2024 a PGM procedeu com expressiva diminuição do valor bruto da Dívida Ativa, que resultou em reversão de ajustes para perdas, em razão de negociações com o TJ -SP para cancelamento de execuções fiscais sem possibilidade de recebimento.



em R\$

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Resultado Positivo de Participações	1.485.176.024	1,0%	1.444.512.399	1,4%	(40.663.626)	-2,7%
Reversão de Provisões e Ajustes e Perdas *	74.556.827.038	48,5%	94.666.208.510	89,2%	20.109.381.472	27,0%
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	77.553.754.841	50,5%	9.981.013.746	9,4%	(67.572.741.095)	-87,1%
Valor Atual da Contrib. Compl. e Recursos Vincul. por Lei para Cobertura Deficit Atuarial	70.897.478.380	46,2%	3.155.196.609	3,0%	(67.742.281.772)	-95,5%
Multas de Trânsito	2.767.225.298	1,8%	1.867.918.415	1,8%	(899.306.883)	-32,5%
Demais Multas Administrativas	1.664.034.318	1,1%	1.245.894.692	1,2%	(418.139.626)	-25,1%
Demais Contas	2.225.016.845	1,4%	3.712.004.030	3,5%	1.486.987.186	66,8%
<b>Total</b>	<b>153.595.757.903</b>	<b>100,0%</b>	<b>106.091.734.655</b>	<b>100,0%</b>	<b>(47.504.023.248)</b>	<b>-30,9%</b>

\* Em 2023, houve a reversão da provisão matemática atuarial no FUNFIN e a constituição da provisão na PMSP (administração direta), impactando na demonstração de valores expressivos neste grupo

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

## Nota 7.8 – Pessoal e Encargos

No exercício de 2024, destacam-se a Remuneração a Pessoal que totalizou R\$ 22,2 bilhões e os Encargos Patronais de R\$ 3,9 bilhões, representando 79,7% e 13,9% do grupo, respectivamente.

em R\$

Pessoal e Encargos	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Remuneração a Pessoal	20.037.937.028	79,7%	22.208.404.331	79,7%	2.170.467.303	10,8%
Encargos Patronais	3.627.107.422	14,4%	3.879.599.603	13,9%	252.492.181	7,0%
Benefícios a Pessoal	1.391.304.301	5,5%	1.679.209.612	6,0%	287.905.311	20,7%
Outras Variações Patrim. Dimin. - Pessoal e Enc.	86.716.185	0,3%	91.515.066	0,3%	4.798.881	5,5%
<b>Total</b>	<b>25.143.064.937</b>	<b>100,0%</b>	<b>27.858.728.613</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.715.663.676</b>	<b>10,8%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

## Nota 7.9 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

No exercício de 2024, destacam-se os pagamentos efetuados aos aposentados da Administração Direta e Indireta, sob o regime do RPPS da PMSP e representaram 91,4% do total de benefícios previdenciários e assistenciais.

em R\$

Benefícios Previdenciários e Assistenciais	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Aposentadorias e Reformas	12.017.576.762	91,3%	12.960.333.152	91,4%	942.756.391	7,8%
Pensões	1.097.496.789	8,3%	1.113.762.515	7,9%	16.265.726	1,5%
Benefícios Eventuais	2.254.016	0,0%	4.670.000	0,0%	2.415.984	107,2%
Políticas Públicas de Transferência de Renda	409.293	0,0%	483.543	0,0%	74.250	18,1%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	43.724.603	0,3%	106.270.412	0,7%	62.545.809	143,0%
<b>Total</b>	<b>13.161.461.463</b>	<b>100,0%</b>	<b>14.185.519.623</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.024.058.160</b>	<b>7,8%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

## Nota 7.10 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Em 2023, este grupo totalizou R\$ 35,3 bilhões, com destaque para a linha de Serviços no montante de R\$ 31,0 bilhões, representando 87,7% do total, sendo composta, principalmente dos seguintes serviços de terceiros PJ: i) obras e instalações no total de R\$ 7,3 bilhões (20,6% do grupo); ii) serviços urbanos no total de R\$ 5,3 bilhões (14,9% do grupo); iii) serviços com manutenção e



conservação no total de R\$ 3,1 bilhões (8,7% do grupo); iv) Serviços de Apoio – Administrativo, Limpeza, Vigilância no total de R\$ 2,3 bilhões (6,5% do grupo).

em R\$

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Uso de Material de Consumo	3.099.886.316	9,8%	3.963.597.594	11,2%	863.711.278	27,9%
Serviços	28.087.420.360	89,1%	30.951.216.003	87,7%	2.863.795.644	10,2%
Depreciação, Amortização e Exaustão	338.652.090	1,1%	389.312.503	1,1%	50.660.413	15,0%
<b>Total</b>	<b>31.525.958.766</b>	<b>100,0%</b>	<b>35.304.126.101</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.778.167.335</b>	<b>12,0%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

### Nota 7.11 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Em 2024, este grupo totalizou R\$ 4,0 bilhões, com destaque para as Variações Monetárias e Cambiais no montante de R\$ 3,7 bilhões, representando 92,6% do total, sendo composta, principalmente, da Atualização Monetária de Precatórios no montante de R\$ 2,8 bilhões (68,7% do grupo) e da Atualização dos Depósitos Judiciais – LC 151/2015 – Parcela Repassada no total de R\$ 702,3 milhões (17,5% do grupo).

em R\$

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Juros e Encargos de Emprést. e Financ. Obtidos	114.063.426	1,5%	229.983.069	5,7%	115.919.642	101,6%
Juros e Encargos de Mora	22.096.944	0,3%	16.886.759	0,4%	(5.210.186)	-23,6%
Variações Monetárias e Cambiais	7.270.493.133	98,0%	3.726.362.188	92,6%	(3.544.130.945)	-48,7%
Descontos Financeiros Concedidos	2.451.518	0,0%	2.401.618	0,1%	(49.900)	-2,0%
Remuner. Negativa Dep. Bancários e Aplic. Financ	2.915.357	0,0%	-	0,0%	(2.915.357)	-100,0%
Outras Variações Patrim. Diminut. - Financeiras	8.640.130	0,1%	46.935.242	1,2%	38.295.113	443,2%
<b>Total</b>	<b>7.420.660.509</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.022.568.876</b>	<b>100,0%</b>	<b>(3.398.091.633)</b>	<b>-45,8%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

### Nota 7.12 – Transferências e Delegações Concedidas

Em 2024, as Transferências e Delegações Concedidas totalizaram R\$ 45,1 bilhões, representando 17,9% das Variações Patrimoniais Diminutivas.

As Transferências Intragovernamentais totalizaram R\$ 11,8 bilhões e correspondem, em sua maioria, aos Repasses Concedidos às entidades da administração indireta para execução orçamentária no montante de R\$ 5,0 bilhões e aos Aportes de Recursos ao RPPS no montante de R\$ 6,8 bilhões (segregados em Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial – Aportes Periódicos ao RPPS no total de R\$ 4,6 bilhões e nas Contribuições Previdenciárias – Alíquota Suplementar – Pessoal Ativo referente ao FUNFIN no total de R\$ 1,4 bilhões e ao FUNPREV no total de R\$ 843,6 milhões).

As Transferências Intergovernamentais totalizaram R\$ 8,9 bilhões e correspondem, às Transferências Voluntárias realizadas pelo Município no valor de R\$ 5,8 bilhões (relativas às Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus) e às transferências ao FUNDEB no valor de R\$ 3,0 bilhões.



As Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos totalizaram R\$ 24,2 bilhões, representando 53,7% do grupo, são compostas, principalmente, pelos Contratos de Gestão no total de R\$ 13,5 bilhões e pelo montante de R\$ 10,5 bilhões das Subvenções Sociais (destacando os valores de R\$ 5,8 com Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar e de R\$ 2,1 bilhões com Serviços de Assistência Social). Mais detalhes sobre essas transferências podem ser obtidos na Nota Explicativa 15 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (Terceiro Setor).

Transferências e Delegações Concedidas	em R\$					
	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Transferências Intragovernamentais	10.606.899.921	26,5%	11.826.174.357	26,2%	1.219.274.436	11,5%
Transferências Intergovernamentais	8.338.606.333	20,9%	8.881.829.598	19,7%	543.223.265	6,5%
Transferências a Instituições Privadas	20.753.283.273	51,9%	24.238.759.478	53,7%	3.485.476.205	16,8%
Transferências ao Exterior	237.272	0,0%	190.801	0,0%	(46.471)	-19,6%
Outras Transferências e Delegações Concedidas	290.582.682	0,7%	153.645.398	0,3%	(136.937.284)	-47,1%
<b>Total</b>	<b>39.989.609.482</b>	<b>100,0%</b>	<b>45.100.599.632</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.110.990.150</b>	<b>12,8%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

### Nota 7.13 – Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos

Em 2024 o grupo totalizou R\$ 102,5 bilhões, representando 40,6% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

A Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas totalizou R\$ 8,6 bilhões, destacando os Ajustes para Perdas em Dívida Ativa Tributária no total de R\$ 8,3 bilhões e em Dívida Ativa Não Tributária no total de R\$ 333,0 milhões.

As Desincorporações de Ativos totalizaram R\$ 93,9 bilhões, tendo em vista que em 2024 a PGM procedeu com expressiva diminuição do valor bruto da Dívida Ativa, que resultou em reversão de ajustes para perdas, em razão de negociações com o TJ -SP para cancelamento de execuções fiscais sem possibilidade de recebimento.

A seguir, destacam-se os principais montantes deste grupo: i) o valor de R\$ 70,5 bilhões com Desincorporação de Dívida Ativa Tributária (sendo os Cancelamentos de R\$ 66,4 bilhões, as Remissões de R\$ 4,9 bilhões); ii) o montante de R\$ 13,2 bilhões com Desincorporação de Dívida Ativa Não Tributária (sendo os Cancelamentos de R\$ 12,9 bilhões e as demais baixas de R\$ 373,8 milhões) e iii) a Desincorporação de Imobilizado decorrente de lançamento equivocado realizado no Sistema de Bens Patrimoniais Móveis – SBPM, pela unidade orçamentária 12.10 – Secretaria Municipal das Subprefeituras, referente uma incorporação de Bens Móveis – Equipamentos de Processamento de Dados, no valor de R\$ 9,7 bilhões e, na sequência a unidade efetuou a baixa desta ação (conforme Processo SEI nº 6012.2024/0027814-7), afetando as contas de ganhos com incorporação de bens móveis (VPA) e desincorporação de ativos (VPD), respectivamente.



em R\$

Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Reavali., Reduç. Valor Recuper. e Ajustes Perdas	15.198.024.403	55,5%	8.632.666.390	8,4%	(6.565.358.013)	-43,2%
Perdas Involuntárias	2.363.258	0,0%	2.100.257	0,0%	(263.001)	-11,1%
Incorporação de Passivos	-	0,0%	34.059	0,0%	34.059	0,0%
Desincorporação de Ativos	12.197.472.487	44,5%	93.884.649.135	91,6%	81.687.176.648	669,7%
<b>Total</b>	<b>27.397.860.147</b>	<b>100,0%</b>	<b>102.519.449.841</b>	<b>100,0%</b>	<b>75.121.589.693</b>	<b>274,2%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

### Nota 7.14 – Tributárias

Em 2024, este grupo totalizou R\$ 933,2 milhões, com destaque para as contribuições sociais para o PIS/PASEP que totalizaram R\$ 851,0 milhões, representando 91,2% do grupo.

em R\$

Tributárias	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.827.577	2,4%	23.913.407	2,6%	5.085.830	27,0%
Contribuições	759.854.243	97,6%	909.336.371	97,4%	149.482.128	19,7%
<b>Total</b>	<b>778.681.820</b>	<b>100,0%</b>	<b>933.249.778</b>	<b>100,0%</b>	<b>154.567.958</b>	<b>19,8%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

### Nota 7.15 – Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

No exercício anterior, este era composto pelo custo das mercadorias vendidas referente aos produtos funerários da empresa SFMSP, que se encontra em extinção.

em R\$

Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Custo das Mercadorias Vendidas	16.022.089	100,0%	-	0,0%	(16.022.089)	-100,0%
<b>Total</b>	<b>16.022.089</b>	<b>100,0%</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>(16.022.089)</b>	<b>-100,0%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

### Nota 7.16 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Em 2024, este grupo totalizou R\$ 22,4 bilhões, com destaque para a VPD de Constituição de Provisões no montante de R\$ 12,8 bilhões, referente às provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo.

Na linha das Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas destacam-se as Desapropriações de Imóveis no total de R\$ 2,3 bilhões e os Ajustes do Valor Atual do Plano de Equacionamento do Déficit do RPPS no total de R\$ 4,0 bilhões.



em R\$

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Premiações	11.985.508	0,0%	82.519.620	0,4%	70.534.112	588,5%
Resultado Negativo de Participações	138.945.905	0,1%	241.087.052	1,1%	102.141.147	73,5%
Incentivos	295.282.886	0,1%	445.992.157	2,0%	150.709.271	51,0%
Subvenções Econômicas	34.863.922	0,0%	1.604.597.351	7,2%	1.569.733.429	4502,5%
VPD de Constituição de Provisões *	133.337.944.966	63,8%	12.798.398.356	57,2%	(120.539.546.610)	-90,4%
<b>Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>75.178.001.808</b>	<b>36,0%</b>	<b>7.205.159.846</b>	<b>32,2%</b>	<b>(67.972.841.962)</b>	<b>-90%</b>
Ajuste do Valor Atual do Plano de Equacionamento do Deficit do RPPS	70.897.478.380	33,9%	4.038.596.217	18,0%	(66.858.882.163)	-94,3%
Multas de Trânsito	2.992.816.517	1,4%	286.485.000	1,3%	(2.706.331.517)	-90,4%
Desapropriações de Imóveis	932.036.356	0,4%	2.346.635.081	10,5%	1.414.598.725	151,8%
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	139.422.940	0,1%	434.986.038	1,9%	295.563.098	212,0%
Demais Contas	216.247.615	0,1%	98.457.510	0,4%	(117.790.104)	-54,5%
<b>Total</b>	<b>208.997.024.995</b>	<b>100,0%</b>	<b>22.377.754.383</b>	<b>100,0%</b>	<b>(186.619.270.612)</b>	<b>-89,3%</b>

\* Em 2023, houve a reversão da provisão matemática atuarial no FUNFIN e a constituição da provisão na PMSP (administração direta), impactando na demonstração de valores expressivos neste grupo

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

## 8. Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

As mutações ocorridas no Patrimônio Líquido no exercício de 2024 são decorrentes das movimentações nos seguintes grupos:

### Nota 8.1 – Resultado do Exercício

O resultado patrimonial consolidado superavitário do período no montante de R\$ 5,2 bilhões segue detalhado a seguir:

em R\$

Administração Direta		Administração Indireta		Consolidado	
PMSP	2.960.013.811,35	HSPM	90.988.520,74	<b>Resultado Patrimonial (Superavit)</b> <b>5.200.838.620,62</b>	
CMSP	(60.677.760,57)	IPREM	25.286.250,35		
TCMSP	(9.905.923,32)	FUNPREV	927.206.431,84		
FECAM	4.156.775,12	FUNFIN	(45.752.575,71)		
FETCM	6.958.896,96	SFMSP	422.584.096,87		
		FMLU	(350.972.693,21)		
		+ FUNDATEC	11.244.848,61		
		THEATRO	3.161.873,50		
		FMH	1.151.772.971,68		
		COHAB	(161.974.791,98)		
		SP URBANISMO	(9.790.195,75)		
		SP TURISMO	225.927.638,99		
		SP CINE	8.190.500,43		
		SP REGULA	2.419.944,72		
<b>Total</b>	<b>2.900.545.799,54</b>	<b>Total</b>	<b>2.300.292.821,08</b>		

Analisando o superávit apurado, verifica-se que a Administração Direta apresentou resultado positivo de R\$ 2,9 bilhões e a Administração Indireta um resultado positivo de R\$ 2,3 bilhões. Os principais motivos que contribuíram para o resultado patrimonial superavitário seguem detalhados na Nota Explicativa nº 6.23 do Balanço Patrimonial.

**Nota 8.2 – Ajustes de Exercícios Anteriores – AJEA**

Os detalhes desta conta constaram anteriormente na Nota Explicativa nº 6.23 do Balanço Patrimonial.

**Nota 8.3 – Constituição/Reversão de Reservas**

Os detalhes desta conta constaram anteriormente na Nota Explicativa nº 6.22 do Balanço Patrimonial.

**Nota 8.4 – Aumento de Capital Social**

Os detalhes desta conta constaram anteriormente na Nota Explicativa nº 6.20 do Balanço Patrimonial.





## 9. Balanço Financeiro

### Nota 9.1 – Receita Orçamentária

- **Desvinculação de Receitas:** com base no disposto no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 93/2016, estabeleceu-se a desvinculação de órgão, fundo ou despesa de 30% (trinta por cento) das receitas dos municípios relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, até 31 de dezembro de 2023. Porém, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 132/2023 ao artigo 76-B, o prazo foi prorrogado para até 31 de dezembro de 2032.

A referida EC estabeleceu também as exceções à regra de desvinculação: recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal; receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores; transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei; fundos instituídos pelo Tribunal de Contas do Município.

A regulamentação da desvinculação da receita na Prefeitura de São Paulo iniciou-se no exercício de 2016, por meio do Decreto nº 57.380/2016 e alterações, que estabeleceu as normas complementares e os procedimentos correspondentes. Em 2024, a desvinculação das receitas municipais foi autorizada pela Portaria SF nº 07, de 21 de janeiro de 2025, que desvinculou o montante de R\$ 558,0 milhões, correspondentes aos valores arrecadados até 31/12/2024.

- **Vinculação da Receita ao Fundo FEMATF:** o Fundo Especial para a Modernização da Administração Tributária e da Administração Fazendária no Município de São Paulo – FEMATF<sup>38</sup>, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda – SF, foi instituído pela Lei nº 17.719, de 26 de novembro de 2021 e, com base no inciso I, Art. 36 da referida Lei, constituirão receitas do FEMATF 0,125% (cento e vinte e cinco milésimos por cento) do produto da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, equivalentes ao montante de R\$ 65,0 milhões no exercício de 2023.

<sup>38</sup> Lei nº 17.719/2021 – Art. 34. Fica instituído o Fundo Especial para a Modernização da Administração Tributária e da Administração Fazendária no Município de São Paulo – FEMATF, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda – SF, com o objetivo de garantir o perene aperfeiçoamento da Administração Tributária e da Administração Fazendária, com os recursos necessários para investimentos no aprimoramento de suas atividades, para a melhoria da estrutura operacional e das condições materiais da secretaria, bem como o contínuo aprimoramento profissional de seus servidores.



- **Desvinculação da Receita do Fundo FEMATF:** a Portaria SF nº 07, de 21 de janeiro de 2025, autorizou a desvinculação do montante de R\$ 30,4 milhões do FEMATF, com base no §2º do art. 36 da Lei nº 17.719/2021<sup>39</sup>.
- **Receita Líquida por Fonte de Recurso:** no Balanço Financeiro, as receitas orçamentárias são apresentadas líquidas de deduções. Dessa forma, apresentamos o quadro a seguir, com o detalhamento das receitas brutas, das deduções da receita orçamentária por fonte de recursos, das desvinculações, das vinculações ao FEMATF e das receitas líquidas:

em R\$

Receita Orçamentária + Recursos Vinculados ao RPPS	Receita Bruta	Deduções	Vinculação FEMATF <sup>(1)</sup>	Portarias de Desvinculação DE <sup>(2)</sup>	Portarias de Desvinculação PARA <sup>(2)</sup>	Portarias de Desvinculação FEMATF <sup>(3)</sup>	Receita Líquida
Recursos Livres	82.090.829.878	(4.224.822.093)	(64.952.714)		557.988.716	30.373.804	78.389.417.590
Recursos Vinculados à Educação	8.204.292.161	(22.262.932)					8.182.029.230
Recursos Vinculados à Saúde	4.034.234.100	(100.000)					4.034.134.100
Recursos Vinculados à Assistência Social	114.369.862			(1.186)			114.368.676
Demais Vinculações decorrentes Transferências	603.683.921			(61.746)			603.622.174
Demais Vinculações Legais	11.964.726.302	(62.586.548)	64.952.714	(557.925.784)		(30.373.804)	11.378.792.881
Outras Vinculações	140.000.000						140.000.000
<b>Total - Receita Orçamentária</b>	<b>107.152.136.223</b>	<b>(4.309.771.572)</b>	<b>-</b>	<b>(557.988.716)</b>	<b>557.988.716</b>	<b>-</b>	<b>102.842.364.651</b>
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	7.227.733.521						7.227.733.521
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	6.940.788.896	(5.693)					6.940.783.204
<b>Total - Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>14.168.522.418</b>	<b>- 5.693</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14.168.516.725</b>
<b>Total</b>	<b>121.320.658.641</b>	<b>(4.309.777.265)</b>	<b>-</b>	<b>(557.988.716)</b>	<b>557.988.716</b>	<b>-</b>	<b>117.010.881.376</b>

<sup>(1)</sup> Com base no inciso I, Art. 36 da Lei nº 17.719, de 26 de novembro de 2021, constituirão receitas do FEMATF 0,125% do produto da arrecadação do IPTU e ISS

<sup>(2)</sup> Art. 1º da Portaria SF nº 7, de 21 de janeiro de 2025, desvinculação conforme art. 76 B do ADCT da CF

<sup>(3)</sup> Art. 2º da Portaria SF nº 7, de 21 de janeiro de 2025, desvinculação conforme §2º do art. 36 da Lei nº 17.719/2021 (FEMATF)

No comparativo das receitas orçamentárias arrecadadas nos exercícios 2024 e 2023, agrupadas por fonte de recursos, destaca-se o aumento de R\$ 9,5 bilhões nos Recursos Livres, representando uma variação de 13,7%, conforme demonstrado a seguir:

em R\$

Receita Orçamentária + Recursos Vinculados ao RPPS	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Recursos Livres	68.933.605.258	68,6%	78.389.417.590	67,0%	9.455.812.332	13,7%
Recursos Vinculados à Educação	7.614.221.320	7,6%	8.182.029.230	7,0%	567.807.909	7,5%
Recursos Vinculados à Saúde	3.237.156.706	3,2%	4.034.134.100	3,4%	796.977.394	24,6%
Recursos Vinculados à Assistência Social	139.908.424	0,1%	114.368.676	0,1%	(25.539.747)	-18,3%
Demais Vinculações decorrentes de Transferências	226.758.232	0,2%	603.622.174	0,5%	376.863.943	166,2%
Demais Vinculações Legais	7.034.021.345	7,0%	11.378.792.881	9,7%	4.344.771.536	61,8%
Outras Vinculações	-	0,0%	140.000.000	0,1%	140.000.000	0,0%
<b>Total - Receita Orçamentária</b>	<b>87.185.671.284</b>	<b>86,8%</b>	<b>102.842.364.651</b>	<b>87,9%</b>	<b>15.656.693.367</b>	<b>18,0%</b>
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	6.614.280.654	6,6%	7.227.733.521	6,2%	613.452.868	9,3%
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	6.669.636.374	6,6%	6.940.783.204	5,9%	271.146.830	4,1%
<b>Total - Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>13.283.917.028</b>	<b>13,2%</b>	<b>14.168.516.725</b>	<b>12,1%</b>	<b>884.599.697</b>	<b>6,7%</b>
<b>Total</b>	<b>100.469.588.312</b>	<b>100,0%</b>	<b>117.010.881.376</b>	<b>100,0%</b>	<b>16.541.293.064</b>	<b>16,5%</b>

\* As receitas orçamentárias por fontes de recursos são apresentadas líquidas das desvinculações legais, no Balanço Financeiro.

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

<sup>39</sup> Lei nº 17.719/2021 – Art. 36, § 2º O saldo não comprometido do FEMATF que superar em 20% (vinte por cento) as despesas do Fundo no exercício será transferido, após o término do exercício, à conta única do Tesouro Municipal.



## Nota 9.2 – Despesa por Fonte de Recursos

Na execução da Despesa por Fonte de Recursos em 2024, comparado ao exercício de 2023, houve um aumento de R\$ 17,1 bilhões, representando uma variação de 16,0% no total, com destaque para os aumentos de R\$ 8,3 bilhões nos Recursos Livres e de R\$ 6,5 bilhões nas Demais Vinculações Legais (composta pelas fontes de recursos vinculadas a Fundos Municipais, aos Depósitos Judiciais, a Operações de Créditos, entre outras).

em R\$						
Despesa Orçamentária + Recursos Vinculados ao RPPS	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Recursos Livres	75.197.512.777	70,4%	83.502.523.471	67,4%	8.305.010.694	11,0%
Recursos Vinculados à Educação	8.275.381.056	7,7%	8.566.085.233	6,9%	290.704.176	3,5%
Recursos Vinculados à Saúde	2.987.527.155	2,8%	4.155.141.444	3,4%	1.167.614.289	39,1%
Recursos Vinculados à Assistência Social	133.617.405	0,1%	131.563.080	0,1%	(2.054.325)	-1,5%
Demais Vinculações decorrentes de Transferências	158.731.413	0,1%	270.829.700	0,2%	112.098.287	70,6%
Demais Vinculações Legais	7.235.116.384	6,8%	13.769.041.243	11,1%	6.533.924.859	90,3%
Outras Vinculações	-	0,0%	120.273.192	0,1%	120.273.192	0,0%
<b>Total - Despesa Orçamentária</b>	<b>93.987.886.190</b>	<b>88,0%</b>	<b>110.515.457.363</b>	<b>89,2%</b>	<b>16.527.571.173</b>	<b>17,6%</b>
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	6.328.313.122	5,9%	6.421.694.433	5,2%	93.381.311	1,5%
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	6.513.014.429	6,1%	6.972.031.831	5,6%	459.017.402	7,0%
<b>Total - Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>12.841.327.551</b>	<b>12,0%</b>	<b>13.393.726.264</b>	<b>10,8%</b>	<b>552.398.713</b>	<b>4,3%</b>
<b>Total</b>	<b>106.829.213.741</b>	<b>100,0%</b>	<b>123.909.183.627</b>	<b>100,0%</b>	<b>17.079.969.886</b>	<b>16,0%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

## Nota 9.3 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

As Transferências Financeiras refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Em 2024, o montante de Transferências Recebidas e Concedidas foi de R\$ 5,0 bilhões, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

em R\$						
Transferências Financeiras	Recebidas 2023	Concedidas 2023	Recebidas 2024	Concedidas 2024	Recebidas Variação %	Concedidas Variação %
<b>Administração Direta</b>	<b>1.216.855.657</b>	<b>4.527.397.635</b>	<b>1.530.960.090</b>	<b>4.830.320.386</b>	<b>25,8%</b>	<b>6,7%</b>
Prefeitura do Município de São Paulo	29.955.657	4.527.397.635	143.960.090	4.825.820.386	380,6%	6,6%
Câmara Municipal	784.400.000	-	927.000.000	-	18,2%	0,0%
Tribunal de Contas do Município de São Paulo	402.500.000	-	460.000.000	4.500.000	14,3%	0,0%
<b>Administração Indireta</b>	<b>3.348.212.163</b>	<b>37.670.186</b>	<b>3.438.820.386</b>	<b>143.960.090</b>	<b>2,7%</b>	<b>282,2%</b>
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Mun. SP	33.992.190	106.629	32.058.000	-	-5,7%	-100,0%
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	-	1.113.401	-	-	0,0%	-100,0%
Cinema e Audiovisual de São Paulo	-	-	-	-	0,0%	0,0%
Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	117.407.560	-	74.100.439	-	-36,9%	0,0%
Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	23.307.828	-	83.459.446	31.741	258,1%	0,0%
Fundação Theatro Municipal de São Paulo	151.238.340	-	170.099.175	-	12,5%	0,0%
Fundo Financeiro - FUNFIN	24.321.436	-	2.752.467	50.810.249	-88,7%	0,0%
Fundo Previdenciário - FUNPREV	83.354.002	7.714.529	6.194.539	-	-92,6%	-100,0%
Fundo Municipal de Habitação	767.574.768	-	157.131.939	7.821.387	-79,5%	0,0%
Fundo Municipal de Limpeza Urbana	1.506.678.284	28.735.627	2.325.193.813	-	54,3%	-100,0%
Hospital do Servidor Público Municipal	440.400.000	-	500.000.000	29.812.856	13,5%	0,0%
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	94.616.062	-	78.998.744	10.204.026	-16,5%	0,0%
São Paulo Turismo	38.145.674	-	-	-	-100,0%	0,0%
São Paulo Urbanismo	8.831.824	-	8.831.824	3.000	0,0%	0,0%
Serviço Funerário do Município de São Paulo	58.344.195	-	-	45.276.831	-100,0%	0,0%
<b>Total</b>	<b>4.565.067.821</b>	<b>4.565.067.821</b>	<b>4.969.780.476</b>	<b>4.974.280.476</b>	<b>8,9%</b>	<b>9,0%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF



Na comparação dos montantes das transferências financeiras recebidas e concedidas do exercício, observa-se uma divergência de R\$ 4,5 milhões que se refere à obrigação reconhecida pelo Tribunal de Contas (indevidamente com atributo F) referente a valores a repassar para PMSP (devolução de parcela de duodécimo não utilizada). A Prefeitura registrou o montante destes recursos em seu Ativo, constituindo créditos a receber no curto prazo (atributo P). A evidenciação no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa ocorreu com a entrada do recurso financeiro e respectivo ingresso extraorçamentário. O Tribunal de Contas demonstrou no Balanço Financeiro a Transferência Financeira Concedida – Independente da Execução Orçamentária, em contrapartida do passivo demonstrado no grupo de ingressos extraorçamentários e, no repasse do recurso, demonstrou o pagamento extraorçamentário.

#### Nota 9.4 – Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Compreendem os ingressos e dispêndios não previstos no orçamento, como os recursos relativos às fianças, depósitos, cauções, consignações em folha, retenções, inscrição e pagamento de restos a pagar, dentre outros.

Em 2024, os recebimentos extraorçamentários totalizaram R\$ 27,9 bilhões e os pagamentos extraorçamentários R\$ 27,8 bilhões, com destaque para os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados que totalizaram mais de R\$ 18,0 bilhões, representando acima de 65% dos totais de cada grupo.

em R\$						
Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>50.978.140.807</b>	<b>100,0%</b>	<b>27.936.430.656</b>	<b>100,0%</b>	<b>(23.041.710.151)</b>	<b>-45,2%</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	8.531.675.113	16,7%	6.578.088.442	23,5%	(1.953.586.671)	-22,9%
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.350.817.841	2,6%	261.318.082	0,9%	(1.089.499.758)	-80,7%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.792.249.488	17,2%	18.304.776.060	65,5%	9.512.526.572	108,2%
Outros Recebimentos Extraorçamentários	32.303.398.365	63,4%	2.792.248.071	10,0%	(29.511.150.294)	-91,4%
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>48.303.489.540</b>	<b>100,0%</b>	<b>27.830.768.845</b>	<b>100,0%</b>	<b>(20.472.720.695)</b>	<b>-42,4%</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	6.142.341.335	12,7%	6.053.184.282	21,7%	(89.157.053)	-1,5%
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	395.999.946	0,8%	1.457.224.238	5,2%	1.061.224.292	268,0%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.621.222.589	24,1%	18.743.466.444	67,3%	7.122.243.855	61,3%
Outros Pagamentos Extraorçamentários	30.143.925.670	62,4%	1.576.893.882	5,7%	(28.567.031.788)	-94,8%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

A inscrição em RPNP totalizou R\$ 6,6 bilhões e a inscrição em RPP totalizou R\$ 261,3 milhões, apresentando reduções de 22,9% e de 80,7, respectivamente, se comparada às inscrições de restos do exercício de 2023.

#### Nota 9.5 – Caixa e Equivalentes de Caixa – Registro Contábil das Retenções

Os procedimentos referentes ao registro contábil das retenções efetuadas na PMSP são os seguintes: i) as retenções de naturezas orçamentárias são apropriadas no momento do pagamento



ao credor; ii) as retenções de natureza extraordinária são reconhecidas no passivo no momento da liquidação da despesa e baixadas no pagamento da obrigação.

## 10. Demonstração do Fluxo de Caixa

### Nota 10.1 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC da PMSP é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, utilizando-se dos fluxos das atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento.

A geração líquida de caixa das Atividades Operacionais apresentou resultado positivo de R\$ 5,4 bilhões e seus ingressos e desembolsos seguem apresentados no quadro abaixo:

em R\$						
Atividades Operacionais	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Varição R\$	Varição %
<b>Ingressos</b>	<b>155.419.334.888</b>	<b>100,0%</b>	<b>143.049.531.044</b>	<b>100,0%</b>	<b>(12.369.803.844)</b>	<b>-8,0%</b>
Receitas Derivadas e Originárias	74.813.180.458	48,1%	84.616.006.961	59,2%	9.802.826.503	13,1%
Transferências Recebidas	26.877.347.480	17,3%	29.510.358.700	20,6%	2.633.011.221	9,8%
Outros Ingressos Operacionais	53.728.806.950	34,6%	28.923.165.383	20,2%	(24.805.641.567)	-46,2%
<b>Desembolsos</b>	<b>(147.161.982.469)</b>	<b>100,0%</b>	<b>(137.646.391.276)</b>	<b>100,0%</b>	<b>9.515.591.193</b>	<b>-6,5%</b>
Pessoal e Demais Despesas	(90.805.813.705)	61,7%	(103.302.093.070)	75,0%	(12.496.279.365)	13,8%
Juros e Encargos da Dívida	(109.254.014)	0,1%	(212.779.763)	0,2%	(103.525.750)	94,8%
Transferências Concedidas	(4.565.067.821)	3,1%	(4.974.280.476)	3,6%	(409.212.655)	9,0%
Outros Desembolsos Operacionais	(51.681.846.930)	35,1%	(29.157.237.967)	21,2%	22.524.608.963	-43,6%
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>8.257.352.419</b>		<b>5.403.139.768</b>		<b>(2.854.212.650)</b>	<b>-34,6%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Os ingressos operacionais totalizaram R\$ 143,0 bilhões, com as Receitas Derivadas e Originárias representando 59,2% dos ingressos, no montante de R\$ 84,6 bilhões, com os seguintes destaques: i) ISS no total de R\$ 35,6 bilhões, ii) IPTU de R\$ 16,4 bilhões, iii) IRRF de R\$ 4,8 bilhões, iv) contribuições para o RPPS de R\$ 9,1 bilhões; v) juros sobre fundos de investimentos e aplicações de R\$ 3,1 bilhões, vi) cessão do direito de operacionalização da folha de pagamento de pessoal de R\$ 700,0 milhões; vii) multas de trânsito de R\$ 1,1 bilhão e viii) receita intraorçamentária com aportes periódicos para o RPPS (com base no Art. 37, §15 da Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo) de R\$ 4,7 bilhões.

As Transferências Recebidas totalizaram R\$ 29,5 bilhões, destacando-se: i) da União no total de R\$ 4,8 bilhões (sendo R\$ 3,3 bilhões de recursos do SUS – Saúde), ii) do Estado de R\$ 12,2 bilhões (sendo R\$ 8,0 bilhões da cota-parte do ICMS e R\$ 3,5 da cota-parte do IPVA), iii) do FUNDEB – Estado de R\$ 6,6 bilhões, iv) transferências intragovernamentais de R\$ 5,0 bilhões (entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta).

Os desembolsos operacionais totalizaram R\$ 137,6 bilhões, com Pessoal e Demais Despesas representando 75,0% dos desembolsos, no montante de R\$ 103,3 bilhões, sendo classificados na



DFC por Função, com destaque para: Educação equivalente a 26,3% do total, Saúde com 22,2%, Previdência Social com 19,8% e Transporte com 8,4%. As Transferências Concedidas totalizaram R\$ 5,2 bilhões e referem-se às transferências intragovernamentais.

Os Outros Ingressos Operacionais e Outros Desembolsos Operacionais, conforme o Item 17 da IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa (atualizada em janeiro de 2020), contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa.

No exercício de 2024 o grupo Outros Ingressos Operacionais totalizou R\$ 28,9 bilhões e o grupo Outros Desembolsos Operacionais totalizou R\$ 29,2 bilhões, com destaque para a conta contábil Valores Restituíveis com movimentações de aproximadamente R\$ 20,0 bilhões no exercício, que contemplam depósitos judiciais, cauções, consignações, entre outros.

## Nota 10.2 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

A geração líquida de caixa das Atividades de Investimento apresentou resultado negativo de R\$ 17,6 bilhões e seus ingressos e desembolsos seguem apresentados no quadro abaixo:

em R\$						
Atividades de Investimento	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
<b>Ingressos</b>	<b>1.383.804.123</b>	<b>100,0%</b>	<b>878.884.430</b>	<b>100,0%</b>	<b>(504.919.693)</b>	<b>-36,5%</b>
Alienação de Bens	355.749.778	25,7%	27.275.144	3,1%	(328.474.634)	-92,3%
Amortiz. Emprést. Financ. Concedidos	24.801.621	1,8%	23.139.930	2,6%	(1.661.691)	-6,7%
Outros Ingressos de Investimentos	1.003.252.724	72,5%	828.469.356	94,3%	(174.783.367)	-17,4%
<b>Desembolsos</b>	<b>(12.201.234.568)</b>	<b>100,0%</b>	<b>(18.449.557.704)</b>	<b>100,0%</b>	<b>(6.248.323.137)</b>	<b>51,2%</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	(7.267.912.596)	59,6%	(11.585.866.130)	62,8%	(4.317.953.534)	59,4%
Concessão de Empréstimos e Financ.	-	0,0%	(28.072)	0,0%	(28.072)	0,0%
Outros Desembolsos de Investimentos	(4.933.321.972)	40,4%	(6.863.663.503)	37,2%	(1.930.341.531)	39,1%
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>	<b>(10.817.430.445)</b>		<b>(17.570.673.275)</b>		<b>(6.753.242.830)</b>	<b>62,4%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Os ingressos totalizaram R\$ 878,9 milhões, sendo que os Outros Ingressos de Investimentos correspondem a 94,3% do total, com destaque para Outorga Onerosa – Plano Diretor – Direito de Construir – FUNDURB representando quase a totalidade dos outros ingressos.

As Aliações de Bens totalizaram R\$ 27,3 milhões, com destaques para a receita com alienação de bens e direitos imobiliários do FMD no montante de R\$ 13,1 milhões e para alienação de outros bens imóveis no valor de R\$ 7,1 milhões.

As Amortizações de Empréstimos totalizaram R\$ 23,1 milhões, destacando as amortizações de financiamentos habitacionais COHAB e FMH no montante de R\$ 19,0 milhões.

Os desembolsos totalizaram R\$ 18,4 bilhões, com destaque para o grupo Aquisição de Ativo Não Circulante no montante de R\$ 11,6 bilhões, composto, principalmente, de Obras e Instalações no



valor de R\$ 8,3 bilhões, com Aquisição de Imóveis no valor de R\$ 2,8 bilhões e Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 283,1 milhões.

Os Outros Desembolsos de Investimentos totalizaram R\$ 6,9 bilhões, correspondente a 37,2% do total, sendo que os Serviços de Terceiros – PJ atingiu o montante de R\$ 4,2 bilhões, com destaque para os serviços de Pavimentação e Recapeamento de Vias representando quase 60,0% do total dos serviços.

### Nota 10.3 – Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

A geração líquida de caixa das Atividades de Financiamento apresentou resultado positivo de R\$ 3,9 bilhões e seus ingressos e desembolsos seguem apresentados no quadro abaixo:

Atividades de Financiamento	em R\$					
	Exercício 2023	% s/ Total	Exercício 2024	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
<b>Ingressos</b>	<b>1.960.324.072</b>	<b>100,0%</b>	<b>6.975.411.761</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.015.087.689</b>	<b>255,8%</b>
Operações de Crédito	368.156.174	18,8%	2.422.251.781	34,7%	2.054.095.608	557,9%
Transferências de Capital Recebidas	684.369.103	34,9%	3.118.560.272	44,7%	2.434.191.169	355,7%
Outros Ingressos de Financiamentos	907.798.795	46,3%	1.434.599.707	20,6%	526.800.912	58,0%
<b>Desembolsos</b>	<b>(734.083.460)</b>	<b>100,0%</b>	<b>(3.080.282.901)</b>	<b>100,0%</b>	<b>(2.346.199.441)</b>	<b>319,6%</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida	(148.416.297)	20,2%	(159.726.658)	5,2%	(11.310.361)	7,6%
Outros Desembolsos de Financiamentos	(585.667.164)	79,8%	(2.920.556.244)	94,8%	(2.334.889.080)	398,7%
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>	<b>1.226.240.612</b>		<b>3.895.128.860</b>		<b>2.668.888.248</b>	<b>217,6%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Os ingressos totalizaram R\$ 7,0 bilhões, sendo que as receitas com Operações de Crédito totalizaram R\$ 2,4 bilhões e apresentaram variação positiva de 557,9%, na comparação com o exercício anterior, com destaque para: i) operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal no valor R\$ 1,1 bilhão, para intervenções na área habitacional, no âmbito do projeto Pode Entrar; ii) operação de crédito junto ao Banco do Brasil no valor de R\$ 712,0 milhões, destinada à intervenções na área de mobilidade urbana, objetivando promover melhorias nas condições de funcionamento de corredores e vias urbanas – Recapeamento 2024; iii) operações de créditos junto ao Banco do Brasil totalizando R\$ 495,0 milhões, destinadas a financiar o Programa de Redução de Gases Poluentes por meio da Eletrificação da Frota de Ônibus do Município de São Paulo.

As Transferências de Capital Recebidas totalizaram R\$ 3,1 bilhões, destacando as Transferências da União e do Estado nos montantes de R\$ 46,9 milhões e R\$ 534,4 milhões. As Transferências de Instituições Privadas estão representadas pelo Convênio PMSP x SABESP (FMSAI), relativo ao abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de São Paulo, totalizando R\$ 2,5 bilhões.

Os Outros Ingressos de Financiamentos no montante de R\$ 1,4 bilhão e referem-se aos Depósitos Judiciais da Lei Complementar nº 151/2015. Os Outros Desembolsos de Financiamentos totalizaram R\$ 3,1 bilhões, com destaque para a Recomposição de Depósitos Judiciais LC nº 151/2015 no montante de R\$ 2,9 bilhões.



### Nota 10.4 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

Em 2024, a geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa ficou negativa em R\$ 8,3 bilhões resultante dos fluxos das atividades operacionais (positivo de R\$ 5,4 bilhões), de investimento (resultado negativo de R\$ 17,6 bilhões) e de financiamento (positivo de R\$ 3,9 bilhões). Com isso o saldo final de caixa e equivalentes passou de R\$ 30,1 bilhões em 2023 para R\$ 21,9 bilhões em 2024, com uma redução de 27,5%.

### Nota 10.5 – Caixa e Equivalente de Caixa Final

No exercício de 2024, na comparação do saldo final do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa obtida por meio da Demonstração dos Fluxos de Caixa com o grupo do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, observa-se o saldo de R\$ 21,9 bilhões, conforme detalhamento a seguir:

em R\$		Caixa e Equivalentes de Caixa - FINAL (DFC)
Caixa e Equivalentes de Caixa (Balanço Patrimonial)	Exercício 2024	
Caixa	12.327,61	R\$ 21.859.309.190,38
Conta Única	1.164.232.398,41	
Conta Única RPPS	19.344,23	
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	430.834.669,70	
Rede Bancária - Arrecadação	61.631.996,91	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Uso Geral	17.881.438.313,85	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - RPPS - Fundo em Repartição	422.899.441,84	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - RPPS - Fundo em Capitalização	1.898.235.960,71	
Garantias	4.737,12	
<b>Total</b>	<b>21.859.309.190,38</b>	

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Seguem segregados os saldos de Caixa e Equivalentes em Recursos Não Vinculados e Recursos Vinculados, com base no Relatório de Gestão Fiscal – RGF, especificamente no Anexo 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar:

em R\$		em R\$	
Destinação de Recursos (Anexo 5 - RGF)	Disponibilidade de Caixa Bruta em 2024	Caixa e Equivalentes	Saldo em 2024
<b>Total dos Recursos Não Vinculados</b>	<b>4.779.302.132,04</b>	Recursos Não Vinculados	4.779.302.132,04
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.319.161.581,07	Recursos Vinculados	17.080.007.058,34
Outros Recursos não Vinculados	1.460.140.550,97	<b>Total</b>	<b>21.859.309.190,38</b>
<b>Total dos Recursos Vinculados (Exceto RPPS)</b>	<b>14.813.077.644,94</b>		
Recursos Vinculados à Educação	446.437.734,24		
Recursos Vinculados à Saúde	1.029.940.109,87		
Recursos Vinculados à Assistência Social	53.083.764,48		
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.095.729.294,55		
Demais Vinculações Legais	9.994.483.943,83		
Recursos Extraorçamentários	2.091.166.170,82		
Outras Vinculações	102.236.627,15		
<b>Total dos Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>2.266.929.413,40</b>		
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.873.424.778,40		
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	393.504.635,00		
Taxa de Administração	-		
<b>TOTAL</b>	<b>21.859.309.190,38</b>		

Fonte: RGF - Anexo 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - 3º Quadri/2020 e Sistema de Orçamento e Finanças – SOF





## 11. Data de Aprovação das Demonstrações Contábeis

Em conformidade com a Portaria SF nº 55, de 24 de abril de 2013, em que o Secretário Municipal da Fazenda delega ao Subsecretário do Tesouro Municipal a competência de assinar as demonstrações contábeis exigidas pela Lei Federal nº 4.320/64, e também as previstas na Lei Orgânica do Município, informamos que as demonstrações contábeis foram assinadas pelo Subsecretário do Tesouro Municipal em 28/01/2025.

## 12. Eventos Subsequentes

Desde a data de encerramento do exercício até a data de aprovação das demonstrações contábeis, o Departamento de Contadoria da Subsecretaria do Tesouro Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda – SF/SUTEM/DECON não teve conhecimento de nenhum evento que se enquadrasse nas normas contábeis como subsequente.

## 13. Partes Relacionadas – Pessoal-chave da Administração

Segundo o MCASP 10ª edição, Parte Relacionada<sup>40</sup> é a pessoa (física ou jurídica) que está relacionada com a entidade que elabora as demonstrações contábeis. São exemplos de partes relacionadas: entidades controladoras, controladas, coligadas; entidades que detenham influência significativa; grupo econômico ou sociedades do mesmo grupo; pessoal-chave da administração e membros próximos da família do pessoal-chave da administração pois, segundo a norma, são capazes de influenciar nas transações com a entidade. Portanto, consideram-se relacionadas se uma parte tem a capacidade de controlar a outra, ou exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais, ou ainda, a existência de entidades sujeitas ao controle comum.

Ainda, segundo o MCASP 10ª edição, pessoal-chave da Administração inclui todos os diretores ou membros do corpo administrativo que, no nível do Governo como um todo, pode consistir dos representantes eleitos ou nomeados (por exemplo, presidente, governador ou prefeito, ministros ou secretários, deputados ou vereadores, conselheiros ou nomeados em cargos de confiança), os quais possuem autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades, bem como são os responsáveis pelo gerenciamento de recursos e alcance, de maneira geral, dos objetivos da entidade.

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 22/2019, pessoas-chave da administração são: (a) todos os diretores ou membros do corpo administrativo da entidade; e (b) outras pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade que reporta. Quando atendem a essas exigências, as pessoas-chave da

---

<sup>40</sup> Fonte: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP – 10ª edição – Parte V – Capítulo 10 – Divulgação sobre Partes Relacionadas



administração incluem: (i) onde houver membro do corpo administrativo de entidade governamental, sob a ótica do Governo como um todo, que possua autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade que reporta, esse membro é considerado pessoal-chave da administração; (ii) quaisquer assessores-chave desse membro; e (iii) a alta administração da entidade que reporta, inclusive o dirigente máximo do órgão ou entidade, exceto quando já incluído na alínea (a).

A referida NBC TSP 22 descreve que a entidade deve divulgar: remuneração agregada do pessoal-chave e o número de indivíduos, outras remunerações e benefícios, entre outros. Porém, tendo em vista a complexidade do tema e a ausência de um único sistema de Folha de Pagamento que abranja os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades da Administração Indireta (tendo em vista a autonomia que dispõem sobre a gestão de pessoal), torna-se inviável a apresentação de informações detalhadas, com isso, utilizaremos os dados disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de São Paulo, cujo acesso é público a todos interessados.

Na Administração Direta do Poder Executivo, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas<sup>41</sup> – COGEP, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, é a área responsável por coordenar a política municipal de gestão de pessoas. A COGEP também atua na gestão de concursos públicos da Administração Direta, estágios, avaliação de desempenho e administração da folha de pagamento, além de demais atividades relacionadas a pessoal e carreiras da Prefeitura. Os planos de cargos, carreiras e salários, e também as tabelas de remuneração vigentes, encontram-se divulgados pela COGEP, em sua página eletrônica<sup>42</sup>.

O Sistema de RH que integra a área de Gestão de Pessoas e os dados relativos a todos os servidores da Administração Direta da PMSP é o SIGPEC<sup>43</sup> (Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências). Trata-se de um sistema informatizado cuja arquitetura integra os eventos da área de Recursos Humanos, tratados durante mais de 30 anos (contados até junho de 2008) por diversos sistemas independentes.

Com base nas informações obtidas do Portal da Transparência – Dados Abertos<sup>44</sup>, apresentamos a seguir o quadro comparativo com a quantidade de ocupantes de cargos em comissão da PMSP, nos exercícios de 2023 e 2024, onde se observa o total de 12.214 cargos ocupados no exercício de 2024. Dentre os cargos em comissão da PMSP, aqueles que possuem as competências, atribuições e responsabilidades que mais se aproximam do conceito de pessoal-chave da administração são: Prefeito, Subprefeitos, Secretários Municipais, Secretários-Adjuntos, Chefes de Gabinete, Subsecretários, Coordenadores e Diretores.

<sup>41</sup> Fonte: [https://capital.sp.gov.br/web/gestao/w/portal\\_do\\_servidor/302422](https://capital.sp.gov.br/web/gestao/w/portal_do_servidor/302422)

<sup>42</sup> Fonte: [https://capital.sp.gov.br/web/gestao/w/portal\\_do\\_servidor/pccs/13836](https://capital.sp.gov.br/web/gestao/w/portal_do_servidor/pccs/13836)

<sup>43</sup> Fonte: [https://capital.sp.gov.br/web/gestao/w/portal\\_do\\_servidor/sigpec/4062](https://capital.sp.gov.br/web/gestao/w/portal_do_servidor/sigpec/4062)

<sup>44</sup> Fonte: <http://dados.prefeitura.sp.gov.br/dataset/remuneracao-servidores-prefeitura-de-sao-paulo> (Remuneração do Funcionalismo – Meses de Referência Dezembro/2023 e Dezembro/2024)



Descrição do Cargo em Comissão	Qtd. Ocupantes de Cargos em Comissão Dezembro/2023	Qtd. Ocupantes de Cargos em Comissão Dezembro/2024	Variação %
ASSESSOR II	2.130	2.133	0,1%
ASSISTENTE DIRETOR DE ESCOLA	2.004	2.030	1,3%
ASSESSOR III	1.457	1.494	2,5%
ASSESSOR I	1.249	1.255	0,5%
ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCACAO I	789	775	-1,8%
DIRETOR I	580	593	2,2%
SECRETÁRIO DE ESCOLA	579	604	4,3%
CHEFE DE UNIDADE I	485	492	1,4%
SUPERVISOR	472	470	-0,4%
GESTOR DE EQUIPAMENTO PÚBLICO I	396	390	-1,5%
ASSESSOR IV	263	307	16,7%
CHEFE DE EQUIPE I	196	204	4,1%
COORDENADOR II	193	198	2,6%
GESTOR DE EQUIPAMENTO PÚBLICO	163	162	-0,6%
ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL	103	101	-1,9%
COORDENADOR I	82	80	-2,4%
GESTOR DE EQUIPAMENTO PÚBLICO II	80	80	0,0%
CHEFE DE NÚCLEO I	77	75	-2,6%
DIRETOR II	76	74	-2,6%
CHEFE DE EQUIPE II	69	75	8,7%
ASSESSOR V	64	77	20,3%
CHEFE DE GABINETE	55	56	1,8%
ASSESSOR VI	36	43	19,4%
SUBPREFEITO	32	32	0,0%
CHEFE DE ASSESSORIA I	28	31	10,7%
SECRETÁRIO MUNICIPAL	22	19	-13,6%
SECRETÁRIO-ADJUNTO	22	21	-4,5%
DIVERSOS	337	343	1,8%
<b>Total</b>	<b>12.039</b>	<b>12.214</b>	<b>1,5%</b>

Fonte: Portal da Transparência - Dados Abertos - Remuneração do Funcionalismo - Meses de Referência Dezembro/2023 e Dezembro/2024

Na sequência, destacamos as principais leis que dispõem sobre cargos em comissão e funções de confiança no município:

- A Lei nº 15.509, de 15 de dezembro de 2011, instituiu o regime de subsídio para os cargos em comissão e funções de confiança do nível de direção superior das Secretarias, Subprefeituras, Autarquias e Fundações Municipais. Segundo seu art. 1º, os titulares dos cargos em comissão dispostos na referida lei, serão remunerados exclusivamente por subsídio, cuja tabela atualizada com valores para o ano de 2024 encontra-se a seguir:

Subsídio dos Cargos em Comissão - Lei nº 15.509/2011	
Nível de Direção Superior da Administração Direta	
Denominação do Cargo	Subsídio
SBP - Subprefeito	R\$ 28.532,36
SAD - Secretário-Adjunto	R\$ 26.630,22
SEA - Secretário-Executivo Adjunto	R\$ 19.712,69
CHG - Chefe de Gabinete	R\$ 22.825,89

Fonte: [https://capital.sp.gov.br/web/gestao/w/portal\\_do\\_servidor/pccs/13836](https://capital.sp.gov.br/web/gestao/w/portal_do_servidor/pccs/13836) - Remunerações - Valores Maio/2024 - Lei nº 18.098/2024

- No exercício em 2021 houve a publicação da Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021, que dispôs sobre a reorganização dos cargos de provimento em comissão, destinados às



atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Administração Pública Municipal Direta. Segundo seu art. 7º, os ocupantes dos cargos em comissão dispostos na referida lei, que não mantêm vínculo funcional com a PMSP serão remunerados pelo regime de subsídio, cuja tabela atualizada encontra-se a seguir. Contudo, conforme disposto em seu art. 8º, o servidor efetivo ou admitido da PMSP ocupante de cargo de provimento em comissão da referida lei, fará jus ao recebimento de adicional correspondente a 50% do valor do respectivo símbolo, conforme a tabela atualizada para o ano de 2024:

Quadro de Cargos em Comissão - Lei nº 17.708/2021			
Símbolo	Natureza	Qtd. de CDA por Símbolo	Subsídio
CDA-6	Direção e Chefia Assessoria	6	R\$ 11.586,09
CDA-5	Direção e Chefia Assessoria	5	R\$ 9.655,08
CDA-4	Direção e Chefia Assessoria	4	R\$ 7.724,06
CDA-3	Direção e Chefia Assessoria	3	R\$ 5.793,04
CDA-2	Direção e Chefia Assessoria	2	R\$ 3.862,02
CDA-1	Assessoria	1	R\$ 1.931,00

Fonte: [https://capital.sp.gov.br/web/gestao/w/portal\\_do\\_servidor/pccs/13836](https://capital.sp.gov.br/web/gestao/w/portal_do_servidor/pccs/13836) - Remunerações - Valores Maio/2024 - Lei nº 18.098/2024

## 14. Concessão de Serviços Públicos

Segundo o MCASP 10ª edição, a Concessão de Serviços Públicos<sup>45</sup> é a delegação contratual da execução do serviço público, precedida ou não de obra pública, permanecendo a titularidade com o poder público. As concessões de serviços públicos dividem-se em duas categorias: concessões comuns e as concessões especiais. Nas concessões comuns, os serviços são prestados diretamente aos usuários (membros da coletividade), que remuneram o concessionário por meio da tarifa cobrada. Já as concessões especiais são reguladas pela Lei nº 11.079/2004, são as chamadas Parcerias Público-Privadas (PPP). A PPP se diferencia da concessão comum por envolver contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado e repartição de riscos entre as partes. A PPP é adequada à implantação e gestão de serviços de grande vulto, que seriam economicamente inviáveis sem a participação do Governo.

Ainda, trazemos os conceitos apresentados no site<sup>46</sup> da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias (SEDP)<sup>47</sup>:

- **Concessão:** é a transferência da execução e/ou gerenciamento de algum serviço ou bem público para a iniciativa privada por um tempo determinado. Na concessão, o ativo continua sendo propriedade do governo, no caso da Prefeitura, mas a gestão é concedida a empresas

<sup>45</sup> Fonte: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP – 10ª edição – Parte III – Capítulo 2 – Concessão de Serviços Públicos

<sup>46</sup> [https://capital.sp.gov.br/web/desestatizacao\\_projetos/w/participacao\\_social/339092](https://capital.sp.gov.br/web/desestatizacao_projetos/w/participacao_social/339092)

<sup>47</sup> A Secretaria Executiva de Desestatização de Parcerias está estruturada de acordo com o Decreto Municipal nº 60.038/2020 e suas atribuições estão descritas na Portaria SGM Nº 168, de 10 de junho de 2022



que podem oferecer mais investimentos e garantir uma gestão mais eficiente dos recursos, prover um melhor serviço para a população.

- **PPP:** As Parcerias Público-Privadas (PPPs) são um tipo específico de concessão geralmente ligada a grandes projetos com altos investimentos em infraestrutura, nos quais ou não há possibilidade de implementação de tarifa ao usuário (modalidade administrativa), portanto a administração pública paga todos os custos ao parceiro privado ou que esta seja insuficiente para remunerar a prestação (patrocinada) e, portanto, necessita de algum tipo de pagamento pelo poder público para suprir a insuficiência da tarifa. Nessas parcerias cabe à iniciativa privada realizar os investimentos em construção ou melhoria do equipamento e sua gestão, e cabe ao governo o pagamento de contraprestação para amortização gradual. A propriedade dos bens em questão também continua a ser do município, ainda que, durante a vigência do contrato, o setor privado cuide de sua operação.

A Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias (SEDP), vinculada à Secretaria de Governo Municipal, tem como missão<sup>48</sup> coordenar a implementação do Plano Municipal de Desestatização, por meio da condução dos procedimentos de seleção de novos parceiros e do monitoramento e avaliação dos contratos firmados.

O Plano Municipal de Desestatização<sup>49</sup> (PMD) foi estabelecido pela Lei 16.703/2017 e reúne os projetos de concessões, alienação de ativos e PPPs (Parcerias Público Privadas) sob responsabilidade da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias (SEDP). Entre seus principais objetivos está reordenar a posição estratégica da Administração Municipal, permitindo a concentração de recursos e esforços em atividades prioritárias e indispensáveis.

Em conjunto com a Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias (SEDP), atua a SP Parcerias<sup>50</sup> (SPP), que é uma sociedade de economia mista integrante da Administração Pública Indireta do Município de São Paulo, vinculada à Secretaria de Governo Municipal (SGM). Sua principal missão é estruturar e desenvolver projetos de parcerias público-privadas, garantindo eficiência social, ambiental, econômica e inovação na gestão dos ativos públicos. Com um papel estratégico no apoio à SEDP, a SPP auxilia na condução dos processos licitatórios e na gestão dos contratos que compõem o Plano Municipal de Desestatização (PMD).

Os projetos de concessão e parcerias da Cidade de São Paulo estão detalhados na página eletrônica<sup>51</sup> da SEDP, segregados conforme a fase em que se encontram atualmente: i) em chamamento para estudos de viabilidade de parcerias; ii) em consulta pública; iii) editais em licitação; iv) parcerias firmadas (projetos concedidos e em andamento); v) projetos suspensos e vi)

<sup>48</sup> O Plano Municipal de Desestatização (PMD) foi estabelecido pela Lei 16.703/2017 e reúne os projetos de concessões, alienação de ativos e PPPs (Parcerias Público Privadas) sob responsabilidade da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias (SEDP) – Fonte: [https://capital.sp.gov.br/web/desestatizacao\\_projetos/w/ acesso\\_a\\_informacao/institucional/330722](https://capital.sp.gov.br/web/desestatizacao_projetos/w/ acesso_a_informacao/institucional/330722)

<sup>49</sup> Fonte: <https://capital.sp.gov.br/web/governo/w/noticias/270727>

<sup>50</sup> Fonte: [https://capital.sp.gov.br/web/desestatizacao\\_projetos/w/s%C3%A3o-paulo-parcerias](https://capital.sp.gov.br/web/desestatizacao_projetos/w/s%C3%A3o-paulo-parcerias)

<sup>51</sup> Fonte: [https://capital.sp.gov.br/web/desestatizacao\\_projetos/projetos\\_de\\_desestatizacao](https://capital.sp.gov.br/web/desestatizacao_projetos/projetos_de_desestatizacao)



alienação de imóveis. Dentre as parcerias firmadas, destacamos no quadro a seguir aquelas com valores mais expressivos:

Descrição	Objeto	Modalidade	Tempo de Contrato	Investimento
Iluminação Pública e Rede Semafórica	Parceria Público Privada (PPP) na modalidade Concessão administrativa para a prestação dos serviços de modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da Rede Municipal de Iluminação Pública do Município de São Paulo e do Serviço Associado de substituição, manutenção e modernização da infraestrutura da Rede Municipal Semafórica do Município de São Paulo	Parceria Público-Privada	20 Anos	R\$ 6.936.840.000,00
			17 Anos*	R\$ 3.826.875.374,04 *
PPP da Habitação (COHAB)	Parceria Público Privada (PPP) para concessão administrativa destinada à implantação de habitações de interesse social e mercado popular na cidade de São Paulo, acompanhada de infraestrutura urbana, equipamentos públicos, empreendimentos não residenciais privados	Parceria Público-Privada	25 Anos	R\$ 6.037.905.089,00
Novos CEUs	Parceria Público-Privada na modalidade concessão Administrativa para implantação, manutenção e conservação de centros educacionais unificados (CEUS)	Parceria Público-Privada	25 anos	R\$ 413.165.000,00
Complexo do Pacaembu	Concessão dos Serviços de Modernização, Gestão, Operação e Manutenção do Complexo Pacaembu, composto pelo Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho e seu Centro Poliesportivo	Concessão	35 Anos	R\$ 220.034.000,00
1º Lote de Parques (Ibirapuera + 5 parques)	Concessão para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção dos Parques Ibirapuera, Jacintho Alberto, Eucaliptos, Tenente Brigadeiro Faria Lima, Lajeado e Jardim Felicidade, bem como a execução de obras e serviços de engenharia	Concessão	35 Anos	R\$ 166.875.000,00
Complexo Anhembi	Concessão com outorga onerosa, compreendendo a reforma, gestão, manutenção, operação e exploração, por particulares, do Complexo Anhembi	Concessão	30 Anos	R\$ 661.737.000,00
Terminais Urbanos - Bloco Sul e Noroeste	Parceria Público-Privada (ppp) na modalidade de concessão administrativa para administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação de 31 terminais de ônibus	Parceria Público-Privada	30 Anos	R\$ 343.970.000,00
Cemitérios e Serviços Funerários	Concessão dos serviços cemiteriais, envolvendo a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 (vinte e dois) cemitérios e crematórios públicos e da prestação de serviços funerários no Município de São Paulo	Concessão	25 anos	R\$ 539.412.000,00
Mercado Municipal Paulistano e Kinjo Yamato	Concessão para restauro, reforma, operação, manutenção e exploração do Mercado Municipal Paulistano e do Mercado Kinjo Yamato no Município de São Paulo	Concessão	25 anos	R\$ 83.150.000,00
Estacionamento Rotativo (Zona Azul)	Concessão onerosa para exploração, por particulares, do serviço de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município de São Paulo	Concessão	15 Anos	R\$ 43.322.000,00
Mercado Santo Amaro	Concessão para recuperação, reforma, requalificação, operação, manutenção e exploração do Mercado de Santo Amaro no município de São Paulo	Concessão	25 Anos	R\$ 21.342.000,00

Fonte: Consulta realizada em 05/03/2025 nas páginas: [https://capital.sp.gov.br/web/desestatizacao\\_projetos/projetos\\_de\\_desestatizacao/parcerias\\_firmadas](https://capital.sp.gov.br/web/desestatizacao_projetos/projetos_de_desestatizacao/parcerias_firmadas), [https://capital.sp.gov.br/web/spregula/iluminacao\\_publica/contratos/](https://capital.sp.gov.br/web/spregula/iluminacao_publica/contratos/), informações da COHAB e consulta ao Processo SEI nº 6012.2019/0003433-8

## 15. Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (Terceiro Setor)

Esta nota explicativa visa apresentar maiores detalhamentos das Transferências às Entidades do Terceiro Setor, em virtude da relevância dos valores a elas destinados, que em 2024 totalizaram mais de R\$ 20,0 bilhões representando, aproximadamente, 20,0% das despesas totais executadas no Município.



O Terceiro Setor<sup>52</sup> é formado por entidades privadas sem fins lucrativos cuja finalidade é a execução de serviços de caráter público. São diversas as entidades que se enquadram dentro do terceiro setor e as principais são: Organização da Sociedade Civil – OSC, Organização Social – OS e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

Conceitualmente, o PCASP 2024 apresenta a seguinte função do grupo “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos”: compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências de bens e valores a instituições privadas sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública, exemplo: ONGs, OSCIPS e OS. Neste grupo, destacamos as seguintes contas:

- Conta de Variações Patrimoniais Diminutivas – “Subvenções Sociais”: compreende o valor utilizado para transferências correntes às entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;
- Conta de Variações Patrimoniais Diminutivas – “Contrato de Gestão”: compreende os valores transferidos às entidades privadas sem fins lucrativos por meio de contratos de gestão.

Em 2024, a despesa empenhada em Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos totalizou R\$ 24,3 bilhões, destacando que os Contratos de Gestão totalizaram R\$ 13,5 bilhões e os Demais Serviços com R\$ 10,8 bilhões (Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar, Serviços de Assistência Social, Serviços de Assistência à Saúde, Serviços de Apoio ao Ensino, entre outros). O número de organizações sem fins lucrativos que receberam essas transferências no exercício superou 3.000 entidades.

Nos quadros a seguir, observam-se as áreas e os projetos/atividades em que foram destinados os recursos às entidades sem fins lucrativos, segregados em Contrato de Gestão e Demais Serviços:

em R\$		
Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Contrato de Gestão	Exercício 2024	% s/ Total
<b>Saúde</b>	<b>13.282.502.198</b>	<b>98,2%</b>
Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	8.940.878.774	66,1%
Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	4.251.741.271	31,4%
Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	48.939.071	0,4%
Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	30.095.082	0,2%
Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	10.848.000	0,1%
<b>Cultura</b>	<b>140.041.738</b>	<b>1,0%</b>
Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	109.434.553	0,8%
Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	17.445.806	0,1%
Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	10.912.507	0,1%
Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	2.248.872	0,0%
<b>Trabalho</b>	<b>80.318.155</b>	<b>0,6%</b>
Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA	48.566.845	0,4%
Operação e Manutenção da São Paulo Investimentos e Negócios	23.661.946	0,2%
Operação e Manutenção do VAI TEC	8.089.365	0,1%
<b>Relações Exteriores</b>	<b>14.973.375</b>	<b>0,1%</b>
Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	14.973.375	0,1%
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>11.712.372</b>	<b>0,1%</b>
Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	11.712.372	0,1%
<b>Total</b>	<b>13.529.547.838</b>	<b>100,0%</b>

<sup>52</sup> Fonte: Site da Secretaria Municipal de Gestão

([https://capital.sp.gov.br/web/gestao/w/coordenadoria\\_de\\_parcerias\\_com\\_o\\_terceiro\\_setor\\_copats/283999](https://capital.sp.gov.br/web/gestao/w/coordenadoria_de_parcerias_com_o_terceiro_setor_copats/283999))



	em R\$	
Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Demais Serviços	Exercício 2024	% s/ Total
<b>Educação</b>	<b>6.693.484.352,36</b>	<b>62,0%</b>
Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	5.893.302.070,28	54,6%
Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	212.083.913,00	2,0%
Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	169.120.087,00	1,6%
Ações de Apoio à Educação Especial	115.676.366,35	1,1%
Ações de Educação Integral	95.276.111,12	0,9%
Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	66.382.864,72	0,6%
Demais	141.642.939,89	1,3%
<b>Assistência Social</b>	<b>1.734.321.289,12</b>	<b>16,1%</b>
Manutenção e Operação de Equip. de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	541.034.303,50	5,0%
Manutenção e Operação de Equip. Proteção Social Esp. Crianças, Adolesc. e Jovens em Risco Social	305.852.469,00	2,8%
Manut. Operação de Equip. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolesc.	301.766.873,28	2,8%
Manut. Operação de Equip. Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	155.006.419,43	1,4%
Manutenção e Operação de Equip. de Proteção Social Especial à População Idosa	72.417.423,55	0,7%
Manutenção e Operação de Equip. de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	69.257.178,25	0,6%
Demais	288.986.622,11	2,7%
<b>Saúde</b>	<b>1.655.767.096,82</b>	<b>15,3%</b>
Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	1.605.123.088,20	14,9%
Manut. Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	9.871.932,42	0,1%
Ampliação, Reforma e Requalifi. de Equip. em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	9.172.821,54	0,1%
Demais	31.599.254,66	0,3%
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>271.944.673,51</b>	<b>2,5%</b>
Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	173.939.657,35	1,6%
Políticas, Programas e Ações para Juventude	20.908.018,10	0,2%
Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	20.515.468,90	0,2%
Demais	56.581.529,16	0,5%
<b>Demais Áreas</b>	<b>441.142.889,46</b>	<b>4,1%</b>
<b>Total</b>	<b>10.796.660.301,27</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

## 16. Precatórios a Pagar

Precatórios<sup>53</sup> são requisições de pagamento contra a Fazenda Pública decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, disciplinados pelo art. 100 da CF/1988.

A Constituição Federal dividiu os precatórios de acordo com sua natureza: alimentares ou outras espécies.

Precatórios Alimentares<sup>54</sup>: são aqueles “decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenização por morte ou invalidez, fundadas em responsabilidade civil” (artigo 100, §1º da Constituição Federal). Por exemplo, quando um servidor público ganha uma ação de reajuste salarial, seu precatório será alimentar.

Precatórios de Outras Espécies<sup>55</sup>: os demais se enquadram em outras espécies. É o caso de um precatório decorrente de uma ação de desapropriação, indenização por dano moral, decisões sobre tributos, entre outros.

Em 2024, os precatórios a pagar totalizaram R\$ 35,7 bilhões, segregados no quadro a seguir, representando 11,5% do passivo total do município:

<sup>53</sup> Fonte: MCASP 10ª edição – Capítulo 6 – Precatórios em Regime Especial

<sup>54</sup> Fonte: Site da Procuradoria Geral do Município de São Paulo ([https://capital.sp.gov.br/web/procuradoria\\_geral/w/servicos/321229](https://capital.sp.gov.br/web/procuradoria_geral/w/servicos/321229))

<sup>55</sup> Fonte: Site da Procuradoria Geral do Município de São Paulo ([https://capital.sp.gov.br/web/procuradoria\\_geral/w/servicos/321229](https://capital.sp.gov.br/web/procuradoria_geral/w/servicos/321229))





Precatórios a Pagar	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Total	em R\$
				% s/ Total
<b>Pessoal a Pagar</b>	<b>5.390.507.709</b>	<b>23.063.276.099</b>	<b>28.453.783.808</b>	<b>79,7%</b>
Precatórios de Pessoal - Regime Especial	5.383.871.371	23.062.877.610	28.446.748.981	79,7%
Precatórios de Pessoal - Regime Ordinário	6.636.338	398.489	7.034.827	0,0%
<b>Benefícios Previdenciários a Pagar</b>	-	<b>595.448.056</b>	<b>595.448.056</b>	<b>1,7%</b>
Precatórios de Benef. Prev. - Regime Especial	-	595.448.056	595.448.056	1,7%
<b>Fornecedores e Contas a Pagar</b>	<b>1.654.816.662</b>	<b>4.981.530.054</b>	<b>6.636.346.716</b>	<b>18,6%</b>
Precatórios de Contas a Pagar - Credores Nacionais - Regime Especial	1.654.816.662	4.981.530.054	6.636.346.716	18,6%
<b>Total</b>	<b>7.045.324.371</b>	<b>28.640.254.209</b>	<b>35.685.578.580</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

O regime geral (ordinário) de precatórios e o regime especial de precatórios e são dois regimes de pagamento de precatórios, que se diferenciam em como e quando os pagamentos são realizados:

- **Regime geral (ordinário) de precatórios:** o regime geral de precatórios é previsto no artigo 100 da Constituição Federal. Neste regime, o precatório é expedido e inscrito no orçamento do ente devedor através de informações do MOC – Mapa Orçamentário de Credores, disponibilizado pelo Tribunal de Justiça de origem, para pagamento até o final do exercício seguinte.
- **Regime especial de precatórios:** instituído pela Emenda Constitucional nº 62/2009, o regime especial de precatórios permite o parcelamento da dívida de precatórios. Os pagamentos são dependentes dos repasses constitucionalmente devidos pelos entes devedores. A Emenda Constitucional nº 109/2021 prorrogou o prazo de pagamento de precatórios até 2029. O regime especial de pagamento de precatórios permite que as dívidas sejam pagas em parcelas e por meio de percentuais sobre a receita da entidade devedora, adotados pelo município de São Paulo através de protocolo do Plano Municipal de Pagamento de Precatórios – PMQP. O valor do plano apresentado para o ano de 2025 é R\$ 4,8 bilhões com o aporte mensal que prevê 5,0% de 1/12 da Receita Corrente Líquida – RCL apurada nos 12 meses anteriores ao 2º mês precedente à data de referência.
- **Pagamento de precatórios:** a data de pagamento do precatório é definida a partir da sua apresentação no tribunal pela vara de origem e obedece à ordem cronológica.
  - Prioridade de pagamento de precatórios: a ordem de pagamento de precatórios segue a seguinte prioridade: Pessoas com mais de 60 anos, Pessoas com doenças graves, Pessoas com deficiência, Precatórios alimentares, Precatórios não alimentares. Os precatórios alimentares são pagos primeiro, desde que possuam o mesmo ano de vencimento. Os valores a pagar para credores de Precatórios Alimentares são considerados no grupo contábil do passivo “Obrigações Trabalhistas, Previdenciários e Assistenciais”; quanto aos demais que abarcam cobranças judiciais referente aquisições, serviços prestados e ações de indenização constam do saldo do grupo contábil do passivo



“Fornecedores e Contas a Pagar”. Em ambos os casos, em contas específicas de Regimes Especial Vencidos referente MOCs de anos anteriores e Não Vencidos, para o MOC do exercício, no circulante para o PMQP e não circulante para o longo prazo.



## **Ações de Melhoria nos Processos e Sistema**

Divulgamos abaixo algumas ações de melhorias nos processos e no sistema que este Departamento de Contadoria tem trabalhado para a contribuição e transparência das informações contábeis desta Municipalidade.

### **Projeto Conta Corrente Contábil**

O projeto do Conta Corrente Contábil busca adequar o Sistema SOF às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional – STN relacionadas à segregação de Fontes de Recursos e às informações complementares exigidas pela Matriz de Saldos Contábeis, através da inclusão de atributos no Plano de Contas Contábeis da PMSP (baseado no PCASP Estendido). O projeto foi segregado em duas etapas: I – Fontes de Recursos e II – Conta Corrente Contábil.

A primeira etapa do projeto denominada “Fontes de Recursos” foi implementada no Sistema SOF, desde o exercício de 2023, atendendo à padronização da estrutura de fontes de recursos estabelecida pela STN.

A segunda etapa do projeto denominada “Conta Corrente Contábil” encontra-se na fase de estudos.

### **Decreto Federal nº 10540/2020 – Requisitos Mínimos SIAFIC**

Em 05 de novembro de 2020 foi publicado o Decreto Federal nº 10.540 e posteriormente foram incluídas algumas alterações pelo Decreto Federal 11.644/2023, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC dos entes da Federação. Este padrão mínimo deve ser observado por todos os entes federativos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Conforme parágrafo único, do artigo 18 do Decreto 11.644, de 16 de agosto de 2023, os entes federativos têm um prazo de cento e oitenta dias, a partir da publicação do referido Decreto, para disponibilizarem aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgarem em meio eletrônico de amplo acesso público, seus planos de ação voltados para a adequação de seus Sistemas ao padrão mínimo de qualidade estabelecido no decreto e especificados em seu respectivo anexo.

As ações da Prefeitura de São Paulo voltadas a garantir que as disposições estabelecidas no citado decreto sejam atendidas no prazo nele estabelecido encontram-se em desenvolvimento pela Secretaria da Fazenda.



## Disposições Finais

No relatório do Balanço Geral de 2024 constaram as informações relativas às análises da gestão patrimonial, financeira, orçamentária e fiscal desta Municipalidade, onde foram abordados os aspectos significativos e relevantes das contas do exercício, sendo as Notas Explicativas um complemento e suporte às informações anteriormente apresentadas.

Encerra-se, aqui, mais uma etapa, na certeza de que empenhamos nossos maiores esforços para atingir as metas as quais nos propusemos e, para finalizar, agradecemos a todos que direta ou indiretamente contribuíram para este trabalho.

São Paulo, março de 2025.

